PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 177 SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aquiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ESTABELECE PRAZO PARA AS CONCESSIO-NÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDE-REM ÀS DEMANDAS VOLTADAS PARA OBRAS PÚBLICAS OU EMPREENDIMENTOS PRIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEI-

LEI Nº 10.109 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ALTERA A LEI 8.439, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE ALTEROU O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO AO VOTO, A SER COMEMORADA NA SEMANA DO DIA 28 DE MARÇO DE CADA ANO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 8.439, de 3 de julho de 2019, para que passe a constar:

> "Art. 1º Fica alterado o anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas e o calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a Semana Estadual de Incentivo ao Voto, passando a ter a seguinte redação:

'ANFXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

MARCO

SEMANA DO DIA 28 - Semana Estadual do Incentivo ao Vo-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Projeto de Lei nº 711-A/2023 Autoria dos Deputados: Andrezinho Ceciliano, Dani Balbi, Elika Taki-

moto e Renato Machado.

LEI Nº 10.110 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, COMO "TERRA DA LARANJA" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado o Município de Itaboraí, como "Terra da Laranja" no Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Projeto de Lei nº 847/2023 Autoria do Deputado: Guilherme Delaroli

ld: 2511449

LEI Nº 10.111 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo estabelecer prazo máximo para que as concessionárias de energia elétrica atendam as solicitações relacionadas à instalação, modificação ou ampliação de infraestrutura elétrica necessária para implementação de obras públicas ou empreendimentos privados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As concessionárias de energia elétrica deverão atender as demandas mencionadas no artigo anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da solicitação.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa técnica e fundamentada da concessionária de energia elétrica.

Art. 3º - Caso a concessionária de energia elétrica não cumpra o referido prazo estabelecido no artigo 2º, estará sujeita à penalidade de multa no valor correspondente a 3.000 UFIRs-RJ (três mil Unidades Fiscais de Referência) por cada obra pública ou empreendimento privado atrasado por culpa da concessionária, a ser destinada ao Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCOM.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Proieto de Lei nº 703-A/2023

Autoria dos Deputados: Douglas Ruas, Thiago Rangel e Brazão

ld: 2511450

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.704 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 48,209, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145. incisos II. IV e VI da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-430001/001294/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidas no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 5 427, de 01 de abril de 2009:
- o fomento à transformação digital no Estado do Rio de Janeiro, consoante a Lei Estadual nº 9.128. de 11 de dezembro de 2020:
- a necessidade de garantir, com observância ao princípio constitucional da transparência, o acesso aos registros dispostos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ);

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Planejamento e Gestão Polícia Civil Saúde Ciência, Tecnologia e Inovação Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....
 Cultura e Economia Criativa
 26

 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 26
 Esporte e Lazer Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 27 Trabalho e Renda..... Transformação Digital Habitação de Interesse Social..... Procuradoria Geral do Estado..... REPARTIÇÕES FEDERAIS o repasse da gestão do sistema SEI-RJ à Secretaria Estadual de

- Transformação Digital, a teor do que dispõe o Decreto nº 48.475, de 19 de abril de 2023; e
- a necessidade de trazer esclarecimentos, de forma técnica, acerca da ferramenta de auditoria tratada nos arts. 52 a 56 do Decreto no 48.209, de 19 de setembro de 2022;

DECRETA:
Art. 1º - Os Parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 9º do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º Para se cadastrar, o usuário externo deverá:

- Caso possua cadastro na Plataforma GOV.BR padrão prata ou ouro, instituido pelo inciso II do art. 3º do Decreto Federal nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016: Preencher formulário eletrônico disponível no Portal do

SEI-RJ na Internet:

b. Logar no portal de serviços integrados do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.011, de 04 de abril de 2022, e acessar o serviço "cadastrar usuário externo SEI-RJ" e;

c. Assinar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, apresentado pelo Portal. II - Caso não possua cadastro na Plataforma GOV.BR padrão

prata ou ouro: a. Preencher formulário eletrônico disponível no Portal do

SEI-RJ na Internet; b. Apresentar comprovante de residência, RG, CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros) digitalizados; e

c. Apresentar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido, assinado e digitalizado.

§ 3º Nos casos de cadastro realizados conforme inciso II do § 1° do art. 9°, compete ao ponto focal receber a documentação e liberar a credencial de usuário externo quando solicitada interação com seu órgão ou entidade.

§ 4º O cadastro realizado em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 9º será finalizado em até 3 dias úteis, enquanto o realizado em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 9º em até 5 dias úteis, após o recebimento de todos os documentos digitalizados definidos nas alíneas, desde que es-

tejam com todas as suas informações legíveis. § 5º Para o caso de servidores ou empregados vinculados a outros poderes ou Entes da Federação que não possuam cadastro na plataforma GOV.BR padrão prata ou ouro, os do-cumentos elencados nas alíneas do inciso II do §1º do art. 9º poderão ser substituídos por ofício enviado para o Órgão Central do SEI-RJ com assinatura de autoridade nomeada em cargo de chefia ou direção, solicitando o cadastramento de seus servidores no sistema.

§ 6º Para o caso de cadastro de servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro que não possuam cadastro na plataforma GOV.BR padrão prata ou ouro, os documentos elencados nas alíneas do inciso II do §1º do art. 9º poderão ser substituídos pelo envio de Comunicação Interna ao ponto focal setorial, assinada pelo próprio servidor utilizando seu perfil de usuário interno, solicitando a liberação do ca-

Art. 2º - O inciso III do Art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares, nos casos de cadastro conforme o inciso II do § 1º do Art. 3º - O Capítulo VI do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022, passa a vigorar sob o título "DA PESQUISA DE REGISTROS NO SISTEMA SEI-RJ".

Art. 4º - Os artigos 52, 53, 54 e 55 passam a vigorar com a seguinte redação, acrescendo-se os Parágrafos 4º e 5º ao artigo 53:

"Art. 52 - As pesquisas de registros da cronologia de eventos que correm no sistema realizadas mediante a utilização da

que ocorrem no sistema, realizadas mediante a utilização da ferramenta denominada "auditoria" no SEI-RJ, terão a finalidade de identificar as atuações de servidores no sistema ou

comportamentos não esperados da aplicação via consultas feitas diretamente na base de dados do sistema;" "Art. 53 - As solicitações de pesquisas de registros no SEI-RJ serão encaminhadas à Controladoria Geral do Estado (CGE), via ofício assinado pelo titular do órgão ou entidade que tenha atuado no processo em questão, salvo o estabelecido em pormátivos próprios

que tenha atuado no processo em questão, salvo o estabelecido em normativos próprios. § 1º - Os pedidos encaminhados nos termos deste artigo deverão conter a justificativa que motive a necessidade da pesquisa de registros e serão submetidos à análise e autorização da CGE. § 2º - Todas as solicitações de pesquisas de registros no SEI-RJ deverão conter a descrição exata da informação desejada, conforme o caso, indicando o número do processo ou documento a ser auditado o prazo temporal a ser avaliado o

documento a ser auditado, o prazo temporal a ser avaliado, o nome e o ID do usuário, dentre outras informações pertinen-

nome e o ID do usuário, dentre outras informações pertinentes. § 3º - As pesquisas de registros no SEI-RJ deverão ser classificadas com o mesmo nível de restrição de acesso do processo objeto da pesquisa. § 4º - Estando de acordo com a consulta e estando esta devidamente instruída de todos os elementos necessários, a CGE a remeterá, via ofício, ao titular do órgão central do SEI-RJ, atestando a idoneidade do pedido e autorizando o levantamento das informações solicitadas. § 5º - Da decisão que indeferir o pedido de informações, caberá recurso hierárquico ao Controlador-Geral do Estado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma dos arts. 54 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009." "Art. 54 - Nas pesquisas cujo pedido tenha sido encaminhado em processo classificado como sigiloso, apenas o solicitante e o técnico responsável por elaborar o relatório deverão ter

em processo ciassificado como sigilioso, apenas o solicitante e o técnico responsável por elaborar o relatório deverão ter credencial ativa no processo. § 1º - Após a inclusão do resultado, o técnico responsável pela elaboração do relatório referente à pesquisa tratada no caput deverá renunciar à sua credencial de acesso.

\$20 - Somente poderão ter acesso ao resultado das pesqui-sas os servidores listados na solicitação que necessitem de tais informações para o desempenho de suas atribuições." "Art. 55 - O Relatório referente à pesquisa de registro no SEI-RJ tratada neste Capítulo deverá conter o nome, cargo, ID funcional e assinatura de todos os servidores envolvidos

em sua produção."

Art. 5º - Fica incluída a Seção I - "PESQUISA DE REGISTROS QUANTO À ATUAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO SEI-RJ", composta pelo artigo 56 com a se

"Art. 56 - As pesquisas de registros do SEI-RJ que tenham por objeto a atuação de servidores responsáveis pela administração do SEI-RJ poderão ser realizadas diretamente pela

Parágrafo Único - O órgão central do SEI-RJ e a CGE publicarão resolução conjunta estabelecendo regras para a realização das pesquisas de registros no SEI-RJ de que trata o

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, CLEIDERSON GONÇALVES CAMPOS, ID Funcional nº 5141076-1, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/007758/2023.

NOMEAR EDUARDO COSTA BARBOSA para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Co-ordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Cleiderson Gonçalves Campos, ID Funcional nº 5141076-1. Processo nº SEI-260005/007758/2023.

EXONERAR MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, ID Funcional nº 4347983-9, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/016903/2023.

NOMEAR MONA ROTOLO MANCANO. ID Funcional nº 4461206-0. para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria Adjunta, da Diretoria de Pós-Licença, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mariana Palagano Ramalho Silva, ID Funcional nº 4347983-9. Processo nº SEI-070002/016903/2023

EXONERAR, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, GIULIA GARUZI LUZ MACHADO, ID Funcional nº 5083724-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Mulher. Processo nº SEI-500001/000546/2023.

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legai

RESOLVE:

*DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor Especial FABIO RO-CHA VERBICARIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª, ID Funcio-CHA VERBICARIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2°, 10 Funcional nº 5078170-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Públicas Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas faltas e impedimentos legais. Processo nº SEI-040093/000056/2023. *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 21/09/2023.

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/030/688/2020:

DECRETA a DEMISSÃO de KESIA ADRIANY DO NASCIMENTO FEITOSA, Identidade Funcional nº 43321119, Professora Docente I, Matrícula nº 945.234-3, Vínculo 1, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-12/003.313/2015, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Especialista em Regulação do Quadro Permanente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, constante na Lei № 6.848/2014, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2023 e homologado em 19 de junho de 2023

Felipe Pinheiro Ornellas Luíza Maia Affonso de Carvalho

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Técnico do Quadro Permanente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, constante na Lei Nº 6.848/2014, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2023 e homologado em 19 de junho de 2023.

Marcelo Lima de Moraes

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Regulação do Quadro Permanente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, constante na Lei № 6.848/2014, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2023 e homologado em 19 de junho de 2023.

Bruno Demenciano Patricia Queiroz de Jesus

DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/003892/2023,

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, referentes ao Biênio 2022-2024, como se segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC Suplente: ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ID 3686176-2, designada pelo Decreto de 30 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 31.08.2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ONG MÃO AMIGA

Suplente: SONIA LAGE DE O. ALVES DA SILVA, designada pelo Decreto de 30 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 31.08.2022.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro - CEDDH/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social e Direitos Humanos - SEDSODH. como se segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC Suplente: JOANA TANIA PEREIRA DOS SANTOS RAPHAEL, ID 51398850, em substituição e complementando o mandato conferido a Ana Valentina Natal Meirelles, designada pelo Decreto de 30 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 31.08.2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ONG MÃO AMIGA

Suplente: CLÁUDIA VALERIA MARTINS DA SILVA, RG: 33.483.721-8 em substituição e complementando o mandato conferido a Sonia Lage de O. Alves da Silva, designada pelo Decreto de 30 de agosto de 2022, publicado no D.O. de 31.08.2022.

DECRETOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/004076/2023,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a DAVI LIMA LINDGREN, designado pelo Decreto de 27 de abril de 2023, publicado em 28.04.2023, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, exercer as funções de membro suplente no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ).

2) DESIGNAR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, para, na qualidade de 2) DESIGNAR PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, exercer a funções de membro suplente no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ) em substituição e complementando o mandato conferido a Davi Lima Lindgren, designado pelo Decreto de 27 de abril de 2023, publicado em 28.04.2023.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 14/08/2023 PÁGINA 03 - 1ª COLUNA

Processo SEI-030029/004698/2023

Onde se lê:

ANEXO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO ISABEL SANTOS DE LIMA GOMESGUAPIMIRIM GABRIELA GARCIA SANTANA LOPEZ TERESÓPOLIS FERNANDO AYRES PADILHATERESÓPOLIS LUIS DE SOUZA JUNIORGUAPIMIRIM ROBERTO SETE AZEVEDO JÚNIORMAGÉ

Leia-se:

ANEXO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO NOMEMUNICIPIO
ISABEL SANTOS DE LIMA GOMESGUAPIMIRIM
GABRIELA GARCIA SANTANA LOPEZ TERESÓPOLIS
FERNANDO AYRES PADILHAPETRÓPOLIS
LUIS DE SOUZA JUNIORGUAPIMIRIM
ROBERTO SETE AZEVEDO JÚNIORMAGÉ

ld: 2511465

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que 08/03/2007, lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de

RESOLVE:

NOMEAR JENIFFER TAMARA ARAUJO LEITE para exercer, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Rafaelle Fernandes Luiz, ID Funcional nº 5139192-9. Processo nº SEI-160001/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, **LEONARDO MONTEIRO RANGEL**, ID Funcional nº 5132955-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022

NOMEAR JARDS CLEDONOR NUNES DA CUNHA FILHO para exercer, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Cerimonial e Eventos, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.408, de 17/03/2023. Processo nº SEI-Processo 150001/023805/2023.

NOMEAR LEANDRO PAULO LAURENTINO LUNA para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Camille Vitória Dias Pinheiro. ID Funcional nº 51400278. Processo nº SEI-420001/002974/2023

EXONERAR, com validade a contar de 14 de setembro de 2023, PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA, ID Funcional nº 5143103-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogoverna-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PUBLICAÇÕES

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

AGENCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

mental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002940/2023.

NOMEAR MATHEUS DANTAS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 14 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Paulo Roberto Tavares da Silva, ID Funcional nº 5143103-3. Processo nº SEI-420001/002940/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de setembro de 2023, **TAÍS MIRANDA DAMASCENO**, ID Funcional nº 5026239-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo 120001/004098/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de setembro de 2023, **JULIANA GUEDES DA MOTTA SILVA**, ID Funcional no 513411-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/004111/2023

NOMEAR YURI MARQUES PECANHA, ID Funcional nº 5120646-3, para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jesse Máximo da Silva Azevedo, ID Funcional nº 4424625-0. Processo nº SEI-040161/011825/2023.

NOMEAR BRUNA ALBUQUERQUE QUINTANILHA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro -PROCON-RJ, anteriormente ocupado por José Carlos Marcelino, ID Funcional nº 51437430. Processo nº SEI-240002/002608/2023.

NOMEAR LEONARDO DE SOUZA NEVES para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.647, de 22/08/2023. Processo nº SEI-080002/003890/2023.

NOMEAR LUIZ WALTER SOARES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.647, de 22/08/2023. Processo nº SEI-080002/003887/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 14/09/2020, que nomeou RAQUEL GONÇALVES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Anna Carolina dos Santos, ID Funcional nº 5110881-0, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-080004/000698/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de julho de 2020, publicado no D.O. de 07/07/2020, que nomeou **JAQUELINE RODRIGUES DA SIL-VA** para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Centro de Estudos, do Departamento Geral de Seleção e Treinamento, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Carmem Lucia Padilha Rocha, ID Funcional nº 2103024-3, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-080004/000697/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, RO-SANE DE BARROS ALVES GILSON, ID Funcional nº 4001123-2, do cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Administrativa - Centro-Sul, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011922/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, **JORGE PIRES DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5015723-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº 260016/000596/2023

NOMEAR NORMA GEAN DIAS DOS SANTOS SOARES para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Jorge Pires dos Santos, ID Funcional nº 5015723-0. Processo nº SEI-260016/000596/2023

NOMEAR ANA PAULA FARIA DE AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Teresinha Albertina da Silva Bessa Figueiredo, ID Funcional nº 5133842-4. Processo nº SEI-260016/000601/2023

NOMEAR CATHARINE DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assistente II. símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Maria Eduarda Teles de Oliveira, ID Funcional nº 5143613-2. Processo nº SEI-070002/015758/2023.

EXONERAR WALNEY ABREU DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 51241455, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/004796/2023.

NOMEAR CAYKE GONCALVES LACERDA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Walney Abreu da Silva Junior, ID Funcional nº 51241455. Processo nº SEI-020007/004796/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, DA-VISON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID Funcional nº 4422575-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Suprimentos e Serviços, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001752/2023.

NOMEAR FABIO DA SILVA LUCENA, ID Funcional nº 5074710-0, para exercer, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Suprimentos e Serviços, da Diretoria Administrativa e Operacional da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro -FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Davison Claudio Gomes de Araujo, ID Funcional nº 4422575-0. Processo nº SEI-180002/001752/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, **OSEAS JULIO DA SILVA**, ID Funcional nº 5142230-1, do cargo em oseas ode Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, do Seção de Apoio Técnico, da Divisão Operacional, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001750/2023.

NOMEAR DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAUJO, ID Funcional 4422575-0, para exercer, com validade a contar de 21 de setembro 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Ánita Mantuano de Artes do Éstado do Rio de Janeiro - FU-NARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Fabio da Silva Lucena, ID Funcional nº 5074710-0/1. Processo nº SEI-180002/001752/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, FABIO DA SILVA LUCENA, ID Funcional nº 5074710-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001752/2023.

NOMEAR GILSON DE SOUZA PINHO para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Coor-denador de Polo, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescència - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Lucia Lopes dos Santos, ID Funcional nº 5132758-9. Processo nº SEIpes dos Santos, in 310005/000863/2023.

NOMEAR LEANDRO SANT'ANNA FONSECA, ID FUNCIONAL N° 5133955-2, para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por João Pedro ID Funcional nº 5137195-2. Processo nº SEI-

NOMEAR ELAINE CHRISTIANE DE ARRUDA LOPES, ID Funcional no 5121667-1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcella da Silva Oran Barros Grana, ID Funcional nº 5128814-1. Processo nº SEI-300002/000737/2023.

EXONERAR MARCELLA DA SILVA ORAN BARROS GRANA, ID Funcional nº 5128814-1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000737/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de setembro de 2023, RAFAEL CARVALHO BRITO, ID FUNCIONAL 4436177-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-

EXONERAR, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES**, ID Funcional nº 5131002-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-170004/000542/2023.

NOMEAR LENO MAURO CUNHA para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE-EA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Luiz Claudio Gonçalves, ID. Funcional nº 5131002-3. Processo nº SEI-170004/000542/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ATO DE 15/09/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 18/09/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150159/005220/2023, fica retificado para nº 5035438-8, o ID Funcional da servidora Suelen Moreira dos Santos, a quem se refere o presente Ato de exoneração, à pedido, para exercer o cargo em comissão do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos

ld: 2511461

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000869/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 12.287,05 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), referente a dívida sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no âmbito do Contrato n° 10/2019, celebrado com a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 03.951.766/0001-40, e a Secretaria de Estado da Casa Civil

PROCESSO Nº SEI-220012/000823/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

ld: 2511464

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-260004/001832/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Patrícia Cristina Sampaio Coutinho, Agente Administrativo, ld. Funcional nº 5035832-4, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-140001/034444/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Raquel da Silva Malta, Id. funcional nº 5076429-2, Assistente Previdenciária do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro RIOPREVIDÊNCIA, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão ces-

PROCESSO Nº SEI-150001/022886/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Juliana Monteiro Goulart Francisco, ID Funcional 50304283, Técnico Executivo, do Quadro de Pessoal Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIER I para o Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Casa Civil, até 31/12/2023 e com ônus para o órgão ces-

PROCESSO Nº SEI-140001/034826/2023 - AUTORIZO a cessão das servidoras Valéria Barbosa Araújo, Psicólogo, Id Funcional no 42162181, Cleusmar da Silva Bastos Almeida, Assistente Social, Id Funcional nº 30154065 e Alessandra Ribeiro da Cunha Moreira, Assistente Administrativo de Saúde. ID nº 42161401, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Procuradoria Geral do Estado/ Núcleo de Saúde Mental.

PROCESSO Nº SEI-150001/017665/2023 - AUTORIZO a cessão do SD PM RG 107448 Fabio Aprigio Silva de Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ª UPP/5º BPM, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janiero, Gabinete do Deputado Brazão, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/017668/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor 1º SGT PM RG 63487 Marcelo Campos Vieira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGO, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer funções no Gabinete do Deputado Brazão, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2511473

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RE-CURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. RODRIGO VIANA DA CUNHA comunica que se acham em pauta para julgamento, em sessão pública, no dia 28 de setembro de 2023, às 11:00h. (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro os sequintes processos: Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO DE OFÍCIO Nº 4.010/2023 - PROCESSO Nº E-RECURSO DE OFICIO Nº 4.010/2023 - PROC 27/037/100932/2018 RECORRIDO: JOSÉ LUIZ NUNES RELATOR: Cons.º Vinícius Henrique Santos REVISOR: Cons.º Carlos Eduardo Corrêa de Miranda

OBJETO: Acúmulo de Cargos

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.979/2023 - PROCESSO Nº E-

Nº 3.979/2023 - PROCESSO Nº 08/007/2266/2018
RECORRIDA: VALDISNEA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADA: FLÁVIA MINARINI TEIXEIRA - OAB/RJ nº 213.668
RELATOR: Cons.º Rodrigo Lima e Silva de Freitas
REVISOR: Cons.º Vinícius Henrique Santos

OBJETO: Acúmulo de Cargos

EM CONTINUAÇÃO: RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.954/2023 - PROCESSO Nº E-04/209/121/2018

04/209/12/12/018
RECORRIDO: JOSÉ MARCOS DA SILVA
ADVOGADOS: AMANDA FREITAS DE BRITO - OAB/RJ nº 218.817;
ROBERTO PEDRO DE BRITO - OAB/RJ nº 214.032
RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho
REVISOR: Cons.º Carlos Eduardo Corrêa de Miranda

OBJETO: Acúmulo de cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/023400/2023

RODRIGO VIANA DA CUNHA

Vice-Presidente

ld: 2511045

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/414315/2012 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN $n^{\rm o}$ 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. DEOCLECIO JOSÉ DE OLI-VFIRA - CNH: 00793508110/RJ. bem como seia realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/005820/2013 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. DIEGO TRANJAN VIUG -CNH: 03583720807/RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/010701/2013 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. ALEXANDRE ARAUJO MOT-TA- CNH: 415443057RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/004565/2014 - DETERMINO que seiam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor SR. HELTON APARECIDO DE PAULA, CNH nº 04644965944, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO № SEI-E-12/064/014393/2014 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. INALDO ALVES DE BRITO-CNH: 04176892421/RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/064/016694/2014 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. ENCLEVER RODRIGUES DE SOUZA - CNH: 01097793601/RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/003346/2015 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. FLAVIO NABOR GOMES -CNH: 717802502/RJ, bem como seia realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exa-

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/012341/2015 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor SR. NEIVALDO BEZERRA DA SILVA, CNH nº 276932140, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/017202/2015 - DETERMINO que seiam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor SR. OLIEL RAIMUNDO DA SIL-VA, CNH nº 167074305/RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.



PROCESSO Nº SEI-E-12/061/002827/2016 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. AFONSO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO - CNH: 143910301RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação pos exames acima mençiogados. aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/003577/2016 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, CNH 00920490081/RJ, bem como seja realizado o resultirezado de Catego Necision de Abbilitação de condutor se como seja realizado. colhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/007018/2016 - DETERMINO que sejam aplicadas as disposições do art. 14, da Resolução CONTRAN nº 300/2008, avaliação psicológica, escrito, sobre legislação de trânsito; e direção veicular, realizado em via pública, em veículo da categoria para qual estiver habilitado ao condutor Sr. SERGIO PEREIRA, CNH 685740239/RJ, bem como seja realizado o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor até sua aprovação nos exames acima mencionados.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-150065/029471/2023 - DETERMINO a submissão do condutor JULIO CESAR DOS SANTOS CARDOSO, registro nº 504719052 a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a entrega da Carteira Nacional de Habilitação, pelo supramencionado condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; a liberação do cadastro de habilitação do referido condutor, somente após conclusão integral do determinado neste ato. tegral do determinado neste ato.

ld: 2511287

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 577 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LOTERJ E A PIXS COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S.A, E DA OUTRAS PROVIDÊNICIAS

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5°, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e tendo em vista os termos do Processo Administrativo SEI-150162/000531/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo,
- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010; o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de
- a cláusula sétima do Contrato nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2023, celebrado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a PIXS COBRANÇA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de pagamento para o serviço público de loterias do Estado do Rio de Janeiro, devendo fornecer soluções por maios oletrânicos que forme de Torne de Pofrações de instrumento. meios eletrônicos, na forma do Termo de Referência e do instrumento

convocatório.

Art. 2º - Designar o servidor José Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço, Id. Funcional nº 43190855, para exercer, sem prejuízos de suas funções, a função de gestor, e o servidor Fábio da Silva Cabral, Operador Lotérico, Id. Funcional nº 50214136, para a função de gestor suplente; a Fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS: ANA DOVAL ROJAS, OPERADOR LOTÉRICO, Id. Funcional nº

FERNANDO RODRIGUES JUNIOR, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 51333473; e ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Apoio Lotérico, Id.

ALEZANDRE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Apolo Loterico, id. Funcional nº 6189393.

Art. 3º - Caberão ao gestor da Comissão os atos concernentes ao

12, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- adotar as providências gerenciais para que a execução do contrato seia realizada em conformidade com o obieto do mesmo:
- adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e
- solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- Art. 4° Caberão aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Artigo 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:
- adotar as providências de acompanhamento para que a execução do contrato seja realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas:
- adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar ne-- audiar, no limite de sua competencia, as providencias que jugar ne-cessárias à preservação dos interesses do Estado, praticando os de-mais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e
- solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023 HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

ld: 2511038

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

PROCESSO N° SEI-120001/003958/2023 - AUTORIZO, com base ano o art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, publicado no D.O. de 18.06.2013, o afastamento do país, sem ônus para o Estado, do servidor FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA, ID. Funcional nº 4378056-3, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no período de 01 a 06 de outubro de 2023, para participar no "LATAM CISO Summit 2023" e em agendas de trabalho organizadas pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), a ser realizado na cidade de Madri-Espanha.

ld: 2511336

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 21/09/2023

REMOVE BERNARDO BRUNO MARQUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4427292-8, da Assessoria de Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, para da Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Governança, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040227/000295/2023.

ld: 2511222

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-040083/000820/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da sociedade empresária Nove Organizacao de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.475.502/0001-98, no valor total de R\$ 513.842,53 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2510925

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-040179/000006/2022 - Em alinhamento com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI 59979466) de que os valores possuem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, Lei nº 9.970/2023, regulamentada pelo Decreto nº Anual - LOA 2023, Lei nº 9.970/2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências, RECONHEÇO a divida de exercício anterior, em favor de JEFERSON MATTOS DA SILVA - CPF nº 113.629.757-02, relativo ao exercício de 2022, referente ao pagamento de diárias, no valor de R\$ 295,50 (duzentos e exercícia e cipro reals e cipro real noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ld: 2511106

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-040087/000105/2023 - ERIKA FERNANDES BORGES MELO, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5018975-1, no período de 25.09.2023 a 23.12.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ SSER Nº 335 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 306/2022, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018 e o que consta do Processo nº SEI-040044/000197/2023; RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 306 de 22 de dezembro de 2022 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

III- ENERGÉTICOS				
Subitem	Marca	Volume (ml)	Lata	PET
3.3.81	RedBull Summer Fig Apple	250	9,67	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

ADILSON ZEGUR

Subsecretário de Estado de Receita

ld: 2510908

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 130 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO INSTAURADO PELA PORTARIA SUFIS Nº 078/2023.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 65 do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, na Portaria SUFIS Nº 078/2023 e o constante do Processo nº SEI-040223/000933/2022;

Art. 1º - Fica divulgada a reativação, em 21/09/2023, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

Contribuinte: SANEAÇO - Comercial Distribuidora de Tubos, Conexões e Serviços Ltda; Inscrição Estadual: 87.439.542; CNPJ: 28.455.166/0001-11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

ld: 2511380

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de outubro de 2023, às 14h00min.

Recurso nº 77.987 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/038/100015/2018 - Recorrente: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCÁL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Horácio Veiga de Almeida Neto, OAB/RJ nº 124.159.

Recursos nºs 79.720, 79.721 e 79.722 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/079/000070/2021, E-04/079/000085/2021 e E-04/079/000119/2021 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.650 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040039/000449/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LT-DA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 80.676 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040192/001559/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Natália Faria de

*NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de outubro de 2023, às 15h00min.

Recurso nº 77.767 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/100004/2018 - Recorrente: TELLERINA COMERCIO DE PRE-SENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.768 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/100015/2018 - Recorrente: TELLERINA COMERCIO DE PRE-SENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.782 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/012569/2021 - Recorrente: RBA INDUSTRIA DE ACO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oli-

Recurso nº 77.112 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/011670/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA -Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 80.732 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/005/001377/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: ECISA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A -Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

*NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

ld: 2511343

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferênrauta de Julgamento para a Sessao Ordinaria, por videocomeren-cia, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, re-gulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 03 de outubro de 2023, às 16h00min.

Recurso nº 66.838 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/001535/2015 - Recorrente: TELE RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso n° 80.604 (Recurso de Ofício) - Processo n° SEI-040224/006105/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: R&E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - Relator: Conse-Iheiro Bruno Velloso Durão - Representante da Fazenda: Natália Faria

Recurso nº 80.629 (Recurso de Ofício) - Processo nº SEI-040235/000649/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: M A LEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Júnior.

Recurso nº 80.912 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/004752/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL- Interessada: AUTO POSTO LUAR DE BANGU LTDA - Relator: Conse-Iheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

*NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adjados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

ATO DA GERENTE DE 15/09/2023

CONCEDE pensão por morte à YOLANDA MITIDIERI DA SILVA, no valor de R\$ 3.506,78, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com validade a contar de 21/07/2019, tornando sem efeito o ato datado de 02/12/2020, publicado no D.O. de 26/03/2021, conforme processo nº SEI-PD-04/135.253/2019 e Processo nº SEI-PD-04/135.253/2019 so nº SEI-040161/003792/2020.

SECREȚARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/06/2015 PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 19/06/2015

Processo n° SEI-E-01/751925/1986 - Milton Gusmão do Nascimento - Mat. 2742-5.

Onde se lê: ... a contar de 17/03/2015 ... Leia-se: ... a contar de 16/03/2015 ...

ld: 2511024

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/05/2012 PÁGINA 6 - 3º COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 23/05/2012

Processo nº SEI-E-01/751925/1986 - Milton Gusmão do Nascimento -

Onde se lê: ... a contar de 17/03/2012 ... Leia-se: ... a contar de 16/03/2012...

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

DESPACHO DO GERENTE
DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/003257/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Federal nº 9.796, de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188, de de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 179/2015 de MARIA AIDA DE CASTRO REIS homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 23 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 20/09/2023

PROCESSO N° SEI-PD-04/152.106/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, JOSE CANDIDO DE SOUZA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado WANDETH MOURA DE LIMA SOUZA, ID Funcional nº 4074975-4 do(a) FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário(a).

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEDEICS Nº 040 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FIS-CALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 59182748/2023.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS. DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IN-DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e o que consta no Processo nº SEI-480001/000454/2023,

Art. 1º - Designar servidores para gerir e fiscalizar o Convênio nº 59182748/2023, que tem por objeto estabelecer parceria entre a SE-ENEMAR, SEDEICS e o Município de Campos dDos Goytacazes, por intermédio da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, com a finalidade de implementar o projeto "QUALIFICA JA", que consiste no oferecimento de cursos de capacitação profissional às pessoas com Ensino Fundamental II completo em busca do primeiro emprego e renovar os certificados vencidos dos profissionais das áreas industriais nos setores de petróleo gás/energia no Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com o dispositivo no inciso III do art. 58 e, §1º e §2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de

 $\mbox{\bf Art.~} 2^o$ - Os servidores designados para gerir e fiscalizar o Convênio nº 59182748/2023, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, são:

I) Gestor Titular: Tiago Motta de Sousa Ribeiro - Assessor Especial, Id Funcional: 51433885;

II) Gestor Substituto: Anderson Luis Batista Monteiro - Agente de Desenvolvimento, Id Funcional: 51450135.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos gestores do Convênio nº 59182748/2023 não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como servico público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

WILLIAN PIMENTEL Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2511081

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM Nº 32 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DRM/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220014/000712/2023:

Art. 1º - Designar, a contar de 1º agosto de 2023, o servidor Yago Silva de Freitas, Id. funcional nº 51438941, Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, desta Autarquia, CRC/RJ nº 134434/O-4, como responsável titular do Setor Contábil (Assessoria de Contabilidade), da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, lhe conferindo os perfis necessários de acesso à Unidade Gestora (UG) 353100, do SIAFE- RIO, sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Niterói, 20 de setembro de 2023

LUIZ CLAUDIO ALMEIDA MAGALHÃES Presidente do Departamento de Recursos Minerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-220011/001689/2022 - Rogeline Plado Barreto, ID. Funcional nº 3237717-7/1, Auxiliar de Registro de Empresas. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período apurado de 09/09/2018 a 07/09/2023.

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº 179 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ESTUDOS E ANALISE PARA AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AUTARQUIA DE PROTE-ÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.738, de 07 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor e do Decreto nº 43.400, de 06 de janeiro de 2012, o que consta no Processo nº SEI-240002/002616/2023, e

CONSIDERANDO:

a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

- o inciso X, dos artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispensa a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia,

 o parágrafo 2°, do art. 2°, do Decreto nº 42.002 de 24 de agosto de 2009 que estabelece a forma como a comissão será composta, assim como as atribuições dos seus membros, e

a necessidade de buscar e avaliar imóveis que atendam às neces-

Art. 1° - Designar os servidores a seguir elencados para compor a Comissão de Aquisição da nova sede do PROCON/RJ, sem prejuízo das suas funções.

SILVIO ROMERO DIAS DA FONSECA, ID Funcional nº 5013082-0; ELISA CLEMENTINO DE FREITAS, ID Funcional nº 5022838-2; EVELYN CHRISTIAN CAPUCHO GONÇALVES, ID Funcional 5024249-0; e ERICK JOSÉ GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR, ID Funcional nº

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\rm o}$ - A Presidência da comissão será exercida pelo servidor Sílvio Romero Dias da Fonseca.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Procon/RJ n° 10 de 14 de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO

ld: 2510958

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DA DIRETORIA JURÍDICA DE 28/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-15/003/610/2019 - ITAÚ UNIBANCO S/A - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR 58885.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo acima relacionado. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 03/10/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/000118/2021 - BANCO ITAU S.A. - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR 58885,

PROCESSO Nº SEI-220013/000365/2021 - ITAU UNIBANCO S/A -DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR 58885

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 14/09/2022

PROCESSO N° SEI-240002/000647/2021 - AZURRA TOKIO VEICULOS LTDA - VINICIUS DE FREITAS PENATERIM - OAB/RJ 186819.

PROCESSO Nº SEI-220013/000088/2021 - ITAU UNIBANCO S/A -JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20875, OAB/PR 58885

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 20/11/2022

PROCESSO Nº SEI-220014/000514/2021 - TICKETS FOR FUN -T4F ENTRETENIMENTO S.A. - DRA. PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS MÁXIMO BARCELLOS - OAB/SP 104268.

PROCESSO Nº SEI-240002/001079/2022 - TICKETS FOR FUN -T4F ENTRETENIMENTO S.A - DRA. PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS MÁXIMO BARCELLOS - OAB/RJ104268.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 05/12/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/000970/2021 - TICKETS FOR FUN -T4F ENTRETENIMENTO S.A. - DRA. PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS MÁXIMO BARCELLOS - OAB/RJ 104268

PROCESSO Nº SEI-240002/002518/2022 - ITAÚ UNIBANCO S.A. - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR

PROCESSO Nº SEI-220013/000369/2021 - BANCO ITAU S/A - JULIA-NO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58885, OAB/SC 20875.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 27/01/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/001488/2022 - CLARO S.A. - DRA. BEA-TRIZ HELENA MAIA RIBEIRO ESTRELLA ROLDAN - OAB/RJ

PROCESSO Nº SEI-240002/000001/2021 - TICKETS FOR FUN -T4F ENTRETENIMENTO S.A - PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS MÁXI-MO BARCELLOS - OAB/RJ 104268

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 24/03/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/000431/2021 - ITAÚ UNIBANCO S.A DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR 58885.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo acima relacionado. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-220013/001593/2021 - ITAU UNIBANCO S/A - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, OAB/PR

PROCESSO Nº SEI-220013/000965/2021 - ITAÚ UNIBANCO S A -DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, OAB/PR

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-220013/000359/2021 - ITAÚ UNIBANCO S/A - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58885 - OAB/SC

PROCESSO Nº SEI-220013/001590/2021 - BANCO ITAU S/A - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875, OAB/PR 58885.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 31/07/2023

PROCESSO SEI Nº E-24/004/951/2016 - TIM CELULAR S.A. - DRA SIMONE RAQUEL DE ASSIS TEIXEIRA - OAB/RJ 217243.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do processo acima relacionado. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos auplataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-220013/001586/2021 - ITAU UNIBANCO S.A -DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58885, OAB/SC

PROCESSO Nº SEI-240002/000094/2021 - MC VELASCO COMER-CIO E SERVIÇOS

PROCESSO Nº SEI-240002/000412/2023 - ADOBE SYSTEMS BRA-SIL LTDA - DRS. LUCIANA BAZAN MARTINS BISETTI E LUIZ VIR-GÍLIO P. P. MANENTE - OAB/SP 315.358 e OAB/SP 104160.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos processos acima relacionados. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br

DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/003884/2022 - SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA - DR. LUIZ FELIPE CONDE -OAB/R.I. 87690

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na



forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-220013/001399/2021 - HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINÁRIA LTDA - DR. KAISER MOTTA LÚCIO DE MORAES JÚNIOR - OAB/RJ 137730.

HOMOLOGO a manifestação da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão. MANTENHO a sanção pecuniária aplicada, RETIFICANDO seu valor. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39. III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

PROCESSO Nº SEI-240002/003196/2022 - SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - DRA. PAOLA FRAGOSO LISBOA -

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, fica(m) intimada(s) a(s) empresa(s) supracitada(s) para o pagamento da multa fixada nos autos do(s) processo(s) epigrafado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Por fim, caso ocorra o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias depois de publicada esta decisão, o fornecedor terá 5% (cinco por cento) de desconto no valor da multa, na forma do art. 39, III da Lei Estadual nº 6.007/11. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA DE 17/07/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/000732/2021 - POSTO DE GASOLINA IMPERADOR DA COSTA VERDE LTDA.

NOTIFICO a empresa supracitada para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-220013/001517/2021 - REALEZA DE IGUACU COMBUSTIVEIS E PNEUS LTDA.

APLICO a pena de ADVERTÊNCIA E NOTIFICO as empresas supra-

citadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de dé bito e consequente inscrição do débito em Dívida Átiva do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-220013/001643/2021 - SUPERMERCADO E PA-DARIA RPC DO RECREIO - DR. MANUEL JOSÉ SIL DE SOUSA -

PROCESSO Nº SEI-240002/000192/2022 - FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO Nº SEI-240002/000126/2022 - POSTO DE GASOLINA BARÃO DE MURIQUI LTDA.

PROCESSO Nº SEI-240002/000658/2021 - POSTO DE GASOLINA AUTO CLUB MERITI EPP.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RE-CURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epigrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

DE 18/09/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/001577/2023 - POSTO QUISSAMAN LT-DA - DRS. FRANÇOIS PIMENTEL MOREIRA - OAB/RJ 108128 RAYSSA ASSAFF BARBOSA LEAL DE SOUSA - OAB/RJ 207798.

APLICO a pena de ADVERTÊNCIA E NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Átiva do Estado do RJ. consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.ri.gov.br/

PROCESSO Nº SEI-220013/001592/2021 - BANCO SANTANDER S/A - DR. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB/SP 247319.

PROCESSO Nº SEI-240002/000335/2023 - INTERCONTINENTAL CO-MERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº SEI-240002/000269/2022 - RAIA DROGASIL S/A

PROCESSO Nº SEI-220013/001456/2021 - DROGARIAS PACHECO S/A - DRA. JULLIANA CHRISTINA PAOLINELLI DINIZ - OAB/RJ 210745.

PROCESSO Nº SEI-240002/000387/2022 - POSTO TREVO DA OGI-

PROCESSO Nº SEI-220013/001608/2021 - CAIXA ECONÔMICA FE-

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RE-CURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epigrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) días, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

ld: 2510929

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4676 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Processo nº SEI-350169/002707/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 21 de agosto de 2023, o servidor 2° SGT PM Pedro Leandro dos Santos, ID Funcional nº 4248981-4 em substituição ao 1º SGT PM Marcos Paulo Rodrigues, ID Funcional n° 2316647-9 para compor a Comissão da DABST com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 076/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000908/2022, firmado com a empresa Lapa Terceirizanº SEI-350169/000908/2022, firmado com a empresa Lapa Terceiriza-ções e Planejamento Ltda em Recuperação Judicial, passando a re-ferida comissão ter a seguinte composição: 1º SGT PM RG nº 71.295 Arthur Bastos Filho, ID Funcional nº 2185995-7; 2º SGT PM Pedro Leandro dos Santos, ID Funcional nº 4248981-4; 3º SGT PM RG nº 88.248 Giselly Coutinho de Carvalho de Matos, ID Funcional n° 4349996-5; CB PM RG n° 99.918 Guilherme De Matos Machado, ID Funcional n° 5016196-2.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Unidade Beneficiada pelo
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- ${f II}$ viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos destores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs, 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.

 ${\bf Art.~7^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2510911

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4682 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350023/005901/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 01 de setembro de 2023, o servidor: CB PM RG 102.968 MATEUS CRISTINO MENDES, ID FUNC. 5028869-5, em Substituição ao 3º SGT PM RG 84.776 HENRIQUE FERNANDES MARQUES DOS SANTOS, ID FUNC. 4321466-5 para compor a Comissão do 5º BPM com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.898 LEONARDO RODRIGUES ALVARENGA, ID FUNC. 4189294-1

1º SGT PM RG 77.968 LUIS GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA, ID FUNC. 0593255-6
2º SGT PM RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES, ID

FUNC. 0593937-2 CB PM RG 98.482 WALLACE ARAUJO FERNANDES, ID FUNC. 5011360-7 CB PM RG 102.968 MATEUS CRISTINO MENDES, ID FUNC.

- Art. 2º O servidor, designado no artigo anterior, deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato e seus aditivos, bern como manter-os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execu-ção contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- ${f IV}$ comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas para desparação te de contrata de visa serviços de contratada visando da contrata de desparação e a solicidad serviços de contratada de contrata de c ministrativas por descumprimento de contrato
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subsapos a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.

 III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. §2º - enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem-
- bros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4683 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350024/004256/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam designados, a contar de 04 de setembro de 2023, os servidores SUB TEN PM RG n° 78.813 Michel Lima do Amaral, 1° SGT PM RG n° 69.575 Maurício Américo Ferreira, 2° SGT PM RG n° 69.575 Maurício Américo Am 83.107 Adriano Espara Silvério em substituição ao SUB TEN PM RG n° 70.729 IGOR COSTA LIMA, 1º SGT PM RG n° 78.360 Júlio Cesar Silva Mendes, 2º TEN PM RG n° 69.610 Alessandro Souza da Silva para compor a Comissão do 6º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP Serviços Construções, Reformas e Instalações em Geral Limitada, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG N° 73.495 RICARDO SANT'ANNA LOUREIRO; SUB TEN PM RG N° 78.813 MICHEL LIMA DO AMARAL; 1° SGT PM RG N° 69.575 MAURÍCIO AMÉRICO FERREIRA; 1° SGT PM RG N° 72.470 WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SIL-
- 2º SGT PM RG N° 83.107 ADRIANO ESPARA SILVÉRIO.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;
- prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Unidade Beneficiada pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota, pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2510914

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4694 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública,
- o Processo nº SEI-350028/005710/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização:

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 05 de setembro de 2023, o serrvidor 3º SGT PM RG nº 91.925 Juliana Teixeira Maia, ID nº 4411828-7 em substituição ao servidor 3º SGT PM RG nº 85.023 Anderson Carlos de Ávila Gabriel, ID nº 4320898-3, para compor a Comissão do 10º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte
- 1º TEN RG nº 96.373 Silvio Guimarães Carvalho, ID nº 5005485-6; - 2° SGT PM RG n° 76.198 Luiz Mauro Duarte Guimarães, ID n°
- 3° SGT PM RG n° 91.925 Juliana Teixeira Maia, ID n° 4411828-7.
- Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Unidade Beneficiada pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente:
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca instrumento Contratual, pem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2511250

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4694 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45 600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública.
- o Processo nº SEI-350028/005710/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 05 de setembro de 2023, o servidor 3° SGT PM RG 91.925 JULIANA TEIXEIRA MAIA, ID. Funcional 4411828-7 em substituição ao servidor 3° SGT PM RG 85.023 AN-DERSON CARLOS DE ÁVILA GABRIEL, ID. Funcional nº 4320898-3, para compor a Comissão do 10º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 1º TEN RG 96.373 SILVIO GUIMARÃES CARVALHO, ID. Funcional nº
- 5005485-6; 2° SGT PM RG 76.198 LUIZ MAURO DUARTE GUIMARÃES, ID.
- PM RG 91.925 JULIANA TEIXEIRA MAIA, ID. Funcional no 4411828-7.
- Art. $2^{\rm o}$ O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- ${f I}$ manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. $4^{\rm o}$ É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2511237

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 4710 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO

GESTOR AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COM-PÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública,
- o Processo nº SEI-350487/000799/2023, o qual indica servidores para a substituição de Gestor às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 11 de setembro de 2023, o servidor 1ºTEN PM RG nº 10.4590 Jonathan Barros Silveira Duarte ID: 5034387-4, em substituição ao servidor 1º TEN PM RG nº 106.405 Adrian da Silva Maia, ID: 5089185-5, lotado na DGTIC como Gestor do instrumento contratual nº 168/2022, oriundo do Processo nº SEI-350487/004325/2022, firmado com a empresa Positivo Tecnologia Ltda, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG n° 82.531 AGDAN MIRANDA FERNANDES, ID: 4256300-3 - GESTOR:
- 1° TEN PM RG n° 10.4590 JONATHAN BARROS SILVEIRA DUAR-TE ID: 50343874 - GESTOR SUBSTITUTO.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e

operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótos.
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado:
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação.
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis
- I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;
- IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- ${
 m VI}$ receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a Diretoria de Licitações e Projetos DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.
- § 1º Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado a DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.
- § 2º Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.
- **Art. 5º** O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- **Art. 6º** Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art.7º Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- ${\bf Art.~9^o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4711 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COM-PÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350487/000554/2023, o qual indica servidores para a substituição de Gestor às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 11 de setembro de 2023, o servidor 1ºTEN PM RG 10.4590 JONATHAN BARROS SILVEIRA DUARTE ID: 5034387-4, em substituição ao servidor 1º TEN PM RG 106.405 ADRIAN DA SILVA MAIA, ID: 5089185-5, lotado na DGTIC como Gestor do instrumento contratual nº 169/2022, oriundo do Processo SEI-350487/004325/2022, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG 82.531 AGDAN MIRANDA FERNANDES, ID: 4256300-3 GESTOR
- 1°TEN PM RG 10.4590 JONATHAN BARROS SILVEIRA DUARTE ID: 50343874 GESTOR SUBSTITUTO
- **Art. 2º -** É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relatívos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida:
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado:
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:
- I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- ${f II}$ confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;
- IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

 Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de

Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

- Parágrafo Primeiro Em casos de objetos de grande complexidade ou específicidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.
- Art. 5° O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1° , poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual n° 45.600 de 16 de março de 2016.
- **Art. 6º** Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art.7º Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2511212

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4713 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO:
 o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350442/002061/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;
- RESOLVE:

 Art. 1º Ficam designados, a contar de 29 de agosto de 2023, os servidores CAP PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, ID FUNC. 4256326-7, CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4229376-3 e CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4429376-3 e CB PM RG 100.596 REGINALDO DA SILVA ANDRADE, ID FUNC. 5019504-2 em substituição aos 2º SGT PM RG 83.297 RONALDO FARIAS LIMA, ID FUNC. 4192199-2, 3º SGT PM RG 85.718 RICARDO VIEIRA DENONI, ID FUNC. 4330003-0, 3º SGT PM RG 86.001 THIAGO BRAZ LIRA, ID FUNC. 4357202-2 e designa os servidores CB PM RG 98.017 CARLOS EDUARDO GRECCO, ID FUNC. 5010346-6 e CB PM RG 103.293 ALLAN OLINTRO FERREIRA, ID FUNC. 5030217-5, para compor a Comissão de Fiscalização da 5ºUPP/16ºBPM, com o objetivo de fiscalizar 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, ID FUNC. nº 4256326-7
- CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. nº 4429376-3
- CB PM RG 98.017 CARLOS EDUARDO GRECCO, ID FUNC. nº 5010346.6
- CB PM RG 100.596 REGINALDO DA SILVA ANDRADE, ID FUNC. n° 5019504-2
- CB PM RG 103.293 ALLAN OLINTRO FERREIRA, ID FUNC. n° 5030217-5
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- ${f I}$ a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III- prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execucão do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${\bf V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art.~3^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- ${
 m III}$ providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4º - E de responsabilidade da comissao de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2511088

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4722 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO GESAR/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das O SECRETARIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350103/001113/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG: 76.643 HUMBERTO JUN IRIE, ID. Funcional nº 2452247-3, Comandante, MAJ PM RG: 77.044 VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA, ID. Funcional nº 2448076-2, Subcomandante Operacional, CAP PM RG: 85.899 RODRIGO VIMER-CATI DA SILVA, ID. Funcional nº 4354886-5, Subcomandante Administrativo e Fiscal Administrativo, CAP PM ENF RG: 89.452 FELIPE BRUMANA LOPES, ID. Funcional nº 43987893, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do GESAR, tais como: GESAR, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/GESAR, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
 II autorizar despesas do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de
- documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

 V representar o Grupamento Especial de Salvamento e Ações de
- Resgate da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2510959

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4724 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-CÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Processo n° SEI-350048/005342/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 07 de setembro de 2023, a servidora, 1º SGT PM RG nº 66.115, Erika Bilate, ID Funcional nº 2520625-7 em substituição, 2º SGT PM RG nº 83.957, Aruak Grean de Oliveira, ID Funcional nº 4268327-0, para compor a Comissão do 31° BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- SUBTEN PM RG 56.347 FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS, ID FUNC. 2434314-5:
- 1° SGT PM RG 66.115 ERIKA BILATE, ID FUNC. 2520625-7;

- 3° SGT PM RG 81.872 JOSÉ DA SILVA FILHO, ID FUNC. 4250671-
- 9;
 3° SGT PM RG 84.212 PAULO ROBERTO MUTINHO GOMES AFONSO, ID FUNC. 4268769-1;
 CB PM RG 96.212 LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, ID
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a film de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Unidade Beneficiada pelo
- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- ${\bf Art.~5^o}$ Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

ld: 2510913

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4732 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

TRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350019/000940/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 14 de setembro de 2023, o servidor 1° SGT PM RG 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID FUNC. 2345485-7, em substituição ao 1SUBTEN PM RG 63.079 RE-NATO PEREIRA DAS NEVES, ID FUNC. nº 2384316-0, para compor a Comissão do 7º CPA com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 030/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000418/2022, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.910 FILIPE PIRES DOS SANTOS, ID FUNC. nº 4189304-2

SGT PM RG 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID FUNC. nº 2345485-7

CB PM RG 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID FUNC. nº 5032339-3

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execu-

- ção contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4733 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350103/001497/2023, o qual indica servidores para substituicao em comissão de fiscalização

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designada, a contar de 19 de setembro de 2023, a servidora SD PM RG 110.875 ALINE RODRIGUES CAVALVANTI, ID FUNC. 5129418-4, em substituição ao SUBTEN PM RG 58.755 MAR-CELO RIBEIRO SOUSA, ID FUNC. 2500546-4, para compor a Comissão da DF com o objetivo de fiscalizar os Contratos nº 099/2021 e nº 059/2022, oriundos dos Processos nº SEI-350192/002196/2021 e nº SEI-350192/000379/2022 firmados com a empresa DADY ILHA SOLU-ÇÕES EIRELI, passando a referida comissão ter a seguinte compo-
- 1º SGT PM RG 66.663 RICARDO DA SILVA LISBOA, ID FUNC. nº 2372458-7
- SD PM RG 110.460 DANILO ALVES NUNES, ID FUNC. nº 5127385-
- SD PM RG 110.875 ALINE RODRIGUES CAVALVANTI, ID FUNC. nº 5129418-4
- Art. 2º A servidora designada no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I A atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II Encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-

servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

- III Prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV Comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V Efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI Abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

d: 251108

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM RG 108.166 DIEGO PEREIRA TEIXEIRA, a contar da data de seu falecimento em 25/08/2023, Registrado no Livro C-80, Folha 223, Termo 23923, expedida pelo 2º RCPN da Comarca da Capital - RJ. Processo nº SEI-350048/005229/2023.

d: 2511347

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24/08/2023

DISPENSA, a contar de 10 de março de 2023, o 1º Ten PM RG 106.444 PEDRO PAULO FERNANDES, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 38º BPM, designado por ato de 01/06/2020, publicado em D.O. nº 101 de 05/06/2020. Processo nº SEI 350104/000655/2020.

DESIGNA, com validade a contar de 11 de março de 2023, o 2º Ten PM RG 74.553 **ALESSANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 38º BPM, como substituto de 1º Ten PM RG 106.444 Pedro Paulo Fernandes. Processo nº SEI-350055/001300/2023.

ld: 25110

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-550102/001322/2023, torna pública a EXONERAÇÃO, a pedido, do Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 04 de setembro de 2023, para prestação de tarefa por tempo certo, do Edital de Chamada Pública nº 001/2020, de acordo com a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada pela da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018.

Nome: SUBTEN PM RR RG n° 40.416 **ANTONIO LUCIO DA SILVA**; Lotação: DOR; Função: AUXILIAR DE TESOURARIA.

ld: 2511274

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

PROMOVE "Post-Mortem", com vigência a contar de 23 de novembro de 2022, ao posto de 2º Tenente PM, o Extinto SUBTENENTE PM LUIS CARLOS DA SILVA RG Nº 59.491, do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 27, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.766, de 28 de novembro de 1984, em virtude de seu falecimento ter ocorrido em acidente em serviço, de acordo com o art. 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 544/1976, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350022/004123/2023.

ld: 2511185

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

CESSA os efeitos do Ato de 10 de maio de 2022, publicado no DOERJ nº 084, de 11 de maio de 2022, na parte que efetivou, em caráter provisório e na condição sub judice, no posto de 2° TEN PM, do Quadro de Oficias Auxiliares (QOA), do Quadro I (Permanente-QI), a contar de 15 dezembro de 2021, em comprimento a decisão judicial proferida pela 2° Vara Cível da Comarca de Resende, nos autos do Processo Judicial n°0002081-44.2021.8.19.0045, o Policial Militar RG 75.997, ELIAS TEOBALDO XAVIER, ID. Funcional nº 23537418. Processo n° SEI-350880/000360/2022.

2510960

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

DEMITE, a pedido da Policial Militar 1º TENENTE PM MÉDICA TEMPORÁRIA RG 3/000110 **TARSILA ALEXANDRE OLIVEIRA**, com base no inciso II do art. 8º da Lei Estadual nº 9.535, de 29 de dezembro de 2021, a contar de 06 de junho de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350108/006388/2023.

ld: 2510961

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350091/001159/2023 - CONCEDE ao 3º SGT PM REF RG 98.455 LEANDRO SILVA DE JESUS SANT'ANNA, auxílio invalidez com fundamentos no caput, do artigo 1º, da Lei Estadual nº 3.527/2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.764/2014, por ter sido considerado inválido por Junta Médica Hospitalar, a contar de 26 de janeiro de 2023 e tendo em vista Processo nº SEI-350091/001159/2023.

ld: 2511178

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

PROCESSO № SEI-350101/000641/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350089/005504/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2511221

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350018/001270/2022 - SUBTENENTE PM RG 55.933 JOSÉ CARLOS BATISTA NUNES JÚNIOR de ID Funcional: 25083856 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 12/10/2022.

DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350026/006523/2022 - SUBTENENTE PM R.R RG 63.580 LAURO VINICIUS DE SOUZA RANGEL de ID Funcional: 22014438 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/09/2021 a 30/05/2023.

DE 05/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350027/001965/2021 - SUBTENENTE RG 58.404 CLOVIS SILVA DA COSTA de ID Funcional: 21829225 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/04/2021.

DE 21/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/001654/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.099 HUMBERTO JOSE DE MATOS de ID Funcional: 23000554 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-350089/001018/2023 - SUBTENENTE PM RG 56.195 ALEXANDRE DE CARVALHO UEMA de ID Funcional: 24996440 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/02/2023.

DE 18/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350031/003347/2023 - SUBTENENTE PM RG 73.592 ALEXANDRE COSTA PIMENTEL de ID Funcional: 22583238 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/06/2022.

DE 23/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350107/001441/2023 - 1º SARGENTO PM RG 70.163 NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA de ID Funcional: 21676917 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 20/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-350035/003922/2022 - SUBTENENTE PM RG 59.960 ANDERSON RANGEL CHAGAS de ID Funcional: 23172959 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/04/2022.

DE 25/08/2023

PROCESSO № SEI-350118/004515/2023 - TENENTE CORONEL PM RG 56.125 ROGERIO JACKES DA SILVA de ID Funcional: 23318414 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-350052/000975/2023 - SUBTENENTE PM RG 60.820 CRISTIANO SOARES DA ROCHA de ID Funcional: 23161434 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/02/2023.

PROCESSO № SEI-350053/002175/2023 - SUBTENENTE PM RG 61.312 RICARDO RODNEY RODRIGUES de ID Funcional: 24009717 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/03/2023.

DE 30/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350028/005636/2022 - 1º SARGENTO PM RG 72.525 FABIO NOGUEIRA CARREIRA de ID Funcional: 22237445 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 23/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-350063/003395/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.603 CRISTIANO RAMPASSO de ID Funcional: 24788430 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-350026/004244/2023 - SUBTENENTE PM RG 63.689 LUIS ALBERTO SOUZA DE SÁ de ID Funcional: 22028935 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/04/2023.

DE 01/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350104/000558/2023 - TENENTE CORONEL PM RG 56.130 MARCELO ABEL DA ROCHA de ID Funcional: 22523251 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/05/2023.

PROCESSO № SEI-350023/004441/2023 - SUBTENENTE PM RG 57.528 MARCELO DOS SANTOS de ID Funcional: 23242051 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 02/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-350061/000601/2023 - SUBTENENTE PM RG 60.852 ROGÉRIO PASCOAL DE OLIVEIRA de ID Funcional: 24984825 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 03/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-350064/000318/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.408 CARLOS RENATO DE FREITAS PEDRO de ID Funcional: 24953938 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 24/11/2022.

PROCESSO № SEI-350050/004407/2022 - SUBTENENTE PM RG 63.145 JEAN CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO de ID Funcional: 24959022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-350072/002236/2023 - CORONEL PM RG 56.109 LUCIANO DE VASCONCELOS de ID Funcional: 22941134 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-350037/006488/2022 - SUBTENENTE PM R.R RG 57.125 CARLOS RAFAEL ANDRADE DE LIMA de ID Funcional: 22946845 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 09/11/2022 a 29/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-350068/001266/2023 - 1º SARGENTO PM RG 68.132 CLAUDIO MARCIO CESAR DE CARVALHO de ID Funcional: 23779039 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/07/2022.

DE 05/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350447/000914/2023 - SUBTENENTE PM RG 63.990 LEANDRO WALLACE ARAUJO de ID Funcional: 24773476 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen-

da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-350044/001410/2023 - SUBTENENTE PM RG 64.774 CARLOS ANDRÉ MORAES DE SOUZA de ID Funcional: 22485066 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-350091/010101/2023 - SUBTENENTE PM RG 55.068 EDUARDO SANTOS ANDRADE de ID Funcional: 22519114 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-350089/002836/2023 - SUBTENENTE PM RG 63.187 EDUARDO DE LIMA de ID Funcional: 23167343 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de

PROCESSO Nº SEI-350062/000448/2022 - SUBTENENTE PM RG 56.178 MANOEL MARCOS LOURENÇO PEREIRA de ID Funcional: 22741330 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 09/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-350063/005357/2023 - SUBTENENTE PM RG 60.794 ANDERSON DANIEL DIAS DA SILVA de ID Funcional: 24781150 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 18/06/2023.

DE 07/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350042/004198/2022 - SUBTENENTE PM RG 58.491 MARCIO ROGERIO PACHECO DOS SANTOS de ID Funcional: 23365587 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-350033/002328/2023 - SUBTENENTE PM RG 57.236 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA de ID Funcional: 23242779 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-350053/008567/2023 - 2º TENENTE PM RG 59.564 JULIO CESAR DO PRADO PEDRO de ID Funcional: 24019399 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-350032/004627/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.715 MARCELIANO ALVES DA SILVA de ID Funcional: 23857420 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/08/2019.

DE 11/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350076/001811/2023 - MAJOR PM RG 67.155 MARCELO SARMENTO DA SILVA de ID Funcional: 21583153 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350107/001745/2023 - 1º SARGENTO PM RG 73.126 WELLINGTON WAGNER AMORIM PIRES de ID Funcional: 24659134 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-19 do art 40 da Constituição Fede pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-350091/000499/2023 - 1º SARGENTO PM RG 72.983 GERSON ELECTO de ID Funcional: 21918546 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de

PROCESSO Nº SEI-350063/004045/2023 - 1º SARGENTO PM RG 66.184 MARCELO BRANDÃO CAMPELO de ID Funcional: 24838128 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-350089/002430/2023 - SUBTENENTE PM RG 63.649 SALVADOR AMARO RANGEL D'AGUIAR de ID Funcional: 25132431 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-350040/004385/2022 - 1º SARGENTO PM RG 70.267 LUCIANO MAGALHÃES NUNES de ID Funcional: 08785244 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanêntica partir de 20/40/2024 cia a partir de 28/04/2021.

DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350057/000387/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.850 DARIO DA SILVA MOTTA de ID Funcional: 24990647 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-350033/002333/2023 - SUBTENENTE PM RG 54.746 WAGNER ANTONIO DO NASCIMENTO de ID Funcional: 22371036 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-350105/001617/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.930 FLAVIO VENICIUS DE OLIVEIRA de ID Funcional: 23777354 Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-350032/005836/2023 - 1º SARGENTO PM RG 66.340 ALEX FERREIRA DA SILVA de ID Funcional: 22676260 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 16/07/2023.

DE 13/09/2023

PROCESSO № SEI-350447/000913/2023 - 2º SARGENTO PM RG 79.187 ERALDO ARANTES DA SILVA de ID Funcional: 5944554 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência o partir de 15/03/2023 cia a partir de 15/02/2023.

DE 14/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350102/001325/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.828 RICARDO FRANCISCO DA MOTA de ID Funcional: 21580138 Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/01/2020.

PROCESSO Nº SEL-350062/000717/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.599 GETULIO PAULO DE ANDRADE de ID Funcional: 22753133 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/05/2022.

DE 15/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350091/010992/2023 - SUBTENENTE PM RG 56.667 JOSE ROBERTO AUGUSTINHO DOS SANTOS de ID Funcional: 05903947 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos es tabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 12/07/2023

DE 18/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350101/000398/2023 - SUBTENENTE PM RG 63.797 GILDO ERMELINDO FERREIRA de ID Funcional: 24114251 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-350037/001261/2023 - SUBTENENTE PM RG 63,150 LUIZ FERNANDO DA SILVA LEAL de ID Funcional: 23023767 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 17/02/2023

DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350050/000377/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.859 PAULO ROBERTO RAIMUNDO VIEIRA de ID Funcional: 21521859 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 23/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-350058/002443/2023 - 1º SARGENTO PM RG 74.046 FERNANDO RICARDO DOS SANTOS de ID Funcional: 24756326 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-lecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 26/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-350021/002548/2023 - SUBTENENTE PM RG 57.332 GEISE DANIEL CANDIDO de ID Funcional: 22128166 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-350039/000504/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.858 JOÃO GABRIEL TAVARES GUERRA de ID Funcional: 25170732 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000231/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83.068 RENATO REMER TEIXEIRA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 25º BPM, para a FAETEC, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2511349

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-150001/017665/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 107.448 FÁBIO APRIGIO SILVA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ª UPP/5º BPM, para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer funções no Gabinete do Deputado Brazão, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c Decreto $\rm n^o$ 48.259/202.

PROCESSO Nº SEI-150001/017668/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 63487 MARCELO CAMPOS VIEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGO, para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a fin de exercer funções no Gabinete do Deputado Brazão, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002970/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 70.270 EDIZIO MENDES ESPERIDIÃO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 18º BPM, para a Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2511348

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350058/005178/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350030/004664/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO № SEI-350126/000587/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350058/005412/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350092/002526/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350028/005996/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350091/005849/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 06.05.2018, os proventos de GELESI RIBEIRO VIEIRA, CEL PM RG 29.314

PROCESSO Nº SEI-350108/010607/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 04.11.2021, os proventos de CARLA APARECIDA BRAZ GOUVÊA, TEN CEL PM MÉD RG 58.637.

PROCESSO Nº SEI-350091/009527/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.12.2022, os proventos de VALTER BATISTA LEÃO, CAP PM RG 27.452.

PROCESSO № SEI-350091/003726/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.07.2023, os proventos de ROGÉRIO MARTINS DE OLI-VEIRA, 2° TEN PM RG 13.200.

PROCESSO Nº SEI-350091/009275/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 13.01.2018, os proventos de PAULO ROBERTO MEDEIROS CORRÊA. 2º TEN PM RG 56.768.

PROCESSO N° SEI-E-09/041/32/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de NERY DA SILVA, SUBTEN PM

PROCESSO Nº SEI-E-09/040/75/2015 - FIXADOS, com validade a contar de 01.02.2023, os proventos de MARCOS DE OLIVEIRA FON-SECA. SUBTEN PM RG 48.412.

PROCESSO Nº SEI-350091/000582/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2021, os proventos de JOÃO JOAQUIM SANTOS BA-TISTA, SUBTEN PM RG 49.277.

PROCESSO Nº SEI-E-09/062/49/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de ALVARO NUNES DE LIMA, SUBTEN PM RG 53.976.

PROCESSO Nº SEI-350069/004258/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 26.06.2023, os proventos de SILAS DE SOUZA LIMA. SUB-TEN PM RG 58.852

PROCESSO Nº SEI-350026/005598/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.05.2023, os proventos de LAURO VINICIUS DE SOUZA RANGEL. SUBTEN PM RG 63.580.

PROCESSO Nº SEI-350054/003174/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2023, os proventos de PEDRO PAULO DA SILVEIRA.

PROCESSO Nº SEI-140001/025825/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.06.2023, os proventos de PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, 1° SGT PM RG 66.816.

PROCESSO Nº SEI-350028/005336/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.10.2022, os proventos de HERALDO FELIX DOS SAN-TOS. 1º SGT PM RG 70.056

PROCESSO Nº SEI-350091/001024/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 17.05.2023, os proventos de AMAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 33.359.

PROCESSO Nº SEI-350091/005117/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 17.07.2023, os proventos de ARIEDES BARROSO REIS, 2º SGT PM RG 35.395

2° SGT PM RG 63.132.

ld: 2511243

PROCESSO Nº SEI-350091/005730/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 05.07.2023, os proventos de CESAR ALEXANDRE VIEIRA,

PROCESSO № SEI-350091/003510/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.07.2023, os proventos de JORGE JOSÉ GONÇALVES, 3º SGT PM RG 21.883.

PROCESSO N° SEI-140001/022138/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25.11.2022, os proventos de AERTON RIBEIRO, 3° SGT PM RG 76.086.

PROCESSO Nº SEI-350091/003455/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 24.05.2023, os proventos de WILSON ANTUNES DA SILVA, CABO PM RG 15.378.

PROCESSO Nº SEI-350091/015037/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.06.2023, os proventos de JOSÉ AUGUSTO JUSTINO, SD PM RG 1/11.455.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/001470/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 11.08.2020, os proventos de LUIS FERNANDO FIGUEIRE-DO MACIEL, 2º SGT PM RG 80.016.

ld: 2510900

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 20.09.2023

PROCESSO № SEI-350115/001142/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 100/2023-DGO, autorizando a despesa em favor das empresas RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ № 31.890.783/0001-50, arrematante dos itens 01/03/04/06 e 08, no valor de R\$ 12.251,75 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ № 02 482 141/0001-13 arrematante dos itens LTDA - CNPJ N° 02.482.141/0001-13, arrematante dos itens 02/05/07/09/10/11/12/13 e 14, no valor de R\$ 18.418,88 (dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30.670,63 (trinta mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000206/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, decorrente do Pregão SRP nº 027/2022 (FSERJ), às empresas ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 027/2022 (FSERJ), às empresas ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), com o valor de R\$ 137.274,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), com o valor de R\$ 2.791,30 (dois mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES (07.768.887/0001-01), com o valor de R\$ 1.481,80 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); perfazendo o valor total de R\$ 1.4747.10 reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 141.547,10 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez

ld: 2511072

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002964/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SER-VIÇO ME - CNPJ: 01.756.582/0001-01, no Valor Total de R\$ 223.982,90 (duzentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), referente a Aquisição de Distintivos Metálicos para o Fardamento da SEPM, Ata de Registro de Preços nº 0003/2023/510100-01

ld: 2511341

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350091/006449/2023 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 2474 de 18 de maio de 2022, AUTORIZO a despesa, fundamentado no que dispõe no Decreto Estadual nº 48.466 de 12/04/2023, conforme consta nos autos do processo eletrônico, no valor de R\$ 36.336,20 (trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

ld: 2511012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18/09/2023

PROCESSO Nº SEI-350091/013539/2023 - Por delegação de compe tência conferida pela Resolução SEPM nº 2474 de 18 de maio de 2022, **AUTORIZO** a despesa, fundamentado no que dispõe no Decreto Estadual n° 48.466 de 12/04/2023, conforme consta nos autos do processo eletrônico, no valor de R\$ 84.957,59 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350192/002963/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUI-ÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.739.464/0001-21, no Valor Total de R\$ 416.350,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), referente a Aquisição de Insígnias para o Fardamento da SEPM, Ata de Registro de Preços nº 0001/2023/510100-01.

ld: 2511291

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 19.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350121/002398/2022 - Este Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no inciso I do artigo 14 e \S 4° e \S 5° do mesmo artigo, combinado com o \S 1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25 de maio de 2009, tendo em vista que a dívida consiste em 608,36 UFIR, **DECIDE** pelo reconhecimento da presente dívida, com a dispensa de Sindicância Administrativa, em favor da empresa X-SOUND PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTI-VOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.179.380/0001-12, no valor de R\$ 2.291,14 (Dois mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos) para artigos e R\$ 344,80 (Trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para serviços

ld: 2510910

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-350486/002133/2021 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3309, de 12/01/2023, AUTORIZA a despesa referente à contratação, nos termos do artigo 25, 1, da Lei nº 8.666/1993, de empresa especializada para a solução integrada equipamentos para videomonitoramento analítico centralizado no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em favor da empresa L8 GROUP S/A (CNPJ: 19.952.299/0001-02) no valor total de R\$ 18.860.000.00 (Degratio milhões duzentos e sessenta mil reais) 18.260.000,00 (Dezoito milhões duzentos e sessenta mil reais).

ld: 2511226

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 19.09.2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-350115/001046/2022 - AUTORIZO a despesa referente à a contratação de Serviços Especializados de

Radiologia e Imaginologia na área de exames diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro, através do regime de credenciamento (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 55/2023/DSSB/DGO), em favor das empresas:

1 - MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0002-05, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 584/2023, no valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2 - MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0005-58, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 585/2023, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0001-24, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 582/2023, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta

4 - SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.339.592/0003-07, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 583/2023, no valor total estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

5 - RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.250.352/0001-56, em decorrência da vigên-cia contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 579/2023, no valor total estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.463.073/0001-10, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 578/2023, no valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

7 - SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.339.592/0001-45, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 580/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

8 - ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.268.003/0001-89, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 581/2023, no valor total estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

- BARBOSA E FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.029/0001-50, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 587/2023, no valor total estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

10 - BARBOSA E FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.029/0002-31, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 588/2023, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
11 - ODONTO X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 00.892.846/0001-83, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato $n^{\rm o}$ 602/2023, no valor total estimado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil

12 - ODONTO RADIOLOGIA DE JACAREPAGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.107.477/0001-21, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 604/2023, no valor total estimado de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais).

13 - ODONTO-X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.892.846/0002-64, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato no 603/2023, no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil

14 - RX5 IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.105/0001-05, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 589/2023, no valor total estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

15 - ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.244.902/0006-92, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 605 /2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

16 - ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.244.902/0003-40, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 606/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais).
17 - CINTIA CAETANO CAVALCANTI CLINICA ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.112/0001-34, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 607/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-350115/001046/2022 - RATIFICO PROCESSO ELETRONICO Nº SEI-350115/001046/2022 - RATIFICO a despesa referente à a contratação de Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia na área de exames diagnósticos em Odontologia para todo o Estado do Rio de Janeiro, através do regime de credenciamento (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 55/2023/DSSB/DGO), em favor das empresas:

1 - MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0002-05, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 584/2023, no valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

reais).

2 - MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0005-58, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 585/2023, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil

3 - MARTINS E BASTOS RADIOLOGIA ORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.799/0001-24, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 582/2023, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
4 - SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

4 - SK IMAGENS ODONI OLOGICAS LIDA, inscrita no CNPJ/MF sob on ° 09.339.592/0003-07, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 583/2023, no valor total estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). 5 - RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.250.352/0001-56, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 579/2023, no valor total estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

contrato n° 578/2023, no valor total estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e oito mil reais).

6 - CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.463.073/0001-10, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 578/2023, no valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa

mil reais).

7 - SK IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on °09.339.592/0001-45, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 580/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

8 - ODONTO RADIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.268.003/0001-89, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 581/2023, no valor total estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dez mil reais)

dez filli reals).

9 - BARBOSA E FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.029/0001-50, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 587/2023, no

(doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 587/2023, no valor total estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

10 - BARBOSA E FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.029/0002-31, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 588/2023, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

11 - ODONTO X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.892.846/0001-83, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 602/2023, no valor total estimado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

reais).

12 - ODONTO RADIOLOGIA DE JACAREPAGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.107.477/0001-21, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 604/2023, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta

mil reals).

3 - ODONTO-X CLINICA RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.892.846/0002-64, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 603/2023, no valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil

14 - RX5 IMAGEM ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 14 - RX3 IMAGEM ODNI OLOGICA LIDA, Inscrita no CNPJ/MF sob on ° 19.611.105/0001-05, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 589/2023, no valor total estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 15 - ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.244.902/0006-92, em decorrência da vigência contratual

por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 605/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

reais).

16 - ODONTOLÓGICA DE FRIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.244.902/0003-40, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 606/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

17 - CINTIA CAETANO CAVALCANTI CLINICA ODONTOLOGICA, ins-

crita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.112/0001-34, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 607/2023, no valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ld: 2511041

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 20.09.2023

PROCESSO N° SEI-350115/000691/2022 - HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 095/2023-DGO, autorizando a despesa em favor da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ № 32.280.604/0001-25, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-360021/001474/2023 - INDEFERE o requerimento do servidor inativo JOÃO JORGE PINHO FERNANDES, outrora Detetive - 1ª classe, ID. Funcional nº 2493462, por falta de amparo legal, com base no Despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar 59203684 e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 591 - MZT, (59465933), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 2ª CRP- SERRANA

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 11//09/2023

PROCESSO Nº SEI-360219/000292/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00150/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto nº 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2509833

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 19/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/002288/2023 - PROMOVO o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00185/2021, com fundamento, por aproximação, no artigo 30, parágrafo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2511317

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/002286/2023 - PROMOVO o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00085/2019, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80 ld: 2511297

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 19/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/002287/2023 - PROMOVO o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00023/2021, com fundamento, no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/09/2023 PÁGINA 32 - 3º COLUNA

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 18.09.2023

Processo nº SEI-360287/000163/2023.

Onde se lê: ...Juliana Alves Assumpção, ID 385.692-6, ... Leia-se: ...Juliana Alves Assumpção, ID. Funcional nº 4.385.692-6, ...

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 20.09.2023

PROCESSO N° SEI-360026/000340/2023 - Sr (a). Eliete de Macedo Soutelino, CPF n° 380.866.037-68, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO N° SEI-360026/000343/2023 - Sr (a). Rita Conceição de Figueiredo Pereira, CPF n° 548.346.787-68, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oi tocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalida-

ld: 2510889

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 05/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360200/000109/2023 - RAPHAEL CUNHA DA HORA - Oficial de Cartório, ID. Funcional nº 50834398 - 044ª DELE-GACIA DE POLÍCIA - INHAÚMA - período - base: 21/07/2016 a 19/07/2021 - 03 meses

PROCESSO Nº SEI-360220/000106/2023 - VÂNIA MATTOS SALIBA -Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 5474132 - 3ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - REGIÃO DOS LAGOS - período - base: 17/02/2018 a 15/02/2023 - 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 06/09/2023

PROCESSO № SEI-360057/000181/2023 - ARLEI LIMA CORDEIRO - Investigador Policial, ID. Funcional nº 43924433 - DELEGACIA ANTI-SEQUESTRO - período - base: 04/10/2015 a 01/10/2020 - 03 meses

PROCESSO Nº SEI-360088/000145/2023 - JEREMIAS BORGES DE SOUZA - Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 41384040 - 105ª DE-LEGACIA DE POLÍCIA - PETRÓPOLIS - período - base: 16/02/2018 a 14/02/2023 - 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 12/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360048/000631/2023 - ROGER GLORIA DOS REIS - Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 5659132 - COORDENA-DORIA DE RECURSOS ESPECIAIS - período - base - 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 meses

PROCESSO Nº SEI-360155/000152/2023 - WILLIAM NASCIMENTO DA CRUZ - Oficial de Cartório, ID. Funcional nº 5649722 - 004ª DE-LEGACIA DE POLÍCIA - PRESIDENTE VARGAS - período - base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

ld: 2511311

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360069/000345/2023 - Kylldare Calixto Santos, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.372.855-3 - 1.314 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROCESSO Nº SEI-360008/000675/2023 - Alessandra da Mota Rodrigues, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 564.993-5 - 2.801 dias a Prefeitura de Patos de Minas. ANOTE-SE para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº SEI-360008/000675/2023 - Alessandra da Mota Rodrigues, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 564.993-5 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 19/09/1992, publicado no DORJ nº 180 de 23/09/1992, a averbação de tempo de serviço de 2.801 dias prestado a Prefeitura de Patos de Minas, através do Processo E-09/29735/1014/2002, face o extravio do processo original.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-360047/000165/2023 - ANTENOR DE CASTRO REGO NETO, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 2938216-5 - período base: 04/07/2017 a 02/07/2022, 03 meses.

PROCESSO N° SEI-360139/000006/2023 - LUCIANO PINHEIRO ZAHAR, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 2062022-5 - período base: 14/08/2018 a 01/09/2023, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO.

ld: 2511078

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA E DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/ISP Nº 61 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

COMPARTILHAR MUTUAMENTE A UTILIZA-ÇÃO DE VIATURAS DE SUAS RESPECTIVAS FROTAS NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA-

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGU-RÁNÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-210036/000413/2023,

210036/000413/2023, RESOLVEM:
Art. 1º - Compartilhar mutuamente a utilização de viaturas de suas respectivas frotas na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Cessão de direitos de uso de veículo locado marca VW / VIRTUS / CL AD, ano de fabricação modelo 2019/2020, placa LUD-9843, chassi nº 9BWDH5BZ7LP056845;
II - VIGÊNCIA: 01/09/2023 até 31/12/2023;
III - DE/Concedente: 25000 - Secretária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

UO: 25010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária UG: 250100-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

IV - PARA/Recebedor: 14320 - Presidente do Instituto de Segurança

Pública - ISP RJ (RIOSEGURANÇA):

UO: 14320 - Instituto de Segurança Pública (RIOSEGURANÇA);
 UG: 14320 - Instituto de Segurança Pública (RIOSEGURANÇA).
 V - CRÉDITO: Não haverá descentralização de créditos orçamentários

Art. 2º - O Instituto de Segurança Pública - ISP RJ deverá ter como

- a) designar servidor que será responsável pelo uso do veículo;
- b) zelar pela conservação do veículo;
- c) comunicar diretamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ, exceto aqueles de pequeno reparo, imprescindíveis à continuidade de vigoros desde que previamente comunicados e autorizadas pelas. viagens, desde que previamente comunicadas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ;
- d) prestar contas ou devolver o veículo por solicitação de Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ, por mera liberalidade ou para troca do mesmo;

e) comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto;

f) comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Administração quer tipo de infração de trânsito;

autorizar o desconto/pagamento de multas decorrentes de infração g) autorizar o desconto/pagamento de manta dostribuido de trânsito do veículo, quando for apurado que o mesmo estava sobre

h) abastecer o veículo em postos autorizados e indicados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ. considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orien-tação para cada veículo, sendo expressamente vedado o abasteci-mento em qualquer posto não autorizado;

i) apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do abastecimento são obrigatórios;

j) não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ;

k) devolver o veículo imediatamente em caso de termino de prestação de serviço. Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

> Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023 MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE Presidente do Instituto de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 20.09.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal BRUNO BARBOSA NINI. ID. Funcional nº 5009891-8 e SIDNEI SILVA. ID. Funcional nº 5030165-9. Processo nº SEI-210006/002354/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Inspetor de Polícia Penal JORGE BARRETO BRANDÃO, ID. Funcional no 50001531, para apurar os fatos narrados. Processo no SEl-210088/000999/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Inspetor de Polícia Penal FILIPPE DA CUNHA MAÇANEIRO, ID. Funcional nº 5124037-8, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/001701/2023

ld: 2511251

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210005/001150/2023 - INDEFERE o pedido de Revisão Administrativa proposto pelo ex-servidor, ANDRÉ CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL CORONEL PM FRANCISCO SPARGOLI ROCHA

ATO DO DIRETOR DE 18.08.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 10/08/2023.

PRESIDENTE

CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA MONTEIRO - Policial Penal - ID. Funcional nº 43824153, Diretor.

MEMBROS: JONATAS DA SILVA GUEDES - Inspetor de Polícia Penal - ID. Fun-SANDRA REGINA PEREIRA LAVÔR - Inspetora de Polícia Penal -ID. Funcional nº 43368387, Chefe do Serviço de Administração; FABRÍCIO LIMA DE FREITAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 42705215, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; EDSON MONTEIRO BARBOSA - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 20001010, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; MARCELO COELHO GOMES ACCACIO - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 20001010.

ID. Funcional nº 50132881, Chefe da Seção de Guarda de Bens e COLIN DUARTE BENTO FILHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 41961269, Chefe da Seção I de Turma de Inspetor; MAGNO ALEXANDER SOUZA - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 43206069, Chefe da Seção III de Turma de Inspetor; e VAGNER DE AZEVEDO SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 42524830, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetor.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Socia, I por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210079/000252/2023.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÕES D.O DE 20/09/2023 PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/09/2023

PROCESSO N° SEI-210016/000509/2023 - THIAGO ALMEIDA DUMIENSE, ID n° 50131290.

Onde se lê: Thiago AlmID..

Leia-se: THIAGO ALMEIDA DUMIENSE, ID n° 50131290.

PÁGINA 35 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210016/000514/2023 - WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA. ID n° 50912500

Onde se lê: WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA. ID 23727519.

Leia-se: WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA, ID 50912500.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORA GERAL

DE 20.09.2023 TORNA SEM EFEITO o ato do dia 21/08/2023, publicado no D.O. $\rm n^o$ 172 do dia 15 de setembro de 2023. Processo $\rm n^o$ SEI-172 do dia 15 de 210032/001059/2023.

ld: 2511257

ld: 2511340

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 14.09.2023

AVOCA a Sindicância nº SEI-210058/000978/2023, referente ao SEI-210006/002324/2023 e **DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4269883-9, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto nº 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

ld: 2511276

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 19.09.2023

DESIGNA o Inspetor de Polícia Penal IVAN DE OLIVEIRA RAMOS, ID. Funcional nº 2001196-2, para exercer o encargo de Defensor Dativo do Inspetor de Polícia Penal CARLOS EDUARDO VIANA DA SIL-VA, ID. Funcional nº 4321101-1, com fulcro do artigo 72 do Decreto nº 220/75 c/c artigo 332 do Decreto nº 2.479/79. Processo nº SEI-210006/000844/2023 ld: 2511277

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA GERAL DE 05.09.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUCAS JO-SÉ SILVA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 42698839. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002254/2023

DE 06.09.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. Funcional no 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002259/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL

PROCESSO Nº SEI-210006/001466/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000628/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2511275

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-210123/000621/2023 - HOMOLOGO, os procedimentos e adjudicação exarados pelo Pregoeiro da Fundação Santa Cabrini, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, realizado em 12/09/2023, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviço de confecção, fornecimento e administração, incluindo cargas e recargas na modalidade online, de cartão eletrônico de alimentação, que possibilite a utilização por mejo da reda de estabelecimentos cree recargas na modalidade online, de cartão eletrônico de alimentação que possibilite a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados para os funcionários da Fundação Santa Cabrini - FSC, perfazendo o valor total de R\$ 605.150,00 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta reais) para o período de doze meses, com taxa administrativa negativa de -0,05% (menos cinco centésimas por cento), tendo como vencedora em 19/09/2023, a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02 e AUTORIZO a emissão de Autorização de Execurão da Despesa cução da Despesa.

ld: 2511260

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/PRODERJ Nº 24 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação a Exercição Orramentária. Ejanaceira a Contábil para o exerc mação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçan tário, e o que consta no processo nº SEI-270006/000155/2022:

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma

I - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em de-senvolvimento e manutenção de software, em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) e contagem de pontos de função em regime de FÁBRICA DE MÉTRICAS (FM), por demanda, em regime continua-do, sem garantia de consumo mínimo, onde:

- Todos os sistemas e módulos desenvolvidos deverão ser hospedados no Data Center da SEDEC;
- a SEDEC e o PRODERJ definirão o ambiente tecnológico e as linguagens que serão usadas em cada sistema;

II - VIGÊNCIA:

Data de Início: 01/06/2023 Término: 31/12/2023

III - DE: Concedente:

16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC. UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM. UG: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNES-

IV - PARA/Executante:

58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital.
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO: PT: 06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CB-

Natureza da Despesa: 3390 - R\$ 32.190,00 Natureza da Despesa: 4490 - R\$ 2.877.000,00

Fonte: 1 753 232

Valor total: R\$ 2.909.190,00

VI - a emissão da respectiva Nota de Descentralização de Crédito no SIAFE-Rio ficará condicionada à existência de Dotação Orçamentária disponível no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014, e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 15 de setembro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2510932

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de julho de 2023, a 1º Tenente Bombeiro Militar QOA/94 SELMA SOUSA DE ARAUJO, RG 18.655 CBMERJ, Id Funcional nº 611776-7, CPF 044.776.487-07, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista e que acordo a Persease nº SEL 770001/00F5/2023 ta o que consta no Processo nº SEI-270091/000555/2023.

ld: 2511047

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares, a contar de 06 de setembro de 2023 (Processo nº SEI-270136/000138/2023):

MAJ BM QOC/03 RODRIGO THEODORO MANSO, RG 34.026, Id Funcional nº 4149263-3 CAP BM QOC/11 MATHEUS TERRA DE BRITO DUARTE, RG

47.121, Id Funcional nº 4405266-9; e 1º TEN BM QOS/Enf/08 **GLEIBE OLIVEIRA ANDRADE DE MELO PRADO**, RG 44.636, Id Funcional nº 3010102-6.

ld: 2511048

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, as seguintes militares, a contar de 06 de setembro de 2023 (Processo nº SEI-270136/000137/2023):

Maj BM QOS/Méd/02 **FLAVIA DE MIRANDA GARCEZ**, RG 32.176, ld Funcional n° 615049-7;

Cap BM QOS/Enf/08 CASSIA JULIANA CATTAI, RG 41.965, Id Funcional nº 4340936-9: e Ten BM QOS/Enf/08 MICHELLE SCHLUCKEBIER SERRA, RG

42.135, Id Funcional nº 4340481-2.

ld: 2511049

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

DISPENSA o Cabo BM Q02/14 PEDRO PAULO MARTINS SCHNAI-**DER,** RG 49.861, Id Funcional nº 5034836-1, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.042 (Diretoria-Geral de Diversões Públicas - DGDP). Processo nº SEI-270040/000630/2023.

DESIGNA a Subtenente BM Q06/ACD/95 ROSELI E SILVA ROSA MOURA DE MELLO, RG 18.762, ld Funcional nº 611791-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.042 (Diretoria-Geral de Diversões Públicas - DGDP). Processo nº SEI-270040/000630/2023

ld: 2511050

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atri-O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, do Interventor Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes nos autos do processo nº 0003295-32.2022.8.19.0014, e de acordo com o que consta nos Processos nºs SEI-140001/014243/2022, SEI-270137/000068/2022 e SEI-270137/000143/2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de junho de 2022, publicado no DOERJ nº 119, de 01/07/2022, que incluiu LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO, inscrito no CPF sob o nº 188.635.337-92, mediante contratação temporária, a contar de 25/04/2022, na forma da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, no Serviço Militar Temporário Voluntário, no cargo de Soldado Bombeiro Militar Temporário, do Quadro de Praças, na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 00 - Combatente - Região 4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

ld: 2511051

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.09,2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atri-Interventor Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 14 de marco de 2018 em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo nos autos do processo n° 0001977-44.2022.8.19.0004, e de acordo com o que consta nos Processos n°s SEI-140001/007952/2022, SEI-270137/000068/2022 e SEI-270137/000143/2023,

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de junho de 2022, publicado no DOERJ nº 119, de 01/07/2022, que incluiu YAN REIS CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.149.727-93, mediante contratação temporária, a contar de 25/04/2022, na forma da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, no Serviço Militar Temporário Voluntário, no cargo de Soldado Bombeiro Militar Temporário, do Quadro de Pra-ças, na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 00 - Combatente -Região 8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil.

ld: 2511052

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/001263/2023 - MAJOR BM QOC/90 FA-BRICIANO JORGE DAVID, RG 11.671. INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Despacho ASSEJUR/SEDEC 57750639. Outrossim, vislumbrada a possibilidade de má-fé proces sual. ALERTA ao requerente que, nos termos do art. 6º 84º da Lei Estadual nº 5.427/2009, a renovação de pedidos já examinados, tendo como obieto decisão administrativa sobre a qual não caiba mais recurso, caracteriza abuso do direito de petição, sujeita a aplicação da sanção pecuniária.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 20.09.2023

REINCLUI DAVID MAGNO DE MORAIS, RG 43.664 CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 071.888.314-40, no cargo de 3º Sargento Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com fulcro no §2º do art. 120 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

ld: 2511057

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 20.09.2023

PROCESSO N° SEI-270040/000366/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à HELENA FACUNDO DE ABREU, filha menor de 21 anos do ex-Subten BM Refo JORGE LUIZ GOMES DE ABREU, RG 9.251, ld. Funcional nº 2649805-7, falecido em 25 de abril de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do act. 20, inciso I, alínea c e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

ld: 2511058

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-270118/000931/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 03 de julho de 2023, ao Coronel BM Refo MARCOS ALE-XANDRE DOS SANTOS SILVA, RG 06.424, Id. Funcional nº 2593315-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 381/2023

PROCESSO Nº SEI-270044/001242/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 12 de setembro de 2022, ao Subtenente BM RR DENILSON PEREIRA CAMACHO, RG 16.104, Id. Funcional nº 2608752-9, a SON FEREIRA CAMACHO, RG 16.104, Id. Funcional nº 2608752-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 356/2023.

ld: 2511059

DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 13.09.2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ nº 845, de 11 de maio de 2015:

REFORMA o Cabo BM Refo Q02/67 CUSTODIO BRAZ DE SANTA-NA, RG 559.784, Id Funcional nº 0008579032, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 04/07/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 120/2023, conforme o Processo nº SEI-270044/004171/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 PAULO SERGIO BALLE-RINI, RG 12.316, Id Funcional nº 0026889358, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 21/06/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 305/2023, conforme o Processo nº SEI-270044/000919/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL DE 20.09.2023

REFORMA, a contar de 11 de maio de 2023, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q00/00 - MARCIO CANDIDO DA ROSA PEREIRA, RG 27.490 CBMERJ, Id. Funcional nº 0026792664, CPF 075541457-89, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000051/2023.

REFORMA, a contar de 06 de junho de 2023, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q02/08 - ALBERTO RIBEIRO PINTO JUNIOR, RG 43.499 CBMERJ, Id. Funcional nº 0043414540, CPF 076806117-26, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEItendo em vista 270140/000056/2023.

ld: 2511184

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DE 18.09.2023

AGREGAR a sua respectiva QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte bombeiro militar: 3º Sgt BM Q00/08 BRUNO DE SANTANA MORAES, RG 44.248, Id Funcional 0043419127, do DBM 1/1 - Catete, a contar de 03 de setembro de 2023, data em que se esgotou o prazo previsto no artigo 187 do Có-2023, data em que se esgotou o prazo previsto no artigo 187 do Código Penal Militar para a consumação do crime de deserção, conforme Nota DGP/4 246/2023, publicada no Boletim Ostensivo da SE-DEC/CBMERJ nº 171, de 14 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso VII do artigo 77 e artigo 80 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, c/c o § 4º do artigo 456, do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 8236, de 20 de setembro de 1991. Processo nº SEL 370430/0002/2023 SEI-270139/000200/2023.

ld: 2510879

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000216/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório nº SEI-270042/000216/2023 na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global nº 84/23, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO TO-TAL PARA VIATURA DE SOCORRO - MOTOCICLETAS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa GENTE SEGURADORA S.A. (90.180.605/0001-02), com proposta no valor total de R\$ 102.329,50 (cento e dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SES Nº3151 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA À CHEFE DE GABI-NETE PARA A PRÁTICA DE ATOS DE EXO-NERAÇÃO DECORRENTES DE PEDIDOS FORMÚLADOS POR SERVIDORES OCUPAN-TES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Decreto nº 44.481, de 22 de novembro de 2013, e no Processo nº SEI-080002/002155/2020,

08002/002155/2020, RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Fernanda Titonel de Souza, Id Funcional nº 5079469-8, e em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, e, em especial, o artigo 2º do Decreto nº 44.481, de 22/11/2013, publicado no DOERJ de 22/11/2013, para a prática de atos de exoneração decorrentes de pedidos formulados por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secreprovimento efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a revogação total da Resolução SES nº 2945, de 16 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Secretária de Estado de Saúde

*Republicada por incorreção no cripinal publicado por D.O. de

por incorreção no original publicado no D.O. de *Republicada 13.09.2023.

ld: 2511404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SES Nº 3153 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA A PRÁTICA COMO ORDENA-DOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que consta do Processo nº SEI-080002/000503/2021, e CONSIDERANDO

a necessidade iminente de promoção da eficácia da organização administrativa. e

o atendimento aos requisitos formais legalmente exigidos; RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência a FABRICIO SILVA QUIROGA, CPF nº 899.157.207-34, Subsecretário do Fundo Estadual de Saúde, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, isoladamente, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária e fi-nanceira, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde (FES), a saber:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, Notas de Descentralização de Créditos, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, Restos a Pagar Processados, Despesas de Exercícios Anteriores, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despe-sas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, emissão de relação de ordens bancárias externas, ordens de pagamentos e cheques no-minativos e ofícios relacionados a transações financeiras;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as pena-lidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o ca-

III - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga e;

 ${
m IV}$ - emitir Portarias, no âmbito de sua competência; ${
m Art.}$ ${
m 2^o}$ - Adotar medidas orçamentárias e financeiras que visem o pa gamento de Restos a Pagar Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, na forma orientada pela legislação vigente.

Art. 3º - Seja dado conhecimento imediato desta Resolução ao Tri-bunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Es-

tado de Fazenda.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a revogação total da Resolução SES nº 2940, de 09 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Secretária de Estado de Saúde

*Republicado por incorreção no original, publicada no D.O. de 13.09.2023.

ld: 2511373

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/017504/2023 - RATIFICO, tendo em vista PROCESSO Nº SEI-080001/017504/2023 - RATIFICO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3152, de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, IV, do referido diploma legal, para a contratação da empresa SGHN - Higienização Textil e Nutrição Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.162/0001-57, para a restação de serviço de alimentação, visando a estocarem preparaprestação de serviço de alimentação, visando a estocagem, preparapresação de serviço de alimentação, visando a estocagem, prepara-ção e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhan-tes e funcionários autorizados no Hospital Estadual Tavares de Macedo (HETM), em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência.

ld: 2511127

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20/09/2023

PROCESSO N° SEI-080001/004364/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 355/23, para aquisição dos medicamentos PANCREATINA 10.000 UI - CÁPSULA (item 01) e PANCREA-TINA 25.000 UI - CÁPSULA (item 02), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor to tal de R\$ 3,469,971,60 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI. da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/09/2023
PROCESSO N° SEI-080017/003909/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 404/23, para aquisição do medicamento DULAGLUTIDA 1,5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML (item 01), em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 122.822,20 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2511128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20/09/2023

PROCESSO N° SEI-080017/000029/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 377/23, para aquisição dos medicamentos ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO (item 03), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, e SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO (item 05), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 110.333,10 (cento e dez mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 02 e 04.

ld: 2511129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.926 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N° 381/2023, QUE PACTUA O REPASSE DE RECURSOS DE FONTE DO TESOURO ESTADUAL PARA MU-NICÍPIO COM DECRETO DE ESTADO DE CA-LAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMI-NISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA, NO ANO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte; - a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que

dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS; - a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a or-

ganização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde:

Fundação Oswaldo Cruz.

- o decreto de calamidade pública no âmbito da administração fiscal e financeira do município de Mesquita: DECRETO Nº 3.448, DE 28 DE JULHO DE 2023;

 que a situação econômica impacta na capacidade do município de realizar satisfatoriamente a prestação de serviços públicos de saúde; - o dever do poder público de preservação da saúde, mediante a ado-ção de medidas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, nos termos do art. 196 da Constituição Federal; - Documentação anexada no Processo nº SEI-430001/002834/2023, e - a 9º Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 21/09/2023; DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar o apoio financeiro, de fonte do tesouro estadual, para município de Mesquita que decretou Estado de Calamidade Pública, no âmbito da administração financeira dos serviços municipais de

Art. 2º - O repasse financeiro será feito em até 06 (seis) parcelas mensais de recursos, no valor mensal de R\$ 3.868.440,60 (Três mi-Ihões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 23.210.643,60 (Vinte e três milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único - O valor do repasse previsto no art. 2º foi definido

Paragrato Unico - O valor do repasse previsto no art. 2º foi definido utilizando como referência o limite financeiro de custeio para ações de média e alta complexidade (teto MAC), de fonte federal, programados, e para o custeio de ações em atenção primária (PAB), usando como referência os meses de janeiro a julho de 2023.Art. 3º - Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Deliberação, que não pode ser modificado

Art. 4º - Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deli-

Art. 5º - Na Resolução constará, anexo, o Termo de Compromisso. Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta cor-rente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo

Municipal de Saúde, para recebimento da transferência financeira. **Art. 6º** - O recurso do apoio financeiro deverá ser utilizado com ações de custeio na unidade de saúde do município ambulatorial e de atende custeio na unidade de saúde do município ambulatorial e de atenção primária. Art. 7º- O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual (Fonte 100), e será repassado em até 06 (seis) parcelas mensais, mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipial de Saúde em conta corrente vinculada aos Fundos Municipia de Saúde. Art. 8º - A Prestação de Contas do município que receber recursos, na forma estabelecida nesta Deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º - O referido apoio financeiro se refere ao período de julho a dezembro de 2023.

Art. 10 - O recursos repassados deverão ser utilizados respeitando o

Art. 10 - Os recursos repassados deverão ser utilizados respeitando o disposto na Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

Art. 11 - Caso os recursos recebidos não sejam totalmente executados do ano de 2023, poderá finalizar sua execução no ano de 2024, desde que sejam mantidas as regras constantes nesta Deliberação.

Art. 12 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

ção ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 21 setembro de 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Presidente

ld: 2511419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3778 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/021573/2023, e

CONSIDERANDO

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Empresa

Art.1º - Conceder Revalidação de Licenca de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Endereço:	
Lilacioço.	Avenida Brasil, Nº 4365 / Parte - Manguinhos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0015-30
Proc. Nº:	E-08/110.331/1978
	Fabricar, Importar, Exportar, Reembalar, Distribuir e Transportar Medicamentos; Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Expedir, Transportar, Distribuir, Embalar, Reembalar Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos.
Licença:	428/2023

Glaxosmithkline Brasil Ltda.
Estrada Dos Bandeirantes, Nº 8464 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
33.247.743/0001-10
E-08/106.939/1971
Embalar, Exportar, Importar, Armazenar E Expedir Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
429/2023

Empresa	Glaxosmithkline Brasil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 8464 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.247.743/0001-10
Proc. Nº:	E-08/106.939/1971
Atividade:	Embalar, Exportar, Importar, Armazenar e Expedir Medicamentos e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	430/2023

Empresa	Laboratório Gross S.A.
Endereço:	Rua Padre Ildefonso Penalba, Nº 389 - Todos Os Santos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.145.194/0001-72
Proc. Nº:	E-08/105.138/1980
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	431/2023
Liceriça.	HO 112025

Empresa	Laboratório Gross S.A.
Endereço:	Rua Padre Ildefonso Penalba, № 389 - Todos Os Santos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.145.194/0001-72
Proc. Nº:	E-08/105.138/1980
Atividade:	Fabricar Medicamentos sujeitos a controle especial constante da Portaria SVS/MS nº344/98.
Licença:	432/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3779 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/021573/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Proscience Beauty Ltda EPP.
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, n° 15718 - Campos de Elíseos - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	24.176.014/0001-29
Proc. nº:	E-08/001/5242/2016
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.

- Art.2º Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.
- Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2511114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE PORTARIA SUVISA Nº 3780 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021573/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado

Empresa	Instituto Do Câncer Do Ceara.
Endereço:	Rua 41 C, Nº 160 - Vila Santa Cecilia - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	07.265.515/0007-58
Proc. nº:	Sei-080001/019000/2021
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	433/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3781 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-08/001/030502/2019, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Grupo Essencial Gestão Em Saúde.
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, n° 716 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	14.734.029/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/002.194/2019
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em
	20/09/2021

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3782 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-TO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/025919/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Nilobella Indústria e Comércio Eireli.
Endereço:	Avenida Carmela Dutra, n° 2638 - Centro - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	34.252.850/0001-07
Proc. nº:	E-080001/025919/2020
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo a pedido da Responsável Técnica protoco-
	lizado em 18/12/2020.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro. 13 de setembro de 2023 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3785 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-CIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021725/2023, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, Nº 142 - Centro - Valença - RJ
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. Nº:	E-08/100.000/2017
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	435/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021728/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015: RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo menciona-

Empresa	Chembio Diagnostics Brazil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 11742 / Parte - Vargem Pequena - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.449.181/0001-02
Proc. nº:	E-08/100.318/2011
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar E Distribuir Kits Para Diagnóstico De Uso In Vi-
	tro.
Licença:	436/2023

Zammi Instrumental Ltda.
Rua Bernardo De Vasconcelos, Nº 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
30.450.803/0001-09
E-08/112.886/1988
Esterilização Pelo Método De Òxido De Etileno Produtos Para A Saúde
437/2023

Empresa	Zammi Instrumental Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo De Vasconcelos, № 992 - Parque Sta. Lúcia - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	30.450.803/0001-09
Proc. nº:	E-08/112.886/1988
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Embalar e Produtos para a Saúde
Licença:	438/2023
Empresa	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, № 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Embalar, Distribuir, Fabricar e Importar Medicamentos Sujeitos a Regime Es-
	pecial de Controle; Armazenar, Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos Sujeitos a
	Regime Especial de Controle.
Licenca:	439/2023

Empresa	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, № 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Fabricar E Importar Medicamentos; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	440/2023

Empresa	Assut Europe Latino América Importação E Exportação Ltda.
Endereço:	Rua Professor Alfredo Gomes, Nº 18 - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	07.032.636/0001-64
Proc. nº:	E-08/015.915/2015
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Reembalar, Distribuir E Expedir Produtos Para A
	Saúde
Licença:	441/2023

Empresa	Emsa Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Gotemburgo, Nº 253 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.569.261/0002-02
Proc. nº:	E-08/101.806/2008
Atividade:	Fabricar E Importar Produtos Para A Saúde.
Licença:	442/2023
Licença:	442/2023

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos para a Saúde
Licenca:	443/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3787 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021728/2023; e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Gnosis.
Endereço:	Avenida Doutor Carvalhaes, Nº 400 - Rocha Sobrinho - Mesquita - RJ
CNPJ:	10.635.117/0004-48
Proc. nº:	E-08/001/002.216/2019
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.309/2023 De 18/08/2023.
Atividade:	Agência transfusional.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511120

ld: 2511121

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3788 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/021909/2023; e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo menciona-

Empresa	Fundação Municipal De Saúde - Hospital Getúlio Vargas Filho.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, S/Nº - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	32.556.060/0028-00
Proc. nº:	E-08/101.019/2008
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	444/2023
Empresa	Plast Labor Ind. E Com. De Equip. Hosp. E Laborat. Ltda
Endereço:	Rua Arraias, Nº 88 - Curicica - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.864.051/0001-95
Proc. nº:	E-08/001/004.314/2015
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Transportar, Distribuir e Expedir Pro-
	dutos para a Saúde.
Licença:	445/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 18 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE PORTARIA SUVISA Nº 3789 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-TO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021982/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	IMPAR - Serviços Hospitalares S/A.
Endereco:	Rua La Salle, n° 12 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	60.884.855/0012-07
Proc. nº:	E-08/001/6674/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a pre sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegrama
Empresa:	Laboratório de Análises Clínicas Profissional Eirelli Ltda.
Endereço:	Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro - São José do vale do Ri Preto - RJ.
CNPJ:	36.528.032/0004-54
Proc. nº:	E-08/001/3904/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegrama
Empresa:	Rocha e Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Endereço:	Rua Vereador Duque Estrada, nº 157, parte - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	07.727.439/0004-02
Proc. nº:	E-08/001/838/2015
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a pr sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegrama
Empresa:	EMCOR - Hospital do Coração e de Clínicas de Nova Iguaçu Ltda.
Endereço:	Rua Nelson Ramos, n° 733 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	32.074.452/0001-04
Proc. nº:	E-08/001/3862/2016
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a pr sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegram
Empresa:	Clínica Santa Maria Ltda.
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, nº 195 - Centro - Campo dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	28.967.123/0001-15
Proc. nº:	E-08/001/9384/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a pr sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegram.
Empresa:	SAMER - Serviço de Assistência Médica Resende S/C Ltda.

Endereço:	Rua Cadete Edson, n° 38 - Montese - Resende - RJ.
CNPJ:	29.072.642/0001-88
Proc. nº:	E-08/102376/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Diagnóstico da América S/A.
Endereço:	Avenida Cesário de Mello, nº 3434, parte - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	61.486.650/0710-13
Proc. nº:	E-08/001/4956/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde.
Endereço:	Rua Desembargador Ferreira Pinto, nº 721, parte - Centro - Itaboraí - RJ.
CNPJ:	73.696.718/0020-09
Proc. nº:	E-08/001/6094/2014
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	ESHO Empresas de Serviços Hospitalares S/A.
Endereço:	Rua Ana Neri, n° 190 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	29.435.005/0034-97
Proc. nº:	E-08/001/9106/2015
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.
Empresa:	Laboratório São Luís de Análises Clínicas Ltda.
Endereço:	Rua Judith Maurício de Paula, n° 40 - lucas - Teresópolis - RJ.
CNPJ:	07.591.797/0001-98
Proc. nº:	E-08/001/347/2013
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha SA.
Endereço:	Rua Dr. Mario Vianna, n° 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ.
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/001/2100/2018
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em
	16/05/2018

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.
 Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511122

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3790 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/021982/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; RESOLVE:

> Empresa: Endereço:

CNPJ: Proc. nº:

Motivo:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

_	
Empresa:	Associação de Caridade Hospital de Iguaçu Ltda
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, n° 222 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	30.792.683/0001-28
Proc. nº:	E-08/101552/2010
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegrar
Empresa:	Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.
Endereço:	Avenida Amilcar Pereira Silva, n° 420 - Piteiras - Quissamã - RJ.
CNPJ:	31.505.027/0001-60
Proc. nº:	E-08/101983/2010
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegral
Empresa:	CLIMOL - Clínica Médica Odontológica São Francisco de Assis Ltda.
Endereço:	Avenida Getúlio de Moura, nº 1040 - Juscelino - Mesquita - RJ.
CNPJ:	32.076.630/0002-17
Proc. nº:	E-08/102224/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegral
Empresa:	Hospital Daniel Lipp Ltda.
Endereço:	Rua Conde de Porto Alegre, n° 271 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias
CNPJ:	73.372.427/0001-94
Proc. nº:	E-08/101895/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegral
Empresa:	Vassouras Cor Clínica do Coração Ltda.
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 17 - Santa Amália - Vassouras - RJ.
CNPJ:	00.699.898/0001-38
Proc. nº:	E-08/100953/2009
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegral
Empresa:	Casa de Saúde e Maternidade Modelo Ltda.
Empresa: Endereço:	Casa de Saúde e Maternidade Modelo Ltda. Avenida Ari Parreiras, n° 350 - Porto Velho - São Gonçalo - RJ.
Endereço:	Avenida Ari Parreiras, nº 350 - Porto Velho - São Gonçalo - RJ.

Empresa:	Policlínica Resende Serviços Médicos Ltda.						
Endereço: Avenida Marcilio Dias, nº 577 - Jardim Jalisco - Resende - RJ.							
CNPJ:	30.208.326/0001-70						
Proc. nº:	E-08/100953/2012						
Motivo: Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até sente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos tele							

UNIMED Angra dos Reis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Rua Ilha dos Coqueiros, s/n° - Lote 18,19,22,25 e 27 - Vassouras - RJ 02.418.258/0001-38

E-08/100030/2012

Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a presente data, manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas.

Empresa:	Clínica de Vídeo Laparoscopia Ltda.
Endereço:	Rua General Osório, nº 276 - Centro - Nova Friburgo - RJ.
CNPJ:	39.179.825/0001-50
Proc. nº:	E-08/101819/2012
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo considerando que não houve, até a pre-
	sente data manifestação do estabelecimento na solicitação contida nos telegramas

 Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.
 Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3791 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° SEI-080001/012470/2023; e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Centro De Hemodiálise E Imagem De Armação Dos Búzios Ltda.					
Endereço:	Rua Das Casuarinas - s/nº, Lote 302 - Quadra P - Loja: 1, 2 E 3 - Rasa - Armação					
	dos Búzios - RJ					
CNPJ:	43.215.548/0001-61					
Proc. nº:	oc. nº: Sei-080001/012470/2023					
Atividade:	Terapia Renal Substitutiva Sem Internação					

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

ld: 2511124

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3792 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMEN-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017599/2023: e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Benessere Comércio De Produtos Naturais Ltda.		
Endereço:	Rua Itapiru, N° 1310 - Catumbi - Rio de Janeiro - RJ.		
	•		
		sa ROMA DISTRIBUIDORA D	E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 18/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 305/2023, no valor total de R\$ 1.505.180,26 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de RODOVIA 2007 LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas Unidades de Pronto Atendimento UPAS MARECHAL HERMES e RICARDO DE ALBUQUERQUE, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência doc. SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58005642, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 306/2023, no valor total de R\$ 636.796,08 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), em favor da empresa BARRETOS GLOBAL REFEIÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes acompanhantes funcionários e outros autorizados na Unidade de transportadas de preparações alimentaries prontas destinada a pacientes, accompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento UPA SANTA CRUZ (LOTE III), que se encontra sob gestão da Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 38867581 e da proposta SEI nº 45001928, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fe

PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 307/2023, no valor total de R\$ 1.998.824,61 (um milhão novecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa SALUTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos servicos de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas UPAS IRAJÁ, ILHA DO GOVERNADOR E ENGENHO NOVO, na forma do Termo de Referência SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58006521, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/010697/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 308/2023, no valor total de R\$ 688.379,23 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de em-E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA BAN-GU, na forma do Termo de Referência SEI nº 54008249 e da proposta SEI nº 58004654, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO DE 15/09/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/004089/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 266/2023, no valor total de R\$ 975.600,00 (novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE08708, em favor da empre-

CNPJ 03.410.706/0001-10 E-080001/025919/2020 Proc. no: Motivo: Solicitação de cancelamento do processo diante de duplicidade protocolizado em

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2511125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3793 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no processo nº SEI-080001/022208/2023;

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

sa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LIDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS (INTRODUTOR HOSPITA-LAR, FIO GUIA, CATETER E FILTRO VEIA CAVA) - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, para realização de cirurgia vascular, afim de atender à demanda do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*PROCESSO N° SEI-080007/004089/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 267/2023, no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e a emissão da Nota de Empenho n° 2023NE08709, em favor da empresa VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,

COMERCIO DE MALERIAIS MEDICOS E REPRESENTAÇÕES LIDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CATETER DIAGNÓSTICO e SERINGA INSUFLADORA) - Itens: 6, 7 e 9, para realização de cirurgia vascular, afim de atender à demanda do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto's nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 18.09.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/017428/2023 - Por de-

legação de competência conferida designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO**, de acordo com a CI FS/COOT SEI Nº32, de 13/09/2023 do processo administrativo SEI-08007/017428/2023, em conformidade com a Lei nº 5.164/2007, ca-

pítulo XII da fiscalização, supervisão e controle de Gestão em seu artigo 32, instituído pelo Decreto nº 43.214, de 29 de setembro de 2011,

a publicação das informações relativas ao recolhimento dos encargos sociais da demanda trabalhista das folhas de pagamento de pessoal e

rescisões trabalhistas, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 6.628.261,20 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte cen-

ABRIL/MAIO/JUNHO-2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 19/09/2023

PROCESSO № SEI-080007/010353/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 309/2023, no valor total de R\$ 7.991.800,00 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil e oito-

DA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializa-

da para prestação de serviços de Suporte Assistencial, TelesSaúde, Regulação e Redução de Filas de Espera, para auxiliar na avaliação

e resolutividade dos cidadãos que se encontram nas Filas de Regu-

e resolutividade dos cidadãos que se encontram nas Filas de Regulação, para consultas especializadas, exames complementares e procedimentos cirúrgicos do estado e demais obrigações, que se encontram sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 57539865 e da proposta SEI nº 58667368, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

em favor da empresa IRON TRAINERS DO BRASIL LT-

FGTS

1.014.943.85 2.228.827,61

1.053.033,16 2.224.065,75 1.025.698,95 2.175.367,84

TOTAL

6.628.261,20

INSS

1.213.883.76

1.171.032,59

1.149.668,89

vereiro de 2010

*Omitidos no D.O. de 20/09/2023.

tavos), conforme discriminado abaixo

RECOLHIMENTO

de fevereiro de 2010.

TOTAL GERAL

ABRIL

MAIO

Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Radiclin Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda.				
Endereço: Rua Prof. Clélia, nº 03 - Vila Santa Cecilia - Volta Redonda - RJ.					
CNPJ:	36.250.074/0001-23				
Proc. nº:	E-08/001/1267/2015				
Atividade:	Clínica de Radioterapia. A unidade se encontra desativada e com licença inicial cancelada.				
Motivo:					

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro. 20 de setembro de 2023 HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2511126

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011079/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 276/2023, no valor total de R\$ 35.760.00(trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE08685, em favor da empresa ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é aquisição de Reagentes para de-tecção da Febre Maculosa e outras doenças transmitidas por Carraparos), para atendimento ao Laboratório Central de Saúde Noel Nutels - LACEN, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA DE 15/09/2023

PROCESSO N° SEI-080007/004089/2022 - TORNA SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/09/2023, Ano XLIX - N° 176 - Parte I, Página 30, em relação aos contratos n°s 406/2023 e 407/2023, das empresas: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E RE-PRESENTAÇÕES LTDA, em razão de terem sido publicados equivocadamente

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 20/09/2023

DISPENSA, a pedido, DANIA CRISTINA ALVES DA PENHA VIDEI-RO, Prof. Doc. I, ID nº 4418916-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Jorge Zarur. U.A. 11802307576. Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030036/005444/2023

DISPENSA, a pedido, ALCIMAR MOTTA NASCIMENTO. Prof. Doc. II. ID nº 3501817-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Antônio da Silva, U.A. 11802304514, Município de Nova Iguaçu, da Se-Estado de Educação. Processo 030033/004383/2023

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA RODRIGUES MACEDO, Prof. Doc. I, ID nº 4328169-9/1, da função de Diretor do C.E. Fagundes Varela, U.A. 11802303554, Município de Rio Claro, da Secretaria de Estado de Educação Processo nº SEI-030032/003521/2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei nº 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017 JOSÉ CARLOS PERFIRA JUNIOR Prof Doc 1 ID nº 4219098-3/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Fagundes Varela, U.A. 11802303554, Tipo C, Município de Rio Claro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Rodrigues Macedo, ID nº 4328169-9/1. Processo nº SEI-030032/003521/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 01/09/2023, CLÁU-DIA PEREIRA BORGES, Prof. Doc. II, ID n° 3611772-2/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 327 Pedro Américo, U.A. 11802313528, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030042/003327/2023.

DESIGNA SHEILA CRISTINA PASSOS DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, Dn° 4196541-8/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Feliciano Sodré, U.A. 11802301551, Tipo B, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Lemos Pereira de Jesus, ID n° 3432034-2/1. Processo n° SEI-030030/005970/2023.

DESIGNA TALITA SOUSA ALVES DE SIQUEIRA Assistente Execu tivo, ID n° 5013263-6/1, para exercer a função de Secretário da CEJA Petrópolis, U.A. 11802313505, Tipo A, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luzia Raimundo Defavere, ID n° 3272518-3/1. Processo nº SEI-260004/001628/2023.

DISPENSA, a pedido, ANGÉLICA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, Prof. Doc. II, ID nº 3578077-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Professor Darcy Ribeiro, U.A. 11802301504, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/005195/2023.

DISPENSA, a pedido, SORAYA APARECIDA FERREIRA BLOIS, Prof. Doc. I, ID nº 4206970-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Edmundo Bittencourt, U.A. 11802313553, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-Secretaria de Es 030042/003259/2023.

DISPENSA, a pedido, ROBERTA MACHADO SANTOS, Prof. Doc. I, ID nº 567633-9/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Edmundo Bittencourt, U.A. 11802313553, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/05/2020, publicado no DOERJ de 06/05/2020. Processo nº SEI-030042/003259/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ROBERTA MACHADO SÁNTOS**, Prof. Doc. I, ID n° 567633-9/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Edmundo Bittencourt, U.A. 11802313553, Tipo B, Município de Teresópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Soraya Aparecida Ferreira Blois, ID n° 4206970-0/2. Processor 8° SEL030/42/093259/2023 so nº SEI-030042/003259/2023.

DISPENSA, a pedido, SÉRGIO RODRIGUES DE FREITAS, Prof. Doc. I, ID nº 946028-4/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 389 Haroldo Barbosa, U.A. 11802310535, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 29/10/2020, publicado no DOERJ de 04/11/2020. Processo nº SEI-030039/002940/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, SÉR-GIO RODRIGUES DE FREITAS, Prof. Doc. I, ID nº 946028-4/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 389 Haroldo Barbosa, U.A. 11802310535, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estada de Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo no SEI-030039/002940/2023.

ld: 2510922

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 20/09/2023

PROMOVE por formação o servidor ANDREI ARAUJO DE MELLO, Identidade Funcional n° 42563500/01, matrícula n° 925378-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/005541/2023.

PROMOVE por formação o servidor JANDIARA FERNANDA SILVA DE PAIVA, Identidade Funcional nº 43753418/02, matrícula nº 958816-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/004457/2023.

PROMOVE por formação o servidor KARLA RENATA MONTEIRO PEREIRA, Identidade Funcional n° 37596047/01, matrícula n° 5012299-3, Professor Docente II 40h, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004961/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LIANA RIBEIRO VELASCO**, Identidade Funcional n° 37730177/01, matrícula n° 831204-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005035/2023.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO SOARES ALEXANDRI-NO, Identidade Funcional n° 50970356/01, matrícula n° 3110917-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/003857/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREI ARAUJO DE MELLO**, Identidade Funcional n° 42563500/02, matrícula n° 951683-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/005542/2023.

PROMOVE por formação o servidor VIVIANI FERNANDES, Identidade Funcional n° 35820578/01, matrícula n° 829757-4, Professor Docente I 18h do nível C para o nível D tendo em vieta o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEL-030035/004903/2023

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA CHAGAS ZYSKO, Identidade Funcional n° 41910443/04, matrícula n° 971564-0. Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/004906/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIA DAS GRACAS DE SOU-ZA LOPES, Identidade Funcional nº 37767836/01, matrícula nº 047637-4, Professor Docente II 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004976/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALDO VELASCO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional n° 50242687/01, matrícula n° 3055757-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004952/2023.

PROMOVE por formação o servidor HENRY DA SILVA PERFIRA Identidade Funcional n° 42802997/02, matrícula n° 941765-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/005509/2023.

PROMOVE por formação o servidor GISELE CRISTINA AUGUSTO BRITO, Identidade Funcional n° 43495397/02, matrícula n° 3037470-6, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/003818/2023.

PROMOVE por formação o servidor IGOR JOSE LEAO DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 50740806/01, matrícula nº 3081147-5, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002500/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS JEFERSON TERRA MARTINS, Identidade Funcional nº 43889409/01, matrícula nº 963811-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/005652/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE VILLAR GOMEZ, Identidade Funcional n° 36522031/02, matrícula n° 3084464-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/004493/2023.

ld: 2510909

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETÁRIA DE 20/09/2023

PROMOVE, por formação, o servidor ERIS DOS SANTOS SILVA, ID. Funcional nº 50773704/01, matrícula nº 3084916-0, Professor Docente , 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003255/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MARIA EUGENIA SANTANA S VASCONCELOS, ID. Funcional nº 43909817/01, matrícula nº 965258-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004920/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MARIA JOSE PESSANHA LIRIO DA CONCEICAO, ID. Funcional n° 37683411/03, matrícula n° 3090479-1, Professor Docente I, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004973/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor CLEBER APARECIDO PEREI-RA MOTA, ID. Funcional n° 44049579/02, matrícula n° 3031054-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004820/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor RICARDO AGOSTINHO, ID. Funcional n° 51370514/01, matrícula n° 5137051401, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004845/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA. ID. Funcional n° 36530840/01, matrícula n° 5003113-7, Professor Docente I, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030035/004851/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor **ALICE GAMA RANGEL**, ID. Funcional n° 51360810/01, matrícula n° 5136081001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/005051/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor PATRICIA COSTA DE ABREU, ID. Funcional nº 41803396/01, matrícula nº 893211-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº

PROMOVE, por formação, o servidor ELIZETE CRISTINA DA SILVA BICUDO, ID. Funcional n° 37605216/01, matrícula n° 188813-0, Professor Docente II. 22 Horas, do nível A para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/005077/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor CAMILA SILVA AMORIM, ID. Funcional nº 51412314/01, matrícula nº 5141231401, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003856/2023

PROMOVE, por formação, o servidor ALEXANDRE FERREIRA, ID. Funcional n° 43326110/01, matrícula n° 943951-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/005006/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, ID. Funcional nº 31320228/01, matrícula nº 5005027-7, Professor Docente II, 40 Horas, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003849/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES, ID. Funcional n° 34627847/01, matrícula n° 5011028-7, Professor Docente II, 40 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/003266/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor POLIANA DOMINGUES MOTA, ID. Funcional n° 35219939/01, matrícula n° 5002516-2, Professor Docente II, 30 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003315/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor CONSUELO DE OLIVEIRA AL-BINO, ID. Funcional n° 51410478/01, matrícula n° 5141047801, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002486/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MANOELA MULIN DE ARAUJO MEDEIROS, ID. Funcional n° 51440636/01, matrícula n° 5144063601, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/003118/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor ELIETE REIS SERENO, ID. Funcional n° 42588022/02, matrícula n° 950697-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003250/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor **PATRICIA DOS SANTOS RO-DRIGUES**, ID. Funcional nº 44007124/01, matrícula nº 970033-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030033/003958/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MARCELO BARBOSA PEIXO-TO, ID. Funcional n° 50163566/01, matrícula n° 3045396-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004926/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor GUILHERME GUIMARAES SOARES, ID. Funcional n° 44088914/01, matrícula n° 970262-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002442/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MONICA MARTINS FRAHLICH CAVALLEIRO, ID. Funcional nº 42004039/01, matrícula nº 912216-9. Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/003828/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MARCELA CARDOSO HENRI-QUES, ID. Funcional nº 41957903/05, matrícula nº 3081170-7, Profes-sor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/005196/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor **JOARA AQUINO DA SILVA**, ID. Funcional n° 51411687/01, matrícula n° 5141168701, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/003281/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor **ANA MARIA BICALHO,** ID. Funcional n° 33353247/01, matrícula n° 5007307-1, Professor Docente II, 40 Horas, do nível A para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003207/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor RODRIGO SANTOS DE SOU-**ZA**, 5007307-1, ID. Funcional n° 43609724/01, matrícula n° 953531-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/005017/2023.

3110888-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/003287/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor NATALIANA DE CERQUEIRA MACHADO, ID. Funcional n° 51047500/01, matrícula n° 3122184-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030040/002495/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor ALDO VELASCO DE OLIVEI-RA, ID. Funcional n° 50242687/02, matrícula n° 3047328-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030041/004923/2023

PROMOVE, por formação, o servidor **VITOR HUGO PEREIRA,** ID. Funcional n° 42574900/04, matrícula n° 945386-1, Professor Docente I,18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030030/005734/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor GLADYS SILVA GOULART, ID. Funcional n° 5604893/04, matrícula n° 929138-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030046/001893/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor FABIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, ID. Funcional n° 43251579/01, matrícula n° 938708-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030038/004458/2023

PROMOVE, por formação, o servidor **GLADYS SILVA GOULART**, ID. Funcional n° 5604893/05, matrícula n° 3031559-2, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030046/001907/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor BIANCA FARIA RUBIN, ID. Funcional nº 42732484/01, matrícula nº 917366-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030036/005243/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor ANA PAULA PEREIRA MARTINS SIMONETTI, ID. Funcional n° 51411440/01, matrícula n° 5141144001, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030032/003210/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor MARCIA DE LOURDES CHA-VES RANGEL, ID. Funcional n° 34456287/01, matrícula n° 236051-9, Professor Docente II, 22 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030046/001902/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor ANA LUCIA MUNIZ MOTTA COSTA, ID. Funcional n° 43717926/02, matrícula n° 3037348-4, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C D para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030037/003321/2023

PROMOVE, por formação, o servidor ADRIANA APARECIDA COR-REA DA SILVA, ID. Funcional nº 43883508/01, matrícula nº 963810-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030039/003764/2023.

PROMOVE, por formação, o servidor RACHEL ESTRELLA VARELLA BITTENCOURT PEREIRA, ID. Funcional nº 11885785/02, matrícula nº 3055445-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/003108/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 20.09.2023

DISPENSA, a pedido, SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DURANDO CABRAL, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3456460-8/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Barão de Mauá, U.A. 11802308529, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 04/09/2019, publicado no DOERJ de 06/09/2019. Processo nº SEI-030037/003643/2023.

DESIGNA ANA CARLA ARAUJO FEIJOLE DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4280850-2/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Barão de Mauá, U.A. 11802308529, Tipo B, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Cristina Oliveira Durando Cabral, ID. Funcional nº 3456460-8/2. Processo nº SEI-030037/003643/2023.

DISPENSA, a pedido, CRISTIANE PEREIRA DA FONSECA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3945954-3/1, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Prof.º Odyla do Couto, U.A.11802310562, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 05/05/2021, publicado no DOERJ de 10/05/2021. Processo nº SEI-030039/003568/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CRISTIANE PEREIRA DA FONSECA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional n° 3945954-3/1, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.E. Prof.ª Odyla do Couto, U.A. 11802310562, Tipo C, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leonardo Lyra da Silva, ID. Funcional n° 4367908-0/1. Processo n° SEI-030039/003568/2023.

DESIGNA NEI BATISTA DE SANTANA, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 4140385-1/2, para exercer a função de Secretário do CIEP 311 Deputado Bocayuva Cunha, U.A. 11802307561, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por José Wilson Tavares, ID. Funcional nº 3944509-7/1. Processo nº SEI-030036/003811/2023.

DESIGNA LEANDRA DA SILVA LOURENÇO CARDOSO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4257993-7/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Felix Miranda, U.A. 11802312574, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Suzana Santana Menezes Melo, ID. Funcional nº 3394254-4/1. Processo nº SEI-030041/005009/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **ANDREIA TAVARES DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional n° 4317420-5/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C. E. Jornalista Tim Lopes, U.A. 11802306608, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelly França Brandão de Carvalho, ID. Funcional n° 4377286-2/2. Processo n° SEI-030035/004941/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **DENILSON MATOS DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional n° 3942404-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Caldeira de Alvarenga, U.A. 11802307541, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo n° SEI-030036/005084/2023.

DISPENSA, a pedido, CÁTIA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Prof. II, ID. Funcional nº 4136380-9/1, da função de Secretário do C.E. Milton Campos, U.A. 11802304509, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/004276/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **LYSIA VIEIRA MACHADO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional n° 560616-0/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Luiz de Camões, U.A. 11802306521, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, de Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eliana da Silva Branco, ID. Funcional n° 3967762-1/1. Processo n° SEI-030035/004450/2023.

ld: 2510938

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 20/09/2023

ATO DE 20/07/2023, PUBLICADO NO DOERJ DE 24/07/2023 - Fica retificado para PATRICIA BARBOSA DA SILVA, o nome da servidora designada para exercer a função Diretor do C.E. Vila Guarani, U.A. 11802305586, Tipo D, Município de São Gonçalo, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030034/002942/2023.

ld: 251091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/006120/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos em face de CRISTIANE BARROSO DIAS, Professor Inspetor Escolar, ID. Funcional nº 42130239, vínculo 4, matrícula nº 0956342-0, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação, com vistas à participação no curso de Mestrado em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

ld: 251122

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 05/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/004744/2022 - DEFIRO a reassunção Ana Paula da Conceicao, Professor Docente II, nível D, referência 08, ID Funcional nº 34249222, vínculo 1, matrícula nº 50091503, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 26/09/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/9012/2015 - DEFIRO a reassunção Flavia de Oliveira Pereira, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, ID Funcional nº 50072668, vínculo 1, matrícula nº 30312029, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 22/10/2015 até a véspera da reassunção.

d: 251108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

APOSENTA GREICE MUNIZ DOS SANTOS, Professor Docente II -40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34989978, vínculo 01, matrícula nº 5.015.831-0, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Venci-

mento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030033/003120/2023.

APOSENTA JANAINA EMMERICK, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38393913, vínculo 01, matrícula nº 826.351-9, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030041/004438/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28.06.2022 PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 27.06.2022

LUIZ PIRES FILHO

Onde se lê: ...nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5° do art. 40 da Constituição Federal. Processo n° SEI-030038/002625/2022.

Leia-se: ...nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da EC 90/2021. Processo nº SEI-030038/002625/2022.

ld: 2511179

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 12.09.2023

DISPENSA, a pedido, NEI BATISTA DE SANTANA, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 4140385-1/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Deborah Mendes de Moraes, U.A. 11802307525, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003811/2023.

ld: 251

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/003515/2023 - ANDRESSA DE FARIAS PEREIRA. INDEFIRO o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010

PROCESSO Nº SEI-030035/005598/2023 - ELAINE FREIRE CRUZ SALES DE PAIVA. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEE-DUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030032/003651/2023 - ADRIANA BARBOSA DO CARMO. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030032/003650/2023 - AMANDA TELES FACCO. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030030/006412/2023 - ROSANGELA MARTINS NUNES. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030030/006448/2023 - THAIANA RODRIGUES DA SILVA. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

PROCESSO Nº SEI-030034/004306/2023 - GLEISY HELEN FERREI-RA BOECHAT ROCHA. **DEFIRO** o pedido, na forma da Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

ld: 251135

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/001361/2023 - ROSANGELA NASSER JULIO GOMES, Identidade Funcional nº 35064757/01, matricula nº 5016203-1, Agente Administrativo. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/07/1980 a 17/04/1985, de 01/08/1985 a 02/05/1986, de 01/08/1986 a 24/03/1987 e de 01/05/1987 a 30/06/1989, num total de 3046 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Auxiliar de Escritório.

PROCESSO Nº SEI-030038/004108/2022 - ALEXANDRE JOSE DIAS ROSA, Identidade Funcional nº 35630663/01, matrícula nº 825019-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 22/02/1994 a 08/02/1998, num total de 1442 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030035/001156/2023 - CLEUDINA DA CONCEICAO LIMA, Identidade Funcional nº 41386787/01, matrícula nº 5008808-7, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/06/1986 a 30/06/1988, de 01/09/1992 a 30/06/19939 de 01/08/1993 a 31/08/1993, num total de 1095 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se o período de 24/04/1998 a 01/07/2002, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030033/005820/2022 - IVANIRA LOPES TITO, Identidade Funcional nº 5740428/01, matrícula nº 5007750-2, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 13/09/1984 a 15/05/1985, de 06/06/1986 a 27/11/1986, de 18/02/1987 a 21/08/1987, de 05/09/1991 a 14/04/1992 e de 02/06/1993 a 06/03/1994, num total de 1106 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se o período de 07/03/1994 a 01/04/1995, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-25/51053/2004 - MARIO LUIZ ALMEIDA BRITTO, Identidade Funcional nº 19871767/01, matrícula nº 835943-2, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/11/1985 a 31/12/1985, de 01/01/1986 a 30/07/1994 e de 03/03/1997 a 31/05/1997, num total de 3278 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002676/2011 - CLEBER DO NASCIMENTO HUAIS, Identidade Funcional n° 33490740/02, matrícula n°

833976-4, Professor Docente I 18h. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 22/12/2022, publicado no D.O. de 26/12/2022, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 2954 dias.

PROCESSO Nº SEI-030039/001511/2023 - ROGERIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA, Identidade Funcional nº 39590046/01, matrícula nº 5009772-4, Merendeira. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/1979 a 18/06/1980, de 02/05/1981 a 31/12/1981 e de 15/10/1985 a 02/12/1985, num total de 610 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO Nº SEI-030022/017955/2022 - CARLOS HENRIQUE DIAS ROQUE, Identidade Funcional nº 19821069/01, matrícula nº 835704-8, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 12/09/1985 a 12/09/1991, num total de 2192 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Contínuo, desprezando-se os períodos de 13/09/1991 a 31/05/1996 e de 01/06/1996 a 02/12/1996, a pedido do servidor e de 24/04/2000 a 19/02/2009, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7010066/2001 - FABRICIO GUIMARAES SILVA, Identidade Funcional nº 37547658/01, matrícula nº 840113-5, Professor Docente I 18h. TORNO SEM EFEITO o despacho de 14/05/2003, publicado no D.O. de 19/05/2003, que averbou tempo de serviço nos termos do art. 80, inciso I do Decreto 2479/79, totalizando 3398 días.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1846/2013 - ALINE CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 43241590/01, matrícula nº 938913-1, Professor Docente I 18h. TORNO SEM EFEITO o despacho de 20/07/2015, publicado no D.O. de 22/07/2015, que averbou tempo de serviço nos termos do art. 80, inciso I do Decreto nº 2479/79, totalizando 836 dias.

PROCESSO Nº SEI-030039/001486/2023 - MARIA HELENA VIEIRA MARTINS, Identidade Funcional nº 33658951/01, matrícula nº 841857-6, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/09/1986 a 01/04/1993 e de 02/04/1993 a 16/12/2000, num total de 5216 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 04/05/1987 a 01/04/1993, por ser concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/60/2019 - LILIAN VITAL DE SOUSA, Identidade Funcional nº 36928755/01, matrícula nº 841243-9, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período do 22/05/1994 a 12/12/1996, num total de 956 días de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/10/1996 a 12/12/1996e de 03/11/1997 a 03/01/1998, por serem concomitantes com o próprio INSS; de 13/12/1996 a 03/01/1998 e de 04/01/1998 a 30/08/2000, a pedido da servidora.

PROCESSO Nº SEI-030034/001079/2023 - NELSON DA SILVA FERNANDES, Identidade Funcional nº 35866233/01, matrícula nº 5020507-9, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 18/06/1988 a 31/12/1988, de 01/06/1989 a 31/01/1990, de 06/08/1990 a 30/03/1992, de 18/02/1993 a 18/05/1993 e de 01/08/1993 a 08/09/1993, num total de 1172 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), não contando o cargo.

PROCESSO № SEI-E-03/011/100048/2018- PAULO MARIANO DOS SANTOS FILHO, Identidade Funcional nº 41958675/03, matrícula nº 920416-5, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/04/2000 a 31/05/2002 e de 01/11/2002 a 01/05/2005, num total de 1702 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/06/2002 a 31/10/2002, por não ter salário previdenciário e de 02/05/2005 a 11/02/2008, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400753/2011 - MARIA DA GLORIA BRANDAO, Identidade Funcional nº 37006061/02, matrícula nº 939034-5, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 23/12/1991 a 06/03/1994, num total de 805 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 04/02/1980 a 30/01/1981, de 01/05/1981 a 21/10/1981, de 03/05/1982 a 24/11/1984, de 25/11/1984 a 01/01/1985, de 01/04/1985 a 30/12/1985, de 01/08/1986 a 31/12/1986, de 04/05/1987 a 31/12/1987, de 01/03/1988 a 31/12/1988 e de 01/03/1990 a 22/12/1991, a pedido da servidora; de 01/07/1983 a 24/11/1984, por ser concomitante com o próprio INSS e de 01/03/1996 a 29/08/1996, por ser concomitante com período já averbado na matrícula nº 939034-5.

PROCESSO № SEI-E-03/6710185/1998 - ANDERSON DE SOUZA MIGUEL, Identidade Funcional nº 36787345/01, matrícula nº 5001254-1, Encarregado. TORNO SEM EFEITO o despacho de 11/10/2007, publicado no D.O. de 18/10/2007, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 1957 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/3788/2013 - VENILZA HENRIQUE DE LIMA, Identidade Funcional nº 43929940/01, matrícula nº 966952-4, Professor Docente I 18h. TORNO SEM EFEITO o despacho de 14/03/2014, publicado no D.O. de 18/03/2014, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 7916 dias.

PROCESSO Nº SEI- E-03/3610119/2008 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA DUARTE, Identidade Funcional nº 36149837/01, matrícula nº 5012696-0, Encarregado. TORNO SEM EFEITO o despacho de 03/02/2009, publicado no D.O. de 11/02/2009, que averbou tempo de serviço nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, totalizando 3036 dias.

PROCESSO Nº SEI-030041/002668/2022 - LUCIA CRISTINA ALMEI-DA ARAUJO, Identidade Funcional nº 50319353/01, matrícula nº 3066395-9, Professor Docente I 30h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/11/1992 a 31/05/2011, num total de 6784 dias de serviço prestado ao Governo do Estado da Bahia (RPPS), como Professor efetivo, desprezando-se o período de 01/06/2011 a 15/06/2014, período não certificado.

ld: 2511105

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030039/003424/2021 - HILDEBRANDO MARQUES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 34849033/01, matrícula nº 5015671-0, Encarregado. AVERBE-SE, nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 03/02/1982 a 02/02/1988, num total de 2.190 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo.

PROCESSO Nº SEI-030036/004501/2023 - ENEILE SANTOS SARAI-VA, ID. Funcional nº 50235648/01, Professor Docente I. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao período base 06/01/2014 a 05/01/2019.

PROCESSO № SEI-E-03/8411/2005 - MARILEA MORAES DE CAR-VALHO, ID. Funcional nº 39236838/01, Merendeira. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial, relativos ao período base 05/06/2017 a 04/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

ATO DO DIRETOR DE 19.09.2023

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030043/003057/2023, publicado no D.O. de 25/08/2023.

d. 251000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/002633/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor REGINA MARIA DA COSTA, Servente, nível 1, Identidade Funcional nº 38591367, vínculo 01, matrícula nº 274.139-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030022/006045/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CLAUDIA DA SILVA MALTA, Pedagoga, Identidade Funcional nº 19824157, vínculo 01, matrícula nº 835.369-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 19/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001549/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARGARETH APARECIDA CORRÊA FARTES, Professor Docente I - 18 horas, nível D, ref. 9, Identidade Funcional n° 40354156, vínculo 02, matrícula n° 827.845-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, caput e §§ 1º e 2°, inciso I da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/004514/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA DE FATIMA DA SILVA BONZE, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional nº 36445711, vínculo 01, matrícula nº 5.023.336-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/002408/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA, Merendeira, nível I, Identidade Funcional nº 39149838, vínculo 01, matrícula nº 5.024.478-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/003354/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor SUELI MARIA GONCALVES PORTO DE SOUZA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 34238115, vínculo 01, matrícula nº 832162-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/002688/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor OAZINGUITO FERREIRA DA SIL-VEIRA FILHO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 39936848, vínculo 01, matrícula nº 808618-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/003746/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JOAO RICARDO ASSIS DA SIL-VA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38335956, vínculo 01, matrícula nº 807852-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-080014/000223/2023 - GISELI MAGIOLI RUIZ MARQUEZ, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 50065424, vínculo 01, matrícula nº 3.032.256-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/07/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.013,24 (mil e treze reais e vinte e quatro centavos) e complementação de R\$ 306,76 (trezentos e seis reais e setenta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com a MP 1172/2023.

PROCESSO Nº SEI-080014/000265/2023 - SERGIO CORREA RODRIGUES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 34539441, vínculo 02, matrícula nº 920.538-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 06/07/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.483,71 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.09.2023 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.09.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/800787/1997 Onde se lê: ...Identidade Funcional n° 8479623, vínculo 01... Leia-se: ...Identidade Funcional n° 8479623, vínculo 02...

ld: 2511180

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS BAIXADAS LITORÂNEAS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 21/09/2023

PROCESSO N° SEI-030030/005127/2023 - MARLY CORRÊA DE AL-MEIDA, mat. n° 3066382-7, Doc. I, período base de 18/09/2017 a 17/09/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/1578/2019 - GEIS DULCINA ANDRADE CARVALHO DE SOUZA, mat. nº 918.946-5, Prof. Doc. I, período base de 13/06/2016 a 12/06/2021.

PROCESSO N° SEI-030046/001927/2023 - CARLOS ROBERTO MUNIZ RIBEIRO, mat. n° 967.998-6, Prof. Doc. I, período base de 18/11/2017 a 17/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/103471/2018 - NAIDE OLIVEIRA REIS, mat. nº 271.058-0, Servente, período base de 31/03/2018 a 02/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/812283/2002 - TÂNIA MARIA VIELLAS, mat. nº 5.012.862-8, Prof. Doc. II, período base de 10/05/2018 a 18/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1653/2015 - DANIELLE SANTOS ROCHA PEREIRA, mat. nº 943.375-6, Prof. Doc. I, período base de 02/06/2018 a 25/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812263/2003 - GONZALO RODRIGUES PEREIRA VELOSO, mat. nº 826.829-4, Prof. Doc. I, período base de 04/05/2017 a 03/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/800746/1997 - MARIA IZABEL DA COSTA SARPA, mat. nº 240.844-1, Prof. Doc. II, período base de 18/07/2015 a 17/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030046/002004/2023 - MICHELLE DOS SANTOS

SILVA, mat. nº 964.776-9, Prof. Doc. I, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/005915/2023 - WAGNER ESTEVES, mat. n° 3066345-4 Prof. Doc. I, período base de 16/06/2014 a 15/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/007469/2022 - SIMONE DE SOUZA FER-NANDES ALVES, mat. nº 828.712-0, Prof. Doc. I, período base de 24/05/2018 a 23/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/85/A/2018 - CAMILLA THEODORO RANGEL, mat. n° 3041201-9, Assistente Executivo, período base de 18/06/2018 a 01/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001711/2022 - NEILA DE ARAUJO ROSA, mat. nº 815.416-3, Prof. Doc. I, período base de 08/03/2018 a 19/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720020/2002 - CONSUELO DE FATIMA MATTOS BARRETO, mat. nº 159.495-1, período base de 08/06/2016 a 06/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4024/2016 - ROSANGELA DA SILVA MASCOUTO, mat. nº 5.005.911-2, Prof. Doc. II, período base de 25/05/2018 a 17/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1828/2015 - TAMARA MAGALI PESSOA VARJÃO DA SILVA ALMEIDA, mat. nº 929.965-2, Prof. Doc. I, período base de 02/09/2017 a 01/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/25/A/2018 - MARIA DE FATIMA GOUVEIA TEIXEIRA, mat. nº 968.195-8, Prof. Doc. I, período base de 06/03/2018 a 05/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600382/2011 - STEFANIA PIRES GONÇALVES ANTUNES, mat. nº 839.531-1, Prof. Doc. I, período base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/007350/2022 - ALAYR RODRIGUES PES-SÔA FILHA, mat. nº 5.013.487-3, Prof. Doc. I, período base de 24/11/2017 a 01/02/2023. PROCESSO Nº SEI-E-03/812574/2010 - CAMILA MATHEUS RODRI-

GUES DA SILVA, mat. nº 920.615-2, Prof. Doc. I, período base de 26/05/2018 a 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/5334/2017 - CAMILA MATHEUS RO-

DRIGUES DA SILVA, mat. nº 974.913-6, Prof. Doc. I, período base de 26/05/2018 a 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1955/2014 - CAMILA AZEREDO CAMPOS, mat. nº 946.369-6, Prof. Doc. I, período base de 08/08/2018 a 07/08/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/006643/2022 - ELEN FRANCY RAMOS DUARTE, mat. n° 956.448-5, Prof. Inspetor Escolar, período base de 13/04/2016 a 01/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002487/2001 - ANGELA MARIA FERREI-RA DE OLIVEIRA, mat. nº 5.023.229-7, Prof. Doc. II, período base de 20/10/2016 a 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1569/2019 - VIVIANE FILGUEIRAS ROJAS, mat. nº 3041287-8, Assistente Executivo, período base de 01/07/2018 a 26/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7210112/2000 - SANDRA REGINA FERREI-RA, mat. nº 5.003.907-2, Servente, período base de 18/08/2017 a 17/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/005431/2023 - ANA CRISTINA VIEIRA CABRAL, mat. nº 3066065-8, Prof. Doc. I, período base de 17/06/2014 a 20/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102071/2011 - ISA DE CARVALHO RAPOZO, mat. nº 920.451-2, Prof. Doc. I, período base de 20/04/2018 a 19/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3925/2016 - RITA DE CASSIA PEREI-RA DA SILVA, mat. nº 829.836-6, Prof. Doc. I, período base de 19/05/2016 a 20/07/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/811518/2007 - IVANA MARCIA VERÍSSIMO DOS SANTOS, mat. n° 827.154-6, Prof. Doc. I, período base de 11/11/2017 a 10/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/102543/2018 - ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 3045646-1, Prof. Doc. I, período base de 28/08/2018 a 27/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005428/2022 - CAMILA MENEGARDO

MENDES, mat. no 3032536-9, Prof. Doc. I, período base de 05/03/2018 a 04/03/2023. PROCESSO No SEI-030030/006100/2022 - MANOELA MARINS DA

SILVA GOMES, mat. nº 955.202-7, Prof. Doc. I, período base de 24/09/2014 a 23/09/2019. PROCESSO Nº SEI-030046/002110/2023 - ANTÔNIO JORGE GONÇALVES COSTA, mat. nº 3036946-6, Prof. Doc. I, período base de

25/05/2017 a 07/07/2022.

PROCESSO N° SEI-030030/006455/2023 - REGINA CELIA PIMENTEL DA ROCHA, mat. n° 975.221-3, Prof. Doc. I, período base de

09/08/2015 a 08/08/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/030/675/2019 - MARIA CLAUDIA ARGÔLO NOGUEIRA MENDES, mat. n° 832.772-8, Prof. Doc. I, período base

de 24/08/2018 a 23/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600280/2003 - SOLANGE SANTANA ME-DEIROS, mat nº 5.004.822-2, Merendeira, período base de

PROCESSO N° SEI-E-03/002/2179/2013 - REGINA CELIA PINHEIRO, mat. n° 5.004.819-8, Agente Administrativo, período base de 15/08/2016 a 14/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310067/2003 - LUZIMAR MARIA DE SOU-ZA PEDROZA, mat. nº 5.003.847-0, Prof. Doc. II, período base de 01/05/2018 a 16/07/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/812246/2002 - JAQUELINE DE AZEVEDO DA MATTA, mat. n° 5.012.855-2, Prof. Doc. II, período base de 23/07/2018 a 22/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001358/1999 - PÉRSIO CLAUDIO ARAÚ-JO DE SOUZA, mat. nº 808.089-7, Prof. Doc. I, período base de 10/08/2017 a 09/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/005324/2023 - GERALDYNE MENDONÇA DE SOUZA, mat. nº 3055619-5, Prof. Doc. I, período base de 31/01/2014 a 30/01/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/10600261/2009 - VANIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA, mat. n° 840.850-2, Prof. Doc. I, período base de 04/01/2016 a 03/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4830/2016 - ALESSANDRA DA SILVA DEFANTI NORONHA, mat. nº 957.583-8, Prof. Doc. I, período base de 11/01/2015 a 10/01/2020.

PROCESSO N° SEI-030030/006145/2023 - VINICIUS CESAR VIANNA, mat. n° 3060092-8, Assistente Executivo, período base de 31/03/2014 a 30/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600555/2003 - SEBASTIÃO GALVÃO COSTA, mat. nº 826.140-6, Prof. Doc. I, período base de 08/12/2013 a 07/12/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-03/10101849/2004 - VERA LÚCIA MARTINS, mat. nº 5.020.325-6, Servente, períodos base de 01/10/2007 a 20/11/2012 e de 21/11/2012 a 20/11/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10601246/2008 - LILIAN DA SILVA OLIVEI-RA, mat. nº 826.198-4, Prof. Doc. I, períodos base de 04/03/2010 a

03/03/2015 e de 04/03/2015 a 03/03/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/812355/2012 - MARCIA APARECIDA RAY-MUNDO, mat. n° 5.025.548-8, Prof. Doc. II, períodos base de 01/12/2012 a 30/12/2017 e de 25/05/2018 a 24/05/2023.

PROCESSO N° SEI-030030/004824/2022 - MARCOS TOMAZINE RI-BEIRO, mat. n° 844.257-6, Prof. Doc. I, períodos base de 05/05/2011 a 04/05/2016 e de 05/05/2016 a 04/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030046/001975/2023 - JOSÉ RICARDO DA FON-SECA REGO, mat. nº 958.762-7, Prof. Doc. I, períodos base de 11/02/2010 a 14/03/2015 e de 02/09/2017 a 01/09/2022.

PROCESSO N° SEI-030046/000548/2023 - MARIA JANAINA DE SOUZA CARVALHO, mat. n° 826.036-6, Prof. Doc. I, períodos base de 28/11/2002 a 13/01/2008 e de 07/07/2016 a 20/07/2021.

PROCESSO № SEI-030046/002120/2023 - RODRIGO PERFIRA DA

CUNHA, mat. nº 973.609-1, Prof. Doc. I, períodos base de 02/08/2011 a 01/08/2016 e de 02/08/2016 a 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/006454/2023 - DANIELLE ALVES BAR-

PROCESSO Nº SEI-030030/006454/2023 - DANIELLE ALVES BARBOSA, mat. nº 955.625-9, Prof. Doc. I, períodos base de 18/03/2012 a 11/04/2017 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030030/005507/2023 - ANA PAULA XAVIER COSTA, mat. nº 831.403-1, Prof. Doc. I, períodos base de 09/02/1998 a 22/04/2003; 13/11/2010 a 17/01/2016 e de 18/01/2016 a 17/01/2021.

PROCESSO № SEI-030030/005986/2023 - MÁRCIA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 277.819-9, Servente, períodos base de 01/03/1988 a 28/02/1993; 08/10/1999 a 07/10/2004 e de 08/10/2004 a 07/10/2009.

PROCESSO Nº SEI-030030/006024/2023 - JORGE ANTONIO PAES LOPES, mat. nº 845.118-9, Prof. Doc. I, períodos base de 04/02/2002 a 03/02/2007; 04/02/2007 a 03/02/2012 e de 04/02/2012 a 03/02/2017.

PROCESSO Nº SEI-030030/006162/2023 - LIZANE DE PAULA CUNHA, mat. nº 805.593-1, Prof. Doc. II, períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/01/2001 e de 01/02/2001 a 02/03/2006.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030030/005640/2023 - CLARA LOPES TRINDA-DE ATAÍDE, mat. n° 841.143-1, Prof. Doc. I, períodos base de 12/02/2001 a 11/04/2006; 12/04/2006 a 25/04/2011; 26/04/2011 a 04/07/2016 e de 25/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600353/2006 - LUCIANA GONÇALVES VIANNA, mat. nº 832.212-5, Prof. Doc. I, períodos base de 07/04/2003 a 09/05/2008; 10/05/2008 a 29/05/2013; 30/05/2013 a 29/05/2018 e de 30/05/2018 a 29/05/2023.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030030/005341/2023 - NILVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº 826.200-8, Prof. Doc. I, períodos base de 09/02/1998 a 08/02/2003; 09/02/2003 a 16/02/2008; 17/02/2008 a 16/02/2013; 17/02/2013 a 16/02/2018 e de 17/02/2018 a 16/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/002/1753/2015 - PATRICIA MARINHO ARANHA RAMOS, mat. nº 826.272-7, Prof. Doc. I, períodos base de 01/02/1991 a 15/02/1996; 16/02/1996 a 11/05/2001; 11/12/2003 a 18/01/2009; 20/09/2010 a 17/10/2015 e de 18/10/2015 a 17/10/2020.

PROCESSO № SEI-E-03/002/1198/2016 - DANIELA ALMEIDA DE SOUZA, mat. nº 844.214-7, Prof. Doc. I, períodos base de 14/10/1995 a 13/10/2000; 14/10/2000 a 13/10/2005; 14/10/2205 a 13/10/2010; 14/10/2010 a 11/01/2016 e de 12/01/2016 a 11/01/2021.

CONCEDO 15 (QUINZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030030/006010/2023 - MARIA APARECIDA DE AGUIAR DOMINGOS, mat. nº 5.012.351-2, Merendeira.

PROCESSO N° SEI-030030/005350/2023 - GILÇARA ALVES DOS SANTOS REIS PINHEIRO, mat. n° 5.001.540-3, Agente Administrativo.

PROCESSO № SEI-030030/005931/2023 - HELENA FERREIRA, mat. 845.835-8, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/006380/2023 - SANDRA NASCIMENTO DE VARGAS, mat. nº 826.998-7, Prof. Doc. I.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

ld: 2511181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA IV

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/240/2014 - THAIS SILVESTRE ROSA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 43252869, mat. nº 0940.601-8, período base de 14/03/2018 a 13/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/000145/2020 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CAVALCANTI, Prof. Doc I, ID. Funcional nº 36591386, mat. nº 5.003.723-3, período base de 16/08/2018 a 14/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/104008/2018 - CINARA MIRANDA AMA-

RAL COELHO, Prof. Doc, II, ID. Funcional nº 39628566, mat. nº 5.023.221-4, período base de 16/09/2018 a 15/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/005695/2021 - MARIELMA NASCIMENTO DE CASTRO, Prof. Inspetor Escolar, ID. Funcional nº 42635942, mat. nº 0942.712-1 período base de 08/04/2018 a 17/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030036/007883/2022 - CLEUSIMAR VIEIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 33971986, mat. n° 0869.761-7, período base de 26/04/2018 a 20/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/006105/2021 - ADRIANA DE SOUZA BENTO, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 36248517, mat. nº 5.008.114-0, período base de 28/08/2018 A 11/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/005967/2023 - MICHELE CRISTINE SIL-VA DE SOUZA, Prof. Doc I, ID. Funcional nº 44145420, mat. nº 3.089.245-9, período base de 14/01/2016 a 13/01/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/008/261/2017 - REGINA PENHA DA COSTA TIENGO, Prof. Doc I, ID. Funcional nº 40672069, mat. nº 0831.958-4, período base de 02/06/2018 a 01/06/2023.

PROCESSO N° SEI-030036/005859/2023 - MARIA ELISABETE RA-MOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional n° 36398748, mat. n° 0920612-9. período base de 25/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202592/2007 - CLÁUDIO GUIMARÃES TRAVAGLIA, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 37927434, mat. nº 0275.889-4, período base de 01/08/2014 a 30/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202332/2007 - ETELVINA MARIA LISBOA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 36398748, mat. nº 0831.874-3, período base de 05/02/2015 a 06/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030046/001972/2023 - VEIMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 44158670, mat. nº 0972.016-0, período base de 02/08/2011 a 01/08/2016.

PROCESSO N° SEI-E-03/203451/2011- MARCELLA FLORES FRAN-CISCO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 42069289, mat. nº 0912.055-1, período base de 27/08/2014 a 04/11/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030036/005600/2023 - VANIA PAZ VIEIRA, Prof.



Doc. I, ID. Funcional nº 40714934, mat. nº 0844.774-0, período base de 21/01/2009 a 01/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/005911/2023 - VIVIANE VILELA FERREIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 34779035, mat. nº 5018.699-8, período base de 29/05/2004 a 07/06/2009 e de 22/03/2013 A

PROCESSO Nº SEI-030036/006027/2023 - SUELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, Servente, ID. Funcional nº 36574716, mat. nº 5018.443-1, período base de 20/07/2007 a 03/08/2012 e de 17/03/2018 a

PROCESSO Nº SEI-030036/004159/2023 - PAULO HENRIQUE DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36627763, mat. n $^{\rm o}$ 5017.726-0, período base de 31/08/2007 a 14/10/2012 e de 16/03/2017 a 05/05/2022

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2786/2014 - JOÃO LUIZ BASTOS REIS, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 36250252, mat. nº 5.000.766-5, período base de 10/04/2004 a 09/05/2009 e de 10/05/2009 a 09/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202865/2011 - REJANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 40250245, mat. nº 0831.956-8, período base de 02/06/2003 a 01/06/2008, de 16/09/2009 A 21/09/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/005953/2023 - ANA FLÁVIA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional n° 36260142, mat. n° 0846.696-3, período base de 04/02/2002 a 22/02/2007 e de 01/03/2012 a 19/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001827/2001 - MARISA ESTEVES FER-REIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional n^o 34082239, mat. n^o 5007.912-8, período base de 07/03/2004 a 10/04/2009, de 11/04/2009 a 24/05/2014 e de 22/12/2017 a 10/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6301.938/1994 - ROCICLEIDES DA SILVA FALCÃO, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 35339667, mat. nº 0160.721-7, período base de 04/04/2007 a 03/07/2022.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030036/005524/2023 - VALÉRIA CRISTINA RE-ZENDE LOBO, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 39626954, mat. nº 0826.684-3, período base de 09/02/1998 a 08/02/2008 e de 29/03/2013 a 29/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/004948/2023 - LUCIANA SILVA DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 37963511, mat. nº 0841.369-2, período base de 12/02/2001 a 27/02/2006, de 26/06/2007 a 30/07/2012 e de 31/07/2012 a 20/08/2022.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENCA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/6947/2017 - FÁTIMA ELIANE FIGUEI-REDO MACHADO, Prof. Doc. I. ID. Funcional nº 36262650, mat. nº 0841.388-2

PROCESSO Nº SEI-030036/005999/2023 - IDAIANA BENEVENUTO DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 43889158, mat. nº 0966575-3.

INDEFIRO O PROCESSO

PROCESSO Nº SEI-030036/006050/2023 - RENATA CARDOSO MA-CEDO VISTA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 42012775, mat. nº 0913.293-7 e 0920659-0

PROCESSO Nº SEI-030036/005828/2023 - ROSINÉIA HENRIQUE DELAGUA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 35341246, mat. nº 0837.293-0 e 0913.139-2.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECU-ÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Processo n° SEI-030022/015382/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização da execução do contrato abaixo, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Empresa: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC ARRJ CNPJ: 03.672.347/0001-79. Contrato nº 009/2023. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e ministração de cursos de capacitação profissional, incluindo material didático, nas Unidades relacionadas no CRIAAD Bangu, CRIAAD Barra Mansa, CRIAAD Bonsucesso, CRIAAD Cabo Frio, CRIAAD Campos dos Goytacazes, CRIAAD Duque de Caxias, CRIAAD Galeão, CRIAAD Macaé, CRIAAD Nilópolis, CRIAAD Niterói, CRIAAD Nova Iguaçu, CRIAAD Santa Cruz, CRIAAD São Gonçalo, CRIAAD Teresópolis, CRIAAD Vol-

Art. 2º - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão,

7, periodo base de 04/04/2007 a 03/07/20	22.	Id: 2510940 Art. 2° - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gesta sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:
FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Unidade	Titulares	Substitutos
COOECEL	BIANCA RIBEIRO VELOSO ID 5009111-5	ALEXSANDRE VIEIRA FARIAS - ID 4409494-9
	CESAR SILVA SUCUPIRA - ID 1982371-1	JOÃO CARLOS DANTAS ARAUJO FIGUEIRA - ID5009364-9
Centros de Recursos Integrados de Ater FISCAIS SETORIAIS	ndimento ao Adolescente - CRIAADs	
Unidade	Titulares	Substitutos
CRIAAD Bangu	MÍRIAM AMORIM ZAPAROLI - ID 4391285-0	ANDREA CRISTINA S. DE CASTRO - ID 1981555-7
	MARCIO AGUIAR DA SILVA - ID 4198984-8	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOARES - ID 4332372-3
CRIAAD Bonsucesso	RENAN MEDEIROS DE SOUSA - ID 5018021-5	ELINEQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA - ID 1983236-2
	LIONELI CAETANO COUTINHO - ID 5023199-5	CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO -ID 5036804-4
CRIAAD Cabo Frio	ANNE KELLY SANTOS OLIVEIRA - ID 4261905-0	MARCELO MENDES BRUM - ID 1986187-7
	FABIO STEIN GONÇALVES - ID 1983581-7	FLAVIO ANTONIO PEREIRA FORTES - ID 5009525-0
CRIAAD Campos dos Goytacazes	WATILA MENDES LÍRIO - ID 5036774-9	MARCUS PAULO RODRIGUES PIRES - ID 5023191-0
,	GLÁUCIA FERNANDES VIANA - ID 5035085-4	ALINE MOZER BEZERRA - ID 4178692-0
CRIAAD Duque de Caxias	CARLOS ALBERTO HERCULINO - ID 2911594-9	JUAREZ ALVES PEREIRA - ID 0420604-0
· ·	VIVIANE DE JESUS SILVA - ID 5009182-4	SIDNEI OLIVEIRA SILVA - ID 5009678-8
CRIAAD Galeão	ROBERTA GONÇALVES RAMALHO - ID 5017961-6	ALESSANDRA LUCIA SILVA DE VASCONCELLOS - ID 5132501-2
	LUANNA MENDÉS VITAL - ID 5009281-2	PATRICIA GONÇALVES CORREA DA SILVA BASTOS - ID 435221282
CRIAAD Macaé	NAIRA CRISTINA MIRANDA SILVA - ID 5009183-2	ANDREA RITA CARDOSO BEZERRA - ID 5094410-0
	JANAINA RITA CARSOSO BEZERRA - ID 4463769-1	BRUNO PEREIRA ALVES - ID 5017823-7
CRIAAD Nilópolis	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA - ID 5134826-8	JORGE LUIS DA SILVA LOPES - ID 1984922-2
	PENHA MARISE MIRANDA - ID 5036760-9	HELIO LOPES JUNIOR - ID 1984218-0
CRIAAD Niterói	DANIELE MENEZES DA SILVA - ID 5132556-0	SASHA YLIA BENTES V. DA SILVA - ID 5009576-5
	WILDE DA FONSECA MEDEIROS - ID 1989814-2	EDUARDO GONÇALVES CARDOZO - ID 5023181-2
CRIAAD Nova Iguaçu	ANDERSON BARRETO DE SOUZA - ID 53408184-4	HELAINE MARIA LOPES VASCONCELOS PIOROTI - ID 1984174-4
	EDGARD DA SILVA FRANÇA - ID 5023771-3	MURILO DE OLIVEIRA BORGES - ID 4553418-6
CRIAAD Santa Cruz	FERNANDA FERREIRA ACIOLY - ID 5009150-6	CARLA NUNES BRANDÃO RAMOS - ID 3061096-6
	SONIA MARGARIDA ANSELMO FIGUEIREDO DA SILVA - ID 5094988-8	DELMA FERNANDES - ID 1982834-9
CRIAAD São Gonçalo	ELEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA - ID 4354054-6	CLAUDIA DA SILVA MALTA - ID 1982415-7
-	ALINE DA SILVA RODRIGUES - ID 5037184-3	CRISTIANE RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA - ID 4319324-2
CRIAAD Teresópolis	RAFAEL AUGUSTO ALVES DE LIMA - ID 50367692	DEISE ANTUNES FELIPE DO REGO - ID 4253275-2
	DAVI CUSTÓDIO DE SOUZA - ID 4323551-4	PAULA RENATA MARIANO QUINTELLA - ID 4243184-0
CRIAAD Volta Redonda	INA JANA SOUZA DE AQUINO - ID 5036724-2	CINTIA MONTEIRO DE SOUZA - 5009650-8
	IGOR FELIPE DA SILVA MORAES - ID 50198130	NÁDIA TORRES - ID 41907558

Art. 3º - Designar o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento

Art. 4º - Designar o servidor LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, ID Funcional 5009294-7, para substituir, em caso de ausência, o servidor RODRIGO DE LIMA QUINTAS DOS SANTOS, ID Funcional 5035838-3, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamen

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

VICTOR HUGO POUBEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/009215/2023 - PATRICIA DA ROCHA, ID. Funcional nº 5017704-4, cargo Agente de Segurança Socioeducativa, CONCEDO a alteração de nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 28/08/2022

**PROCESSO N° SEI-030022/005748/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, com base no inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, em favor da empresa INTERIMAGEM Tecnologia, Construção e Energia LTDA, CNPJ 17.296.388/0001-12, no valor total de R\$ 171.000.00 (cento e setenta e um mil reais), referente a prestação de serviço especializado em circuito fechado de videomonitora-mento, para manutenção da infraestrutura existente do DEGASE, sem fornecimento de peças e instalação de pontos de vigilância sob de-manda, em caráter emergencial, conforme o autorizo do Sr. Coorde-nador Administrativo e Financeiro, autoridade Ordenadora de Despe-

sas. * Omitido em 01/09/2023. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 20/09/2023.

ld: 2510950

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DA CORREGEDORA DE 30/08/2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º do Decreto nº 32.137/02 c/c o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7526 de 06 de setembro de 1984.

REVOGA a designação da servidora MOEMA NOGUEIRA FERREIRA BALTHAZAR - Id. Funcional nº 1.987.429-4 e DESIGNA o servidor JORGE LUIS BARCELLOS DA COSTA Id. Funcional nº 50095714 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/008904/2023 - SAD 1872, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publiDEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 256 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais; e CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/009859/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2°- Designar o servidor Jorge Luis Barcellos Da Costa 50095714, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO Corregedora

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

SINDICÂNCIA.

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/009866/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DA SILVA FREITAS JUNIOR, ID. Funcional nº 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias

a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo $n^{\rm o}$ 317, do Decreto $n^{\rm o}$ 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO

Corregedora - DEGASE

ld: 2511037

ld: 2511104

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO **CORREGEDORIA**

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 258 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-

CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o

que consta no processo nº SEI-030022/010187/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar a servidora Solange Pereira 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias

a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317. do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro. 19 de setembro de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/005891/2023 - INDEFIRO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora BRUNA LESSA DA SILVA, matrícula nº 00/31574205, identidade funcional nº LESSA DA SILVA, matricula nº 00/315/4205, identidade funcional nº nº 51278766, vínculo 1, por não atendimento ao teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, alínea f, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica.

PROCESSO Nº SEI-260005/006579/2023 - INDEFIRO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora BIANCA PATRICIA GANDINI LING, matrícula nº 00/31329568, identidade funcional nº nº 42162262, vínculo 2, por não atendimento ao teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3°, § 4°, alínea f, da Resolução Conjunta SECTI/FAE-TEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

ld: 2511028

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 07.06.2023

PORTARIA № 434/2023 - PROMOVE, a contar de 11/09/2021, MARCUS BRAUER GOMES, matrícula nº 35.290-6 / ID: 43872263, lotado na Faculdade de Administração e Finanças, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/021753/2021.

DE 12.06.2023

PORTARIA Nº 439/2023 - PROMOVE, a contar de 03/03/2023, ANDRÉA LANZILLOTTI CARDOSO, matrícula nº 38.608-6 / ID: 50703331, lotada na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 17/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/020649/2023.

PORTARIA Nº 449/2023 - PROMOVE, a contar de 02/02/2023, LIDIA-NE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 36.449-7/ ID: 44345682, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, do Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI -260007/013682/2023.

PORTARIA Nº 450/2023 - PROMOVE, a contar de 21/03/2023, VÂNIA LÚCIA MUNIZ DE PÁDUA, matrícula nº 40912-8/ ID: 42531659, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/020806/2023.

DE 13.06.2023

PORTARIA Nº 451/2023 - PROMOVE, a contar de 12/02/2023, CAROLINA TAVARES SCHUMANN, matrícula nº 38328-1 e ID 5035447-7, lotado Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/015910/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/033120/2023 - AUTORIZO o afastamento de Mónica Cristina Celestino dos Santos, matr. nº 40.808-8, Técnica de Laboratório, no período 29/10/2023 a 02/11/2023, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Polímeros - CBPOL, em Joinville, Santa Catarina.

ld: 2511163

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DE 21.09.2023

PORTARIA UERJ Nº 1283/2023 - DESIGNA a Comissão Organizadora da 21ª Semana de Graduação da UERJ, composta por RICAR-DO CARVALHO DE BARROS, matr. n° 31.077-1, Pró-reitor de Gra-DO CARVALHO DE BARROS, matr. n° 31.077-1, Prò-reitor de Graduação em Exercício; MARIA BEATRIZ DIAS DA SILVA MAIA PORTO, matr. n° 34.565-2, Assessora Acadêmica da PR-1; MARCOS DA SILVA MATHEUS, matr. n° 36.312-7, Diretor Pró-tempore do Departamento de Estágios e Bolsas (CETREINA); MARCIA TABORDA CORRÊA OLIVEIRA, matr. n° 34.323-6, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Acadêmico e Projetos de Inovação (DAPI); SOLANGE MEDEIROS PITOMBEIRA DE LUCENA, matr. n° 41.252-8, Diretora do Departamento de Deléticas Anãos em Educação. GE MEDEIROS PITOMBEIRA DE LUCENA, matr. nº 41.252-8, Diretora Pró-tempore do Departamento de Políticas e Ações em Educação a Distância (DPAED); WALTEMYR SANTORO DOS SANTOS, matr. nº 6161-4; Tarsila de Andrade Ribeiro Lima, matr. nº 36.689-8; LUIZ EVANDRO FERREIRA DE MENEZES, matr. nº 33.435-9; FERNANDO ALKMIM DE ALMEIDA, matr. nº 38.403-2; EDUARDO DE ARAUJO, matr. nº 31.678-6; ANDRÉA MALTEZ COELHO, matr. nº 32.122-4, do gabinete da Pró-reitoria de Graduação, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/029529/2023.

ld: 2511168

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMPUS ZONA OESTE FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/05/2023 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

> > ATO DA DIRETORA DE 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-260007/001399/2023.

INDICA os seguintes servidores como responsáveis pela guarda

Onde se lê: ... TALITHA DE LIMA SILVA ...

Leia-se: ... THALITA DE LIMA SILVA ...

ld: 2511263

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMPUS ZONA OESTE FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/06/2023 PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR

PROCESSO N° SEI-260007/001399/2023. INDICA os seguintes servidores como responsáveis pela guarda.

Onde se lê: ... WILMA CLEMENTE DE PINTO ...

Leia-se: ... WILMA CLEMENTE DE LIMA PINTO ...

ld: 2511264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1273/2023 - APOSENTA LUNA AZULAY ABULAFIA, matr. n° 05.787-7, ID Funcional n° 25522035, Professor Titular, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, contar de 14/09/2023 - Processo nº SEI-260007/025563/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/12362/2014 - LÍCITA a acumulação de cargos de Simone Tardeli Cardoso, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.956-0 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 1363090 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/2654/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de Tiago da Cunha Ferreira, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 36.413-3 - UERJ e Técnico Universitário Superior/Mé dico, matr. nº 38.304-2- UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO Nº SEI-260007/002903/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de Thayene Teixeira da Silva, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 36.506-4 - UERJ e Analista Legislativo - Enfermeiro, matr. nº 815280-3 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI- E-26/007/6626/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de Kátia Ferreira da Silva Pessanha, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.172-6 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 176397 - Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/039929/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Francisco Antonio Freitas Santos, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.735-2 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 1367016 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/011406/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Thaís Jorge de Vasconcellos, Técnico Universitário Superior/Biólogo, matr. nº 41.312-0 - UERJ e Professor Substituto - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002428/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de Helio Henrique Alves da Silva, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.318-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 2420483 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI- E-26/007/10750/2014 - LÍCITA a acumulação de cargos de Rosilene da Silva Moreira, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.855-4 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 1435017 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/039325/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de André Luís Fernandes Brandão, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.689-1 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1741301 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/026882/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Amanda da Silva Franco, Professor Adjunto, matr. nº 41.767-5 - UERJ e Nutricionista, matr. nº 25822-9 - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012

PROCESSO Nº SEI-260007/039314/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Luiza Andrade da Silva, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, matr. nº 41.716-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 243.210-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002046/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de Wagner Lopes da Silva, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, matr. n° 30.926-0 - UERJ e Professor de Ensino Fundamental, matr. nº 330.416-9 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI - UERJ 4225/2011 - LÍCITA a acumulação de cargos de Marcela Rocha Pereira, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.385-4 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1489773 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/011535/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Érvilla Ribeiro Miguel dos Santos, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, matr. $n^{\rm o}$ 41.360-9 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 178535 - Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/038607/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Flavia Valerio da Silva, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.722-0 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 1059331 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEL-260007/000905/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de Michele Almeida dos Santos, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.148-9 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 3318034 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI UERJ 11562/2012 - LÍCITA a acumulação de cargos de Mirian Salles da Silva, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 36.138-6 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 19.271-6 - Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11076/2013 - LÍCITA a acumulação de cargos de Pedro Henrique Medeiros, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 36.967-8 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1533119 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEL-260007/041652/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Sidmar Roberto Vieira Almeida, Professor Assistente, matr. nº 38.885-0 - UERJ e Professor Assistente, matr. nº 41.863-2 - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/041894/2023 - LÍCITA a acumulação de

PROCESSO Nº SEI-260007/1041894/2023 - LICHA a acumulação de cargos de Luiz Carlos de Souza Gonçalves, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.941-2 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 00501 - Prefeitura Municipal de Maricá, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/039270/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Francisca Maria de Sousa Coutinho, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.718-8 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1742224 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/042351/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Maria Luciane de Carvalho Fonseca, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.948-7 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 3316154 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AE-DA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/039309/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de Geanne Felipe Rodrigues, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.550-3 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 4.063.716-5 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/048237/2023- AUTORIZO o adiamento de Posse por 30 dias, até 04/11/2023, do candidato Joel Costa de Andrade, aprovado em Concurso Público para o cargo de TUS / Pedagogo - Area Acadêmica, nomeado pela Portaria nº 1252/2023 publicada no DOERJ em 06/09/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO **FUNCIONAL**

DESPACHOS DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/046445/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por MALUAH TOSTES DE CARVALHO, matr. nº 41.197-5, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 13/06/2013 a 28/09/2022, totalizando 3.393 dias de exercí-

PROCESSO Nº SEI-260007/046371/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por PAULO PEREIRA TIBURCIO JUNIOR, matr. nº 41.137-1, ao PRODERJ, no período de 19/10/1995 a 12/10/1999, totalizando 1.455 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046409/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. nº 41661-0,em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 07/10/2013 a 24/03/2014, 14/12/2015 a 05/05/2018, 02/07/2018 a 30/08/2018, 03/09/2018 a 31/10/2018, 16/09/2019 a 17/09/2020, 24/06/2021 a 05/11/2021, totalizando 1.514 dias de exercício e à EM-GEPRON, no período de 01/12/2021 a 30/04/2023, totalizando 513 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046454/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, \S 2°, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por PATRICIA PEREZ DE MORAES BARBOSA, matr. nº 41.878-0, à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 18/08/2014 a 29/06/2023, totalizando 3.238 dias de exercí-

PROCESSO Nº SEI-260007/046392/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por ALEXANDRE SILVA GUERREIRO, matr. nº 40.979-7, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 09/02/1998 a 21/06/2022, totalizando 8.479 días de exercício, para fins de aposentadoria e 7.383 días de exercício para fins

PROCESSO Nº SEI-260007/046512/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2º, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA, matr. nº 41.479de Educação do de 08/05/2015 a 26/07/2018, totalizando 1.176 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/035446/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, o tempo de contribuição previdenciária de CLAUDIA WERNECK SALDANHA, matr. nº 33.174-4, ao RIOPREVIDÊNCIA, durante período de licença sem vencimentos de 07/08/2001 a 06/08/2003, totalizando 730 dias de contribuição, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI UERJ 416/2013 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2°, da Constituição Estadual, o tempo de serviço e contribuição prestado por KELLY CRISTINA MOREIRA GOMES. matr. nº 36.546-0. à UERJ, no período de 01/09/2011 a 06/01/2013, totalizando 494 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 31/01/2013, publicado no DOFR.I. de 06/02/2013

PROCESSO Nº SEI-260007/036460/2023 - ANOTE-SE, com base no art. 89, § 2º, da Constituição Estadual. o tempo de servico e contribuição prestado por ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ, matr. nº 41531-5, ao Ministério da Marinha, no período de 29/06/2011 a 06/02/2014 totalizando 954 dias de exercício

ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado em atividades vinculadas ao INSS nos processos abaixos

PROCESSO Nº SEI-260007/046411/2023 - LEONARDO DEPORTE PEREIRA, matr. nº 41.176-9, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 18/11/2002 a 30/11/2002, 25/10/2004 a 14/07/2005, 01/02/2006 a 01/03/2006, 05/12/2006 a 09/10/2007, 18/04/2008 a 31/07/2009, 06/07/2010 a 09/02/2013, 03/02/2014 a 14/03/2014, 26/03/2014 a 27/05/2014, 03/03/2016 a 29/04/2016, 15/06/2016 a 23/08/2018 totalizando 2 995 dias de exercício

PROCESSO Nº SEI-260007/046406/2023 - KELLY CRISTINA MOREI-RA GOMES, matr. nº 36.546-0, em atividades vinculadas ao INSS.



nos períodos de 16/02/1987 a 09/04/1987, 01/01/1991 a 30/06/1992, 02/08/1993 a 31/10/2001, 23/06/2003 a 03/10/2003, 06/10/2003 a 03/08/2004, 01/06/2010 a 23/04/2010, totalizando 4.101 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/047840/2023 - MARCOS VASCONCELOS PINTO, matr. nº 31.168-8, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 15/04/1991 a 10/09/1992, totalizando 511 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/048123/2023 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS, matr. nº 34.032-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/12/1994 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2002, totalizando 2.765 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/048190/2023 - PAULO JOSE ALVES RÊGO, matr. nº 31.720-6, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/06/1992 a 18/11/1994, totalizando 898 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046113/2023 - MARCOS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA, matr. nº 41569-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 13/01/2015 a 21/05/2015, 25/05/2015 a 24/05/2018, 10/10/2022 a 25/02/2023, totalizando 1.360 dias de exercício

PROCESSO № SEI-260007/046362/2023 - JOÃO ROBERTO DA SIL-VA, matr. $n^{\rm o}$ 31.666-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 19/07/1982 a 09/09/1983, 02/06/1987 a 10/06/1987, 24/08/1987 a 25/09/1987, 01/12/1987 a 14/01/1988, 23/02/1988 a 03/05/1988, 01/06/1988 a 23/04/1991, 06/03/1992 a 16/09/1992, 18/08/1993 a 12/02/1995, totalizando 2.372 dias de exercício.

PROCESSO № SEI-260007/046485/2023 - MARCELLO CARNEIRO CLEMENTE, matr. nº 33.460-7, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/10/1994 a 31/08/1996, 01/04/1997 a 21/03/1999, totalizando 1.421 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046401/2023 - MARTA MARQUES DE MORAES PIRES, matr. nº 32.046-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/06/1989 a 14/08/1989, 03/06/1991 a 22/07/1992, 01/11/1992 a 31/01/1993, 01/03/1993 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 12/06/1994, totalizando 990 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/047164/2023 - SUELEN SANTOS MA-CIEL, matr. nº 41.561-2, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 19/07/2018 a 02/08/2022, totalizando 1.474 dias de exercício

PROCESSO Nº SEI-260007/046462/2023 - ANGELICA DIAS RIBEI-RO, matr. nº 34.221-2, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 18/03/2002 a 31/10/2002, totalizando 224 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046469/2023 - RICARDO JOSEH LIMA, matr. n° 41.060-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/04/2000 a 28/02/2002, totalizando 697 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/046519/2023 - ELENILSON DA NOBRE-

GA GOMES, matr. nº 35.736-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 20/08/1993 a 31/03/2003, 01/03/2006 a 31/03/2006, 01/07/2006 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/01/2008, 01/06/2008 a 31/08/2008, 01/10/2008 a 31/01/2009, 01/03/2009 a 11/02/2011, 01/03/2011 a 31/05/2011, 01/07/2011 a 31/08/2011, totalizando 5.174 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/047957/2023 - NELZA ELISABETE BA-RUFATTI, matr. nº 31487-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/04/1991 a 31/07/1991, 01/03/1994 a 22/11/1994, totalizando 389 dias de exercício.

ld: 2511167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 21.09.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº 174/2022 - ROSANA ANGELICA DE FREITAS SANTOS SIQUEIRA, matr. nº 31.425-2 / ID: 25652362 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "de acordo com a Lei Complementar nº 161/2014", leia-se: "de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante n° 33" - Processo nº SEI-E-26/007/8996/2019.

Id: 2511165



Exposições Oficinas Teatro Música

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

© @culturaleiladiniz

Entrada franca



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005651/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (53745443/53967400), com exceção dos serviços Guapimirim - Teresópolis "SA" e "A".

DE 29.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008731/2023 - DEFIRO, com base na área técnica (SEI-58281667).

DE 14.09.2023

PROCESSO № SEI-100005/006295/2023 - DEFIRO, com base na análise promovida pela área técnica (59507933), a alteração do itinerário do serviço 561I Santa Rita - Pavuna (via Ponto Chic) "SA", operada pela empresa VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. (RJ-200), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais: Ida (sentido Pavuna): ..., Estrada de Adrianópolis, Rua Moura Neto, Rua Esperança, Rua Júlio Kengen, Rua Liberdade, Rua Alegria, Estrada Velha de Santa Rita, Rua João Ferreira Pinto, ... Volta (sentido Santa Rita): ..., Rua João Ferreira Pinto, Estrada Velha de Santa Rita, Rua Alegria, Rua Liberdade, Rua Júlio Kengen, Rua Esperança, Rua Moura Neto, Estrada de Adrianópolis, ...

DE 18.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/11434/2016 - CONCEDO, nos termos do Artigo 129 do Decreto nº 2479/79 e Artigo 1º da Lei nº 1054/86, 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora SONIA CRISTINA DA COSTA XAVIER, Agente Auxiliar de Transportes, Id. Funcional nº 42818150, correspondente ao período de 29/07/2017 a 27/07/2022.

DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009705/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 59224152).

ld: 2511265

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 464 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO VISANDO A REALIZA-ÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS REGULATÓRIOS, VISAN-DO AGILIDADE NO SEU TRATAMENTO, NO ÂMBITO DA AGETRANSP

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617/2005, com redação conferida pelo Decreto nº 42.888/2011, e pelo art. 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução AGETRANSP nº 16/2014, constante dos autos do processo nº SEI-220008/001080/2023; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de reduzir, agilizar e otimizar o andamento dos processos regulatórios no âmbito da AGETRANSP; e
- a Decisão do Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar trabalho de força-tarefa a fim de promover agilidade nos processos desta Agência Reguladora.

Art. 2° - A Comissão a que se refere o art. 1° será composta pelos servidores identificados, na forma abaixo, sob a Presidência do primeiro:

Titular: Conselheiro Vicente Loureiro

Suplência: Secretária Executiva

Pela Presidência:

Yubirajara Correa Filho - ID nº 5105195-8

Pela Procuradoria Geral da Agência:

Thays Lacerda Alencar Peixoto - ID nº 5108751-0

Pela Câmara Técnica de Transporte e de Rodovias:

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel - ID nº 5026956-9

Édipo Senna Ázaro - ID nº 5029954-9

Pela Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária:

Eduarda Madi Alvarenga da Silva - ID nº 5132931-0

Fabio Odilon Alves Gomes - ID nº 2714864-5

Pela Secretaria Executiva:

Ana Beatriz Pereira Santos - ID nº 5023727-6

Ana Lúcia de Souza Loureiro - ID nº 617726-3

Art. 3°- A Comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer técnico, cuja especialidade deva ser consultada, bem como poderá convocar os titulares das unidades administrativas da AGE-TRANSP, a fim de obter os subsídios necessários à execução do levantamento a ser realizado acerca dos processos regulatórios que tramitam nessa Agência Reguladora.

 $\bf Art.~4^o$ - A Comissão deverá apresentar o levantamento dos processos regulatórios no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

> ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente

> > ld: 2511100

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159550

Nome: CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA. CNPJ/CPF N° 101.523.357-06. Endereço: AVENIDA NACIB MONTEIRO DE QUEI-ROZ, N° 33 - ABRAÃO. Município: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 70 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$16.161,93. Processo n° SEI-070029/000571/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159423

Nome: SOLUÇÕES AMBIENTAIS ÁGUAS DO BRASIL - ITATIAIA. CNPJ/CPF N° 12.364.969/0005-54. Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 316. Município: ITATIAIA. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 61.106,16. Processo n° SEI-070002/000021/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159424

Nome: PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO. CNPJ/CPF N° 02.709.449/0002-30. Endereço: AVENIDA FABOR ORBEL, S/N°. Município: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 264.926,62. Processo n° SEI-070002/011654/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159381

Nome: J LOG TRANS LTDA. CNPJ/CPF N° 31.035.365/0001-85. Endereço: RUA ALFENAS, N° 682, CASA 1. Município: DIADEMA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 2.088,14. Processo n° SEI-070002/004907/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159421

Nome: CASSIANA GOMES CARVALHO. CNPJ/CPF N° 101.877.927-20. Endereço: RUA VICTOR HUGO Nº 44. Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 749,97. Processo nº SEI-070002/011468/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159290

Nome: LEONILDE PIOVESAN. CNPJ/CPF N° 308.498.100-00. Endereço: AVENIDA SERVIENTE 7, LOTE 05, PAL 20489. Município: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 8.045,34. Processo n° SEI-070002/005188/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156977

Nome: RJ PACKER COMÉRCIO ATACADISTA DE CARVÃO EIRELI. CNPJ/CPF N° 28.639.407/0001-82. Endereço: Estrada dos três rios m° 1721, bloco 01, ap, 104. Município: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 51 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa: Simples R\$ 4.932,46. Processo n° SEI - E-07/002.9931/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158896

Nome: DELSON MARCOS RODRIGUES. CNPJ/CPF N° 528.586.857-20. Endereço: TRAVESSA JOSÉ AMÉRICO BARBOSA. Município: MANGARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 6.019,75. Processo n° SEI-070002/009343/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157862

Nome: LUCIANO VARGAS FIALHO. CNPJ/CPF N° 963.728.427-34. Endereço: ESTRADA NATIVIDADE/VARRE-SAI - KM2. Município: NA-TIVIDADE. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 5.210,21. Processo n° SEI-070002/014034/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00157824

Nome: EUZINETE LESSA CORDEIRO. CNPJ/CPF N° 001.091.287-88. Endereço: RUA CANTO DA CORUJA, S/N°, SÍTIO SERRINHA. Município: APERIBÉ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 6.500,00. Processo n° SEI-070002/014032/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159410

Nome: AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA. CNPJ/CPF N° 04.368.639/0001-85. Endereço: RODOVIA RJ-127, N° 9800. Município: PARACAMBI. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 55.605,72. Processo n° SEI-070002/014902/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159581

Nome: OZIEL MIRANDA BARBOSA. CNPJ/CPF N° 079.421.327-81. Endereço: RUA DA CORUJA, N° 05. Município: ARRAIAL DO CABO. INFRAÇÃO: Artigo 70 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 12.256,09. Processo n° SEI-070002/015558/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159580

Nome: ADRIANO CORDEIRO DOS SANTOS. CNPJ/CPF Nº 030.771.807-74. Endereço: RJ 190, FAZENDA SOSSEGO DO IMBÉ, S/Nº. Município: SANTA MARIA MADALENA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 5.210,21. Processo nº SEI-070002/015564/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159579

Nome: MAX MAXIMINO CLAUDINO DOS SANTOS. CNPJ/CPF N° 084.300.007-47. Endereço: RUA CANAVIEIRA, CASA 40. Município: ARARUAMA. INFRAÇÃO: Artigo 70 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 13.981,83. Processo n° SEI-070002/015496/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159578

Nome: MAGNO LIMA NUNES. CNPJ/CPF N° 120.621.637-97. Endereço: RUA MANOEL SILVA, S/N°. Município: CABO FRIO. INFRAÇÃO: Artigo 63 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 6.488.80. Processo n° SEI-070002/015524/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159577

Nome: EDSON JOSÉ DA SILVA. CNPJ/CPF N° 668.774.906-49. Endereço: ESTRADA CAMPO BELO N° 28. Município: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 5.957,22. Processo n° SEI-070002/015597/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159568

Nome: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S.A. CNPJ/CPF N° 10.840.738/0001-10. Endereço: ESTRADA BANANAL, N° 6570. Município: BARRA MANSA. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 72.161,83. Processo n° SEI-070002/014573/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159569

Nome: MAURI MALTA. CNPJ/CPF N° 117.123.926-20. Endereço; RODOVIA PRESIDENTE JOÃO GOULRT, S/N°. Município: APERIBÉ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 5.171,99. Processo n° SEI-070002/007023/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159570

Nome: POSTO DE SERVIÇOS SÃO SALVADOR LTDA. CNPJ/CPF N° 28.875.086/0001-15. Endereço: RODOVIA RAUL SOUTO MAIOR, N° 182. Município: CAMPOS DÓS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 6.004,95. Processo n° SEI-070002/007020/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159571

Nome: ARTEVO RODRIGUES DE PÁDUA. CNPJ/CPF N° 031,569,367-31. Endereço: RUA ALZEMIRO TEIXEIRA, N° 196. Município: BOM JESUS DO ITABAPOANA. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples Ř\$ 2.500,00. Processo n° SEI-070002/007019/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159572

Nome: VALDEIR SANTANA DA SILVA. CNPJ/CPF N° 008.326.707-74. Endereço: ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA, S/N°. Município: MÁMBUCABA. INFRAÇÃO: Artigo 51 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: Multa Simples R\$ 1.298,45. Processo n° SEI-070002/015617/2023.

ld: 2511063

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00159449

Nome: POSTO BARBARÁ LTDA CNPJ/CPF N°: 32.489.114/0001-33. Endereço: VIA SÉRGIO BRAGA, 1070. Município: VOLTA REDONDA - RJ. Infração: 64 da Lei Estadual 3.467/00. Penalidade: ADVERTÉNCIA. Processo nº SEI-070005/000970/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00159461

Nome: QUIMVALE FLORESTAL LTDA CNPJ/CPF Nº: 28.113.330/0001-02 Endereço: FAZENDA INDEPENDÊNCIA, S/N Município: PIRAÍ- RJ Infração: 85 da Lei Estadual 3.467/00 Penalidade: Multa Simples Valor: R\$ 36.409,11. Processo nº SEI-070005/000403/022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00159463

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA CNPJ/CPF N°: 31.846.892/0001-70 Endereço: PRAÇA MARIANA ROCHA LEÃO N° 20 Município: ITATIAIA- RJ Infração: 87 da Lei Estadual 3.467/00 Penalidade: Advertência. Processo n° SEI-070005/000341/2022.

ld: 2511064

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/014494/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEI-RA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0001-06), referente à contratação de serviço para visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT, via web, e disponibilização de coleção atualizada de 500 normas técnicas ABNT e MERCOSUL, no valor global de R\$ 22.684,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais), nos termos da autorização da Cordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (59589954).

ld: 2511084

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 19/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/502473/2012 - Procedemos a apuração de tempo de serviço para fim de Licença Prêmio do servidor MARCIA HELOISA BENTES DO PRADO KRESS, ID. Funcional nº 2028454-3 Advogada. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 05/05/2016 a 03/05/2021.

ld: 2511066

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA Nº 29 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSE-LHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATI-VISTA MARINHA DE ITAIPU (RESEXIT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos Conselhos Gestores de Unidade de Conservação;
- a Lei Estadual nº 3.443, de 14 de julho de 2000, que estabelece a criação dos Conselhos Gestores para as Unidades de Conservação estaduais e dá outras providências;
- a Portaria IEF/RJ nº 260, de 06 de novembro de 2008, que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unidades de conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão sucessor do extinto
- o Decreto Estadual nº 44.417, de 30 de setembro de 2013, que criou a Reserva Extrativista Marinha Estadual de Itaipu;
- a Resolução INEA nº 186, de 01 de outubro de 2019, que aprova o Contrato de Uso da RESEXIT;



- a Portaria INEA/DIBAPE nº 120, de 10 de outubro de 2019, que estabeleceu composição anterior do Conselho Deliberativo da RESE-
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/014295/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (RESEXIT), com a finalidade de contribuir com ações voltadas à proteção e efetiva implantação da

Art. 2º - O Conselho Deliberativo terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

§1º - Do Poder Público:

Instituto Estadual do Ambiente (Inea);

Frente Parlamentar de Defesa da Orla; Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ; Museu de Arqueologia de Itaipu - MAI; Parque Estadual da Serra da Tiririca - PESET;

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade -

Universidade Federal Fluminense - UFF

§2º - Da Sociedade Civil Organizada:

Associação da Comunidade Tradicional do Morro da Peça-Duna Gran-- ACODUNA Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas -

Associação de Pescadores e Amigos da Lagoa de Piratininga - APA-LAP;

Associação de Surfe de Niterói - ASN; Associação de Windsurf de Niterói - AWN; Associação Livre dos Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu - AL-

PAPI;
Associacao dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Reserva Extrativista de Itaipu e Lagoa de Itaipu - APPREILI;
Associação dos Sitiantes Tradicionais da Serra da Tiririca - ASSET;
Instituto Meros do Brasil;
Instituto de Pesquisas Ambientais Littoralis;
Ordem dos Advogados do Brasil - 16ª Subseção - Niterói;
Paróquia São Sebastião de Itaipu.

§3º - Da População Tradicional beneficiária, segundo modalidade das artes de pesca:

- Representação do Arrasto de Praia de Itaipu;
- 2ª Representação do Arrasto de Praia de Itaipu; Representação do Arrasto de Praia de Itaipu; Representação da Pesca de Linha de Itaipu; 2ª Representação da Pesca de Linha de Itaipu; 2ª Representação da Rede Emalhe Itaipu; 2ª Representação da Rede Emalhe Itaipu; 2ª Representação da Rede Emalhe Itaipu;

- 2º Representação da Rede Emaine Italpu; Representação do Lagoa de Italpu; Representação dos Marisqueiros de Italpu; Representação do Mergulho de Italpu; Representação do Mergulho de Piratininga; Representação da Rede de Espera de Piratininga.
- §4º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Chefe da RESEXIT
- e/ou servidor oficialmente designado à gestão desta Unidade de Con-
- Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

- Art 4º As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, neste Conselho Deliberati-
- Art 5º As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento deste Conselho Deliberativo serão fixadas em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria
- Art. 6º Toda e qualquer proposta de alteração na composição deste Conselho Deliberativo deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA.
- Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria INEA/DIBAPE nº 120, de 10 de outubro de 2019, que estabeleceu a composição anterior do Conselho Deliberativo da RESEXIT.
- Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 24 de agosto de 2023

JULIA KISHIDA BOCHNER Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

ld: 2511102

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1214 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto do Governador 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, á fls. 04, e o que consta do Processo n° SEI-180002/001591/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979;

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, ID. Funcional nº 5098610-4, ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID. Funcional nº 5093008-7 e ANA CAROLINA GOMES DE MELLO, ID. Funcional nº 5145043-7, como fiscais e suplentes, de todos os contratos decorrentes, do Projeto " + ENCONTROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2023.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2510894

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 19/09/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001732/2023 - AUTORIZO, a participação do servidor João Guilherme Ripper, para representar a Funari, no "Ópera em Pauta 2023", no período de 23 a 25 de outubro de 2023, em Salvador Bahia no Teatro Gregório de Matos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 20/09/2023

PROC Nº SEI-180002/000877/2022 - Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ, doc. SEI (59695309) DECIDO pela aplicação das seguintes sanções a empresa Vigília Brasil Serviços LTDA, CNPJ nº 06.038.700/0001-51: 1) a declaração de inexecução parcial do contrato nº 180021/161/2022; e 2) aplicação de sanções de advertência cumulada com a de multa, de 2% (dois por cento) sobre o valor do pacto, ex vi artigo 87, I e II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alívalor do pacto, ex vi altigo 07, 1º 11º e 32º da 2e/11º 0.00035 e ali-neas 'a' e 'b' do parágrafo segundo, parágrafos décimo sexto, décimo sétimo da cláusula décima terceira, conjugado com as letras 'a', 'f', 'j', 'm' e 'e.1' da cláusula quarta do Contrato nº 180021/161/2022 e su-bitem 17.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 19/09/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000959/2023 - CÍCERO GOMES RIBEI-RO, Identidade Funcional nº 4377488-1. AUTORIZO a dispensa de

ld: 2511030

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 780 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/001644/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Frederico Costa Moreira, por meio do ato publicado no DOERJ de 10/08/2021
- Art. $2^{\rm o}$ O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. $1^{\rm o}$ é 30/06/2033, que poderá ser prorrogado até 30/06/2036, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 20 de setembro de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2511239

ld: 2511238

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 781 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

INDEFERE O AUXÍLIO ADOCÃO NA FORMA QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo nº SEI-310003/003533/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção requerido pelo servidor estadual Ronaldo da Conceição, ld Funcional nº 2178336-5, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelos art. 2°, caput e art. 9°, I da Lei Estadual n° 3.499/2000 e art. 1°, II, "c" do Decreto Estadual n° 27 776/2001

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e **Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 660 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES ENCARREGADOS DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATA-ÇÃO CELEBRADA NO ÂMBITO DA FUNDA-ÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem assim conforme o no boio do Processo Administrativo nº 310005/000534/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores KAMYLA DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5139374-3 e FILIPE VERÇOZA ALVES, Id. Funcional nº 5117036-1, para que, na forma do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, exerçam as funções de Fiscal e a de Gestor, respectivamente, do Contrato nº 05/2023, celebrado entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01, cujo objeto consiste na aquisição de 08 (oito) microcomputadores (desktops), do tipo avançado, Item 3 da Ata de Registro de Preços nº 0011/2022-PRO-DERJ (Processo Administrativo nº SEI-E-12/21/1963/2019), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º - Desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000112/2023 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico, pelo sistema SIGA, Nº 003/2023, - objeto: Manutenção de Ar Condicionado, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 56.468,16 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a empresa J G M Moreira Junior Comércio e Servicos ME. AUTORIZO a despesa.

ld: 2511279

ld: 2511294

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 119 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - SUDERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

CIAS.

O PRESIDENTE DA SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI - 300002/000197/2023 e SEI - 300002/000233/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Superinten-dência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados

PRESIDENTE

Wagner Gomes Bezerra - ID Funcional nº 5137719-5;

MEMBROS EFETIVOS

- -Jordan Douglas Borges dos Santos ID Funcional nº 51177706; Marcelo Silva Cardoso dos Santos ID Funcional nº 5098069-6.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2510896

Secretaria de Estado de Turismo

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26/07/2023 PÁGINA 50 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/07/2023

Processo nº SEI-050003/000676/2023 Onde se lê: ... com o Show de Samba do artista " Diogo Nogueira",

no valor total de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais).

Leia-se: ... com o Show de Samba do artista " Diogo Nogueira", no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)..

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 711 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINA.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-03/002/4096/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/002298/2023, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais pormativos apliráveis demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES

ld: 2510898

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL ATO DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001343/2020 - ACOLHO pelos seus pró-PROCESSO Nº SEI-030039/001343/2020 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CGE/CRE (1ª COMISPI - SEI 46870709; ĆOORA - SEI 51347495 e SUPRA - SEI 53129125), onde restou demonstrada a prática de desvio funcional atribuído ao servidor LUIZ FILIPE REBELLO JACOB, Identidade Funcional nº 50365339, Professor Docente I, Matrícula 30748990, Vínculo 01. Desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, assim, APLICO a penalidade de suspensão por 120 (cento e vinte) dias, por inobservância do art. 39, incisos III, V, VI e VII e por transgressão ao artigo 40, inciso III, combinado com art. 46, incisos III e art. 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. ld: 2510912

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 21/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/001345/2020 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada pela Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª COMISPI - SEI 49825688; COOPAD - SEI 54599628 e SUPRA - SEI 56221538), com fulcro no art. 73, inciso XXXII e XXXIII, da Resolução CGE Nº 154 de 09/08/2022 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE pelo arquivamento do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor Guilherme Jorge Ramos, Identidade Funcional nº 42074177, Professor Docente I, Matrícula nº 09189432, Vínculo 1, na forma do § 2º do art. 52 do Decreto-Lei nº 220/1975.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 01/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/016/101970/2018. O Corregedor-Geral do Estado no uso da competência delegada através da Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2º COMISPI - SEI 53940209; COOPAD - SEI 57763387 e SUPRA - SEI 58924404), com base no art. 57, I do Decreto-lei nº 220/75 e DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor MARCELO MOURA DE PAIVA, Identificação Funcional nº 4001627-7, Matrícula nº 1206739-3 Professor Docente I.

ld: 2510935

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUBSECRETARIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 143 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTA EVENTUAL DO DIRE-TOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS DESTE GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 46.593, de 11 de março de 2019. publicado em D.O. de 12.03.19; e
- o disposto no Processo nº SEI-390004/000228/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Wilma Gonçalves Braz, - Id Funcional nº 5081950-0, para atuar eventualmente nos casos de impedimento funcional do Diretor-Geral de Administração e Finanças. Art. 2º - A servidora indicada na presente Resolução exercerá o mandato a partir da publicação

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de janeiro, 16 de maio de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo

ld: 2511310

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21/09/2023

PROCESSO № SEI-390003/000108/2023 - Vinculação de Placas Particulares - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000140/2023 - Vinculação de Placa Particular - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. AUTO-RIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2511428

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 21/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-22/00078/1991 - Sonia Maria Trindade, ID Funcional nº 2012465-1, tendo em vista o que consta da instrução processual promovida pelo órgão de pessoal nos presentes autos, TORNO SEM EFEITO os atos de averbações referentes aos tempos de serviços vinculados a Secretaria de Estado de Trabalho e Habitação, de 01/08/1986 a 28/02/1987, no total de 212, dias; Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro- CEG, de 01/07/1987 a 31/08/1987, no total de 62 dias; Fundação Leão XIII, de 01/09/1987 a 31/12/1987, no total de 122 dias; a Nivigo Superior de Estados Farandários de no total de 22 días, re Núcleo Superior de Estudos Fazendários, de 01/01/11988 a 29/02/1988, no total de 60 días; e Fundação Santa Cabrini, de 16/03/1988 a 18/06/1990, no total de 841 días, publicados nos DOERJ de 17/02/1992 e 01/12/1992.

Id: 2511094

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-E-22/00078/1991 - Sonia Maria Trindade ID Fun-PROCESSO Nº SEI-E-22/00078/1991 - Sonia Maria Trindade, ID Funcional nº 2012465-1, tendo em vista o que consta da instrução processual promovida pelo órgão de pessoal nos presentes autos, AUTORIZO a averbação de tempo de serviços vinculados ao RGPS referentes aos seguintes vínculos: Companhia Estadual de Habitação RJ CEHAB - de 11/05/1987 a 31/05/1987, no total de 20 dias; Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro-CEG, de 01/06/1987 a 31/08/1987, no total de 62 dias; Fundação Santa Cabrini, de 16/03/1988 a 18/06/1990, no total de 825 dias; e GNOMO OFF Price Comércio Esotérico Ltda, de 30/11/1994 a 31/03/1995, no total de 122 dias, desconsiderando os períodos concomitantes. dias, desconsiderando os períodos concomitantes.

ld: 2511095

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTE-GRAIS DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI PROJETO ACADEMIA PRODERJ 2022

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CSCMBA/ACADEMIA PRODERJ Nº 001 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE RESSARCI-MENTO AO ERÁRIO PARA O EX-DISCENTE ROBERTO FREDERICO NIBRA CALOMENI NO ÂMBITO DO CURSO DE MBA EM GOVER-NANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO - TI - PROJETO ACADEMIA PRODERJ 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTE-GRAIS DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI - PROJETO ACADEMIA PRODERJ 2022, instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.092, de 23 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 18 do Edital nº 02/2022 do Processo de Se-leção do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Es-tado do Rio de Janeiro PRODERJ para o provimento de bolsas in-tegrais para o Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação - TI, e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/001693/2023;

DELIBERA:

- Art. 1º Isentar o ex-discente ROBERTO FREDERICO NIBRA CA-LOMENI da obrigação de ressarcimento ao Erário
- Art. 2º Indeferir o retorno do ex-discente ROBERTO FREDERICO NIBRA CALOMENI ao Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação TI Projeto Academia PRO-
- Art. 3º Indeferir a inclusão do ex-discente ROBERTO FREDERICO NIBRA CALOMENI no Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação TI Projeto Academia PRO-
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023 LUIZ GALHARDO PESSÔA

Presidente da Comissão

ld: 2510906

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS
E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI PROJETO ACADEMIA PRODERJ 2022 ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CSCP/ACADEMIA PRODERJ Nº 002 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE RESSARCI-MENTO AO ERÁRIO PARA O EX-DISCENTE COSME PEREIRA BARBOSA NO ÂMBITO DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJE-TOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO - TI - PROJETO ACADEMIA PRO-DERJ 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROVIMENTO DE BOLSAS INTE-GRAIS DO CURSO DE MBA EM GOVERNANÇA, PROJETOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI - PROJETO ACADÉMIA PRODERJ 2022, instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.092, de 23 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

- o disposto no artigo 18 do Edital nº 02/2022 do Processo de Se-leção do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Es-tado do Rio de Janeiro PRODERJ para o provimento de bolsas in-tegrais para o Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação - TI, e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/001694/2023;

DELIBERA:

- Art. 1º Isentar o ex-discente COSME PEREIRA BARBOSA da obrigação de ressarcimento ao Erário
- Art. 2º Indeferir o retorno do ex-discente COSME PEREIRA BAR-BOSA ao Curso de MBA em Governança, Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação TI Projeto Academia PRODERJ 2022.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

LUIZ GALHARDO PESSÔA

Presidente da Comissão

ld: 2510907

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.125 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENVOLVAM O PROGRÂMA ACADEMIA PRODERJ, NA FORMA ABAIXO.

- O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro CONSIDERANDO:
- que o Programa Academia PRODERJ surgiu com o objetivo de aperfeiçoar, continuamente, os servidores e empregados públicos, dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, sobretudo quanto à constante atualização dos profissionais envolvidos, direta e indiretamente, na oferta de serviços digitais, ao cidadão fluminense;
- a necessidade de padronização das considerações técnicas a respeito dos instrumentos de cooperação técnica firmados no âmbito do Programa Academia PRODERJ, com vistas a garantir a celeridade processual e a isonomia entre os cooperantes;
- o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que esta-belece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos per-tinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- o disposto na Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 01, de 26 de fevereiro de 2021- Regulamenta os Procedimentos para a Contratação e Celebração de Acordos envolvendo Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação: e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-430002/001209/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica criada, no âmbito do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ, a Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Cooperação Técnica, que envolvam o Programa Academia PRODERJ, em ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal alocado nas Assessorias de Informática, ou setores equivalentes, das secretarias e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo
- A Comissão de Acompanhamento, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
- I Gestor: Murilo de Sousa Richulino, Diretor de Assuntos Estratégicos, ID Funcional nº 5098105-6; II - 1º Fiscal: Vitória Caroline Assis. Assistente da Diretoria de Assun-
- tos Estratégicos, ID Funcional nº 5137866-3; e III - 2º Fiscal: Sérgio de Sá Barboza, Assistente da Diretoria de Assuntos Estratégicos, ID Funcional nº 5117833-8.
- Art. 3º Fica designado o servidor André Ferreira Rodrigues, Diretor de Processos e Controles, ID Funcional nº 5126433-1, para atuar nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão.
- Art. 4º Fica designado o servidor Luiz David Brito Martins. Gerente de Controle de Demandas, ID Funcional nº 5102070-0, para atuar nas ausências e impedimentos dos demais membros da Comissão.
- Art. 5º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições elencadas nos instrumentos de Cooperação Técnica, nos planos de trabalho e nos cronogramas físico-financeiros que envolvam o Programa Academia PRODERJ.
- Art. 6º A Portaria PRODERJ/PRE nº 1.017, de 04 de novembro de 2022, mantém seus efeitos até o término da vigência do Termo de Cooperação Técnica 02/2022, oriundo do Projeto Academia PRODERJ
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA



CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120211/000073/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 007/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ e a empresa M.I. Montreal Informática S/A, por meio do processo n.º SEI-120211/000073/2021.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
- I Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;
- ${
 m II}$ Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;
- III Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vilas, ID Funcional n.° 4372004-8;
- $\mbox{\bf IV}$ Suplente do Fiscal Requisitante: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional n.° 4347487-0;
- V Fiscal Técnico: Lenize Maria Vieira Vasconcelos, ID Funcional n.º 4347647-3;
- VI Suplente do Fiscal Técnico: Luciano Machado Lopes, ID Funcional n.º 5091511-8;
- $\mbox{\it VII}$ Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional $n.^{\circ}$ 5109930-6;
- VIII Suplente do Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2; e
- $\mbox{\bf IX}$ Fiscal Requisitante Externo: Fabiana Espíndola Ivo, ID Funcional n.º 4379753-9.
- **Art. 3º** A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 007/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, 05 de agosto de 2022.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 979, de 25 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ld: 2511282

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 1.127 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º \$EI-430002/000025/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 009/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ e a Haddad Rent a Car Locadora LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/000025/2023.
- **Art. 2º** A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
- I Gestor: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n.º 5134148-4;
- II Suplente de Gestor: André Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2;
- III Fiscal 1: Roberta Marcela Torres de Freitas Souza, ID Funcional n.º 5075132-8;
- $\mbox{\bf IV}$ Suplente do Fiscal 1: Iris Portela Marques, ID Funcional n.º 4189952-0;
- \boldsymbol{V} Fiscal 2: Thailane Gama Miranda, ID Funcional n.º 5143818-6; e
- \mbox{VI} Suplente do Fiscal 2: Renan Carlos Gomes Pennaforte de Campos, ID Funcional n.º 5129252-1.
- Art. 3° A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 009/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRO-DERJ/PRE n.º 1.121, de 16 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

ld: 2511283

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 1.128 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

> ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º E-04/171/100199/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 021/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, por meio do processo n.º E-04/171/100199/2018.
- Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
- I Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4;
- II Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º
- III Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.° 4349885-0:
- $\mbox{{\it IV}}$ Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n.° 4349659-8;
- $\mbox{\bf V}$ Fiscal Requisitante: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional n.° 4345999-4;
- \mbox{VI} Fiscal Requisitante: Rafael Farripas de Sá, ID Funcional n.º 4248529-0;
- $\mbox{\it VII}$ Suplente de Fiscal Requisitante: Rafael D'Escoffier Pontieri, ID Funcional n.° 4371973-2;
- VIII Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional n.º 4372004-8; IX - Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º 5109829-6;
- X Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n. $^{\circ}$ 5145023-2; e
- XI Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8.
- **Art. 3º** A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 021/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.097, de 14 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ld: 2511284

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 1.129 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º E-04/171/100179/2018.

RESOLVE

- Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 015/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, por meio do processo n.º E-04/171/100179/2018.
- Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro,
- I Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4;
- II Suplente do Gestor: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;
- \mbox{III} Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;
- $\mbox{\bf IV}$ Fiscal Requisitante: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;
- V Fiscal Requisitante: Ramon Jesus Pinto de Sousa, ID Funcional n. $^{\circ}$ 5004834-1;
- $\mbox{\it VI}$ Suplente de Fiscal Requisitante: Andrea Barros Mendonça Valente, ID Funcional n.° 5093187-3;
- VII Fiscal Técnico: Jorge Alexandre Saísse,ID Funcional n.º 4345999-4;
 VIII Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º
- cional n.° 5109829-6;
- $\ensuremath{\text{\textbf{IX}}}$ Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos, ID Funcional n.º 5145023-2; e
- X Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8.
- Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 015/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRO-DERJ/PRE n.º 1.096, de 14 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

ld: 2511285

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIC Nº 364 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000635/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO VILA VISCONDE EM ITABORAÍ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000635/2022.

GESTOR:

MÁRIO SÉRGIO STORCK THIMÓTEO - ID Funcional nº 5135360-1. SUPLENTE: WASHINGTON LUIZ PEREIRA - ID Funcional nº 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

LEANDRO REBEQUE JULIÃO - ID Funcional nº 5136862-5; e ALFREDO CELSO DA SILVA COUTINHO - ID Funcional nº 5136821-

CAROLINA DE CARVALHO INNECCO - ID Funcional nº 5141764-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

FREDERICO CARLOS LIMA - ID Funcional nº 4342999-8. SUPLENTE: ANDREA ALVES SENNA DE AQUINO - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/09/2023.

ld: 2511220

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 370 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000355/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 038/2022, que tem por objeto a "Implantação de revestimento asfáltico das estradas de acesso das comunidades do córrego fundo e do vai e volta, com elaboração do projeto executivo no Município de Laje do Muriaé/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000355/2022.

GESTOR:

Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional $n^{\rm o}$ 5135360-1; e Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional $n^{\rm o}$ 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional nº 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional nº 5136821-8; e Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional nº 5141764-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 19 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 373 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 092/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA NF COMÉR-CIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001967/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 092/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADÁ RIO DAS PEDRAS - RC10 - QUILOMBOLA - 2º DISTRITO, LÍDICE - RIO CLARO/RJ".

Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2; Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional nº 5124367-9; e Suplente: Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional nº 5145201-

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Reiane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7: e Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511299

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 374 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONS-TRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000699/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a Execução de obras de drenagem, execução de confecção de passeios nas ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúna, localizadas em Pouso Seco, 5º Distrito, com elaboração do projeto executivo - Município de Rio Claro - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000699/2021:

Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2; Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional nº 5124367-9; e Suplente: Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional nº 5145201-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7; e Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511300

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 375 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA STA-TLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPA-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001392/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2023, que tem por objeto a Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Volta Redonda/RJ - Lota 02, Processo Administrativo nº SEI-330018/001392/2022:

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional nº 5135405-5: e Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional nº 5138794-8

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: nº 5141388-4; Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional: nº 5145132-8; e Suplente: Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional: nº 5141863-0.

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: nº 5109722-2; e Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511301

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 376 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 089/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001654/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as Art. 1º - Lesignar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 089/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, calçamento e sinalização viária no bairro Guararapes, no Município de Cachoeiras de Macacu/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001654/2022.

GESTOR:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº 5129616-0; e Suplente: Felipe Amado - ID Funcional nº 5134824-1.

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5142384-7; João Luis Koifman - ID Funcional nº 5141765-0; e Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional nº 5141766-

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0; e Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511302

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 377 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000567/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a implantação da "Drenagem e pavimentação de diversos Logradouros do Bairro Nova Belém, com elaboração de projeto executivo, no Município de Japeri/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000567/2021.

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1

- FISCAIS TÉCNICOS:

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7; Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9; Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde- ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

ld: 2511303

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 378 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 036/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETA-RIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CI-DADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOES EI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002217/2021: e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016: e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a revitalização da Avenida Rui Barbosa, no Município de Macaé - RJ", Processo Administrativo nºSEI-170026/002217/2021.

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:

Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2;

Renata dos Santos Borges - ID Funcional nº 5144687-1; e
Suplente: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle - ID Funcional nº 5142384-7; e Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511304

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 379 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCICIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORIENTE CONSTRUCÃO CIVIL I I TDA ÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000107/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 033/2022, que tem por objeto a "Serviço de construção da interligação de duque de caxias com magé, implantação de uma ponte metálica e elaboração de projeto executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000107/2022.

GESTOR:

Bruna Correia de França- ID Funcional: 5141832-0; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7; Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0; Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2,

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 380 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DRATEC ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000230/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 070/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal Abel, nos trechos Av. Cel. Monteiro de Barros (Nova Iguaçu) e Av. Irmãos Guinle (Queimados), no Estado do Rio de Janeiro", Processo Administrativo nº SEI-170026/000230/2022.

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0 Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1.

FISCAIS TÉCNICOS:

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7; Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional:5141766-9; Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as demais disposições em contrário. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 381 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 032/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SE-CID ATIJAL SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SO-CIEDADE EMPRESÁRIA CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000052/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 032/2022 que tem por objeto a "implantação do viaduto do codin com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000052/2022:

- GESTOR

Bruna Correia de França- ID Funcional: 5141832-0; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

FISCAIS TÉCNICOS:

Mauricio José Feó - ID Funcional: 5144507-7:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional:5141765-0; Suplente: Savonara Maria Cabral- ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511307

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC № 382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WTE ENGENHARIA EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001868/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 037/2022, que tem por objeto a "elaboração de projeto executivo e execução de obras de adequação viária no acesso da entrada leste no bairro freitas soares, no município de Porto Real/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001868/2021:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5; Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura- ID Funcional: 5141388-4;

Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional:5141863-0;

Suplente: Thaís Calheiros da Costa- ID Funcional: 5145132-8;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2; Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as demais disposições em contrário. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023 URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511308

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 383 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMSX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LT-DA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000697/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a "execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica no trecho de 1,70km da estrada alto dos negros, distrito de getulândia, com elaboração do projeto executivo, município de Rio Claro/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000697/2021:

BRUNA CORREIA DE FRANÇA - ID Funcional: 5141832-0; Suplente: MARCELO FURTADO MIEIRO - ID Funcional: 5129616-0;.

FISCAIS TÉCNICOS:

SAYONARA MARIA CABRAL - ID Funcional: 5141893-2:

MÔNICA AMBRÓSIO AMARAL SICILIANO - ID Funcional:5124367-9; Suplente: JULIANA SANTOS DO REGO BARRO- ID Funcional:

- FISCAL ADMINISTRATIVO: REJANE VASCONCELOS CRISTINO - ID Funcional: 5139453-7;

Suplente: JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

20 de setembro URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 390 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO N° 020/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002183/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2022, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e execução da obra de adaptação da ponte ferroviária, visando a implantação de pista para automóveis, passarela de pedestre e ciclovia, no município de Car-Moreira/RJ, Processo Administrativo 170026/002183/2021:

GESTOR:

Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1; Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8; Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8; Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511334

'SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 391 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MJRE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001363/2022:

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 003/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentção asfáltica e sinalização horizontal em várias ruas do Município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001363/2022.

GESTOR:Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº5129616-0. FISCAIS TÉCNICOS: Maurício José Feó - ID Funcional nº 5144507-

Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional nº 5141765-0; e Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Reiane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7: Suplente: Juliana Ferreir Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023 URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511327

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 392 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000960/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 047/2022, que tem por objeto a "Recuperação da pavimentação do acesso ao polo urbano e agro industrial, com elaboração do projeto executivo, no Município de Porto Real - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000960/2021.

GESTOR:

Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional nº 5138794-8; e Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura- ID Funcional nº 5141388-4; Ariel de Lima Antunes - ID Funcional nº 5121218-8; e Suplente: Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional nº 5145132-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2; e Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511328

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 393 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 023/2022. CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATAN-TE E A OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003264/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016: e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de acostamento, ciclovia e calçada em trecho do CENTRO de Praia Seca, Araruama - RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/003264/2021:

GESTOR:

Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0; e Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional nº 5142305-7.

FISCAIS TÉCNICOS:

Igor Martins Carneiro - ID Funcional nº 5143901-8: Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional nº 5144589-1;

Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional nº 5143775-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511329

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 394 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 053/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTO-BRASFORM LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000190/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 053/2022, que tem por objeto a "implantação da macrodrenagem do canal vila canaan, com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias", Processo Administrativo nº SEI-330018/000190/2022, constantes na Concorrência nº 032/2022:

GESTOR

Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7; Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0; Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Reiane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades ld: 2511330

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 395 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA H.J RODRIGUES E MELO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000122/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 071/2022, que tem por objeto a "elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem, incluindo uma ponte, na estrada tiradentes, no municipio de Paraiba do SUL/RJ", Processo Administrativo n° SEI-170026/000122/2022:

Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8: Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-

FISCAIS TÉCNICOS:

Caio da Silva - Id Funcional: 5144714-2; Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8; Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2: Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

ld: 2511331

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC № 396 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-170026/002665/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, localizado na rua campo de são cristóvão nº 138, no bairro de São Cristóvão, município do Rio de Janeiro", Processo Administrativo n° SEI-170026/002665/2021:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0: Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1: FISCAIS TÉCNICOS:

Hanna Bury Costa Leal da Silva - ID Funcional: 5142350-2; Gérard Abdo Bachaalany- ID Funcional: 5141907-6; Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEIC Nº 397 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTO-RA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000930/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a recuperação e pavimentação em cbuq com melhorias operacionais na estrada velha rio dourado, recuperação e novo meio-fio, recuperação e nova rede de drenagem e sinalização, com elaboração de projeto executivo, no município de Casimiro de Abreu, Processo Administrativo nº SEI-330018/000930/2021:

GESTOR

- GESTOR. Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1; Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0;

FISCAIS TÉCNICOS:

- FISCAIS TECNICOS. Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8. Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;

FISCAL ADMINISTRATIVO

Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8; Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 406 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001148/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2023, que tem por objeto a "execução de serviço de pavimentação, urbanização e canalização do canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho, com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias/RJ":

- GESTOR:

Bruna Correia de França- ID Funcional: 5141832-0; Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7; Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0: Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID: 5141893-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2511438

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-330018/001303/2022- HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA N° 76/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do Bairro Miguel Couto 2, com elaboração do projeto executivo - Nova Iguaçu/RJ, em favor da empresa CONSTRU-TEC MANUTENÇÃO,CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, no valor total de R\$ 16.397.938,88 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Secretaria de Estado de Energia e Economia so Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 817 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A AGENERSA NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-420001/002661/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Ouvidora Michele Lopes de Farias Leite, ID. Funcional n° 5105582-1, como representante da AGÊNCIA REGULADO-RA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA no Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas atribuições.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

ld: 2511255

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

DE 20/09/2023

DESIGNA JULYENNE NUNES FERREIRA, Identidade Funcional nº 5.123.042-9, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ sob o nº 134724/O-4, como responsável titular da Assessoria de Contabilidade Analítica - ASSCONT e lhe conferindo acesso perfil de acesso à UG: 640100 - SEENEMAR, do SIAFE-RIO. Processo nº SEI-480001/000514/2023

ld: 2511029

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 20/09/2023

PROCESSO Nº SEI-490001/000967/2023 - AUTORIZO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Sindicato da Industria da inexigibilidade de licitação em ravor do Sindicato da Industria da Construção Cívil do Estado do Rio de Janeiro - SINDUSCON, inscrito sob o CNPJ Nº 33.912.502/0001-48, com o objetivo de apoio financeiro pela PATROCINADORA em favor do PATROCINADO, para a realização do EVENTO intitulado "RIO CONSTRUÇÃO SUMMIT", no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

ld: 2511018

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/5835/2004 - ALINE PAOLA CORREA BRA-GA CAMARA DE ALMEIDA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 2039032-7. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e de acordo com o Parecer PGE/PG-2/FBM 03/2023, no index 57703379 e do visto exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, index 57702721, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 11/06/2012 a 09/06/2017 e 10/06/2017 a

PROCESSO N° SEI-E-14/001.001150/2014 - MARIANA DE SOUSA CARVALHO - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4334338-4. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 02/08/2018 a 31/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/039994/2021 - BRUNO FELIPE DE OLI-VEIRA E MIRANDA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 5014385-9. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 18/06/2018 a 16/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.005436/2014 - BERNARDO DE VILHE-NA SAADI - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 4334768-1. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) melicença-prêmio relativos ao período base de 12/08/2018 a 10/08/2023.

PROCESSO № SEI-14/001/000061/2018 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO - Procurador do Estado - Id. Funcional: 5015666-7. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 30/07/2018 a

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação com fornecimento de materiais e equipa-

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/10/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: R\$ 2.596.200,98 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis

mil e duzentos reais e noventa e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE01375.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01375.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-150001/028413/2022.

ld: 2511162

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para a reforma do telhado da sala de manutenção, situada no estacionamento desta IOERJ, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Proposta Detalhe (Anexo II do Edital). **DATA:** 09/10/2023.

HORÂRIO: 10h.
PORTAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal - Licitações Caixa - www.licitacoes.caixa.gov.br. LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ. PROCESSO № SEI-150015/003932/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitao edital se encontra disponível no entereço eletronico: www.licita-coes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei ou via impressa na COMISLIP, situada a Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niteró! RJ, telefone (21) 2717-4040, o expediente para assuntos referentes ao presente certame será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10h às 16h

ld: 2510884

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº (086/2023).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEe a PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA. OBJETO: "Manutenção preventiva com fornecimento de peças e avaliação de performance para ICP-OES modelo AVIO 220 MAX" PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 51.270,31 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/007446/2023 (Inexigibilidade de Licitação- IL nº 013/2023 (DSG).

ld: 2511229

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 113/2023 (DAD). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ANGELS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada".

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 538.610,40 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 003/2023).

ld: 2511199

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 107/2023 de Mútuo Feneratício PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -DAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.

OBJETO: "Contrato de mútuo para quitação de acordos judiciais e extrajudiciais celebrados pela CEDAE Saúde".

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.863.448,41 (treze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008635/2023.

ld: 2511200

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 112/2023 (DAD) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada".

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448.192,96 (onze milhões, quatrocentos e qua-

renta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis cen-DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 004/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 103/2023 (DSG) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: "Aquisição de refrigerador para laboratório"

OBJETO: "Aquisição de retrigerador para laboratorio".

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023523/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0034/2023).

ld: 2511202

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 114/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LT-

DA.
OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada".

cia patrimonial desarmada".

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.940.808,48 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 005-2023).

ld: 2511203

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 117/2023 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

OBJETO: "Aquisição emergencial de 31.200 (trinta e um mil e duzentos) medidores para utilização na rede de micromedição da CEDAE".

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.150.670,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022096/2023 (Dispensa de

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022096/2023 (Dispensa de Licitação- DL n. 006/2023 - DFI).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 085/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.
OBJETO: "Contratação de consultoria de engenharia para suporte técnico na elaboração do Piano De Segurança da Água (PSA) da ETA GUANDU E ELEVATORIA LAMEIRÃO". PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 358.533,98 (trezentos e cinquenta e oito mil, qui-

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013972/2023 (Inexigibilidade de Licitação - nº 015/2023 - DSG-6).

ld: 2511205

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 098/2023 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: "Fornecimento com instalação de 60 mesas de comando dos filtros da NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (NETA) DO GUANDU".

PRAZO: 11 (onze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026295/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 011/2023).

ld: 2511206

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 091/2023 (DTP)

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda.

OBJETO: Projeto básico funcional de uma interseção abrangendo a Rodovia Presidente Dutra - BR 116 (Km 217 + 900m) e a via de acesso à Unidade de Tratamento Túnel IV, situada no Município de Persoambi acesso a Unidade de Tradanson.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-150001/012864/2023 (Dispensa de

Licitação-DL nº 005/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 094/2023 (DAD). INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 094/2023 (DAD).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a

Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão Ltda - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de

Serviços de Impressão Gráfica sob Demanda.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.329.997,72 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023639/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0026/2023 - DAD-3).

ld: 2511209

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 102/2023 (DSG). Prime Científica Ltda. OBJETO: Aquisição de Kits Reagentes Spectroquant - Itens 02, 04,

OBJETO: Aquisição de Kits Reagentes Spectroquant - Itens 02, 04, 06, e de 08 a 18. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 276.998,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017314/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0028/2023 - DAD-3).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 101/2023 (DSG). PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

OBJETO: Aquisição de Kits Reagentes Spectroquant - Itens 01, 03,

05 E 07. **PRAZO:** 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 361.980,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017314/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0028/2023 - DAD-3).

ld: 2511210

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida CEDAE nº

INSTRUMENTO: Termo de Reconnecimento de Divida CEDAE nº 027/2023 (DS).

PARTES: À COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.

OBJETO: "O pagamento do reajuste referente a 2ª anualidade do Contrato nº 178/2018 (DS)".

PRAZO: 30 (trinta) días.

VALOR TOTAL: R\$ 49.864,35 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEL150001/005152/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005152/2023.

ld: 2511227

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

021/2023.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes e registrar o pagamento já ocorrido dos serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos, de forma continuada, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema de informação integrado, com vistas ao PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 610.339,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e trinta e no-

ve reals). **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-17/100582/2016.

ld: 2511230

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida Cedae nº

PARTES: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE e a CARLEX Transportes e Serviços Ltda.

OBJETO: "o pagamento dos reajustes e repactuações referentes aos contratos nº 107/2018 e ao contrato nº 161/2018 (DF)".

PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias

values de assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 3.725.087,16 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-150001/003559/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 081/2022

(DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSÓRCIO CAVALCANTE E TALKCOMMUNICATIONS.

OBJETO: "Alteração, a inclusão e a exclusão de cláusulas do Contrato nº 081/2022 (DFI)".

PRAZO: Sem alteração.

VALOR: Percentual sobre crédito recuperado conforme cláusula sétirea de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001556/2022 (Credenciamento nº 001/2022).

ld: 2511253

ld: 2511211

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº105/2017 (DP) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a BARRETO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIA-

OBJETO: "O restabelecimento de quantitativo de item de mesma natureza anteriormente suprimido" SEM PRAZO.

VALOR: R\$ 586.860,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.373/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 084/2022

(DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-

OBJETO: "Prorrogação da vigência do contrato".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.489.680,67 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012174/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 003/2022 - DFI).

ld: 2511190

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 082/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A. OBJETO: "Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGPM-FGV"

PRAZO: Sem Prazo.
VALOR: Redução de R\$ 1.549.800,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 093/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a SEPAM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução do servi-

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-120800/002886/2021 (Procedimento Licitatório - n° LI 004/2022).

ld: 2510941

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 117/2018 (DF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: "Promover a alteração na razão social da CONTRATADA de "VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS EIRELI" para "CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.379/2016 (Pregão Eletrônico - PE nº 063/2016 - ASL-DP).

ld: 2511228

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 087/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.555/2020 (Pregão Eletrôni-

co - PE nº 629/2021).

ld: 2511191

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 085/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a FATOR SEGURADORA S.A. OBJETO: "Renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 996.607,27 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos

e sete reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.701/2020 (Pregão Eletrôni-

ld: 2511192

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº056/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CONSORCIO NOVA GUANDU - PASSARELLI - ENFIL. OBJETO: "Exclusão do responsável técnico"

PRAZO: Sem Prazo. VALOR: Sem Valor.

nico - PE nº 642/2022).

co - PE nº 630/2021).

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.178/2020 (LI nº

ld: 2511193

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 124/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a PR&P ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: "Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de valores".

PRAZO: Sem alteração. VALOR: R\$ 1.706.742,64 (um milhão, setecentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008462/2022 (Pregão Eletrô-

ld: 2511194

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 019/2023

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução dos serviços e a Rer-

ratificação de itens da planilha orçamentária" PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 60.234.20 (sessenta mil duzentos e trinta e quatro reais e

vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023043/2022. ld: 2511195

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 089/2020

(DRI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: "Promover a renovação contratual".

PRAZO: 12 (doze) MESES.

VALOR: R\$ 5.997.835,46 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.

ELINDAMENTO: PROMOSO EL E.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.509/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 602/2020). ld: 2511233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 077/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A. OBJETO: "Renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 10.876.519,16 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis

mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.350/2020 (Pregão Eletrôni-co - PE nº 694/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 111/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA-ME. OBJETO: "Renovação do prazo contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.994.358,18 (dois milhões, novecentos e noventa e qua-

tro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrôni-co - PE nº 613/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 084/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.098/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 633/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 084/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LT-

OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual" PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 20.185.778,19 (vinte milhões cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100.509/2019 (Dispensa de Li-

citação - DL Nº 030/2021).

ld: 2511236

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ. torna público aos interessados que se fará realizar a Chamada Pública nº 002/2023 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário do Rio de Janeiro/RJ. mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, nas imediações da Grande Tijuca (Tijuca, Maracanã, Praça da Bandeira e Vila Isabel), com vistas à seleção de imóveis de terceiros para posterior e conveniente celebração de contrato de locação com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cpl@de-tran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data fixada no preâmbulo desse chamamento (PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS). Em seguida, as propostas serão apreciadas pela Assessoria de Engenharia, selecionando aquela(s) que melhor atenda(m) ao interesse desta Autarquia e, por fim, seguirão para homologação da autoridade competente.

DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA: O prazo para entrega das propostas é de 7 (sete) dias úteis a partir data de publicação do resumo deste Edital no DOERJ e jornal de grande circulação.

PROCESSO Nº SEI-150157/000014/2022

O Edital encontra-se disponível no portal do DETRAN/RJ (www.detran.rj.gov.br) para download, podendo ser também solicitado seu arquivo digital através do e-mail apoio.assessoriaeng@detran.rj.gov.br, ou pessoalmente ser adquirido na Assessoria de Engenharia desta Autarquia, na Av. Presidente Vargas nº 817/ 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, comprovado por meio de guia de depósito identificado na instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro (Banco Bradesco S/A), agência nº 6898 c/c nº 58-2 em favor do DETRAN/RJ.

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ, torna público aos interessados que se fará realizar a Chamada Pública nº 003/2023 conforme abaixo mencionado:

OBJETO: Prospecção no mercado imobiliário no distrito de Itaipava, município de Petrópolis/RJ, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, com vistas à seleção de imóveis de terceiros para posterior e conveniente celebração de contrato de locação com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses.

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar - Centro, Rio de Janeiro -RJ CEP 20.071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data fixada no preâmbulo desse chamamento (PRAZO LIMITE PARA EN-TREGA DAS PROPOSTAS). Em seguida, as propostas serão apreciadas pela Assessoria de Engenharia, selecionando aquela (s) que melhor atenda (m) ao interesse desta Autarquia e, por fim, seguirão para homologação da autoridade competente

DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA: O prazo para entrega das propostas é de 7 (sete) dias úteis a partir data de publicação do resumo deste Edital no DOERJ e jornal de grande circulação.

PROCESSO Nº SEI-150157/000197/2022

O Edital encontra-se disponível no portal do DETRAN/RJ (www.detran.rj.gov.br) para download, podendo ser também solicitado seu arquivo digital através do e-mail cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 817 / 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, comprovado por meio de guia de depósito identificado na instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro (Banco Bradesco S/A), agência nº 6898 c/c nº 58-2 em favor do DETRAN/RJ.

ld: 2511111

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2023.

PARTES: Loteria do Estado do Río de Janeiro - LOTERJ (contratante) e a Empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - CNPJ 03.746.938/0015-49 (contratada).

ASSINATURA: 21/09/2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis)

meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 40.504,84 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). NATUREZA DA DESPESA: 33903901. FONTE DE RECURSO: 1.501.230.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0002.2016.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00282.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010 e demais Cláusulas do Contrato nº

PROCESSOS Nºs SEL-120001/008339/2020 SEI-150162/000130/2023.

ld: 2511289

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e a NOVE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de locação de espaço, organização e gestão de eventos, visando ao acontecimento da "Semana Fazendária", a ser realizada no período de 25 a 29 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Bolsa do Rio - CCBR, situado na Praça XV de novembro, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ, sob controle da Bolsa de Valores do Rio BVR.I. na forma do Termo de Referência BVRJ, na forma do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir

da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. VALOR: R\$ 513.842,53 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.27. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00569 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO: Art. 25. caput da Lei nº 8.666 de 1993.

PROCESSO Nº SEI-040083/000820/2023

ld: 2511020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2022

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DEIVID COSTA CRIVELARI e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 020/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22/09/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 18 (dezoito) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 22/09/2023. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08. PROCESSO Nº SEI-040204/000671/2022.

ld: 2511244

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do § 1º do art. 5º, da Resolução SEFAZ nº 522, de 06 de junho de 2023, findo o prazo previsto no Edital de convocação de 26 de julho de 2023, não havendo apresentação de impugnação, APRESENTA nova relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040224/002422/2023, referente à Incorporação de Mercadorias e Bens ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo

	PLANILHA DE ARBITRAMENTO DAS MERCADORIAS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS												
Item	Descrição dos bens apreendi- dos	Data da apreensão	Quant. Apre- endida (L)	Nº Auto de Infração	Data Lavra- tura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação	Valor Unit. Arbitrado (R\$)	Valor Total Ar- bitrado (R\$)	do Auto de	tário Pen-
					Depositário F	iel: Ipiranga Produte	os de Petróleo S/A -	CNPJ 33.337.122/0213-	96				
1	Álcool EtílicoHi- dratadoCombustí- vel - AEHC	21/09/2015	15.000	03.462605-1	23/09/2015	REDE K5 RIO - PARTICIPACOES LTDA	15.584.578/0001-00	E-04/033/000942/2015	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	64.350,00	5 2.321,98	-
2	Álcool Etílico Hi- dratado Combus- tível - AEHC	10/05/2017	45.000	03.508159-5	11/05/2017	BAASCH LOGISTI- CA E TRANSPOR- TE LTDA	23.241.157/0001-04	E-04/033/000421/2017	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	193.050,00	204.056,16	1 1.006,16
3	Álcool Etílico Hi- dratado Combus- tível - AEHC	03/08/2018	34.923	03.571444-3	06/08/2018	FRANCA & FRAN- CA TRANSPORTES LTDA	08.100.942/0001-53	E-04/033/100218/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	149.819,67	148.348,22	-
4	Álcool Etílico Hi- dratado Combus- tível - AEHC	14/09/2018	43.705	03.574334-3	17/09/2018	VISION LOGISTICA LTDA	10.425.172/0001-60	E-04/033/100262/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	187.494,45	136.783,73	-
5	Álcool Etílico Hi- dratado Combus- tível - AEHC	26/09/2018	45.000	03.573825-1	27/09/2018	GABRIELLE SOA- RES ALAMAR	124.651.757-42	E-04/033/100361/2018	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	193.050,00	246.724,71	5 3.674,71
6	Álcool Etílico Hi- dratado Combus- tível - AEHC	04/11/2020	10.000	03.614507-6	22/08/2020	SILVA E RODRI- GUES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT- DA ME	10.697.473/0001-43	E-04/211/010857/2020	Inscrito em Dívida Ativa	4,2900	42.900,00	8 6.563,69	4 3.663,69
TOTAL de AEHC 193.628								830.664,12	874.798,49	108.344,56			
7	Gasolina Auto- motiva Comum	22/07/2015	35.000	03.477213-7	20/07/2015	OXXIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	10.425.172/0001-60	E-04/034/009641/2015	Inscrito em- DívidaAtiva	5,5900	195.650,00	132.742,34	-
TOTAI	_ de Gasolina Au mum	tomotiva Co-	35.000								195.650,00	132.742,34	-
	TOTAL de Combu	ıstíveis	228.628								1.026.314,12	1 .007.540,83	1 08.344,56

Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Unit. Arbitrado (em R\$)" referem-se ao PMPF publicado no ATO COTEPE/PMPF Nº 16, de 22 de junho de 2023 e ATO COTEPE/PMPF Nº 13, de 09 de maio de 2023; Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Atualizado do Auto de Infração (R\$)" referem-se ao valor total atualizado do Auto de Infração inscrito em dívida ativa em 03/07/2023 (Sistema de Dívida Ativa Es

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, torna público que fará

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço Global (Lote Unico).

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de subscrição de licença de uso do Microsoft Office 365 E3, Microsoft Office E5, Microsoft Power BI Pro, Azure Active Directory Premium P1 e Azure Prepayment que constituem solução de comunicação, colaboração, produtividade, garantia de atualização das versões, créditos a serem utilizados na nuvem de serviços Microsoft, e a prestação de serviço de subscrição (Software Assurance) para produtos Microsoft, com atualização de versão, com consolidação de datas de vioência de contratos pelo período de 36 (trinta e ce) para produtos Microsofi, com attailização de Versado, com consideração de versado, com consideração de versado, com consideração de datas de vigência de contratos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Río de Janeiro S.A. - AgeRio.

DATA: 17 de outubro de 2023 Horário: 14:10 horas.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-220009/000269/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico da AgeRio, na página www.agerio.com.br, opção: "Transparência"/ "Licitações e Contratos", na forma de seu item 1.4.

ld: 2510949

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Associação Comercial, Empresarial e Turística de Duas Barras. OBJETO: Cooperação mútua entre a JUCERJA e a Associação Comercial, Empresarial e Turística de Duas Barras com a finalidade de criação, no Município de Duas Barras, de Delegacia da JUNTA CO-MERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, a ser instalada no seguinte endereço: Rua Wermelinger, S/N, Centro, Duas

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) contados da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/002093/2023. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O do dia 21/09/2023.

ld: 2511359

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

PROCESSO Nº SEI-240002/002083/2022 - AMIL ASSISTENCIA MÉ-DICA INTERNACIONAL - DRA. DANIELA MARIA THOMÉ CAMAR-GO WANDERLEY LEITE - OAB/RJ Nº 119.445.

PROCESSO Nº SEI-240002/000772/2023 - AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL - DRA. DANIELA MARIA THOMÉ CAMAR-GO WANDERLEY LEITE - OAB/RJ Nº 119.445.

PROCESSO Nº SEI-240002/001642/2022 - AMIL ASSISTENCIA MÉ-DICA INTERNACIONAL - DRA. DANIELA MARIA THOMÉ CAMAR-GO WANDERLEY LEITE - OAB/RJ № 119.445.

PROCESSO Nº SEI-240002/000325/2021 - AMIL ASSISTENCIA MÉ-DICA INTERNACIONAL - DRA.TAIANA DUARTE RIOS OAB/RJ 166808.

NOTIFIQUE-SE os fornecedores acima da instauração de processo administrativo, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentem suas defesas, juntando as provas documentais que pretendam produzir, requerendo e indicando as provas adicionais pretendidas, justificando sua pertinência, bem como os relatórios econômicos, com fulcro nos artigos 15, inciso III, 24 e 36 da Lei nº 6007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

PROCESSO Nº SEI-240002/003267/2022 - AUTO POSTO PITUBA. NOTIFIQUE-SE o fornecedor da instauração de ATO SANCIONATÓ-RIO nos termos do art. 15, I, § 2º, da Lei Estadual nº 6.007/2011 com o fim de apurar possíveis violações às normas consumeristas dispo-nível nos autos do processo, e em observância ao art. 55, § 4º do CDC, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, comprovadamente e documentalmente, os esclarecimentos sobre os fatos relatados no ato preliminar. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma https://portalsei.rj.gov.br/

PROCESSO Nº SEI-240002/002323/2023 - AUTO POSTO SÃO JU-DAS TADEU DE ICARAÍ LTDA. NOTIFIQUE-SE o fornecedor supracitado de que foi instaurado processo administrativo sancionatório, sob o nº SEI-240002/002323/2023 em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 12906, de 23/08/2023, bem como, que para acesso e habilitação nos autos e/ou eventuais encaminhamentos de documenta-

ções/petições deverá o interessado realizar o cadastro como usuário externo na plataforma portalsei.rj.gov.br. Ressalta-se a manutenção do prazo de 15 (quinze) dias em curso a contar do dia útil seguinte a data da lavratura do auto de infração.

PROCESSO Nº SEI-240002/002441/2023 - POSTO METEORO COM-BUSTÍVEIS LTDA. NOTIFIQUE-SE o fornecedor supracitado de que foi instaurado processo administrativo sancionatório, sob o nº SEI-240002/002441/2023, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 12951, de 29/08/2023, bem como, que para acesso e habilitação nos autos e/ou eventuais encaminhamentos de documentações/petições deverá o interessado realizar o cadastro como usuário externo na plataforma portalsei.rj.gov.br. Ressalta-se a manutenção do prazo de 15 (quinze) dias em curso a contar do dia útil seguinte a data da lavratura do auto de infração.

ld: 2510930

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 160/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa R. BRANDS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Boinas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 1.056.015,00 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000389/2023, Ata de Registro de Preço nº SEI-350192/000389/2023, 0002/2023/510100-01.

ld: 2511286

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 027/2023 - DGO OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos - brocas para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa WJM Dental LTDA. EPP - CNPJ nº 72.367.600/0001-01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.432,10 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350115/000835/2022 (Pregão Eletrônico nº 105/2023).

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
1 - PONTA: CARBIDE, TIPO: ENDO Z, NUMERO: 219 EZ, GRANULACAO: REGULAR, MODELO PONTA: TOPO INATIVO (ID 29137)	352	14,4000	5.068,80	MICRODONT
5 - PONTA: CIRURGICA CARBIDE, TIPO: ZEKRYA 28, NUMERO: 0151, GRANULA-CAO: REGULAR, MODELO PONTA: CONICA EXTRA LONGA TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTENIO/ ACO INOXIDAVEL (ID 86103)	411	23,0000	9.453,00	ANGELUS
26 - PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 2136G, GRANULACAO: GROSSA, MODELO PONTA: CONICA TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: ACO INOX (ID 68824)	244	2,3000	561,20	CHAMPION
30 - PONTA: CARBIDE, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 6, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: ESFERICA HASTE LONGA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGS-TENIO / ACO INOXIDAVEL (ID 81744)	626	8,5000	5.321,00	KAVO
33 - PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 3038, GRANULACAO: MEDIA, MODELOPONTA: CONICA TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTENIO / ACO INOXIDAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID 169084)	447	2,3000	1.028,10	CHAMPION
Valor total global:	R\$ 21.432,10 (vinte e um mil, quatro dez centavos).	ocentos e trinta e dois reais e		

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 028/2023-DGO

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos - brocas para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos LTDA. - CNPJ nº 02.482.141/0001-13.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.562,02 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000835/2022 (Pregão Eletrônico nº 105/2023).

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
2 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: CARBIDE, TIPO: CONTRA ANGU- LO, NUMERO: 8, GRANULACAO: REGULAR, MODELO PONTA: ESFERICA	55 UN	R\$ 12,9400	R\$ 711,70	ANGELUS
3 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: CARBIDE DE TUNGSTENIO, TIPO PECA MAO, NUMERO: HM 79, GRANULACAO: TIPO DE CORTE - FX, MODELO PONTA: TRONCO CONICA PONTA ARREDONDADA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTENIO / ACO INOXIDAVEL	21 UN	R\$ 65,0000	R\$ 1.365,00	MASTERCUT
4 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: CARBIDE DE TUNGSTENIO, TIPO PECA MAO, NUMERO: HM 79, GRANULACAO: TIPO DE CORTE - GX, MODELO PONTA: TRONCO CONICA ARREDONDADA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTENIO / ACO INOXIDAVEL		R\$ 60,0000	R\$ 1.020,00	MASTERCUT
6 - PONTA MONTADA ODONTOLOGICO, FORMATO: CILINDRICA, CODIGO ISO: N/A, MATERIAL: PEDRA MONTADA, GRANULACAO: GROSSA, TIPO: PECA DE MAO	14 UN	R\$ 20,5100	R\$ 287,14	SCHELBLE
7 - PONTA MONTADA ODONTOLOGICO, FORMATO: TRONCO-CONICA, CODIGO ISO: N/A, MATERIAL: PEDRA MONTADA, GRANULACAO: MEDIA, TIPO: PECA DE MAO	11 UN	R\$ 20,5100	R\$ 225,61	SCHELBLE
29 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: ACABAMENTO DE RESINA, TI- PO: BAIXA ROTACAO, NUMERO: N/A, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: CHAMA DE VELA, MATERIAL: SILICONIZADA	43 CX	R\$ 38,9900	R\$ 1.676,57	MICRODONT
34 - DISCO LIXA ODONTOLOGICO, JOGO, QUANTIDADE PECA: 120 UN, MATERIAL: POLIMERO, REVESTIMENTO: N/A, DIAMETRO: 3/8'`, 1/2'`, GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA ESUPERFINA, ACESSORIOS: MANDRIL, FORMA FORNE-CIMENTO: UNIDADE	42 UN	R\$ 300,0000	R\$ 12.600,00	PRAXIX
35 - PONTA MONTADA ODONTOLOGICO, FORMATO: CHAMA, CODIGO ISO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA COM GRAOS DE DIAMANTE, GRANULACAO: EXTRA FINA, TIPO: CONTRA ANGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	33 UN	R\$ 86,0000	R\$ 2.838,00	DEDECO
36 - PONTA MONTADA ODONTOLOGICO, FORMATO: CHAMA, CODIGO ISO: N/A, MATERIAL: SILICONIZADA COM GRAOS DE DIAMANTE, GRANULACAO: FINA, TI-PO: CONTRA - ANGULO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	33 UN	R\$ 86,0000	R\$ 2.838,00	DEDECO
Valor total global:			R\$ 23.562,02 (vinte e três mil, reais e dois centavos).	quinhentos e sessenta e dois

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 029/2023-DGO

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos - brocas para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-hospitalares Ltda. EPP. - CNPJ nº 31.890.783/0001-50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.145,34 (quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/000835/2022 (Pregão Eletrônico nº 105/2023).

Item - Material	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Global Registrado	Marca
8 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA	558 UN	R\$ 2,3000	R\$ 1.283,40	CHAMPION
ROTACAO, NUMERO: 3118, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CHAMA,				
MATERIAL: AÇO INOX				
9 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA	835 UN	R\$ 4,3800	R\$ 3.657,30	CHAMPION
ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 4137, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PON-				
TA: CILINDRICA DE TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: ACO INOX				

10 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 2143, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PON-	382 UN	R\$ 4,3700	R\$ 1.669,34	CHAMPION
TA: CILINDRICA DE TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: ACO INOX 11 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 2200, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CONICA	825 UN A	R\$ 2,2900	R\$ 1.889,25	CHAMPION
TOPO CHAMA 12 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 3216, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CILIN-	670 UN	R\$ 2,2900	R\$ 1.534,30	CHAMPION
DRICA TOPO OGIVAL 13 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 4072, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PON- TA: CILINDRICA TOPO PLANO, MATERIAL: ACO INOX	389 UN	R\$ 4,3700	R\$ 1.699,93	CHAMPION
14 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO. NUMERO: 3168. GRANULACAO: FINA. MODELO PONTA: CHAMA	362 UN	R\$ 2,2900	R\$ 828,98	CHAMPION
15 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 3118F, GRANULACAO: FINA, MODELO PONTA: CHAMA	497 UN	R\$ 2,2900	R\$ 1.138,13	CHAMPION
16 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 3195, GRANULACAO: FINA, MODELO PONTA: CONICA TOPO CHAMA	580 UN	R\$ 2,2900	R\$ 1.328,20	CHAMPION
17 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 2068, GRANULACAO: GROSSA, MODELO PONTA: TRONCO CONICA TOPO PLANO, MATERIAL: ACO INOX	457 UN	R\$ 4,3500	R\$ 1.987,95	CHAMPION
18 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 1033, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CONICA INVERTIDA, MATERIAL: ACO INOX	95 UN	R\$ 4,3900	R\$ 417,05	CHAMPION
19 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 1035, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CONICA INVERTIDA, MATERIAL: ACO INOX	330 UN	R\$ 4,3700	R\$ 1.442,10	CHAMPION
20 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 1016, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX	1576 UN	R\$ 4,3500	R\$ 6.855,60	CHAMPION
21 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 3017 HL, GRANULACAO: MEDIA, MODELO	695 UN	R\$ 4,3000	R\$ 2.988,50	CHAMPION
PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX 22 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESFERICA, NUMERO: 3018 HL, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA. MATERIAL: ACO INOX	829 UN	R\$ 2,2900	R\$ 1.898,41	CHAMPION
23 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 1016, GRANULACAO: GROSSA, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX	266 UN	R\$ 4,3900	R\$ 1.167,74	CHAMPION
24 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 1013, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA, MATERIAL: ACO INOX	506 UN	R\$ 4,3500	R\$ 2.201,10	CHAMPION
25 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 1011, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: ESFERICA	932 UN -	R\$ 2,2900	R\$ 2.134,28	CHAMPION
27 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 4072, GRANULACAO: GROSSA, MODELO PONTA: TRONCO CONICA TOPO PLANO, MATERIAL: ACO INOX	181 UN	R\$ 4,2900	R\$ 776,49	CHAMPION
28 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO/ESTERIL, NUMERO: 2135, GRANULACAO: FINA, MODELO PONTA: TRONCO CONICA DE PONTA ARREDONDADA, MATERIAL: ACO INOX	633 UN	R\$ 4,3000	R\$ 2.721,90	CHAMPION
31 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: CIRURGICA CARBIDE, TIPO: PECA DE MAO, NUMERO: 702, GRANULACAO: N/A, MODELO PONTA: TRON-CO CONICA, MATERIAL: ACO INOX		R\$ 17,9200	R\$ 501,76	MEISINGERWILCOS
32 - BROCA / PONTA ODONTOLOGICA, PONTA: DIAMANTADA, TIPO: ALTA ROTACAO, NUMERO: 2138, GRANULACAO: MEDIA, MODELO PONTA: CONIC/TOPO ARREDONDADO, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTENIO / ACO INOXIDAVEL	447 UN 4	R\$ 2,2900	R\$ 1.023,63	CHAMPION
Valor total global:			R\$ 41.145,34 (quarenta e um mil o trinta e quatro centavos).	cento e quarenta e cinco reais e

ld: 2511292

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 486/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a AUTO CENTER VINCOL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

TO CENTER VINCOL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.934.439/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato n° 486/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

PROCESSO N° SEI-350045/005064/2022.

ld: 2511110

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa EVO-LUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Substituição dos dados bancários passando a constar Banco Bradesco, Agência: 0543, Conta Corrente: 45476-1, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/003084/2023.

ld: 2511326

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 489/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a RE-CAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.073/0004-72. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Con-

trato nº 489/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-350045/005068/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 488/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a LCP COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.127.736/0001-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 488/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350054/002841/2022.

ld: 2511176

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 458/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a RE-CAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, inscrita no sob o n° 05.841.073/0003-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 458/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350045/005070/2022.

ld: 2511161

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 484/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a RE-CAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.841.073/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 484/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350045/004890/2022.

ld: 2511170

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA-GERAL-DE ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda do Diretor-Geral de Ensino e Instrução, ante a publicação no DOERJ nº 097 de 29 de maio de 2023, Poder Executivo, Parte I, referente a retificação do ANEXO I (Cronograma) do Edital de Chamada Pública Nº 031, que tem como objetivo selecionar profissionais para atuação no Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO), da Academia de Policia Militar D. João VI (APM), resolve retificar, por mais uma vez, o Anexo I (Cronograma) do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: Processo nº SEI-350130/002510/2022

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação da Classificação dos Pré-selecionados e dos candidatos eliminados.	Entre os dias 25 e 26/09/2023
Interposição de recursos.	Dias: 02 a 05/10/2023 (09h - 11h/13h - 17h) e 06/10/2023
	(09h-11h)
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final em Doerj e no site do Pro-	08 e 09/11/2023
grama Banco de Talentos.	

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados. Processo nº SEI-350130/002510/2022.

ld: 2511112

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 143/2023 - (SEPM)

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de unidades de calor radiante (UCR) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Policia Militar). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

143/23). **DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 24/10/2023, às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 731.895,80 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-350207/000551/2022.

O edital se encontra disponível no endereco eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

ld: 2510623

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 140/2023 - (SEPM)

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra por meio de ordem de serviço, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à exe-cução dos serviços em 04 (quatro) elevadores monta carga da marca cução dos serviços em 04 (quatro) elevadores monta carga da marca alpha instalados na parte interna do rancho do hospital central da polícia militar do estado do rio de janeiro (HCPM) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 19/10/2023, às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.523,33 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000666/2022. O edital se encontra disponível no endereco eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 141/2023 - (SEPM)

TIPO: Menor preço global por lote.

OBJETO: Aquisição de proteses ortopédicas de quadril para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

141/23).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 18/10/2023, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.039.665,26 (um milhão, trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000012/2023.

edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br. podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2510601

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 142/2023 - (SEPM)

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de medicamento de alto custo - GOLIMUMABE (50 mg) e OCRELIZUMABE (600 mg) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 23/10/2023 às 10:00 horas VALOR ESTIMADO: R\$ 161.652,04 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000230/2023.

encontra disponível no https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 046/SEPOL/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO: Repactuação com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, que concederam reajustes salarial e dos benefícios aos colaboradores da categoria, na forma do disposto no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do Contrato e art. 55, inciso III, e art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93 e suas

VALOR: Em razão do reajustamento, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor mensal total de R\$ 40.028,79 (quarenta mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos) referente ao Lote I, perfazendo a contratação o valor total de R\$ 941.799,22 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será a partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

PROCESSO N° SEI-360343/000209/2023.

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO AN-TÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-360050/001094/2023, EXCLUI, do certame o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME
158191500	RENATO LINS DA SILVA
	ld: 2511225

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, APROVA-DOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 10 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 10 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência: Corrida de Velocidade: Salto em Altura: Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

Local: será definido em Edital específico a ser publicado. ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA			
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	10 de janeiro de 2024			
da				
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024			

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA - CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta. Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica tempo-

rários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cāibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino	-		-
Feminino			
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino Feminino	4		1

MODELO DO ATESTADO MÉDICO (TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato) (Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de

(Local), de de 20

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 10 de janeiro de 2024. MASCULINO

Inscricao	nome	Objetiva	tipo
7156782	JOÃO MARCOS RINGUIER	100,00	Regular
7136786	ENILSON DUARTE DA SILVA	100,00	Negro/Indio
7177206	MARCIO ADRIANO PEREIRA GOMES	100,00	Regular
7199140	ROBERTO MATEUS PESSANHA BARROS	100,00	Regular
7159256	JORGE ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA JUNIOR	100,00	Regular
7216210	VITOR DA SILVA MENDES	100,00	Regular

7194512	RAPHAEL DE FREITAS MARTINHO	100,00Regular
7165445	LEANDRO FERNANDES TEIXEIRA	100,00 Regular
7211977	TIAGO ALVIM LEANDRO	100,00 Negro/Indio
7148053	GIULIAN RIBEIRO DE PAULA	100.00Regular
7151538	IGOR DE LIMA MARTINS	100,00Regular
7110712	ANDRE BARRETO DE AZAMBUJA	100,00Regular
7185920	NAGNER JOSE DE SOUZA E SILVA	100,00Regular
7131853	DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA	100,00 Regular
7113702	ANTONIO FABER MARQUES	100,00Regular
7196742	RENATO DA SILVA MARTINS	100,00 Negro/Indio
7182040	MARIO NELSON ALVES DOS SANTOS	100,00Regular
7126179	DAN AJDELSZTAJN	100,00Regular
7163071	JÚLIO GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	100,00 Regular
7126441	DANIEL DE HOLANDA MASSA	100,00 Regular
7198862	ROBERTO CESAR ZAYAT	100,00 Regular
7209301	TENNYSON GUSMÃO FERREIRA	100,00 Regular
7117536	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	100,00 Regular
7116618	BRUNO DE BARROS FERREIRA	100,00 Regular
7197908	RICARDO LOPES SALLES	100,00 Regular
7143195	FERNANDO DA SILVA SOUZA	100,00 Regular
7148947	GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA	100,00Regular
7201652	RODRIGO PEREIRA DE SOUSA	100,00Regular
7117115	BRUNO LEITÃO DA COSTA	100,00 Regular
7158114	JONATHAN VALPORTO DO NASCIMENTO	100,00Regular
7141787	FELIPE DO AMORIM MARTINS	100,00Regular
	WESLEY EGGERT DOS SANTOS	100,00Regular
7219793		100,00Regular 100,00Negro/Indio
7161543	JOSUE MARTINS DOS SANTOS	
7121177	CARLOS ROBERTO DA SILVA NOBREGA JOYANDRES MEDEIROS DE OLIVEIRA	100,00 Negro/Indio
7161601		100,00 Regular
7201936	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	100,00 Regular
7126308	DANIEL BUSTAMANTE GONÇALVES	100,00 Regular
7173944	MAGNO MACEDO BORGES	100,00 Negro/Indio
7193457	RAFAEL RANGEL GANDRA	100,00 Regular
7202666	ROLDÃO GONÇALVES RIBEIRO	100,00 Regular
7217445	WAGNER SILVA CAVALCANTI	100,00 Negro/Indio
7129808	DIEGO BRANDAO TEIXEIRA	100,00 Regular
7187903	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA	100,00 Negro/Indio
7116456	BRUNO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	100,00 Regular
7185970	NALDOMAR DA SILVA AMADO	100,00Regular
7218609	WANÉRIO ALEX NEVES MARTINS	100,00Regular
7110020	ANDERSON LINO SENRA	100,00 Negro/Indio
7140523	FÁBIO ROBERTO NERIS DA SILVA	100,00Regular
7213042	VAGNER CUNHA DA SILVA	100,00Regular
7178711	MARCO ANTÔNIO VICENTE DA SILVA	100,00Regular
7194415	RAPHAEL BOECHAT DE CÉSPEDES	100,00Regular
7201260	RODRIGO HENRIQUE VIEIRA BRAGA	100,00Regular
7105280	ALEXANDRE DO AMARAL BRANDAO	100,00Regular
7194679	RAPHAEL LOPES LEAL	100,00Regular
7218705	WASHINGTON DA SILVA ALEIXO	100,00 Negro/Indio
7190883	PEDRO HENRIQUE PACHECO	100,00Regular
7177722	MARCIO FERREIRA DA SILVA	100,00Regular
7119555	CARLOS ANTONIO TELES VIRGINIO	100,00Regular
7111841	ANDRÉ LUIZ THOMÉ GUEDES	100,00Regular
7161481	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA	100,00 Negro/Indio
7107075	ALLAN BARCELLOS LUIZ DE OLIVEIRA	100,00Regular
7131208	DIOGO MIRANDA DIAS	100,00Negro/Indio
7200628	RODRIGO DA SILVA FARIAS	100,00Regular
7175523	MARCELO DE LIMA CORREA	100,00Regular
7178574	MARCO ANTONIO GARCIA	100,00Regular
7208434	TALES COSMO ALVES CORREIA	100,00Regular
7205906	SÉRGIO CARDOSO DE SÁ	100,00Negro/Indio
7141784	FELIPE DIAS RODRIGUES	100,00Regular
7133271	EDSON DA MOTA FERNANDES	100,00Regular
7106389	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	100,00Negro/Indio
7103812	ALEX DA SILVA	100,00Regular
7197666	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	100,00Regular
7215730	VINÍCIUS FRAGA PINHEIRO	100,00Regular
7141122	FABRICIO ROSA DOUZANE	100,00Regular
7158630	JORGE FELIPE GODOY CAMPOS	100,00Regular
7109505	ANDERSON DA SILVA LIMA	100,00Regular
7200388	RODRIGO BRUM MOUZINHO	100,00Regular
7139631	FABIO DE LIMA DA SILVA	100,00Regular
7137685	EUDES DA SILVA PINTO	100,00Regular
7217435	WAGNER SANTOS DE CARVALHO	100,00Regular
7161367	JOSICLEITON PEDRO DE MENDONÇA	100,00Negro/Indio
7202786	RÔMULO ALMEIDA DE AZEVEDO	100,00Regular
7105932	ALEXANDRE SANDIM SIQUEIRA	100,00Regular
7143829	FILIPE MACEDO PEREIRA	100,00Regular
7148160	GLAUBER HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	100,00Regular
7179067	MARCOS ANTONIO ALBANO RIBEIRO	100,00Regular
7151004	HUGO DA COSTA SILVA	100,00Negro/Indio
7187841	PABLO ARAÚJO LEITE	100,00Regular
7171664	LUÍS FABRÍCIO SANTOS DA SILVA	100,00Regular
7130592	DIEGO RANGEL FERNANDES	100,00Regular
7215707	VINICIUS FERRAZ QUINTILIANO	100,00 Negro/Indio
7129865	DIEGO CONCEIÇÃO MARTINS	100,00Regular
7126825	DANIEL PEREIRA DA SILVA	100,00Regular
7211340	THIAGO NAYDERSON VITALINO LOPES	100,00Regular
7181958	MARIO INNOCENCIO DOS SANTOS JUNIOR	100,00Regular
7158058	JONATHAN MOREIRA DA COSTA	100,00Regular
7175387	MARCELO DA SILVA ERBAS	100,00Regular 100,00Negro/Indio
	JASEIAS TORQUATO DA SILVA SOBRINHO	100,00Regular
		i ioo.oonedulal
7154498		
7154498 7137384 7219529	ERISON BIANCHI DE FIGUEREDO WELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	100,00Regular 100,00Regular

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 116 (CENTO E DEZESSEIS) CANDIDATOS DO SEXO MAS-CULINO, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZA-ÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 17 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 17 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço. Local: será definido em Edital específico a ser publicado.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO		DATA PREVISTA			
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	17	de	janeiro	de	2024
da					
Resultado do exame	26	de	janeiro	de	2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA - CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) - FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso. publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino ` Feminino	-		-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino Feminino	4		1

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)
está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na
Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de

(Local), de de 20__

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 17 de ianeiro de 2024. MASCULINO

MASCULII	NO	
Inscrição	Nome	Objetiva Tipo
7178154	MARCIO REIS DA SILVA	99,00Regular
7159703	JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	99,00Regular
7157569	JOHNY CORREIA DOS SANTOS	99,00Regular
7110466	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	99,00Regular
7161471	JOSINALDO SILVA LISBOA	99,00Negro/Indio
7153275	JACKSON GOMES DA SILVA	99,00Regular
7141506	FELIPE CARVALHO MONTEIRO	99,00Regular
7176380	MARCELO PINHEIRO DA PAIXÃO SILVA	99,00Regular
7183385	MAX AURÉLIO DA COSTA BIASOTTO FERREIRA	99,00Regular
7211369	THIAGO OLIVEIRA DE CASTRO SILVA	99,00 Negro/Indio
7211240	THIAGO MATTOS GEORGES SEMAAN	99,00Regular
7131112	DIOGO GIL ALBERIGI	99,00Regular
7144727	FLÁVIO PIMENTEL MIGUEZ	99,00Regular
7194281	RAMON SOUZA CARDOSO	99,00Regular
7151581	IGOR FERREIRA COIMBRA	99,00Regular
7198235	RICHARD VINCLES ESCOSSIA DA VEIGA	99,00Regular
7219129	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	99,00Regular
7204976	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	99,00Regular
7175578	MARCELO DE SOUSA	99,00Regular
7155144	JEFFERSON DE ARAUJO REIS	99,00Regular
7214908	VICTOR AUGUSTO CONDÉ GOMES	99,00Regular
7183082	MAURICIO PAULINO DA CONCEIÇÃO	99,00Regular
7177973	MARCIO LUIZ DOS SANTOS BRANDÃO FLÁVIO LUÍS SILVA RIBEIRO	99,00Regular 99,00Regular
7144619	JORGE ALLAN EIRA SANTOS	99,00Regular 99,00Regular
7158331	MICHEL CARLOS DOS SANTOS SOUZA	99,00Regular 99.00Negro/Indio
7184094 7111996	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	99,00 Negro/Indio
7171996	MARCELO PERES	99,00Regular 99,00Regular
7176361	LEONARDO SOUTO MEIRELLES DA SILVA ALMEIDA LUIZ	99,00Regular 99,00Regular
7121298	CARLOS TADEU GOMES FREITAS FILHO	99,00Regular
7121298	DIEGO FERNANDO DA COSTA PINTO	99,00Regular 99,00Regular
7130190	BRUNO RAMALHO AMALIO DA SILVA	99,00Regular 99,00Regular
7123962	CLAUDIO ROBERTO F. GUINODY	99,00Regular
7152991	IVES TÁRIK CANNAVO CORREA	99,00Regular
7221183	YURI MARQUES DA SILVA	99,00Regular
7143820	FILIPE HINSCH DA SILVA DOS SANTOS	99,00Regular
7215833	VINICIUS MANFRINATO VASQUES	99,00Regular
7115774	BRENO GOUVEA PEREZ	99,00Regular
7169202	LORRAN PIRES SOARES	99,00Regular
7173426	LUIZ INÁCIO CUNHA ARAUJO	99,00Regular
7148823	GUDEMBERG GOMES DA SILVA	99,00Regular
7172958	LUIZ FELIPE NUNES PIMENTEL	99,00Negro/Indio
7177283	MARCIO ANDRE DA SILVA	99,00Regular
7192850	RAFAEL FERREIRA DE ALCANTARA	99,00Negro/Indio
7129835	DIEGO CARNEIRO	99,00Negro/Indio
7129997	DIEGO DE ARAUJO RAIMUNDO	99,00Regular
7166113	LEANDRO RODRIGUES MELLO	99,00Regular
7119212	CARLOS ALBERTO PAÚRA JÚNIOR	99,00Regular
7214878	VICENZO KUHN CAMILOTTI	99,00Regular
7220009	WILIAME JEFERSON FERREIRA BICEGO	99,00Regular
7129454	DENISON FLAVIO GENAIO MORORÓ	99,00Regular
7103285	ALESSANDRO ALBERTO BORGES NASCIMENTO	99,00Regular
7147440	GILMAR PINHEIRO RODRIGUES	99,00Regular
7158465	JORGE CARLOS ROSA DE MATTOS	99,00Regular
7130870	DIÓGENES WAGNER SILVEIRA ESTEVES DE OLIVEIRA	99,00Regular
7186866	NILBER ROSA LAGO	99,00Regular
7200023	RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA	99,00Regular
7145058	FRANCISCO CAETANO FILHO	99,00Regular
7158477	JORGE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	99,00Regular
7180425	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	99,00Regular
7126919	DANIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	99,00Regular
7145860	GABRIEL JORGE OLIVEIRA DE MEDEIROS DE SOUZA	99,00Negro/Indio
7201419	RODRIGO MARCELO GONÇALVES MARINS	99,00Regular
7110240	ANDERSON NASCIMENTO CLARO	99,00Regular
7124224	CLEBER DE MORAES MARTINS	99,00Regular
7137902	EVANDRO FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	99,00Regular
7101265	ADRIANO DE QUEIROZ GONÇALVES	99,00Regular
7130786 7159136	DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO JORGE LUIZ VICENTE DA SILVA	99,00Regular 99,00Negro/Indio
7159136	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	99,00Negro/Indio
7188700	PATRICK ANDRADE CERQUEIRA PARREIRA	99,00Regular 99,00Regular
7144421	FLAVIO DE MORAES	99,00Regular 99,00Regular
7144421	ALEXANDRE THIBAUT DOS SANTOS	99,00Regular 99,00Regular
7106055	JORGE ALBERTO BESERRA DA SILVA	99,00Regular 99,00Regular
7136291	FABIO XAVIER NOGUEIRA	99,00Regular 99,00Regular
7144738	FLÁVIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	99,00Regular
7144736	FREDE UILSON SOUZA DE JESUS	99,00Negro/Indio
7143323	FABRICIO GOMES DE MELLO LOPES TEIXEIRA	99,00Regular
7203372	RONALDO SIQUEIRA DE CARVALHO JUNIOR	99,00Regular
7210245	THIAGO CAMARA RUTIGLIANI	99,00Regular
7116925	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	99,00Negro/Indio
7199355	ROBSON ALVES PIRES	99,00Negro/Indio
7185845	MURILO PAOLLO FERREIRA LIMA	99,00Regular
7115372	BENJAMIM GOMES COSTA	99,00Regular
7171857	LUIS HENRIQUE PASSOS DA SILVA	99,00Negro/Indio

7156920	JOAO PAULO NASCIMENTO GISBERT	99,00 Regular
7220527	WILLIAN MATOS DE MELO	99,00Regular
7104921	ALEXANDRE BORGES GONÇALVES SERRA	99,00Regular
7179764	MARCOS LOPES	99,00Regular
7111534	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ANTUNES	99,00 Negro/Indio
7111152	ANDRE LUIS DA COSTA CALDEIRA	99,00Regular
7117360	BRUNO MONTES DA SILVA	99,00 Negro/Indio
7197151	RENATO SÁ DE SOUZA	99,00Regular
7126285	DANIEL BERTORA DOS SANTOS	99,00 Negro/Indio
7138800	FABIANO CESARIO PEIXOTO	99,00Regular
7149489	GUSTAVO NICOLAU COELHO	99,00Regular
7192408	RAFAEL DA COSTA FERREIRA ALENCAR	99,00Regular
7182678	MATHEUS AMANTINO MANSO	99,00Regular
7218722	WASHINGTON DOS SANTOS FERREIRA	99,00Negro/Indio
7217148	WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	99,00 Negro/Indio
7119237	CARLOS ALBERTO ROCHA	99,00Regular
7183745	MAYKE MONTEIRO NAGAO	99,00Regular
7220022	WILIAN FRANCISCO PEREIRA	99,00Regular
7181844	MARIO ALVES FREITAS	99,00Regular
7109388	ANDERSON CHRISTIAN BARBOSA APOSTOLO	99,00Regular
7210498	THIAGO DA SILVA TRANIN	99,00Regular
7190539	PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA	99,00Regular
7164817	LEANDRO BERNARDO DE LARA	99,00Regular
7156385	JOÃO CARLOS MAFFRA DE ANDRADE	99,00Regular
7101159	ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA	99,00Regular
7156963	JOAO PAULO TAVARES DE ARAÚJO PORTO	99,00Regular
7104824	ALEXANDRE ARCELO DA ROCHA	99,00Regular
7108076	AMÉRICO VINÍCIUS FARIAS DE SOUZA	99,00Regular
7217313	WAGNER LUIZ WANDERLEY PEREIRA	99,00Regular
7190414	PAULO SÉRGIO DA SILVA SOUZA	99,00 Negro/Indio
7114674	ARTUR BARROS FRIZON	99,00Regular
		ld: 2511319

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OB-SERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTA-ME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 16 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 16 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço. Local: será definido em Edital específico a ser publicado.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	16 de janeiro de 2024
da	
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
- CORRIDA DE VELOCIDADE SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado**. Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade,

atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta. Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino Feminino	-		-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino	4		1
Feminino			

MODELO DO ATESTADO MÉDICO (TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato) (Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de

(Local), de de 20

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 16 de janeiro de 2024. MASCULINO

Objetiva Inscrição Nome Tipo ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LIBONATTI 7111421 99,00Regular EDUARDO ANDRÉ DE OLIVEIRA 99,00Regular 7133740 WAGNER SEABRA NOVAES 7217440 99,00 Regular 7199947 RODNEI RODRIGUES SOARES 99,00 Negro/Indio 7185263 MOISÉS VITORINO NEVES DA SILVA 99.00Regular MARCELO DE SOUZA MACHADO 7175598 99.00Regular 7214969 VICTOR DA SILVA ROCHA 99,00Regular MILITÃO SANTOS DO ROSÁRIO 99.00Regular 7184858 RENATO FERRARI DA SILVA 7196885 99,00Regular FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA SESSA 7143276 99,00Regular 7212443 TIAGO VINICIUS MALAQUIAS VIENNA 99.00Regular ALEX WERMELINGER 99,00Regular 7151031 HUGO DOS SANTOS RAELI 99,00Regular 7195829 RENAN CONCEIÇÃO DA COSTA 99,00Regular 7150474 HENRIQUE RIBEIRO DUTRA DE ALMEIDA 99,00Regular 7179203 MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREIÇÃO 99,00 Regular 7185218 MOISÉS ISIDORO GONÇALVES 99,00 Regular 7190766 PEDRO FORTUNATO COSTA SANTOS 99,00Regular 7177333 MARCIO AURELIO DE SOUZA LIMA 99,00Regular



		DO ESTADO
7109185	ANDERSON ACCIOLY PIMENTEL	99,00 Negro/Indio
7140153	FABIO LUIZ DE SANTANA	99,00Regular
7162452	JULIANO FRAUCHES MIRO	99,00Regular
7202813	ROMULO BERGAMASCHI CEI	99,00Regular
7138756	FABIANO AMADO DE MARINS	99,00Regular
7133212	EDSON AUGUSTO D'AVILA DE SOUZA	99,00 Regular
	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	
7168268		99,00 Regular
7120121	CARLOS EDUARDO INACIO DA CUNHA CARVALHO	99,00Regular
7143179	FERNANDO DA SILVA ESTEVÃO	99,00Regular
7186800	NICACIO RAMOS TATAGIBA	99,00Regular
7116316	BRUNO CARVALHO AMARAL RODRIGUES	99,00Regular
7165450	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	99.00Regular
7158926	JORGE LUIZ COUTINHO MARCUCCI	99,00Regular
7115772	BRENO FELIPE DE MELO SILVA	99,00Regular
7130317	DIEGO JOSÉ DA FONSECA	99.00Regular
		99,00Regular
7215013	VICTOR FERNANDES PEREIRA	
7119343	CARLOS ALEXANDRE DI LAURO PEDREIRA	99,00 Regular
7204318	RUAN MENDANHA ALVARINO	99,00Regular
7156698	JOÃO LUIZ SANTOS CARIOCA	99,00Regular
7178558	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SABOIA	99,00Regular
7190730	PEDRO DE FREITAS SILVA	99,00Negro/Indio
7191258	PETERSON MENDES MELLO	99,00Negro/Indio
7103666	ALESSANDRO VALENÇA COUTO	99,00 Regular
7104948	ALEXANDRE CALDAS PEREIRA	99,00 Negro/Indio
7141320	FAUSTO TRAJANO DOS SANTOS	99,00Regular
7131357	DION BARCELOS VILAR JUNIOR	99,00Regular
7141756	FELIPE DE SOUZA CARVALHO	99,00Regular
7178701	MARCO ANTÔNIO SOUZA TAVARES	99,00Regular
7150352	HENRI DAVISON DE SOUZA OLIVEIRA	99,00Regular
7187806	OZIAS DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	99,00Regular
7102266	ALAN MEIRELES BRAGA	99,00Regular
7167515	LEONARDO GOMES DA SILVA	99,00Regular
7182054	MÁRIO RENATO PINTO DE OLIVEIRA	99,00Regular
7105674	ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA	99,00Regular
7165682	LEANDRO LINS MIDON	99,00Regular
7180454	MARCOS WILKER RIBEIRO DA SILVA	99,00Regular
7165223	LEANDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ	99,00 Regular
7160211	JOSE GERALDO DA SILVA MOTTA	99,00Regular
7107284	ALLAN WILLIAN LEITE OLIVEIRA	99,00Regular
7199970	RODOLFO ALVES PEREIRA	99,00Regular
7200976	RODRIGO DOS SANTOS DE ARRUDA	99,00Regular
7191423	PIETRO DE ARAUJO SARDENBERG ALVES	99,00Regular
7181894	MÁRIO CÉSAR WILMAN MARQUES VICENTE	99,00Regular
7221017	YAN VERAS DO COUTTO DOS SANTOS	99,00Regular
7128257	DAVID DOS SANTOS CARDOSO	99,00 Regular
	QUELISON LOSQUE PEREIRA	99,00Regular
7191962		
7175779	MARCELO FELIPE DE SOUZA	99,00 Negro/Indio
7190299	PAULO ROBERTO SANTOS DE MATTOS	99,00Regular
7191497	PONÃ VASQUES RIBAS	99,00Regular
7122067	CELSO BERNARDO DE SOUZA BRAGA	99,00Regular
7182648	MATEUS DE OLIVEIRA BORGES	99,00Regular
7111972	ANDRE PERPETUO FREITAS DA SILVA	99,00Regular
7201959	RODRIGO SILVA ROSA	99,00Regular
7110833	ANDRÉ DAVID SILVA	99,00Regular
7220200	WILLIAM DE SA FREIRE DA SILVA	99,00 Negro/Indio
7172239	LUIZ CARLOS BENDER FILHO	99,00 Regular
7161183	JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS	99,00Regular
7200409	RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	99,00Negro/Indio
7131581	DORIMAR CARNEIRO NASCIMENTO	99,00 Negro/Indio
7101834	AILTON COSTA DO NASCIMENTO	99,00Regular
7206248	SERGIO MAGNO PIMENTEL DOS SANTOS	99,00Regular
7132245	ENEAS ABREU DA SILVA	99.00 Regular
	JORGE RICARDO DA SILVA COSTA	
7159232		99,00 Negro/Indio
7192154	RAFAEL AZEDO DE LEMOS	99,00 Regular
7150657	HERMOGENES FERREIRA FILHO	99,00Regular
7167738	LEONARDO MACHADO LEITE	99,00Regular
7139031	FABIANO OLIVEIRA DE JESUS	99,00Regular
7178761	MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	99,00Regular
7180123	MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	99,00Regular
7151779	ILCATĂ ROSA	99,00Regular
7102296		99,00Regular
	ALAN OLIVEIRA MOREIRA	
7201707	RODRIGO PONTES DE OLIVEIRA SILVA	99,00 Regular
7145836	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	99,00Regular
7142071	FELIPE MIRANDA MARQUES	99,00Regular
7220276	WILLIAM LIMA DA COSTA	99,00Regular
7174882	MARCELLO DEVEZAS GONÇALVES DE MORAIS	99,00Regular
7163144	JUNIO INOCENCIO DA SILVA	99,00 Negro/Indio
	CELSO RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA	99,00 Regular
7122155		
7208264	TADEU DA SILVA EVANGELISTA	99,00 Regular
7176398	MARCELO PIRES DA SILVA	99,00 Negro/Indio
7105253	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	99,00Regular

ld: 2511320

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, APROVA-DOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JU-NHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PÚBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epigrafe, que será realizado no dia 15 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 15 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

Local: será definido em Edital específico a ser publicado.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	15 de janeiro de 2024
da	
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA CORRIDA DE VELOCIDADE SALTO EM ALTURA

- ABDOMINAL (Remador)
 TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
 FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino	30		1
Feminino			

TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3	1	
Masculino	-	-	
Feminino			
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-	-	
Masculino	4	1	
Feminino			

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

MODELO DO ATESTADO MEDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)
Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF) está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 15 de janeiro de 2024.

MASCULINO

Inscrição	Nome	Objetiva	Tipo
	FABIANO SERAPHIM CELANO		Negro/Indio
7147529	GILSON BARBOSA DE SOUZA		Negro/Indio
7201825	RODRIGO ROMERO MAS	99,00	Regular
7199471	ROBSON DA SILVA NASCIMENTO		Regular
7194563	RAPHAEL DIAS DA ROCHA		Regular
7162853	JULIO CESAR MONTEIRO FILHO		Regular
7145999 7197172	GABRIEL SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA RENATO SILVA DA COSTA		Regular Regular
	PAULO NAZARIO NETO		Regular Regular
7124862	CREMILDO DOS ANJOS DE SOUZA		Regular
7191080	PEDRO PAULO RIBEIRO DA FONSECA		Regular
7134328	EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS		Regular
7143467	FERNANDO LUIZ SOUZA DOS SANTOS		Regular
7171793	LUIS GUILHERME DE MATTOS MELO		Regular
7172973	LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA		Negro/Indio
7157719	JONAS DOS SANTOS MINERVINO		Regular
	DARCLEI JORGE BALBINO DOS SANTOS MAGNO GUTEMBERG FERREIRA		Regular Regular
7132597	EDILSON COUTO DE PAIVA		Negro/Indio
7109822	ANDERSON FERREIRA AZEREDO		Regular
7149342	GUSTAVO DOS SANTOS NOGUEIRA		Regular
7184226	MICHEL MELO DA LAPA		Negro/Indio
7123913	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA		Regular
	ROMÁRIO GONÇALVES		Regular
7146819	GERONIMO PEIXOTO DE OLIVEIRA		Negro/Indio
	PAULO JORGE DE SOUZA CESAR		Negro/Indio
7113740 7125734	ANTONIO GABRIEL CORREA DOS REIS CRISTIANO SOARES DA SILVA		Regular Regular
7143126	FERNANDO CESAR RODRIGUES CARBONELL		Regular Regular
	ANDRÉ MACIEL DE OLIVEIRA		Regular
7213504	VALDIR SILVA DA COSTA		Regular
7186587	NELSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	99,00	Regular
7116499	BRUNO DA SILVA ANDRADE	99,00	Regular
7141447	FELIPE BENIGNO LOPES DE SOUZA		Regular
7205544	SAUL DE SOUZA SABINO		Negro/Indio
7199857	ROBSON SILVA DOS SANTOS		Regular
7220341 7106046	WILLIAM RIBEIRO DE MARINS ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO		Regular Regular
7125277	CRISTIANO AFRA DE CARVALHO		Regular
	MARCUS PAULO RODRIGUES PIRES		Regular
	MARCELO PUPO RIBEIRO		Regular
7219486	WELLINGTON SOUZA DA SILVA		Negro/Indio
7140983	FABRÍCIO FÉLIX CARDOSO		Regular
	ROGERIO DE ANDRADE DE SANTANA		Regular
7120089	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA		Regular
7181945	MARIO HENRIQUE DA ROCHA LIMA FREIRE ALEXANDRE GONCALVES DE MEIRELLES		Regular
7105456 7189548	PAULO GIOVANI DE JESUS		Regular Regular
	FLAVIANO ALVES COSTA		Regular
	BENJAMIN VENTURA DE ANDRADE		Regular
7131996	DOUGLAS NELSON VASQUES BRAGA		Regular
7151241	HUMBERTO MOTTA DA SILVA		Regular
7160303	JOSÉ HUMBERTO FELIPE		Regular
7153777	JAIRO NARCISO TORRES		Regular
7212209	TIAGO GUARANY SIQUEIRA		Regular
	RAPHAEL ABRAHÃO DE SOUSA		Regular
7210436 7189227	THIAGO DA SILVA COELHO PAULO CESAR DO CARMO FARRAPO		Negro/Indio Regular
	ROBSON LUIZ GONCALVES COSTA		Regular
7131781	DOUGLAS DE MESQUITA OLIVEIRA		Negro/Indio
	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA		Regular
7139395	FÁBIO CANELLAS GUIMARÃES	99,00	Regular
7124432	CLEILTON SILVA DA COSTA		Regular
7205392	SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO		Regular
7153823	JALMIR DA COSTA ARAUJO JUNIOR		Regular
7194893	RAPHAEL XAVIER SOUZA		Regular Regular
	FABIANO VICENTE DOS SANTOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA		Regular Negro/Indio
7167134	LEONARDO DE FARIA FONSECA DE OLIVEIRA		Regular
7167148	LEONARDO DE JESUS CARVALHO PAGANINI		Negro/Indio
	FELIPE REIS DE SOUZA		Negro/Indio
7155357	JEFFERSON PESSOA DA CRUZ		Negro/Indio
	RODRIGO AGUIAR MONTEIRO		Regular
	FELIPE CAVALIERI DOS SANTOS DUTRA		Regular
7197947	RICARDO MARIN DE SOUZA		Regular Regular
	ALEXANDER NAPOLEAO PADRAO MAICOL BORGES DE OLIVEIRA		Regular Regular
	ALEXANDER PINHEIRO SERRA		Regular Regular
	RENATO ALVES DA SILVA		Regular
7123638	CLAUDIO FERREIRA ALVES BRAGA		Negro/Indio
7137722	EULER DAMASCENO JUNIOR	99,00	Regular
7212744	UELINTON RAFAEL RODRIGUES		Regular
7128136	DAVI PEGO DUTRA		Regular
	PAULO CESAR BARBOSA LISBOA		Regular
7136950	ERIC VALTAREIJO DE MENEZES		Regular Regular
7150567 7120780	HERCULES JOSÉ DA SILVA CARLOS HENRIQUE SOLIPA MARTINS		Regular Regular
7205228	SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA		Regular Regular
7147543	GILSON DA CRUZ MIRANDA JUNIOR		Regular Regular
	FABIO AUGUSTO MOREIRA DE MIRANDA		Regular
	MARCELO SANTOS DE SOUZA	99,00	Regular
7187538	OSCAR PRADO CARCOVICH		Regular
	ARTHUR VERLI DOS SANTOS		Negro/Indio
14444040	ANDRE NUNES DE CARVALHO		Negro/Indio
	DIEGO GALANTE OLIVA	99,00	Regular
7130250		00.00	
7130250 7180111	MARCOS RIOS DOS PASSOS	99,00	
7130250 7180111 7190738	MARCOS RIOS DOS PASSOS PEDRO DELFIM RODRIGUES OLIVEIRA	99,00	Negro/Indio
7130250 7180111 7190738 7122468	MARCOS RIOS DOS PASSOS	99,00 99,00	

ld: 2511321

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, APROVA-DOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JU-NHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS

ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 12 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo n° SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 12 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço. Local: será definido em Edital específico a ser publicado.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	12 de janeiro de 2024
da	-
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA CORRIDA DE RESISTÊNCIA

- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade,

atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino Feminino	-		-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino Feminino	4		1

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato) (Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de

(Local), de de 20

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo) 1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 12 de janeiro de 2024. MASCULINO

Inscrição	Nome	Objetiva tipo
		100,00Regular
7173442	LUIZ LIMA DE MELO	
	EDER FELIPE DE SOUSA ARAUJO	100,00Regular
7153635	JAIME SILVA ALVARENGA JUNIOR	100,00Regular
7182408	MARLON PERFEITO MARTINS	100,00 Negro/Indio
7178467	MARCO ANTONIO CAVALCANTE MOTA	100,00Regular
7172994	LUIZ FELIPE XAVIER DE BRITO	100,00Regular
7174960	MARCELO VITTORAZZI SALLES	100,00Regular
7121326	CARLOS VINICIO COLOMBINI MENON	100,00Regular
7137425	ERIVELTON CANDIDO DA SILVA	100,00Negro/Indio
7194777	RAPHAEL PEREIRA BAPTISTA	100,00Regular
7179874	MARCOS PAULO CUZINE	100,00Regular
7165739	LEANDRO MACHADO DA PENHA	100,00Regular
7211598	THIAGO RODRIGUES VIEIRA	100,00Regular
7130097	DIEGO DE SOUZA VELLASCO	100,00Regular
7212131	TIAGO DE SOUZA SILVA	100,00Regular
7165106	LEANDRO DANIEL SILVA	100,00Regular
7195691	REINALDO REIS FERNANDES DE SOUZA	100,00Regular
7109534	ANDERSON DA SILVA TENORIO CRUZ	100,00Regular
7126236	DANIEL ASSIS PERES SILVA	100,00Regular
7167843	LEONARDO MURTA DE ARAUJO MAGALHAES	100,00Regular
7170833	LUCIANO MAIA DA SILVA	100,00Regular
7115013	AUREO LOPES DE MELLO JUNIOR	100,00Regular
	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	100,00Negro/Indio
7104668	ALEXANDER SILVA DOS REIS	100,00Regular
7162920	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	100,00Regular
7213270	VALDECI DA SILVA ROCHA	100,00Regular
7160035	JOSÉ DUARTE COSTA	100,00Regular
7137861	EVANDRO DA SILVA HILÁRIO	100,00Negro/Indio
7168562	LIBIO SILVA DE SOUZA	100,00Negro/Indio
7154698	JEAN MUNIZ MOREIRA DA SILVA	100,00Regular
	COSME ROBERTO PEREIRA LEVY	100,00Regular
7151456	IGOR BICACO JOÃO	100,00Regular
7190889	PEDRO HENRIQUE PINTO ROCHA	100,00 Regular
	ERICK WALLACE QUINTANILHA COSENDEI	100,00Regular
	EDEVALDO GLORIA DE OLIVEIRA	100,00 Regular
7124524	CLEITON SILVESTRE OROFINO	100,00 Regular
7199901	ROBSON VIANA DOS SANTOS	100,00Regular
7114585	ARTHUR DA CUNHA DIAS JUNIOR	100,00Regular
7121356	CARLOS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	100,00Regular
7121336	CELSO JANNUZZI LOPES MOREIRA	100,00Regular
	MAURICIO SILVA DE BARROS	100,00Regular
	CESAR JUNIOR DA SILVA	
	BRUNO OLIVEIRA TENÓRIO CAVALCANTI	100,00Regular
7117438		100,00 Regular
	PEDRO GUSTAVO MAGALHAES	100,00 Regular
	WILLIAN CARNEIRO DA CONCEICAO	100,00 Negro/Indio
7189382	PAULO CEZAR DE FREITAS CORREA	100,00 Regular
7131685	DOUGLAS CHAGAS BATISTA	100,00 Regular
	ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	100,00 Regular
7194577	RAPHAEL DOS SANTOS COSTA FERREIRA BRANCO	100,00Regular
	ALEX MARTINS CARRIJO	100,00 Regular
7171851	LUÍS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	100,00Regular
	ALEXANDRE BARCELOS BRAGA	100,00Regular
7190551	PAULO VICTOR SABENÇA DE ALMEIDA	100,00 Negro/Indio

7145943	GABRIEL PEREIRA SOUSA DE SOUZA	100,00 Negro/Indio
7132681	EDIMILSOM DE MIRANDA SIQUEIRA	100.00Negro/Indio
7195454	REGINALDO DOS SANTOS BELEZA	100,00Regular
7149444	GUSTAVO MACHADO CARREGAL	100.00Regular
7124486	CLEITON FERREIRA PIRES	100,00Regular
7217223	WAGNER GOMES RUBIO	100,00Regular
7211222	THIAGO MARQUES GRAÇA TEIXEIRA	100,00Regular
7216511	VITOR SARDINHA CALDAS	100.00Regular
7190711	PEDRO CASSUNDE	100.00Regular
7220243	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	100,00Regular
7161377	JOSIEL ALVES BARCELLOS	100,00Negro/Indio
7175099	MARCELO BARBOSA DA SILVA	100.00Regular
7114285	ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ	100,00Regular
7178033	MÁRCIO MEIRELES ROCHA	100.00Regular
7146865	GERSON FAUSTINO DA SILVA	100,00Negro/Indio
7220393	WILLIAM VEIGA LOPES	100,00 Negro/Indio
7111439	ANDRE LUIZ DA COSTA XAVIER	100,00Regular
7102285	ALAN NASCIMENTO DE SOUZA	100,00Negro/Indio
7132892	EDMAR DA CRUZ FERREIRA	100,00Regular
7218757	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	100,00Regular
7217149	WAGNER DE SOUZA MOURA	100,00Regular
7101257	ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	100,00Regular
7150004	HELDER HENRIQUES VELASCO	100,00Regular
7210256	THIAGO CARAINO DE SOUZA	100,00Regular
7215097	VICTOR HUGO GUIMARÃES COSTA	100,00Regular
7208494	TALYSON FERNANDES DOMICIOLI DA COSTA	100,00Regular
7107612	ALVARO JOSE SILVA RODRIGUES	100,00Regular
7148077	GIUSEPPE HOLLWEG SANTALUCIA	100,00Regular
7173163	LUIZ FERNANDO SILVA PONTEIRO ALVES	100,00Regular
7132301	EDEMAR DA COSTA PEREIRA	100,00Regular
7149434	GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA	100,00Regular
7124625	CLEVERSON ROBERTO DA SILVA FILHO	100,00Negro/Indio
7183366	MAURO VINICIOS SANTOS COSTA	100,00Negro/Indio
7112043	ANDRÉ ROMERO FERREIRA	100,00Regular
7140730	FÁBIO VASCONCELLOS SANTOS	100,00Regular
7116738	BRUNO DE SOUZA MACEDO	100,00Regular
7109925	ANDERSON GONÇALVES PEREIRA	100,00Regular
7158240	JORDAN ANDRE MOREIRA	100,00Regular
7202368	ROGERIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	100,00Regular
7199198	ROBERTO REIS DO ROSÁRIO DE ABREU	100,00Regular
7192748	RAFAEL DOS SANTOS LUDOVICE	100,00Regular
7191387	PHILLIPE RODRIGO XAVIER DA SILVA	100,00Regular
7104405	ALEX SILVA DE ARAUJO	100,00Negro/Indio
7183113	MAURICIO SILVA DA ROCHA FERREIRA	100,00Regular
7140886	FABRICIO CICILINI MESQUITA	100,00Regular
7151038	HUGO FERREIRA MARTINS	100,00Regular
7102944	ALERRANDRO FIGUEIRA TEIXEIRA	100,00Regular

ld: 2511322

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO. APROVA-DOS NA PROVA OBJETIVA CÓNFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JU-NHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E AD-MINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARCO DE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 11 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 11 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço. Local: será definido em Edital específico a ser publicado.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA		
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na co	- 11 de janeiro de 2024		
da			
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024		

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs 1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs 2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs 3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino Feminino	-		-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino	4		1
Feminino			

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF) está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012. (Local), de de 20__.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 11 de ianeiro de 2024.

Inscricao	nome	Objetiva	tipo
7143323	FERNANDO FONTES DE ANDRADE	100,00	Regular
7164887	LEANDRO CARNEIRO NOGUEIRA	100,00	Regular



7165391	LEANDRO DUARTE DA SILVA	100,00Regular
7200930	RODRIGO DIAS RODRIGUES	100,00Regular
150993	HUGO CEZARIO DO NASCIMENTO FILHO	100,00 Regular
221278	ZIRLEI GONÇALVES FONSECA EDUARDO CÉSAR TAVARES CORRÊA	100,00 Regular
133852 149040	GUILHERME LEITE TODOROV	100,00Negro/Indio 100,00Regular
170776	LUCIANO HENRIQUE ROCHA LIMA	100,00Regular
122243	CESAR DOS SANTOS COELHO	100,00Regular
165512	LEANDRO FREITAS JARDIM	100,00 Regular
139812	FABIO EFIZIO DIAS ALFENAS	100,00Regular
131226	DIOGO MULLER	100,00Regular
165195	LEANDRO DE OLIVEIRA	100,00Negro/Indio
213150	VAGNER MARTINS CLARO	100,00Negro/Indio
152824	IVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	100,00 Negro/Indio
156354	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	100,00 Negro/Indio
109379	ANDERSON CELSO MOREIRA GOMES	100,00Regular
175327	MARCELO DA CRUZ BERNARDES	100,00 Regular
<u>162693</u> 119208	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MORAIS CARLOS ALBERTO ORNELAS RAMOS	100,00Negro/Indio 100,00Negro/Indio
115004	AURELIO ROBERTO GALLO JUNIOR	100,00 Regular
169721	LUCAS DE ANDRADE TIBURCIO DIAS	100,00Regular
130801	DILERMANDO DE SOUZA BRITO	100,00Regular
218392	WANDERLEY CESAR MADUREIRA	100,00Regular
114570	ARTHUR BERSACULA DE AZEVEDO	100,00Regular
161734	JUAN FELIPE ALVES DA SILVA	100,00Regular
190267	PAULO ROBERTO PONTES	100,00Regular
150576	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	100,00Regular
145478	FRANKLIN MACEDO DE OLIVEIRA	100,00Regular
150618	HERLANDSON DOS REIS SANTOS RICCI	100,00Negro/Indio
122191	CESAR ANTUNES BRIGIDO	100,00Regular
103646	ALESSANDRO SOARES DA SILVA	100,00 Negro/Indio
220104	WILLIAM BARRETO MACHADO	100,00 Regular
189823	PAULO LUIZ MICHELI MOUTINHO JUNIOR	100,00 Regular
210090	THIAGO ALVES SILVA	100,00 Regular
<u>'166818</u>	LEONARDO CAMPOS LOURENÇO	100,00 Regular
<u>'202086</u> '144745	RODRIGO VIEIRA FLAVIO RENATO SILVA DA CRUZ	100,00Regular 100,00Regular
110339	ANDERSON PINHEIRO DE ANDRADE	100,00Regular 100,00Regular
106087	ALEXANDRE VIEIRA ALMEIDA	100,00Regular
197566	RICARDO DA SILVA BARBOSA	100,00Regular
166181	LEANDRO SILVA ARAUJO	100,00 Negro/Indio
155627	JESSE TEODORO AZEVEDO	100,00Regular
151582	IGOR FERREIRA DE ABREU	100,00Regular
168907	LINCOLN GUSMAN JUNIOR	100,00Regular
217137	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	100,00Negro/Indio
136701	EMILSON FEREIRA DE SOUZA	100,00Regular
<u> 113467</u>	ANTONIO CARLOS EZEQUIEL DE LIMA	100,00Regular
<u> 103550</u>	ALESSANDRO MARICATO VIDAL	100,00Regular
220379	WILLIAM SILVA GONÇALVES MONTES	100,00Regular
186843	NIELSEN COUTINHO TARCITANO	100,00Regular
123385	CLAUDIO MENDES XAVIER	100,00 Negro/Indio
185147	MOISES ALVES DE MATOS	100,00 Negro/Indio
<u>'177249</u> '139128	MÁRCIO ALMEIDA FABIANO SOUZA DA SILVA	100,00Regular 100,00Regular
150472	HENRIQUE RESTIER DA COSTA SOUZA	100,00 Regular 100,00 Negro/Indio
191219	PETER XAVIER SOUZA	100,00 Regular
151791	ILDEVAN GONCALVES GONCALO	100,00Negro/Indio
174193	MAIKON SALES DE SANT'ANA	100,00Regular
143919	FILLIPE MACIEL DOS SANTOS	100,00Regular
217912	WALLACE DE SOUZA RIBEIRO	100,00Regular
180743	MARCUS VINICIUS LIMA DE ALMEIDA	100,00Negro/Indio
172231	LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	100,00Regular
130523	DIEGO OLIVEIRA MARTINS	100,00Regular
219811	WESLEY GOMES DE MATTOS	100,00Regular
159832	JOSÉ CARLOS HELER DA SILVA SANTOS	100,00Regular
136937	ERIC NAKAYAMA MANSUR HOBAICA	100,00Regular
183859	MELQUIZEDEQUE LOPES DE SOUZA BARROS	100,00 Regular
157939	JONATHAN BORDONE PAES PROENÇA	100,00 Regular
<u>'130356</u> '148963	DIEGO LEONARDO REIS TEIXEIRA	100,00Regular 100,00Regular
148963 149360	GUILHERME DOS SANTOS PIETRANI GUSTAVO FERNANDES SILVA	100,00Regular 100,00Regular
105629	ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES DA SILVEIRA	100,00Regular
172451	LUIZ CARLOS PALUMBO JUNIOR	100,00Regular
105735	ALEXANDRE MUNIZ BARRETO GONÇALVES	100,00Regular
193417	RAFAEL PINHEIRO ARRUDA	100,00Regular
114172	ARI JANUÁRIO DA SILVA	100,00Regular
198995	ROBERTO FELIPE NUNES GOMES	100,00Regular
200322	RODRIGO BARBOSA VIANNA	100,00Regular
215846	VINICIUS MARTINS DE FIGUEIRÊDO	100,00Regular
102157	ALAN DOUGLAS VIEIRA	100,00Regular
153581	JAILTON MARINHO SANTOS	100,00 Regular
144277	FLAVIO BATISTA MANGARAVITI	100,00 Regular
187661	OSVALDO GOMES CANINDE DE SOUZA	100,00 Regular
178930	ALEXSANDRO DE SOUSA	100,00Regular 100,00Regular
<u>178930</u> 147596	MARCO VINICIUS RAMOS XIMENES GILSON LIMA DA SILVA	100,00Regular 100,00Regular
206256	SÉRGIO MARINHO DA SILVA	100,00Regular 100,00Regular
186595	NELSON ARAUJO SILVA	100,00Regular
159294	JORGE SILVA MONTEIRO	100,00Regular 100,00Negro/Indio
120750	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LUZ	100,00Regular
146449	GENILSON JOSE DA SILVA	100,00 Negro/Indio
152650	ITALO FERREIRA DA SILVA	100,00Regular
200519	RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS	100,00Regular
219177	WELLINGTON DAMASCENO CARVALHO	100,00 Negro/Indio
136505	EMERSON DA SILVA SANTOS	100,00 Negro/Indio
133305	EDSON DE CASTRO PEREIRA JUNIOR	100,00Regular
166298	LEANDRO VIANA COSTA	100,00Regular
7132205	DURVAL ALVAREZ SILVA VIEIRA	100,00Regular

ld: 2511323

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CANDIDATAS DO SEXO FEMININO E 08 (OITO) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 09 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 09 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço. Local: será definido em Edital específico a ser publicado

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	09 de janeiro de 2024
da	
Resultado do exame	26 de janeiro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - CORRIDA DE RESISTÊNCIA

- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA ABDOMINAL (Remador) TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)

- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO Obs 1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do con-

curso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs 2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs 3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica tempo-

rários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino	2.000m	12 min	1
Feminino			
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino	100m	18 seg	1
Feminino			
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino	1,00m		3
Feminino			
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino	30		1
Feminino			
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino	-		-
Feminino			
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino	4		1
Feminino			

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)
está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova
de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012.

(Local), de de 20__.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo) 1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 09 de janeiro de 2024. FEMININO

Inscricao	nome	Objetiva	tipo
7127619	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	102,00	Regular
7159395	JORIENE BOMFIM DO NASCIMENTO	102,00	Negro/Indio
7174853	MARCELLI SCHMIDT HAUSER	102,00	Regular
7112573	ANDREIA XAVIER DOS SANTOS	102,00	Regular
7103266	ALESSANDRA TRIGUEIROS SANTANA DE OLIVEIRA	102,00	Regular
7121561	CAROLINA ZANI NARCIZO	102,00	Regular
7213599	VALÉRIA HENRIQUE CORREA DE MELLO	102,00	Regular
7170130	LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	102,00	Regular
7181464	MARIANA DA SILVA SIQUEIRA	102,00	Regular
7138417	FABIA PEREIRA DE SOUZA		Negro/Indio
7198520	ROBERTA CRISTINA SILVINO DE JESUS		Negro/Indio
7127599	DANIELLE RODRIGUES COELHO DOS SANTOS	102,00	Regular
7147912	GISELE RIBEIRO SABINO DOS SANTOS	102,00	Regular
7191646	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	102,00	Regular
7138530	FABIANA DOS ANJOS DE SOUZA	102,00	Regular
7208730	TARSILA AIRES DA SILVA PINTO		Regular
7135997	ELIZABETH DOS SANTOS CARVALHO DE GOUVEA	102,00	Regular
7163912	KELLY RIBEIRO PAIVA OLIVEIRA	102.00	Negro/Indio

MASCULINO

Inscricao	nome	Objetiva	tipo
7110933	ANDRE EMILIO SOARES ALMEIDA	100,00	Regular
7117222	BRUNO LUIZ MARIANO LIMA	100,00	Regular
7126275	DANIEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	100,00	Regular
7201360	RODRIGO LUIS RAMOS DA SILVA	100,00	Regular
7183341	MAURO SÉRGIO GRAMA DE ASSIS	100,00	Regular
7100431	ADENIR PEREIRA VIANNA	100,00	Negro/Indio
7141948	FELIPE ISMAEL DE CAMPOS FERREIRA	100,00	Negro/Indio
7212872	ULISSES AUGUSTO VIANNA GRIBEL	100,00	Regular

ld: 2511324

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 100 (CEM) CANDIDATAS DO SEXO FEMININO, APROVADAS NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NÓMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 08 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital, Processo nº SEI-210070/000971/2023:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA A DEFINIR

Dia 08 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

Local: será definido em Edital específico a ser publicado. ANEXO II - CRONOGRAMA

	EXAME E RESULTADO	DA	TA PRE	VISTA	
Co	orrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na cor-	08 de) janeiro	de 20)24
	da				
	Resultado do evame	26 de	ianeiro	do 20	124

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA - CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada) - FLEXÃO DE ANTEBRACO

Obs 1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado. Obs 2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs 3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino	2.000m	12 min	1
Feminino			
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino	100m	18 seg	1
Feminino			
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino	1,00m		3
Feminino			
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino	30		1
Feminino			
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino `	_		-
Feminino			

FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-	-
Masculino	4	1
Feminino		

MODELO DO ATESTADO MÉDICO (TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)
(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012. (Local), de de 20__.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal das candidatas para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 08 de janeiro de 2024. FEMININO

Inscricao	nome	Objeti	va	tipo
7181110	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROSAS	102	,00	Negro/Indio
7168872	LILIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	102	,00	Negro/Indio
7128487	DAYANA DA SILVA CARVALHO	102	.,00	Regular
7123161	CLAUDIA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA	102	,00	Negro/Indio
7108386	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINTO PESSOA	102	,00	Regular
7185455	MÔNICA PINTO BASTOS	102	,00	Regular
7184807	MILA HONORATO NEVES ZUZARTE	102	,00	Regular
7153056	IVONETE APARECIDA DA SILVA SOARES	102	,00	Negro/Indio
7169539	LUANA MARIA ALVES PIMENTEL	102	,00	Negro/Indio
7182498	MARTA ALVES	102	,00	Regular
7128484	DAYANA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA	102	.,00	Regular
7128782	DEBORA SILVA ARANTES	102	,00	Regular
7121468	CAROLINA DO AMARAL PITON DA SILVA	102	.,00	Regular
7186328	NATHALIA PALMEIRA DA SILVA	102	,00	Negro/Indio
7112235	ANDREA DE JESUS DE SOUZA	102	,00	Regular
7185422	MONICA MARTINS BARBOSA HEGEDUES	102	,00	Regular
7148593	GLORIA CRISTINA MONTEIRO COSTA	102	.,00	Regular
7127579	DANIELLE PEIXOTO DA SILVA PEDROSA	102	,00	Regular
7118579	CARLA CAMPANA SENRA	102	.,00	Regular
7169147	LORENA CRISTINA SENA ROSA PACHECO	102	,00	Regular
7185464	MONICA RODRIGUES ROJAS CHACON	102	,00	Regular
7112181	ANDRÉA CONCEIÇÃO FIGUERÊDO MENEZES	102	,00	Regular
7208631	TÂNIA MARA MENEZESA VIEIRA	102	,00	Negro/Indio
7184996	MIRIAM DOS SANTOS MOURA	102	,00	Regular
7115072	BARBARA AMARAL CARDOSO	102	,00	Regular
7188377	PATRICIA DA ROCHA ANDRADE	102	.,00	Regular
7162143	JULIANA GOMES DE BRITO	102	,00	Regular
7121631	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	102	.,00	Regular
7129052	DELI RIBEIRO ROCHA	102	.,00	Regular
7118294	CAMILA MOURA PORTO	102	.,00	Regular
7208382	TAIS CRISTINA DA SILVA ADEODATO FLORES	102	,00	Regular
7214725	VERONICA ANASTACIA DE SOUZA	102	.,00	Regular
7137294	ERIKA CRISTINA BASTOS DE MELO	102	,00	Regular
7108262	ANA CAROLINA MENDES SILVEIRA MENEZES			Regular
7153101	IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA	102	,00	Regular
7150869	HOSANA HELENA LIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	102	,00	Regular
7208127	SUZANA BATISTA	102	,00	Regular
7162245	JULIANA PENTEADO DE CASTRO	102	,00	Regular
7171139	LUCILIA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	102	,00	Regular
7127142	DANIELE BARBOSA ANTONIETO	102	,00	Regular
7136457	EMANUELLY COIMBRA SILVA	102	,00	Regular
7129416	DENISE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES	102	,00	Regular
7191612	PRISCILA DE FATIMA SEVERONICO PORTELA JANDRE			Regular
7185602	MONIQUE DOS SANTOS ARAÚJO			Regular
7188840	PAULA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	102	,00	Regular

7207389	SIMONE DE ARAUJO SOUZA	102,00Regular
7153961	JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	102,00Regular
7209761	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO BARBOSA SILVA	102,00Regular
7112170	ANDRÉA CAROLINA MARTINS FERREIRA	102,00Regular
7151955	INGRIDHI DE LIMA AZEVEDO	102,00Regular
7186303	NATHALIA GAMMARO CRUZ	102,00Regular
7185661	MONIQUE MIRANDA DE SOUZA	102,00Negro/Indio
7146230	GABRIELY DO NASCIMENTO SOARES	102,00Regular
7186293	NATHÁLIA DO AMARAL LIMA	102,00Regular
7209838	THAMIRIS BORGES DE FARIA	102,00Negro/Indio
7118723	CARLA LAMÓIA NOGUEIRA CAMPBELL	102,00Regular
7107720	AMANDA BROWN DA SILVA	102,00Regular
7196549	RENATA VICENTE DA SILVA	102,00Regular
7100739	ADRIANA BENEVIDES DE SOUZA	102,00Regular
7121444	CAROLINA BORGES DA ROSA	102,00Regular
7136966	ERICA BARREIROS DE ARAUJO	102,00Regular
7169544	LUANA MARISOL BARRIONUEVO	102,00Regular
7161974	JULIANA CHAGAS FONTES	102,00Regular
7174219	MAÍRA ANDRADE CARDOSO DOS SANTOS	102,00Regular
7186139	NATÁLIA SOARES BRAM SILVA	102,00Regular
7207876	SUELEN CARDOSO LOPES CRUZ	102,00Negro/Indio
7208640	TANIA MAURA ALVES DA SILVA	102,00Regular
7148251	GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA	102,00Negro/Indio
7108158	ANA BEATRIZ MELO DE SOUZA RIBEIRO	102,00Regular
7217736	WALESKA ASCURRA NUNES NASCIMENTO	102,00Regular
7112888	ANGÉLICA GODINHO DE OLIVEIRA SILVA	102,00Negro/Indio
7127552	DANIELLE MARQUES LIMA	102,00Regular
7121574	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	102,00Regular
7152281	ISABELLA BOTELHO LAZARI	102,00Regular
7114083	APARECIDA ARAUJO OMENA DE ASSUNCAO	102,00Regular
7188891	PAULA EFTHIMIA MENDES TSAKIRIDIS	102,00Regular
7213585	VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA	102,00Regular
7137445	ERLI PRADO LUCAS	102,00Regular
7135671	ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO FARIAS	102,00Regular
7147851	GISELE DINIZ CORREA E CASTRO	102,00Regular
7146049	GABRIELA BORGES	102,00Regular
7128570	DAYENE DA SILVA LOPES	102,00Regular
7134906	ELAINE PINHEIRO DE SOUZA DA SILVEIRA	102,00Regular
7161959	JULIANA BLOISE JACCOUD CARDOSO	102,00Regular
7135797	ELISANGELA EMRI MARTINS	102,00Regular
7112326	ANDREA NATALIE DAS NEVES CARVALHO	102,00Regular
7108224	ANA CAROLINA DE ARAUJO CARDOSO	102,00Regular
7161963	JULIANA CABRAL DOS SANTOS	102,00Regular
7100923	ADRIANA MARCELLE MEDEIROS DOS SANTOS	102,00Negro/Indio
7174571	MARCELA DE OLIVEIRA CABRAL	102,00Regular
7154304	JAQUELINE COUTINHO SILVERIO RIBEIRO	102,00Regular
7181428	MARIANA BRAGA DALLAZEN D ESOUZA	102.00Regular
7214321	VANESSA ESTER SILVA REIS	102,00Regular
7181388	MARIA VIRGINIA DA DIVINDADE SILVA	102,00Regular
7162398	JULIANNA DO COUTO LIMA PEDREIRA	102,00Regular
7151289	HYRLLANNA ALMEIDA DE SOUZA	102,00Regular
7208809	TATIANA CHAGAS DO NASCIMENTO	102,00Regular
7118700	CARLA FERREIRA MAGGESSI CASTRO	102,00Regular
7147934	GISELE VIEIRA FIGUEIREDO	102,00Negro/Indio
7157406	JOELMA DE MELLO FERREIRA	102,00Regular
		,

ld: 2511325

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A ERRATA DO CRONOGRAMA DE EXAMES ESPECÍFICOS a serem realizados pelo CBMERJ, do GRUPO I - QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05, GRUPO III - QBMP 08 - MARÍTIMO - Mestre de Lancha e GRUPO IV - QBMP 07 - CORNETEIROS, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000204/2023, a saber:

GRUPO I - QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05 - Soldado BM Diversos - DOERJ No 132, de 19/07/2023.

Cronograma dos Exames Específicos, ONDE SE LÊ:

Cronograma do GRUPO I - Soldados BM Diversos

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
22/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Certame, SD BM Diversos	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

Cronograma dos Exames Específicos, LEIA-SE:

Cronograma do GRUPO I - Soldados BM Diversos

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
A ser divulgado em da- ta posterior pelo CB- MERJ	-	Divulgação do resultado final do Certame, SD BM Diversos	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

GRUPO III - QBMP 08 - MARÍTIMO - Soldado BM Marítimo - Mestre de Lancha - DOERJ No 132, de 19/07/2023.

Cronograma dos Exames Específicos, ONDE SE LÊ:

Cronograma do GRUPO III - Soldados BM Marítimo-Mestre de Lancha

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
29/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Certame, SD BM Mestre de Lancha	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
		-			

${\bf Cronograma\ dos\ Exames\ Especificos,\ LEIA-SE:}$

Cronograma do GRUPO III - Soldados BM Marítimo-Mestre de Lancha

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
A ser divulgado em da- ta posterior pelo CB- MERJ		Divulgação do resultado final do Certame, SD BM Mestre de Lancha	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP



GRUPO IV - QBMP 07 - Soldado BM CORNETEIROS - DOERJ No 132, de 19/07/2023 e DOERJ No 153, de 17/08/2023.

Cronograma dos Exames Específicos, ONDE SE LÊ:

Cronograma do GRUPO IV - Soldados BM Corneteiros

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
22/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Certame, SD BM Corneteiros	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

Cronograma dos Exames Específicos, LEIA-SE:

Cronograma do GRUPO IV - Soldados BM Corneteiro

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
A ser divulgado em da-	-	Divulgação do resultado final do Certame, SD BM SD BM Cornetei-	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
ta posterior pelo CB-		ros			
MERJ					

ld: 2511036

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a pontuação final da prova de título do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000204/2023, a saber:

GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00 - QBMP 03

	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico						
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-				
			pecialidade.				
129163	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	103.538.307-12	0,000				
133632	WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA GAMA	136.175.737-03	2,000				

	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro						
N° INSC CANDIDATO		CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-				
			pecialidade.				
98001	RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS	164.546.127-08	0,500				
132938	FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA	185.924.917-54	0,000				

	QBMP 0	(Combatente) - Eletricist	a (eletrotécnico)
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.
163679	GUILHERME SOUZA FERREIRA	040.771.351-41	5,000
175300	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	137.244.007-05	5,000
146536	THOMAS RICHARD SANTOS AZEVEDO	125.386.617-14	5,000
151862	WAGNER DE SOUZA SILVA	154.168.867-81	2,000
135940	JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	176.005.207-88	2,000
178517	BRUNO KOBI DA SILVA	138.756.017-42	1,000
96869	JORDAN MACHADO SILVA	162.569.117-33	1,000
114796	ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA	177.305.397-30	0,500
150638	LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	061.116.867-71	5,000
153050	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS VICENTE	153.152.877-50	5,000

	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.		
93187	GABRIEL SILVA QUIRINO	150.694.837-57	4,500		
112902	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA	170.094.947-03	1,000		
165950	FILLIPE ARAUJO DA SILVA	140.925.317-10	1,000		
175301	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	137.244.007-05	5,000		
150639	LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	061.116.867-71	0,000		

	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.		
101131	RUAN DE SOUZA DA SILVA	152.744.167-99	2,500		
156492	JORGE REZENDE DA SILVA	129.460.917-32	2,000		
174616	LUCAS DE LYRA MACHADO	126.751.957-66	1,500		
96053	NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT	139.854.207-50	0,000		
177283	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	122.292.567-26	0,000		
161511	DANILO FARIAS DA SILVA	124.526.757-41	0,000		
114881	FELIPE GOMES MOREIRA	146.773.447-01	0,000		
159574	VITOR JOSÉ ALVES FRANCISQUINI	132.390.187-64	0.000		

	QBMP 0 (Combatente) - Pintor			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-	
			pecialidade.	
94955	LEONARDO CAMPOS ANDRADE	144.688.857-69	3.000	

	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.	
134927	DAVID EMILIANO MULLER	166.379.307-76	4,500	
167285	DOUGLAS ANTUNES DANTAS	151.745.867-65	3,500	
150811	CAIO SILVA SIQUEIRA	062.091.747-44	0,500	
179187	GUILHERME BEZERRA GOMES	174.498.767-01	0,000	
90780	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	155.220.117-18	0,000	
100181	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	154.428.197-86	1,000	

	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.		
140624	LEONARDO MARINS LOURENÇO	142.478.307-08	5,000		
144476	ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIOR	170.574.817-13	2,000		
152850	DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO	170.158.797-19	1,500		
156425	WAGNER GOMES ROSA	137.173.627-80	1,000		
145827	WILLIAM DA SILVA	163.357.047-90	0,000		

	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.		
171420	BRUNO GUEDES DA SILVA	138.621.187-70	5,000		
124198	LUCAS GABRIEL SA REGO BATISTA	158.335.287-20	2,500		
172375	TULIO HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES	190.625.267-05	0,000		
93419	CARLOS ALBERTO FALDA FILHO	133.987.997-28	0,000		
157562	TIAGO FRANCISCO GUIMARAES	175.209.637-13	0,000		

	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no âmbito da profissão de que trata a especialidade.		
146476	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	144.924.437-89	5,000		
124495	RHUAN FIGUEIRA NUNES	155.106.187-28	2,000		
179888	LUCAS HONÓRIO DOS SANTOS	152.725.927-78	1,000		
144172	MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE	160.656.167-70	1,000		
156814	ITAMAR FERNANDES DE ASSIS	183.802.097-70	0,000		

	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-	
			pecialidade.	
171605	WILLIAN DA SILVA	123.372.446-01	5,000	
141252	RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA	124.068.616-19	5,000	
128851	PETERSON RIBEIRO RODRIGUES	155.367.867-25	5.000	



173045	JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO	181.702.517-10	2,500
97867	GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS	149.340.727-99	1,000
112754	DIOGO MOTA FERNANDES SILVA	125.643.307-11	1,000
100867	RONALDO SANTA ROSA FEHR	151.848.857-90	0,500
166443	RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES	149.814.767-44	0.000

	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor a diesel)				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-		
			pecialidade.		
131432	ELOY GONZAGA GONÇALVES	145.110.317-46	5,000		
128841	PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA	139.453.987-89	5,000		
111586	SAULO DE ALMEIDA FERNANDES	057.803.567-77	5,000		
139058	RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO	132.340.237-35	5,000		
125409	RODRIGO FREIRE NASCIMENTO	172.756.037-05	5,000		
118972	MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	163.637.147-70	4,500		
140878	MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	146.875.047-01	3,000		
99762	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	118.315.647-26	2,000		
170471	MATHEUS SOARES PACHECO	145.328.187-88	2,000		
120278	FELIPE DE SOUZA SEABRA	161.785.047-05	1,500		
159993	MATHEUS DE ABREU DIAS	154.836.387-19	1,500		
163141	ROMULO SALUM BRAGA	141.717.637-70	1,500		
144496	EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO	059.122.647-26	1,000		
127010	RENATO HENRIQUE FERNANDES	115.291.957-13	1,000		
133231	FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO	128.722.627-25	1,000		
150586	MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	069.382.205-81	0,500		
160824	LUCAS DOMINGUES FERREIRA	165.100.677-65	0,000		
121826	BEATRIZ MIRANDA URSULINO	175.991.257-36	0,000		
90345	LUCAS CORRÊA RODRIGUES	168.802.637-12	0,000		
92627	WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	128.393.327-60	5,000		
179315	DAVI MACHADO DA SILVA	183.143.317-67	0,000		
111970	JULIAN PATRICK TELLES SILVA	158.495.027-77	0,000		
175219	DAVI ROCHA PIMENTEL	171.690.737-30	0,000		
138971	PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES	125.873.177-03	0,000		
92714	JONATAS FERREIRA JONAS	162.550.257-56	0,000		
160971	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	143.972.407-52	5,000		
144992	ERICK CARVALHO DAS CHAGAS	156.230.947-16	3,500		
153947	ANTÕNIO JOSÉ RODGERO AMARO	145.625.437-52	0,000		
157809	LUCAS SILVA ALMEIDA	140.773.277-33	2,000		

	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor a gasolina)				
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-		
			pecialidade.		
126128	MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA	150.387.467-21	5,000		
136046	VINÍCIUS LESSA BARBOZA	135.027.147-03	5,000		
102369	MATHEUS DA SILVA BAPTISTA	151.384.867-48	5,000		
151126	MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	146.875.047-01	3,000		
101925	KEVIN COELHO PEREIRA LIMA	138.270.087-35	1,000		
160972	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	143.972.407-52	5,000		
140263	RODRIGO PEREIRA TAVARES	146.099.127-32	0,000		
138972	PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES	125.873.177-03	0,000		
142541	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	118.315.647-26	0,000		
155321	LUIS PAULO MATHIAS SOARES	157.532.997-25	0,000		
160825	LUCAS DOMINGUES FERREIRA	165.100.677-65	0,000		

QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)			
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-
			pecialidade.
135892	GABRIEL PEREIRA DO AMARAL	136.070.297-09	5,000
115996	FELIX SILVA DE JESUS	171.554.157-07	3,000
164537	HUMBERTO DIAS GOMES NETO	110 485 777-40	0.000

QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)						
Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-			
			pecialidade.			
147047	HENRIQUE BIZERRIL SILVA	161.755.137-62	5,000			
155161	RODRIGOMENDONÇA CAMPOS	140.690.977-75	5,000			
102473	PAULO ROBSON SOUZA AREAS	109.484.357-12	1,500			
162828	ARLEI PEDROSO DA SILVA	138.876.247-18	0,000			
107723	IGOR NASCIMENTO DA CRUZ	125 628 217-00	0.000			

QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro							
N° INSC	CANDIDATO	CPF	Comprovação de tempo de serviço apresentada, no âmbito da profissão de que trata a es-				
			pecialidade.				
152316	LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	156.583.887-40	5,000				
154072	FILIPE TINOCO CRISPIM	128.703.017-31	4,500				
122094	FELLIPE ROGERIO REIS CORREA FERNANDES	132.726.807-80	4,000				
90090	DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS	153.156.217-58	3,500				
153252	ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA	147.443.827-03	3,500				
96898	IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER	153.173.437-55	2,500				
150616	DENNIS DA CRUZ GALVAN	161.692.057-25	4,000				
148977	YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA	131.534.317-79	1,000				
123128	PHELIPE CORREA DE OLIVEIRA	180.329.577-58	1,500				
93578	RAYAN RODRIGO FELIX MOURA	128.358.947-80	0,000				
174522	THIAGO MACHADO DE SOUZA	087.710.707-61	0,000				
156825	WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA	061.547.267-24	4,000				

ld: 2511031

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final do exame documental do GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 03, QBMP 03, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000204/2023, a saber:

GRUPO I - Soldado Bombeiro Militar QBMP 00, QBMP 02, QBMP 03 e QBMP 05

Quant.	Insc.	Nome do Candidato	Vaga	CPF	Resultado Final
1	166759	ADILSON NUNES DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	121.476.697-84	Apto
2	118848	ADRIANO DA SILVA ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	122.940.907-64	Apto
3	110516	ADRIANO DA SILVA ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	122.940.907-64	Apto
4	170396	ADRIELE DE LIMA NUNES	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	177.452.547-01	Apto
5	137486	ADRIELLE FOCKT MORAES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	152.073.857-98	Apto
6	90428	ALAN ANTONIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	169.099.997-70	Apto
7	146790	ALAN CLEMENTE ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	134.102.077-08	Apto
8	152372	ALAN GABRIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.704.467-67	Apto
9	127057	ALAN PERINI DE BRITO	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	143.430.007-29	Apto
10	95013	ALEF EMANUEL LIMA OLEGARIO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	184.088.547-55	Apto
11	131528	ALEF FERNANDES LOUREN	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	163.278.877-24	Apto
12	123419	ALESSANDRO MENDES DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.189.447-65	Apto
13	112902	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.094.947-03	Apto
14	97824	ALESSANDRO SILVESTRE ROSA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	170.094.947-03	Apto
15	156522	ALEX DANIEL GOMES DE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.704.257-60	Apto
16	128090	ALEX GONCALVES SAMPAIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	128.282.317-55	Apto
17	101421	ALEX SANDRO BISPO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	164.478.557-90	Apto
18	143653	ALEX SANDRO BISPO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	164.478.557-90	Apto
19	97743	ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	138.629.567-17	Apto
20	128734	ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	171.996.587-02	Apto
21	179133	ALISSON PAES SALES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	133.077.777-85	Apto
22	130434	ALLAN BORGES CURVELLO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.738.137-14	Apto
23	149110	ALLISON VINICIUS BARROS DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.146.667-86	Apto
24	133092	ALUISIO DOS REIS COSTA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.439.987-11	Apto
25	124703	AMIR CARDOSO VIVONE NETO	QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	166.917.707-65	Apto
26	153252	ANA GABRIELLA DE OLIVEIRA MOTA	QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	147.443.827-03	Apto
27	172536	ANDERSON ALVES DE MOURA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	087.083.057-06	Apto
28	151015	ANDERSON GOMES TINOCO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	191.852.527-78	Apto
29	137806	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.012.277-50	Apto
30	137807	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.012.277-50	Apto
31	93492	ANDERSON WILLIAM CARELI DE SA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	119.893.457-35	Apto
32	122883	ANDRE LIMA HUFNAGEL TERRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	150.784.297-00	Apto
33	115693	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.714.857-04	Apto

34	94472	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	170.714.857-04	Apto
35 36	135296 118028	ANDRE LUIZ BOROTO THOMAZ DO CARMO ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.874.877-47 134.449.827-20	Apto Apto
37	93430	ANDRE ROCHA LOURENÇO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.166.927-05	Apto
38	113630	ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.073.997-00	Apto
39	92176	ANDREILSON DE ÁVILA GABRIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	145.073.997-00	Apto
40	142678	ANDRESSA MARIA ALONSO PIMENTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	162.575.627-59	Apto
41	102687	ANDREW PORTELLA MORALES	nia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	057.539.177-47	Apto
42	91948	ANGELO GUSTTAVO LOPES JESUS DA ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	166.072.967-00	Apto
43	125530	ANTONIO CARLOS CORREIA PONTES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.605.697-19	Faltou/Eliminado
44	153947	ANTÕNIO JOSÉ RODGERO AMARO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	145.625.437-52	Apto
45	148207	ANTONIO LUCAS DE MELO FERREIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	183.809.697-31	Apto
46	116991 162828	ARILSON RAMOS GASPAR ARLEI PEDROSO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	139.755.077-56 138.876.247-18	Apto
48	111305	ARTHUR AGOSTINI OLIVEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	107.831.107-23	Apto Faltou/Eliminado
49	92196	ARTHUR DO AMARAL FRAGA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	188.406.567-82	Apto
50	123217	ARTHUR PEREIRA ROZALINO COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	125.524.627-82	Apto
51	122291	ARTHUR SENNA DE ANDRADE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.718.267-09	Apto
52	106322	BEATRIZ GIOVANNA DE SOUZA MONTEIRO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	174.693.567-70	Apto
53	121826	BEATRIZ MIRANDA URSULINO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	175.991.257-36	Apto
54	140249	BHENER NUNES MONTEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.336.467-24	Apto
55	147970	BIANCA PICCIRILLO NEPOMUCENO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	182.637.527-95	Inapto
56	136921	BRAYEN ALVES DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	183.615.087-32	Apto
57	138679	BRENDO SILVA BORGES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.057.997-47	Apto
58 59	152451 104936	BRENNO CORCINO MORALES BRENO GONCALVES OLIVEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	187.742.387-44 164.780.817-02	Apto Apto
60	102518	BRENO GUIMARÃES ROZENDO LOPES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.517.097-69	Apto
61	106738	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	122.854.907-98	Apto
62	122937	BRUNO COSTA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.271.597-80	Apto
63	90780	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	155.220.117-18	Apto
64	111543	BRUNO DA SILVA DE QUEIROS PIMENTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	149.336.537-12	Apto
65 66	143851 128390	BRUNO DE OLIVEIRA BARRETO BRUNO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	154.307.447-27 145.836.107-18	Apto Apto
67	171420	BRUNO GUEDES DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	138.621.187-70	Apto
68	178517	BRUNO KOBI DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	138.756.017-42	Apto
69	106030	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	165.071.837-33	Apto
70	170954	BRUNO OLIVEIRA DE AZEVEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.190.247-23	Apto
71 72	148501 152206	BRUNO VALÉRIO DO COUTO FERREIRA BRUNO VINICIUS CABRAL DIAS	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	133.641.807-92 137.588.247-37	Apto Inapto
73	113599	BRYAN PAUL SILVA DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	137.588.247-37	Apto
74	91337	CAINÃ WERNEL G. SOARES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.254.767-09	Apto
75	155890	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	107.812.607-01	Apto
76	155891	CAIO LUCCA XAVIER MONTEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	107.812.607-01	Apto
77 78	159363 166646	CAIO RIBEIRO FERNANDES CAIO RIMULO GONCALVES RODRIGUES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	149.752.257-94 150.523.237-60	Apto
78	166646 124345	CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS CAIO RODRIGUES ESPINDOLA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	150.523.237-60 178.793.347-42	Apto Apto
80	150811	CAIO RODRIGOES ESPINDOLA CAIO SILVA SIQUEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	062.091.747-44	Apto
81	162153	CAIRES LUIZ DE FREITAS SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.700.977-59	Apto
82	93110	CAMILA SCHIMIDT BRUST	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	135.645.647-21	Apto
83	139584	CARLOS ADEMAR PENHA DOS RAMOS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	058.831.847-74	Apto
84 85	136939 93419	CARLOS ALBERTO DA S. BRITO CARLOS ALBERTO FALDA FILHO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	176.998.527-10 133.987.997-28	Apto Apto
86	126249	CARLOS ALBERTO FALDA FILHO CARLOS ALBERTO LEITE MARINHO	QBMP 3 (Artifice) - Lantemerro (pintor de automoveis) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.418.527-92	Apto
87	174642	CARLOS ARTUR PEDRO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	143.339.917-22	Apto
88	122739	CARLOS AUGUSTO DEL ANGELO BAPTISTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E	180.110.087-06	Apto
89	146190	CARLOS FELIPE SOARES FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	131.051.657-03	Apto
90	119444	CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	171.905.407-09	Apto
91 92	115789 153110	CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA CARLOS MATEUS DE BEM CERBINO	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	171.905.407-09 162.749.237-21	Apto Apto
93	115611	CARLOS VINICIUS DINIZ LESSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.328.777-80	Apto
94	172272	CARLOS YURI DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	138.139.177-03	Apto
95	123425	CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	124.243.947-17	Inapto
96	133738	CHARLES GABRIEL VELASCO FERNANDES	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	146.969.737-86	Apto
97	150064	CHRISTIANO ALMENARA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.309.147-55	Apto
98 99	111441 131345	CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CLEYSON DA SILVA BRAZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	170.111.877-74 130.705.407-24	Apto Apto
100	180775	CRISTIAN DE ARAUJO MELO	QBMP 0 (Combatente) - Fedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.646.967-22	Apto
101	175189	DANIEL AUGUSTO SCOFANO DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.320.587-81	Apto
102	120222	DANIEL FERNANDES ALENCAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	144.693.857-35	Apto
103	136878	DANIEL FERNANDES LEVY DE LIMA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	142.831.167-00	Apto
104 105	125415 106523	DANIEL PACHECO DA SILVA DANIEL PHILIP BARROZO SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	154.728.587-71 140.806.587-88	Apto
106	93115	DANIEL PHILIP BARROZO SANTOS DANIEL RIOLO ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	392.413.098-14	Apto Apto
107	162083	DANIEL SOUZA MACHADO DA CUNHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.808.407-83	Apto
108	139211	DANIEL VITOR MIRANDA DUARTE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	188.152.247-42	Inapto
109	139210	DANIEL VITOR MIRANDA DUARTE	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em	188.152.247-42	Inapto
110	171082	DANIELL GONCALO	Telecomunicações) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	161.578.807-75	Apto
111	111335	DANILO DA SILVA MUNIZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	143.294.167-43	Apto
112	161511	DANILO FARIAS DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	124.526.757-41	Apto
113	179618	DANILO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.210.027-18	Apto
114	179315	DAVI MACHADO DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	183.143.317-67	Apto
115 116	<u>175219</u> 175778	DAVI ROCHA PIMENTEL DAVI SOARES BORGES CAMPOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	171.690.737-30 178.361.337-88	Apto Apto
117	92449	DAVI SOARES BORGES CAMPOS DAVID DOMINGOS ROUMILLAC BAPTISTA COELHO	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	133.990.757-74	Apto
118	134927	DAVID EMILIANO MULLER	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	166.379.307-76	Apto
119	112611	DAVID VITORINO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	119.722.147-64	Apto
120 121	142897 90090	DAVIDSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS DEIVERSON MEDEIROS BARCELLOS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	130.023.957-30 153.156.217-58	Apto
121	90090 91094	DEIVISON DIÓGENES VASCONCELOS DA SILVA SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	153.156.217-58 118.355.967-46	Apto Apto
			fonia)		
123	129163	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	103.538.307-12	Inapto
124 125	93722 176603	DÉLIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR DENIS MAGALHÃES DA ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	058.852.257-02 194.623.417-61	Apto Apto
125	150616	DENNIS DA CRUZ GALVAN	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	194.623.417-61	Apto Apto
127	146086	DIEGO PORTELA BRITO VIEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.840.977-43	Apto
128	152850	DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	170.158.797-19	Apto
129	153882	DIOGO ARAUJO DE SOUSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	101.871.177-56	Apto
130 131	160470 137249	DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA DIOGO DE ABREU ROSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	091.927.287-82 086.557.397-23	Inapto Inapto
132	105382	DIOGO DE ABREO ROSA DIOGO MARTINS GREMIÃO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	133.399.087-10	Apto
133	165904	DIOGO MOTA FERNANDES SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	125.643.307-11	Apto
134	112754	DIOGO MOTA FERNANDES SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	125.643.307-11	Apto
135	97159	DOUGLAS ANDRÉ SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	182.201.497-28	Apto
136 137	127105 167285	DOUGLAS ANDRÉ SILVA DOUGLAS ANTUNES DANTAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro	182.201.497-28 151.745.867-65	Inapto Apto
137	111633	DOUGLAS ANTONES DANTAS DOUGLAS CHAGAS DA PAIXAO	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	146.237.707-61	Apto Apto
139	146822	DOUGLAS DUARTE TRINDADE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.956.457-85	Apto
140	125617	DOUGLAS FELIPE SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.484.877-55	Apto
141	125618	DOUGLAS FELIPE SILVA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	151.484.877-55	Apto
142 143	172914 92367	DOUGLAS LEMOS DA CRUZ DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	134.788.207-31 151.724.157-00	Apto Apto
143	91629	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOUGLAS PORTELA DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Serrameiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	149.340.487-31	Apto
145	104987	DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	140.202.267-09	Apto
146	145344	EDILSON NASCIMENTO TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.824.127-06	Inapto
147	132249	EDUARDO DA SILVA SOUTO TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.575.777-81	Apto
148 149	119254 144496	EDUARDO MEDEIROS CARVALHO EDUARDO PIMENTEL DA SILVA FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	153.002.547-89 059.122.647-26	Apto Apto
150	93158	ELIEL LIMA SIMPLÍCIO DA COSTA	QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor a diesei) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.561.617-61	Apto Apto
151	145826	ELIEZER DE LIMA PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	145.955.117-60	Apto
152	128536	ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	141.794.897-32	Apto

	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	DO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	- ZZ DE SETEMBRO	
153	128537	ELOI SIMEÃO DOS SANTOS FREITAS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	141.794.897-32	Anto
154	131432	ELOY GONZAGA GONÇALVES	QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (eletromecanico) QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor à diesel)	145.110.317-46	Apto Apto
155	122434	ELVIS CESAR RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	120.988.877-79	Apto
156	108703	EMANUEL AUGUSTO BRUNO DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.576.187-20	Apto
157	133121	EMERSON DA CONCEIÇÃO ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.346.947-79	Apto
158	155949	EMERSON FAGUNDES DA COSTA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio- fonia)	135.401.807-96	Apto
159	100845	ENDRIUS ALVES PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	156.250.517-39	Apto
160	99885	ENOQUE DA SILVA DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.851.167-89	Apto
161	104499	ERIC CORREA ALONSO SERPA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	139.778.217-09	Apto
162 163	144992 153946	ERICK CARVALHO DAS CHAGAS ERICK FREZ MUNIZ	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	156.230.947-16 062.223.117-09	Apto Apto
164	134640	ERICK GOMES DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	161.764.497-82	Apto
165	114796	ERICK SILVEIRA DE OLIVEIRA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	177.305.397-30	Apto
166	91099	ERIK DA SILVEIRA FARIA JORGE	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	193.675.787-76	Apto
167 168	95190 179820	ERIKSON FELIPE LAUREANO EVERTON BARONI MOREIRA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	139.465.657-27 178.009.307-18	Apto
169	92244	EVERTON SANTANA DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	079.198.614-46	Faltou/Eliminado Inapto
170	146464	EWERTON CRISTIANO NUNES DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	133.608.487-13	Apto
171	123277	EWERTON HENRIQUE LOUREIRO SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	136.831.487-21	Apto
172	144736	FABIANO MARQUES LOBO DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	156.490.487-38	Apto
173 174	115104 176740	FABIO ANTONIO MOREIRA FILHO FABIO LIMA COUTINHO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	129.018.537-90 113.189.747-12	Apto Apto
175	116714	FABRÍCIO CAMPOS TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	157.476.797-67	Apto
176	104982	FABRÍCIO CORREA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	152.524.027-79	Apto
177	169032	FARUK MARQUES DOS SANTOS FILHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	139.453.477-93	Apto
178 179	106933 89828	FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO DE LIMA FELIPE CARDOSO RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	<u>150.195.147-56</u> 130.946.247-07	Inapto
180	160675	FELIPE CARDOSO RIBEIRO FELIPE DA SILVA AGUIAR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	148.584.817-27	Inapto Apto
181	120278	FELIPE DE SOUZA SEABRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	161.785.047-05	Apto
182	156579	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.788.577-98	Apto
183	178384	FELIPE FIRME DA ROCHA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	158.464.647-00	Apto
184	132938	FELIPE GARCIA SANTOS PEREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	185.924.917-54	Apto
185 186	114881 119533	FELIPE GOMES MOREIRA FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	146.773.447-01 194.302.697-12	Apto Apto
.00		. LL. LLINENIDEL DOG OMITOG	nia)		7.00
187	168435	FELIPE JOAQUIM SOUZA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	132.800.707-32	Apto
188	161305	FELIPE QUINTINO DE MOURA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.389.567-28	Apto
189 190	106335 147496	FELIPE REIS DE SOUZA FELIPE RIBEIRO ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	129.145.457-89 146.611.807-55	Apto Apto
191	167246	FELIPE SERAFIM TOLEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	166.438.667-07	Apto
192	116010	FELIPE SOUZA DE ARAUJO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.300.237-62	Apto
193	115996	FELIX SILVA DE JESUS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	171.554.157-07	Apto
194 195	104235 122094	FELLIPE MATHEUS BARBOSA GUIMARÃES FELLIPE ROGERIO REIS CORREA FERNANDES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	198.367.717-51 132.726.807-80	Apto Apto
195	133231	FERNANDO DE OLIVEIRA BOTELHO	QBMP 3 (Artifice) - Serrameiro QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	128.722.627-25	Apto
197	141881	FERNANDO PEREIRA PARDAL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	054.621.817-28	Apto
198	165950	FILILLIPE ARAÚJO DA SILVA	QBMP 0 - ESPECIALIDADE ELETRICISTA PREDIAL	140.925.317-10	Apto
199 200	130093 107521	FILIPE BRAGA OLIVEIRA FILIPE GUILHERMINO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	153.989.997-70 062.410.737-02	Apto Apto
201	142052	FILIPE GOILHERMINO RODRIGUES FILIPE MENDES COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	127.698.717-06	Apto
202	149787	FILIPE RIAN RODRIGUES CANTANHEDE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.656.887-96	Apto
203	142413	FILIPE RIBEIRO RAMOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	179.179.717-24	Apto
204	154072	FILIPE TINOCO CRISPIM	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	128.703.017-31	Apto
205	128672 137228	FRANCISCO JOVELINO CARVALHO CRISTO GABRIEL DA SILVA ABREU	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	171.310.047-90 158.432.297-77	Apto Apto
207	146417	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	180.819.717-85	Apto
208	167566	GABRIEL DE SÁ MONSORES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.637.377-27	Apto
209	91314	GABRIEL FABRICIO DE SOUZA ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	059.282.597-35	Apto
210	176935 155355	GABRIEL FERREIRA TAVARES PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.928.547-40 146.824.387-00	Apto
212	137657	GABRIEL GOMES PARDINHO GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.153.247-09	Apto Apto
213	134132	GABRIEL JOSEILTON SANTOS FRANÇA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	132.042.657-30	Apto
214	135892	GABRIEL PEREIRA DO AMARAL	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	136.070.297-09	Apto
215	97867	GABRIEL QUEIROZ FERREIRA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	149.340.727-99	Apto
216 217	96967 93187	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA GABRIEL SILVA QUIRINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	153.452.537-81 150.694.837-57	Apto Apto
218	161212	GABRIEL SILVA QUIRINO GABRIEL SOARES DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	193.998.187-56	Apto
219	175300	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	137.244.007-05	Apto
220	175301	GILCIMAR AZEVEDO ROZA JUNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	137.244.007-05	Apto
221	90552 130239	GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR GONCALO WENDEL PEREIRA SIQUEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.518.137-54	Apto
223	148593	GUILHERME ALVES GUIMARÃES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	111.927.916-06 121.388.637-60	Apto Apto
224	179187	GUILHERME BEZERRA GOMES	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	174.498.767-01	Apto
225	90166	GUILHERME BRANDÃO COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas)	145.574.937-00	Apto
226	112622	GUILHERME BRANDÃO COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	145.574.937-00	Inapto
227 228	90143 153860	GUILHERME GOMES ZACCARO GUILHERME MELO BEZERRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	<u>176.187.177-37</u> 859.178.045-08	Apto
220	153660	GOILHERWE WELO BEZERRA	nia)	659.176.045-06	Inapto
229	163679	GUILHERME SOUZA FERREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	040.771.351-41	Apto
230	98938	GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARENHAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	171.889.237-36	Apto
231	159594 137005	GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS MASCARENHAS GUSTAVO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	171.889.237-36 120.459.317-57	Inapto Apto
233	121342	GUSTAVO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.722.187-00	Apto
234	118260	GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	133.384.547-24	Apto
235	155986	GUSTAVO RIBEIRO FERNANDES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.466.667-46	Apto
236	128965	GUSTAVO RODY DE ABREU	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.858.347-60 186.713.557-48	Apto
237	138396 112562	GUSTAVO SILVA DE MESQUITA HALLAN CÉSAR COSTA PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	186.713.557-48 185.436.057-41	Apto Apto
			fonia)		, , , , , ,
239	113411	HALLAN CÉSAR COSTA PEREIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	185.436.057-41	Apto
240	146460	HEITOR NEVES RODRIGUES FILHO	nia) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	115.328.117-13	Apto
241	161331	HELIO SIMOES NETO	QBMP 3 (Artifice) - Interneiro (pintor de automóveis)	164.534.307-38	Apto
242	147047	HENRIQUE BIZERRIL SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	161.755.137-62	Apto
243	173640	HUGO CALIXTO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	022.283.531-16	Apto
244 245	147806 164537	HUGO SANCHES DE ALMEIDA HUMBERTO DIAS GOMES NETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	142.198.857-73 110.485.777-40	Apto Apto
246	115655	HYGOR SOARES MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	120.073.347-98	Apto
247	146372	IAGO JORGE FERRAZ DE SA ALVES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	104.652.907-28	Inapto
248	142598	ÍCARO RAY ALVES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	117.808.527-97	Apto
249	93763	ÍCARO SOARES CARVALHO IGOR DO NASCIMENTO DIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	168.590.857-89	Apto
250	140966 98511	IGOR DO NASCIMENTO DIAS IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	167.519.337-11 163.047.977-29	Apto Apto
250 251		IGOR NASCIMENTO DA CRUZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo B QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	125.628.217-00	Apto
250 251 252	107723		QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	151.549.117-09	Apto
251 252 253	107723 159091	IGOR PEREIRA VICENTE			Apto
251 252 253 254	107723 159091 146341	IGOR RIBEIRO PRADO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	124.902.367-09	·
251 252 253 254 255	107723 159091 146341 136428	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	063.087.657-67	Apto
251 252 253 254 255 256	107723 159091 146341 136428 96898	IGOR RIBEIRO PRADO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	063.087.657-67 153.173.437-55	Apto Inapto
251 252 253 254 255 256 257 258	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86	Apto
251 252 253 254 255 256 257 258 259	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487 90101	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS ISRAEL COUTINHO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88 128.999.477-37	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Inapto
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487 90101 99736 154864 156814	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS ISRAEL COUTINHO ISRAEL LIMA CUNHA ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO ITAMAR FERNANDES DE ASSIS	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88 128.999.477-37 155.098.327-03 107.307.827-27 183.802.097-70	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Inapto Inapto Apto Faltou/Eliminado Apto
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487 90101 99736 154864 156814	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS ISRAEL COUTINHO ISRAEL LIMA CUNHA ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO ITAMAR FERNANDES DE ASSIS IURY DE OLIVEIRA RIBEIRO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88 128.999.477-37 155.098.327-03 107.307.827-27 183.802.097-70 134.305.127-43	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Inapto Apto Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto A
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487 90101 99736 154864 156814 107707	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS ISRAEL COUTINHO ISRAEL LIMA CUNHA ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO ITAMAR FERNANDES DE ASSIS IURY DE OLIVEIRA RIBEIRO IVAN CARVALHO DE ALMEIDA JÚNIOR	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88 128.999.477-37 155.098.327-03 107.307.827-27 183.802.097-70 134.305.127-43 130.396.747-22	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Inapto Apto Inapto Apto Faltou/Eliminado Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	107723 159091 146341 136428 96898 156864 115574 139003 95487 90101 99736 154864 156814	IGOR RIBEIRO PRADO IGOR YAN CORREIA DE CARVALHO IRINEU LEANDRO BERÇOT MOZER ISAAC DA SILVA DE PAULA ISAAC SARDOU BATISTA DORNELLAS ISAIAS DE ALBUQUERQUE SILVA ISAQUE LUIZ JESUS FARIAS ISRAEL COUTINHO ISRAEL LIMA CUNHA ITALO ANDRE LINHARES DO NASCIMENTO ITAMAR FERNANDES DE ASSIS IURY DE OLIVEIRA RIBEIRO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	063.087.657-67 153.173.437-55 191.091.527-09 162.619.907-86 173.534.467-22 163.870.257-88 128.999.477-37 155.098.327-03 107.307.827-27 183.802.097-70 134.305.127-43	Apto Inapto Apto Apto Apto Apto Apto Inapto Apto Inapto Apto Apto Faltou/Eliminado Apto Apto



270	163863	JAILTON RANGEL DE SOUZA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio- fonia)	134.800.277-84	Apto
271	169713	JAMERSON AMORIM DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	183.696.687-39	Inapto
272 273	148515 179282	JEAN DO COUTO FERREIRA JEAN WITTOR MONTEIRO FIRMINO	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	131.559.967-81 178.576.977-45	Apto Apto
274	173316	JEFERSON DE SOUZA FREITAS	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	150.261.747-10	Apto
275	131071	JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES VICENTE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.818.277-04	Apto
276 277	153350 158373	JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES VICENTE JEFFERSON DA SILVA E SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	160.818.277-04 159.822.667-36	Apto Apto
278	164480	JEFFERSON HENRIQUE CATARINO PESSANHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	148.191.887-71	Apto
279 280	153050 128193	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS VICENTE JEFFERSON MELO MEDEIROS	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.152.877-50 149.708.357-56	Apto Apto
281	99470	JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	051.956.367-02	Apto
282	112464	JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	131.340.797-63	Apto
283 284	123581 113456	JESUS CINTRA MACHADO JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	059.754.237-67 125.605.347-38	Apto Apto
285	96204	JHONATA SANTIAGO RODRIGUES JHONATA SANTIAGO RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	125.605.347-38	Apto
286	92271/135250	JHONATAN ESTERQUE ALMEIDA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Ma-	139.406.737-22	Apto
287	91619	JHONATAN MARQUES DOS SANTOS CAVALCANTI	rítimo) - Mestre-de-Lancha QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	147.799.207-36	Apto
288	139658	JHUAN CARLOS CRUZ DE PAULA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	139.515.397-39	Inapto
289	158131	JOÃO GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	154.409.227-09	Apto
290 291	173045 158340	JOAO GABRIEL MOTA FALCÃO JOAO LUCAS DE ARAUJO GIORNO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	181.702.517-10 180.160.397-90	Apto Apto
292	166134	JOÃO PAULO DA SILVA MARQUES	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	172.930.187-89	Apto
293	120367	JOAO PAULO MORAES LEMES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	169.740.127-99	Apto
294 295	105874 135308/135307	JOÃO PAULO PESSANHA MANHÃES JOÃO PEDRO ANDRADE DIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Ma-	170.146.577-98 143.065.417-11	Apto Apto
230			rítimo) - Mestre-de-Lancha		Apto
296	112742	JOÃO PEDRO FAGUNDES SOUZA JOAO VICTOR MOTA CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	152.716.707-08	Apto
297 298	95251 166880	JOAO VICTOR MOTA CARVALHO JOAO VITOR BESERRA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	090.352.447-37 160.009.557-74	Inapto Apto
299	176228	JOÃO VITOR DA SILVA FLORENÇO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	161.853.147-62	Apto
300	121870	JOE VOGAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	154.639.367-65	Apto
301 302	134853 166910	JOHNNATA ANDERSON FERREIRA PIRES JOHNNATA ANDERSON FERREIRA PIRES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	179.767.357-21 179.767.357-21	Apto Inapto
303	90728	JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	339.704.698-05	Apto
304	158020	JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	120.349.767-97	INAPTO
305	155834	JONAS SILVA CARVALHO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	181.647.727-39	Apto
306	170739	JONATAS D ALMEIDA CURTI	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	060.755.117-84	Apto
307 308	177411 92714	JONATAS D ALMEIDA CURTI JONATAS FERREIRA JONAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	060.755.117-84 162.550.257-56	Inapto Apto
308	113817	JÔNATAS FERREIRA JONAS JÔNATAS TEIXEIRA BRAGA DUARTE	QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (motor a diesei) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.694.337-42	Apto Apto
310	122122	JONATHAN MAGNO PINUDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	138.943.037-51	Apto
311 312	96869 110180	JORDAN MACHADO SILVA JORGE LUIZ BORGES LESSA FILHO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico) QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	162.569.117-33 160.388.797-06	Apto Apto
312	101501	JORGE LUIZ BORGES LESSA FILHO JORGE MAICON TEIXEIRA COUTO	QBMP 3 (Artifice) - Serralneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	119.573.227-99	Apto Apto
314	143058	JORGE PATRICK CARVALHO PRATA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	149.250.337-19	Apto
315 316	156492 98124	JORGE REZENDE DA SILVA JOSADAC PINHEIRO MELO	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	129.460.917-32 162.586.237-78	Apto Apto
317	106529	JOSE AUGUSTO COSTA MOTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	110.235.797-90	Apto
318	133410	JOSE AUGUSTO COSTA MOTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	110.235.797-90	Apto
319 320	111701 142605	JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA JOSÉ CORRÊA DO PRADO NETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	120.636.547-19 148.755.317-02	Apto Apto
321	155492	JOSÉ GILBERTO TOLEDO FONSECA JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	135.003.637-41	Apto
322	155493	JOSÉ GILBERTO TOLEDO FONSECA JÚNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	135.003.637-41	Apto
323 324	89818 109374	JOSÉ HAZIEL DE SOUZA JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.913.187-06 152.232.577-82	Apto Apto
325	151394	JOSE LUCAS DA SILVA LUNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.205.257-36	Apto
326	98923	JOSIEL PINHEIRO DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	105.858.167-86	Apto
327 328	110068 135940	JOSINALDO FERREIRA JUNIOR JUAN FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	123.521.667-56 176.005.207-88	Apto Apto
329	136321	JUAN MARCOS PERES GOMES	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	107.859.727-81	Apto
330	111970	JULIAN PATRICK TELLES SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	158.495.027-77	Apto
331 332	131530 146037	JULIO ALLAN MORENO MACHADO JULIO ALVES DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	145.197.657-73 172.900.647-71	Apto Apto
333	110477	JULIO BRITO MODESTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	128.488.897-56	Inapto
334	152740	KAIO MOURA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	128.990.507-02	Apto
335 336	137826 121582	KAUAN DOS SANTOS CRUZ KELMER DA CONCEIÇÃO SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	157.161.927-50 163.030.427-16	Apto Apto
337	101925	KEVIN COELHO PEREIRA LIMA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	138.270.087-35	Apto
338	180829	KEVIN OLIVEIRA NUNES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.484.597-54	Apto
339 340	134147 168503	LAYON BARROSO JURDINO LEANDRO DA ROCHA SANT'ANNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	164.416.887-19 147.779.067-52	Apto Apto
341	168504	LEANDRO DA ROCHA SANT'ANNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	147.779.067-52	Apto
342	108741	LEANDRO MUNIZ DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	150.124.197-40	Apto
343 344	159763 105080	LEANDRO NUNES SIQUEIRA JUNIOR LEANDRO SILVA ARAUJO	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	167.397.147-46 110.625.397-37	Apto Inapto
345	121262	LENILDO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	137.802.007-32	Apto
346 347	94955	LEONARDO CAMPOS ANDRADE LEONARDO CORRÊA MOREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	144.688.857-69 153.776.677-51	Apto
347	161253 152967	LEONARDO LIMA DOS SANTOS PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.776.677-51	Apto Apto
349	140624	LEONARDO MARINS LOURENÇO	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	142.478.307-08	Apto
350 351	90427 125866	LEONARDO NERYS DA ROCHA LEONARDO NERYS DA ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro	136.293.667-75 136.293.667-75	Apto Apto
352	153086	LEONARDO PAIANO NETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.363.067-76	Apto
353	151327	LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	147.937.947-69	Apto
354	91914	LEONARDO PESSANHA CARLINE CANDIANO	fonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	188.635.337-92	Apto
355	164391	LEONARDO ROCHA DA SILVA DINIZ	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	115.686.487-90	Apto
356 357	121825 150638	LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	058.063.987-81 061.116.867-71	Apto Apto
357	150638	LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA LEONE BARBOSA D'ALMEIDA LIMA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotecnico) QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial)	061.116.867-71	Apto
359	170123	LINCOLN TEIXEIRA MENDONÇA	QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	171.205.647-65	Apto
360 361	154168 98831	LORRAINE SANTANA CAMPOS LUAN MADUREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	112.460.177-50 152.356.087-80	Apto Apto
362	93072	LUAN PATRICK LEITE DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	126.885.427-10	Apto
363	173541	LUAN PEQUENO DE AQUINO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	160.002.887-00	Apto
364 365	110100 147577	LUCAS BARBOZA BEZERRA DOS SANTOS LUCAS BARRETO DOS SANTOS AMORIM	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.471.417-55 055.369.785-43	Apto Apto
366	169584	LUCAS BARRETO SOARES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	191.247.657-67	Apto
267	122750	LUCAS BADDOS LOUDENOS DA OUMA	nia)	155 150 057 00	·
367 368	133752 161547	LUCAS BARROS LOURENÇO DA SILVA LUCAS BRASIL PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	155.159.257-69 148.255.277-95	Apto Apto
369	132254	LUCAS CHAGAS PINTO DODARO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	170.171.267-93	Apto
370 371	156987	LUCAS COELHO MUNIZ BARRADA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	132.821.447-84	Apto
371 372	90345 127204	LUCAS CORRÊA RODRIGUES LUCAS COSTA DOS SANTOS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	168.802.637-12 133.103.787-56	Apto Apto
373	154221	LUCAS DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	162.168.217-09	Apto
374 375	92854 174616	LUCAS DA SILVA PORTUGAL LUCAS DE LYRA MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	176.546.627-00 126.751.957-66	Apto
375	152316	LUCAS DE LYRA MACHADO LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	156.583.887-40	Apto Apto
377	117360	LUCAS DE SOUZA GONÇALVES	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	174.318.607-06	Apto
378	161115	LUCAS DIAS DOS REIS	fonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.289.787-44	Apto
379	160824	LUCAS DOMINGUES FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	165.100.677-65	Apto
380	160825	LUCAS DOMINGUES FERREIRA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	165.100.677-65	Apto
381 382	93311 133856	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA LIMA LUCAS DOS SANTOS BARREIRA	QBMP 3 (Artífice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	154.338.637-78 181.520.367-65	Apto Apto
382	122399	LUCAS DOS SANTOS BARREIRA LUCAS DOS SANTOS DE MOURA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	152.820.867-60	Apto Apto
384	139852	LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	171.655.967-71	Apto
385	147818	LUCAS FORTUNATO NUNES GARCIA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	156.444.817-78	Apto

16.00 10.1169	7-78 Apto 7-73 Apto 7-73 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-19 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-93 Apto 7-77 Apto 7-77 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-09 Apto 7-25 Apto 7-25 Apto 7-26 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-95 Apto 7-97 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto
185376	7-78 Apto 7-73 Apto 7-73 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-19 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-93 Apto 7-77 Apto 7-77 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 7-99 Inapto 7-99 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-64 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-11 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto
1888 140544	7-73 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-78 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-37 Apto 7-37 Apto 7-23 Apto 7-77 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 7-99 Inapto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-11 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-16 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-11 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-16 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto
1988 179888	7-78 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 3-62 Apto 3-62 Apto 7-37 Apto 7-37 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 2-57 Apto 7-99 Inapto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto
390	7-19 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 3-62 Apto 7-37 Apto 7-77 Apto 7-23 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto
391 39599	7-92 Apto 7-92 Apto 7-92 Apto 3-62 Apto 3-62 Apto 7-37 Apto 7-77 Apto 7-77 Apto 7-723 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto
149982 LUCAS MILITÃO MARREIRO GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 046.8880 13753 LUCAS PERV DE CULVEIRA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 149.05301 13753 LUCAS PERV DE CULVEIRA GBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 149.05301 1	3-62 Apto 7-37 Apto 7-37 Apto 7-77 Apto 7-77 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-09 Apto 7-25 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-16 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-29 Apto 7-20 Apto
138776	7-37 Apto 7-77 Apto 7-77 Apto 7-78 Apto 7-79 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-10 Apto 7-11 Apto 7-11 Apto 7-12 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-14 Apto 7-15 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-29 Apto 7-20 Apto 7-20 Apto 7-20 Apto 7-21 Apto 7-22 Apto 7-23 Apto 7-24 Apto 7-25 Apto 7-26 Apto 7-26 Apto
395 113753	7-77 Apto 7-23 Apto 7-23 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-98 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-98 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-98 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto
396 98624	7-23 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-90 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto
1948 104062	7-98 Apto 7-33 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-91 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-91 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
157809	7-33 Apto 7-61 Apto 7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-90 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
A00 90923	7-61 Apto 2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-182 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-97 Apto 7-90 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
Month	2-57 Apto 7-09 Inapto 7-90 Apto 7-90 Apto 7-91 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-19 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-90 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
Marcos M	7-09 Inapto 7-90 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-29 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
401 97045	7-90 Apto 7-25 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-44 Apto 7-17 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
A02 109253/114028	7-90 Apto 7-25 Apto 7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-44 Apto 7-17 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-99 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
155321	7-25 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
403	7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
404	7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-17 Apto 7-17 Apto 7-18 Apto 7-18 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
405 99406	7-54 Apto 7-02 Apto 7-02 Apto 7-03 Apto 7-44 Apto 7-17 Apto 7-19 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
407	7-44 Apto 7-17 Apto 7-95 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
407	7-17 Apto 7-95 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
408 172924	7-17 Apto 7-95 Apto 7-95 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
149686	7-95 Apto 7-13 Apto 7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
A110	7-13 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
411	7-82 Apto 7-82 Apto 7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
126680	7-82 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
171821	7-30 Apto 7-30 Apto 7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
178229	7-30 Apto 7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
415 137636 LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 131.236.19 416 121883 LUIZ FELLIPE CORDEIRO DIAS BISCACIO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 165.808.66 417 127274 LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.628.86 418 149063 MAICON AZEREDO LIBONATI DAS NEVES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-fonia) 419 104411 MAIKON RIBEIRO FIALHO QBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (pintor de automóveis) 162.330.89 420 147550 MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 130.492.42 421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 150.856.93 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA QBMP 3 (Artifice) - Lantemeiro (motor à diesel) 163.637.14 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.39 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCPIA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 184.71.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	7-29 Apto 7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
416121883LUIZ FELLIPPE CORDEIRO DIAS BISCACIOQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D165.808.66417127274LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIERQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D173.628.86418149063MAICON AZEREDO LIBONATI DAS NEVESQBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-fonia)181.963.31419104411MAIKON RIBEIRO FIALHOQBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)162.330.89420147550MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D130.492.42421144590MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D150.856.93422163554MARCIO ANTÓNIO DE LIMAQBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro061.154.16423118972MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIORQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)163.637.14424163890MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D084.712.93425126128MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVAQBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)150.387.46426121395MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRAQBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D"149.889.46427108422MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D154.021.82428144524MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATAQBMP 3 (Artifice) - Serralheiro172.040.16429115049MARCO	7-80 Apto 7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
417 127274 LUIZ HENRIQUE BATISTA XAVIER QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 173.628.86 418 149063 MAICON AZEREDO LIBONATI DAS NEVES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radiofonia) 419 104411 MAIKON RIBEIRO FIALHO QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 162.330.89 420 147550 MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 130.492.42 421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 150.856.93 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 061.154.16 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- 187.822.78	7-99 Apto 7-97 Apto 7-60 Apto
fonia) 419 104411 MAIKON RIBEIRO FIALHO 420 147550 MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA 421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO 428 144524 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA 420 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 427 GIBARDA (Artifice) - Lanterneiro (pintor de automóveis) 428 144524 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 428 QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 429 115049 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 420 QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 421 104182	7-60 Apto
419 104411 MAIKON RIBEIRO FIALHO 420 147550 MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA 421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO 428 144524 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA 429 115049 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 419 147550 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 420 147550 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 421 144590 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 422 163554 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 423 144550 Lanterneiro (pintor de automóveis) 424 163890 CANTÉRICO - Lanterneiro 425 16369.3 (Artífice) - Lanterneiro 426 121395 MARCOS MARCOS SANTOS JUNIOR 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA 429 115049 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES 440 QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- 447 187.822.78	•
420 147550 MARCELO FERNANDES ORNILO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 130.492.42 421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 150.856.93 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 061.154.16 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.856.93 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	•
421 144590 MARCELO LIMA HUFNAGEL TERRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 150.856.93 422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 061.154.16 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	ζ-III Δnto
422 163554 MARCIO ANTÔNIO DE LIMA QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 061.154.16 423 118972 MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
423 118972 MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 163.637.14 424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 150.387.46 QBMP 9 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
424 163890 MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 084.712.93 425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
425 126128 MARCOS ANDRÉ GOMES VIEIRA DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 150.387.46 426 121395 MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D" 149.889.46 427 108422 MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTRO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 154.021.82 428 144524 MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATA QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro 172.040.16 429 115049 MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 118.871.23 430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
426121395MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRAQBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) e Condutor Categoria "D"149.889.46427108422MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTROQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D154.021.82428144524MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATAQBMP 3 (Artifice) - Serralheiro172.040.16429115049MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E118.871.2343091995MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALESQBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-187.822.78	
427108422MARCOS PAULO AZEVEDO DE CASTROQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D154.021.82428144524MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATAQBMP 3 (Artífice) - Serralheiro172.040.16429115049MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E118.871.2343091995MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALESQBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-187.822.78	-
428144524MARCOS VINICIUS ARAUJO PLATAQBMP 3 (Artífice) - Serralheiro172.040.16429115049MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E118.871.2343091995MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALESQBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-187.822.78	
429115049MARCOS VINICIUS DA ROCHA LIMAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E118.871.2343091995MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALESQBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-187.822.78	
430 91995 MARCOS VINICIUS GERONIMO DE SALES QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
/ein	
	7.00
431 125290 MARCOS VINICIUS MARQUES PIMENTEL QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 163.328.64	
432 100898 MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 158.088.45 433 123877 MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	
433 123877 MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio- 108.915.80	7-60 Apto
434 123878 MARCUS PAULO FERREIRA DA SILVA ZEFERINO QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	7-60 Apto
nia)	770
435 171871 MARCUS VINICIUS CORREA DE ARAUJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 137.145.24	
436 125712 MARCUS VINICIUS DE SOUZA MARQUES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 139.356.72	7-48 Apto
437 90114 MARINA PROCOPIO TEIXEIRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 157.741.08	
438 99902 MARINHO GONÇALVES AMARO FILHO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 145.203.26	
439 95592 MARLON MAIA DE AMORIM ARAUJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 146.253.57	•
440 146772 MARLON MAIA DE AMORIM ARAUJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 146.253.57	•
441 95742 MATEUS DA SILVA DOS SANTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 171.003.86	
442147696MATEUS MATIAS NUNES MENDONÇAQBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D108.625.06443150586MATEUS OLIVEIRA DE SOUZAQBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)069.382.20	
444 166468 MATEUS PORTO MACEDO QBMP 3 (Artifice) - Mecanico (friotor a dieser) 069.362.20	•
445 109395 MATHEUS ANTONIO DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 188.726.21	•
446 130866 MATHEUS AUGUSTO GON DOS SANTOS DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) 181.973.69	
447 135368 MATHEUS BERNARDO MARTINS DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	
nia)	
448 142205 MATHEUS BRANDÃO DE OLIVEIRA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 175.589.12	
449 102369 MATHEUS DA SILVA BAPTISTA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 151.384.86	
450 159993 MATHEUS DE ABREU DIAS QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 154.836.38	
451 98975 MATHEUS DE MATTOS SCALZITTI QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 162.450.70 452 142266 MATHEUS DE SOUSA MATTOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 157.815.86	
453 143182 MATHEUS FERREIRA DE CASTRO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 166.977.14 454 150557 MATHEUS FERREIRA DE CASTRO MOTA QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 145.107.87	
454 150557 MATHEUS PERREIRA DE CASTRO MOTA QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 145.107.67 455 90870 MATHEUS JOSÉ SOUSA DA COSTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 161.310.06	
456 141683 MATHEUS MAIA RAMOS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 109.667.92	•
457 151315 MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA E ALMEIDA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 145.284.72	•
458 175912 MATHEUS PEREIRA DA SILVA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 147.217.29	
459 118305 MATHEUS PEREIRA DE ARAUJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D 145.887.24	
460 140878 MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) 146.875.04	
461 151126 MATHEUS SOARES DOTTA DE OLIVEIRA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 146.875.04	•
462 170471 MATHEUS SOARES PACHECO QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 145.328.18 463 129973 MATHEUS VACCARI FEIJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.851.93	
463 129973 MATHEUS VACCARI FEIJO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 153.851.93 464 138436/138435 MATHEUS VIEIRA BAPTISTA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Ma- 143.620.56	
rítimo) - Mestre-de-Lancha	740
465 113184 MAURICIO DA COSTA NEVES JUNIOR QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 189.022.16	7-80 Apto
466 94954 MAURO DA SILVA FERNANDES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 085.757.32	7-65 Inapto
467 98663 MAURO JESUS DOS SANTOS QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) 173.984.57	
468 144172 MAXWEL DE OLIVEIRA VINAGRE QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletricista automotivo) 160.656.16	
469 139732 MAYCON DA SILVA NASCIMENTO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 199.155.84	•
470 122727 MAYCON LEONAM PENA FLORÊNCIO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 131.307.18 471 157596 MICHEL DO AMORIM RODRIGUES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 134.629.85	
471 157596 MICHEL DO AMORIM RODRIGUES QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 134.629.85 472 114075 MICKAEL NOGUEIRA SILVA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo- 162.414.21	
472 114075 MICKAEL NOGOEIKA SILVA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (tecnico em teleio-	пари
473 140549 MIGUEL AGUIAR BAUER QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) 168.426.03	7-06 Apto
474 156160 MIGUEL ANGELO DA SILVA QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 202.397.48	
475 165842 MIGUEL PABLO MACHADO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 170.613.08	
476 161924 MIKAEL DOS SANTOS VIDAL QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro 175.036.99	•
477 137697 MIKAEL RIBEIRO FIALHO QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 150.410.21	
478 154505 MOISES GOMES BEZERRA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 149.170.20	
479 93710 MULLER RIBEIRO MARTINS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 121.559.49	
ARO 10/182 MIDDLO DE AZEVEDO ODNELAS DA SILVA	7-74 Apto
480 104182 MURILLO DE AZEVEDO ORNELAS DA SILVA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia)	7-78 Apto
nia)	
nia)	
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15	
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69	
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60	
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20	7-50 Apto
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 062.429.46	7-50 Apto 7-69 Apto
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 062.429.46 487 144569 NATHAN MARTINS LOPES QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos) 133.136.33	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto
A81 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATÁ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 062.429.46 487 144569 NATHAN MARTINS LOPES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) 133.136.33 488 156504 NATHAN MARTINS TORRES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 201.850.67	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATÁ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 062.429.46 487 144569 NATHAN MARTINS LOPES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) 133.136.33 488 156504 NATHAN MARTINS TORRES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 201.850.67 489 155345 NELSON GOMES DA COSTA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 133.877.60	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto
nia) 481 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 487 144569 NATHAN MARTINS LOPES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) 488 156504 NATHAN MARTINS TORRES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) 489 155345 NELSON GOMES DA COSTA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 480 112.655.59	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto
A81 140440 NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15 482 115518 NATĂ SAMUEL GASPAR DE OLIVEIRA QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefonia) 483 151722 NATANAEL DA SILVA DIAS QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 119.792.69 484 116830 NATANAEL DE ASSIS HENRIQUE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 179.940.60 485 96053 NATHÁLIA PINHEIRO MOREIRA PRIVAT QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro 139.854.20 486 114145 NATHAN GABRIEL MAYWORM LEITE QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D 062.429.46 487 144569 NATHAN MARTINS LOPES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos) 133.136.33 488 156504 NATHAN MARTINS TORRES QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de diesel) 201.850.67 489 155345 NELSON GOMES DA COSTA JUNIOR QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 133.877.60 490 177855 NELSON SEBASTIÃO CARDOSO BARBOSA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 112.655.59 491 147446 NYCOLLAS CAETANO DE LIMA BARCELOS QBMP 0 (Combatente) - Pintor 124.881.05	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto 7-08 Apto
A81	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto 7-08 Apto 7-40 Apto
NARDAN THOME DE SOUZA CUNHA QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E 058.527.15	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto 7-08 Apto 7-40 Apto 7-08 Apto
A81	7-50 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto 7-08 Apto 7-40 Apto 7-08 Apto 7-08 Apto 7-08 Apto Apto 7-08 Apto
A81	7-50 Apto 7-69 Apto 7-69 Apto 7-30 Apto 7-35 Apto 7-01 Apto 7-59 Inapto 7-08 Apto 7-40 Apto 7-08 Apto



497	90561	PATRICK SEPÚLVEDA CHAFFIN BASTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo D	186.577.467-78	Apto
498 499	106230 170272	PAULO HENRIQUE GOMES GADELHA PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	121.641.407-61 149.066.987-60	Apto Apto
500	94338	PAULO MATEUS MACEDO FIDALGO PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.710.387-83	Apto
501 502	102473 128841	PAULO ROBSON SOUZA AREAS PAULO VICTOR MOTA DE OLIVEIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva) QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	109.484.357-12 139.453.987-89	Apto Apto
503	180588	PAULO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	146.931.937-39	Apto
504 505	157451 170698	PEDRO AFONSO MAIA GOUVEIA PEDRO DA SILVA DUTRA NETO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	459.573.508-18 159.708.047-03	Apto Inapto
506	109420	PEDRO ERNESTO DOS ANJOS RODRIGUES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	179.063.137-80	Apto
507 508	140434 134722	PEDRO FELIPPE FERREIRA GUIMARÃES PEDRO FREITAS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	173.842.697-17 138.183.267-97	Apto Apto
509	168722	PEDRO HENRIQUE BARUD GRADIL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	178.495.167-61	Apto
510 511	118244 142971	PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOREIRA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (predial) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	160.009.667-09 176.164.197-20	Apto Apto
512	95442	PEDRO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES	QBMP 3 (Artifice) - Serrameiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	102.753.107-52	Apto
513	122566	PEDRO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico)	102.753.107-52	Apto
514 515	138971 138972	PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES PEDRO HENRIQUE MANHÃES NUNES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina)	125.873.177-03 125.873.177-03	Apto Apto
516	135458	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PEDRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	059.055.667-39	Apto
517 518	115165 91070	PEDRO HENRIQUE PINTO NATÁRIO PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	170.896.847-41 159.494.577-22	Apto Apto
519	159169	PEDRO LUCAS ALVES ACIOLY	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	155.770.477-57	Apto
520 521	92103 98900	PEDRO LUIS MOREIRA RAIMUNDO PEDRO PAULO SIQUEIRA DINIZ	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	191.037.337-00 142.396.537-03	Apto Apto
522	181012	PEDRO SANTOS CEZÁRIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	163.009.117-05	Apto
523 524	128851 123128	PETERSON RIBEIRO RODRIGUES PHELIPE CORREA DE OLIVEIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 3 (Artífice) - Serralheiro	155.367.867-25 180.329.577-58	Apto Apto
525	97976	PLINIO FERNANDO BOCAFOLI DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	144.423.327-03	Apto
526 527	97921 167027	PYETRO DUTRA LEITE RAFAEL BALBINO ABRANCHES MACHADO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	132.586.197-94 133.226.466-29	Apto Apto
528	149958	RAFAEL BEZERRA LOPES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	169.261.527-05	Apto
529	123559	RAFAEL BRUNO DA COSTA BASTOS DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	118.245.477-14	Inapto
530 531	105017 131380	RAFAEL DA SILVA SANTOS RAFAEL DE AGUIAR DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	110.192.247-89 177.818.897-46	Apto Apto
532	115347	RAFAEL DE SEIXAS BARROS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	133.734.027-86	Apto
533 534	109078 141252	RAFAEL DIAS DA SILVA RAFAEL FILIPE DUARTE ROCHA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	132.623.317-32 124.068.616-19	Apto Apto
535	95797	RAFAEL MONTEIRO DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	125.894.577-07	Apto
536 537	125859 161409	RAFAEL MOTA WITTINE RAFAEL NUNES PINHEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	153.335.297-60 189.599.157-93	Apto Apto
538	146476	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	144.924.437-89	Apto
539 540	114302 116622	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA RAFAEL SOUZA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	160.391.667-97 119.486.657-35	Apto Apto
541	95097	RAFAEL VIEIRA DA MATTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.809.957-10	Apto
542 543	123972 164694	RAMON MANUEL BARBOSA PEREIRA RAPHAEL ALVES FREIRE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 0 (Combatente) - Pintor	154.163.627-90 150.695.297-65	Apto Apto
544	154101	RAPHAEL BASILIO SIQUEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	154.993.857-69	Apto
545 546	115590	RAPHAEL VIEIRA BARBOSA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	136.257.587-92	Apto
546 547	93578 98001	RAYAN RODRIGO FELIX MOURA RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 0 (Combatente) - Carpinteiro	128.358.947-80 164.546.127-08	Apto Inapto
548 549	143384 114106	REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA BARRETO REINALDO BARROZO DO CARMO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	109.429.027-00 142.635.427-46	Apto
550	94651	RENAN BERTHO DA SILVA FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.362.677-44	Apto Apto
551	117735	RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	137.223.807-74	Apto
552 553	103293 175415	RENAN SILVA PALES RENAN SOUZA CURTY MARINS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	<u>155.869.157-07</u> 140.121.107-05	Apto Apto
554	177407	RENAN TELES MATHIAS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	158.561.627-30	Apto
555 556	160325 108180	RENATA FERNANDES CANUTO BATISTA RENATO COSTA AMARAL FERREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	130.903.657-82 148.949.947-47	Apto Apto
557	127010	RENATO HENRIQUE FERNANDES	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	115.291.957-13	Inapto
558 559	104583 124242	RENATO MACIEL OLIVEIRA DA SILVA RHANIERE PATRICK PINHEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	134.663.837-30 143.119.587-14	Apto Apto
560	155416	RHANIERE PATRICK PINHEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	143.119.587-14	Apto
561 562	124495 93816	RHUAN FIGUEIRA NUNES RICARDO LUIZ LUCENA DE MENDONÇA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) CNH tipo E	155.106.187-28 096.165.557-74	Apto Apto
563	165062	RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	149.814.767-44	Apto
564 565	166443 167497	RICARDO SIQUEIRA TORRACA GARCIA SANCHES RICHARD DA SILVA ELIAS	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	149.814.767-44 055.534.497-58	Apto Apto
566	104057	RICHARDISON DOUGLAS DA COSTA APOLINARIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	125.481.347-09	Apto
567	108130	RICKSON MARENDAZ PRUDENTE RIBEIRO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	186.510.267-90	Apto
568 569	144476 150827	ROBERTO CARVALHO FERREIRA JUNIOR ROBERTO VICENTE CESCON COELHO	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.574.817-13 147.432.357-07	Apto Apto
570	139967	ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA GARRIDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	140.765.167-61	Apto
571 572	90227 152172	ROBERTT ALVES DE ALMEIDA ROBLYNSON QUEIROZ DE SANTANA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	144.338.487-94 157.275.617-95	Apto Apto
573	96877	ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.165.647-62	Apto
574 575	140709 103323	RODOLFO CALVANO PASCHOAL GÓES RODRIGO COSTA PEREIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	167.403.027-40 147.243.607-55	Apto Apto
576	125409	RODRIGO FREIRE NASCIMENTO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	172.756.037-05	Apto
577 578	129794 155161	RODRIGO LOPES DE LIMA RODRIGO MENDONÇA CAMPOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (refrigeração automotiva)	168.818.877-01 140.690.977-75	Apto Apto
579	141196	RODRIGO MERCIER SANTOS DE LIMA	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro	170.240.387-48	Apto
580 581	140263 93927	RODRIGO PEREIRA TAVARES RODRIGO SILVA DE MOURA	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à gasolina) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	146.099.127-32 134.557.797-43	Apto Apto
582	154958	ROMÁRIO VICENTE CESCON COELHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	126.220.477-11	Apto
583 584	91255 163141	ROMULO BASTOS DE ALMEIDA MENDES ROMULO SALUM BRAGA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	136.131.757-46 141.717.637-70	Apto Apto
585	106826	RONALD BARRETO DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.619.827-04	Apto
586 587	100867 113491	RONALDO SANTA ROSA FEHR RONISON DA LUZ CASSIMIRO	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (eletromecânico) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.848.857-90 131.628.687-85	Apto
588	139058	RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	132.340.237-35	Apto Apto
589	116962	RUAN ARON VASCONCELLOS VIANNA DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	142.669.437-76 152.744.167-99	Apto
590 591	101131 173270	RUAN DE SOUZA DA SILVA RUBEN LAEL BARATELA TORRES	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (Eletrotécnico em	152.744.167-99 190.557.137-24	Apto Apto
	160771		Telecomunicações) QBMP 0 (Combatente) - Pintor		APTO
592 593	146378	RUTH ANDRESSA SILVA PERINI SAMARA VIEIRA MAIA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	194.761.637-47 193.242.407-57	Apto
594	162369	SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	nia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	165.519.057-14	
595	91516	SAMUEL BESSA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	112.229.927-36	Apto Apto
596 597	99495 154796	SAMUEL JACKSON SILVA DE JESUS SAMUEL LIMA DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	174.784.037-86 196.252.737-94	Apto Apto
597	150419	SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	204.363.677-42	Apto Apto
599	89388	SANDER JOHNSON BONFIM DE FREITAS	fonia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	175.552.677-64	Apto
600	133172	SANDER JOHNSON BONFIM DE FREITAS SANDRO TADEU FERREIRA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.367.767-00	Apto
601	111586	SAULO DE ALMEIDA FERNANDES	QBMP 3 (Artifice) - Mecânico (motor à diesel)	057.803.567-77	Apto
602	101802/146614	SAULO HERDY CARDOSO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e 8 (Ma- rítimo) - Mestre-de-Lancha	150.122.177-99	Apto
603	166534	SERGIO CLÁUDIO DE SÁ NEVES FILHO SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	QBMP 0 (Combatente) - Bombeiro Hidráulico	155.833.197-20	Faltou/Eliminado
604	136752 135503	SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE SMAYLIN DOS REIS BATISTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	130.170.387-77 139.846.447-36	Apto Apto
606	141342	SYLVIO MATEUS DE FREITAS LANA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	161.446.647-50	Apto
607 608	143009 143022	TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	093.875.417-38 093.875.417-38	Inapto Inapto
609	94402	THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	168.444.617-12	Apto
610	168054	THALISON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D e QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	168.444.617-12	Inapto
611 612	89745	THAWAN GONZALEZ ARAUJO SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	117.519.447-60	Inapto
עומ	164179	THAWAN SILVA DE AZEVEDO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	144.479.817-00 144.885.597-78	Apto Apto
613 614	113950 99867	THAYNAN GOMES DERME THIAGO AUGUSTO DUTRA DE CARVALHO JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	180.157.457-05	7100

615	160971	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	143.972.407-52	Apto
616	160972	THIAGO BATALHA BARBOSA LIMA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	143.972.407-52	Apto
617	98145	THIAGO CASTILHO LEITE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	141.613.907-93	Apto
618	154843	THIAGO DA SILVA COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	125.711.457-38	Apto
619	117150	THIAGO FELIPHE GOMES DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	135.120.187-50	Apto
620	174522	THIAGO MACHADO DE SOUZA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	087.710.707-61	Inapto
621	127657	THIAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	167.581.137-79	Apto
622	146536	THOMAS RICHARD SANTOS AZEVEDO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	125.386.617-14	Inapto
623	157562	TIAGO FRANCISCO GUIMARAES	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	175.209.637-13	Apto
624	109903	TIAGO NANTES LIMA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	140.172.157-50	Apto
625	151699	TIAGO PRUDÊNCIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	131.286.787-66	Apto
626	104869	TULIO DE SOUZA LEITE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	151.949.427-02	Apto
627	123841	TULIO DE SOUZA LEITE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	151.949.427-02	Inapto
628	172375	TULIO HENRIQUE ANDRADE HENRIQUE	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	190.625.267-05	Apto
629	99018	VICTOR BERNARDO FARIAS LOBATO CARDOSO	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	192.644.667-46	Apto
			fonia)		
630	118216	VICTOR EVANGELISTA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	144.424.667-42	Apto
631	161469	VICTOR HUGO PEDROZA DA CONCEIÇAO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	161.996.407-48	Apto
632	105957	VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	173.700.857-24	Apto
633	153211	VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	136.657.087-10	Apto
634	153212	VICTOR LEANDRO SILVA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	136.657.087-10	Inapto
635	145635	VICTOR MANHÃES DA PENHA	QBMP 0 (Combatente) - Pintor	149.361.247-61	Apto
636	157603	VICTOR MEIER DE AQUINO MARINHO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.773.197-89	Apto
637	99486	VICTOR PELLOSO LEITE	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	148.000.607-61	Apto
638	155902	VICTOR RAMOS COSTA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor de 2 tempos)	157.540.487-77	Apto
639	129512	VINICIUS ALVES NAVEGA MARCHIORO STELET	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	115.870.957-93	Apto
640	158186	VINICIUS CRAVEIRO DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	173.144.247-56	Apto
641	135872	VINICIUS DE OLIVEIRA MUNHÃS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	060.935.417-54	Apto
642	149516	VINICIUS DIAS COSTA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	169.610.707-52	Apto
643	131121	VINICIUS DO COUTO COSTA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	177.901.347-79	Apto
644	136046	VINÍCIUS LESSA BARBOZA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	135.027.147-03	Apto
645	116990	VINÍCIUS MARTINS CORRÊA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	128.452.817-06	Apto
646	162236	VINICIUS PEREIRA DE BARROS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	158.246.937-73	Apto
647	151856	VINICIUS PIRES DE ASSUNÇÃO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	137.986.127-65	Apto
648	100631	VINICIUS RIBEIRO NUNES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	139.663.977-22	Apto
649	117119	VITOR ALVES MACIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	160.014.097-14	Apto
650	93830	VITOR ALVES MACIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	160.014.097-14	Apto
651	104688	VITOR DEL CARO CRISTO	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	152.503.757-90	Apto
652	112668	VITOR FONTOURA MIRRA PORTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	135.935.917-66	Apto
653	159574	VITOR JOSÉ ALVES FRANCISQUINI	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	132.390.187-64	Apto
654	91838	VITOR MACHADO DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	178.165.637-10	Apto
655	151862	WAGNER DE SOUZA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Eletricista (eletrotécnico)	154.168.867-81	Apto
656	156425	WAGNER GOMES ROSA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	137.173.627-80	Inapto
657	108659	WALACE NERYS FRAGOSO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	165.014.877-14	Apto
658	114758	WALLACE DE BRITTO NOGUEIRA WALMIK RODRIGUES SAMPAIO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	137.366.447-95	Apto
659 660	89705 108582	WALMIK RODRIGUES SAMPAIO WALTER DANIEL THOME FORTUNATO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	074.064.507-29 194.601.407-93	Inapto APTO
000	100002	WALTER DANIEL THOME PURTUNATO	` ' '	134.001.407-93	AFIO
661	130074	WALTER DIOGO DO COUTO MATTOS	nia) QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	135.899.797-71	Apto
662	172613	WANDER MARTINS SANTIAGO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	859.649.745-54	Apto
663	160957	WANDER MARTINS SANTIAGO WANDERSON MIRANDA DE SOUZA PEREIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	058.506.327-35	Apto
664	122649	WANDERSON MIRANDA DE SOUZA PEREIRA WASEMBERG SANTOS OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	116.379.557-74	Apto
665	103934	WASHINGTON L ARAUJO DA SILVA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	170.472.627-17	Apto
666	115243	WASHINGTON PEREIRA REIS	QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	057.998.027-80	Inapto
667	133632	WASHINGTON WILLIAN CHAGAS DA MAIA	QBMP 0 (Combatente) - Bornacheiro QBMP 0 (Combatente) - Bornacheiro	136.175.737-03	Apto
668	163368	WEISMAN MIRANDA DOMICIANO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	132.159.327-92	Apto
669	134549	WELINGTON FERNANDES SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	132.281.057-50	Apto
670	156825	WELINGTON LOPES PINHEIRO DE SIQUEIRA	QBMP 3 (Artifice) - Serralheiro	061.547.267-24	Apto
671	171915	WELLERSON MATHEUS DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	136.897.056-73	Apto
672	151471	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	145.972.447-00	Apto
673	177283	WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	QBMP 0 (Combatente) - Pedreiro	122.292.567-26	Apto
674	99762	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	118.315.647-26	Apto
675	142541	WELLINGTON JUNIO LEITE CORDEIRO	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	118.315.647-26	Apto
676	152670	WELLINGTON RODRIGUES MENDONÇA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	167.818.557-43	Inapto
677	98101	WENDEL FERRAZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	169.814.777-50	Apto
678	137456	WESLEY DA MOTTA OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em radio-	174.527.177-59	Apto
			fonia)		
679	137457	WESLEY DA MOTTA OLIVEIRA	QBMP 5 (Telecomunicações) - Telecomunicações (técnico em telefo-	174.527.177-59	Apto
			nia)		
680	126490	WESLEY LOPES TEIXEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	129.384.927-82	Apto
681	92627	WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à diesel)	128.393.327-60	Apto
682	160863	WILKER SCHUAB AMARO JUNIOR	QBMP 3 (Artífice) - Lanterneiro (pintor de automóveis)	151.634.797-84	Apto
683	90534	WILLIAM ALCANTARA BORSATO DE OLIVEIRA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	126.461.787-94	Apto
684	145827	WILLIAM DA SILVA	QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	163.357.047-90	Apto
685	110775	WILLIAM MARTINS DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	125.257.707-90	Apto
686	161044	WILLIAM OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	153.730.777-04	Apto
0.0-	4	WILLIAM RODRIGUES FURTADO VIANNA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	174.384.907-93	Apto
687	147102	NAME I LANCE A COLLAR			
688	171605	WILLIAN DA SILVA	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletromecânico)	123.372.446-01	Apto
688 689	171605 117348	WILLIAN MARTINS DE MENEZES	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	159.254.027-90	Apto
688 689 690	171605 117348 144980	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.254.027-90 159.116.997-61	Apto Apto
688 689 690 691	171605 117348 144980 157669	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80	Apto Apto Apto
688 689 690 691 692	171605 117348 144980 157669 160801	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28	Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693	171605 117348 144980 157669 160801 128646	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39	Apto Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693 694	171605 117348 144980 157669 160801 128646 115010	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39 144.491.307-74	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693 694	171605 117348 144980 157669 160801 128646 115010 162343	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA YULI VALENTIM DA SILVA	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39 144.491.307-74 141.182.307-98	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693 694 695 696	171605 117348 144980 157669 160801 128646 115010 162343 171459	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA YULI VALENTIM DA SILVA YURI ALVES BOMFIM	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39 144.491.307-74 141.182.307-98 104.609.227-85	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693 694 695 696	171605 117348 144980 157669 160801 128646 115010 162343 171459 140020	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA YULI VALENTIM DA SILVA YURI ALVES BOMFIM YURI CARVALHO DOS SANTOS MACIEL	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39 144.491.307-74 141.182.307-98 104.609.227-85 183.251.727-62	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
688 689 690 691 692 693 694 695 696	171605 117348 144980 157669 160801 128646 115010 162343 171459	WILLIAN MARTINS DE MENEZES WILLIAN SOUZA DA SILVA WYLTON SANTOS DA SILVA PINTO YAGO S VERISSIMO YAN FERNANDES DA COSTA YASMIN ALMEIDA MENEZES DE SOUZA YULI VALENTIM DA SILVA YURI ALVES BOMFIM	QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 2 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo D QBMP 3 (Artifice) - Borracheiro QBMP 3 (Artifice) - Lanterneiro	159.254.027-90 159.116.997-61 140.238.017-80 175.859.687-28 153.425.057-39 144.491.307-74 141.182.307-98 104.609.227-85	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

ld: 2511035

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final do exame documental do GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 - CORNETEIROS, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 e Processo nº SEI-270137/000204/2023, a saber:

GRUPO IV - Soldado Bombeiro Militar QBMP 07 - CORNETEIROS

Qua	Insc Nome do Candidato		CPF	Resultado
1	160868	ABNER MATTOS PAULINO	161.520.277-30	Apto
2	98451	ALISSON BRAYER DE ALBUQUERQUE ROCHA	155.147.427-17	Apto
3	169515	ANDERSON GOMES BARBOSA JUNIOR	162.455.177-70	Apto
4	145550	ANDRWEY ALEJANDRO DA SILVA FONSECA SILVA	184.539.827-08	Apto
5	111602	AYRTON GABRIEL LIMA DOS SANTOS	207.790.727-40	Apto
6	127923	CARLOS ABNER MARÇAL AZEVEDO	055.184.921-54	Apto
7	105580	CAROLINA CARVALHO LISBOA DOS SANTOS	128.616.317-08	Apto
8	92284	CLÁUDIO VINICIUS BARBOSA GUEDES	145.291.097-98	Apto
9	148563	DAFNI RAMOS CONCEIÇÃO	142.445.327-57	Apto
10	148532	DANIEL DO NASCIMENTO AGNELO	162.677.897-30	Apto
11	96274	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	192.242.217-77	Apto
12	176176	DANIEL SANTOS DE BRITO	180.473.027-01	Apto
13	130415	DAVI SOUZA TCHMOLA	136.422.977-30	Apto
14	138626	DIEGO MATTOS DOS SANTOS*	137.137.317-56	Apto
15	96138	ELDER BRANDAO DA SILVA	155.359.807-57	Apto
16	158118	ELIOENAI SOUSA PAULO	176.214.997-45	Apto
17	95419	ELISEU ARAUJO DA FONSECA	062.333.437-20	Apto
18	141425	ESAÚ RAFAEL DA SILVA LINHARES	145.542.047-66	Apto
19	105085	ESTEVÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	172.052.197-28	Apto
20	134072	FELLIPE GUTIERREZ VICENTE	180.195.937-48	Apto
21	107979	GABRIEL ABRAÃO DANTAS MACHADO	156.134.957-77	Apto
22	150157	GABRIEL RIBEIRO BRAGA DE OLIVEIRA	132.763.307-84	Apto
23	180074	GIULIE ALMEIDA DOS SANTOS	198.102.327-56	Apto
24	96757	GUILHERME GOMES	166.472.057-05	Apto
25	114618	GUSTAVO LEMES CHAVES	149.483.737-45	Apto
26	158733	GUSTAVO LEMOS PAIVA DA SILVA	169.230.747-97	Apto
27	165660	HELTON ALVES AGAPITO	183.181.257-62	Apto
28	146841	HUGO REIS VICENTE DE SOUSA	174.096.117-07	Apto
29	118561	JAIR HENRIQUE ANTONIO RANGEL	152.873.687-71	Apto





30	128146	JEFFERSON DA SILVA CARVALHO	142.517.867-77	Apto		
31	151924	JEFFERSON LUIS DE ARAUJO ANDRADE	175.758.097-24	Apto		
32	120527	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO	063.533.167-55	Apto		
33	122202	JONAS DE ALMEIDA SANTANA	138.316.037-66			
34	144613	JOSE AUGUSTO LEMOS DIAS DOS SANTOS	187.356.387-61	Apto		
35	160346	JOSEPH FERNANDO BESERRA	161.354.117-13	Apto		
36	94423	JOSUÉ SEVERINO DO NASCIMENTO	160.328.417-66	Apto		
37	165086	KAWAN GOMES DE OLIVEIRA	181.849.277-62	Apto		
38	96754	KELLY BRANDE SANCHES	062.160.417-89	Apto		
39	140779	KLEYSON FREIRE BRAGA	173.328.997-60	Apto		
40	145516	LEONARDO BITTENCOURT ALVES OLIVEIRA	180.314.157-30	Apto		
41	93626	LUCAS ALT RIBEIRO DOS SANTOS	189.785.707-12	Apto		
42	149907	LUCAS PERROTO GONÇALVES	164.875.237-39	Apto		
43	163426	LUCAS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	196.715.667-07	Apto		
44	138093	LUIS FERNANDO COSTA DA SILVA	172.196.777-07	Apto		
45	150241	LUIZ GUSTAVO DE ASSIS DOS SANTOS	148.937.157-55	Apto		
46	98386	MAICON DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	164.743.247-24	Apto		
47	152192	MARCOS PEIXOTO DA SILVA	125.634.497-40	Apto		
48	114635	MARCOS VINICIUS DE BRITO CANÁRIO	163.322.897-59	Apto		
49	170172	MATHEUS SOUZA DA SILVA	160.817.517-08	Apto		
50	102593	MAXWELL BATISTA ROCHA	145.669.947-40	Apto		
51	131293	MISAEL DE SOUZA NUNES	114.315.497-54	Apto		
52	101784	MOISÉS ARTHUR DIAS DE CARVALHO	195.733.437-11	Apto		
53	161578	NATALIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE	096.902.064-35	Apto		
54	140309	NATHALIA OLIVEIRA SCHIMIDT	141.136.887-88	Apto		
55	96267	PEDRO HENRIQUE JANIQUES	149.372.167-40	Apto		
56	142051	RAFAEL DAMACENA DA SILVA	193.783.217-12	Apto		
57	148806	RUAN LUCAS ALCIDES DA SILVA	213.305.857-55	Apto		
58	155340	RUAN MEDEIROS LIMA BARCELLOS	145.923.177-50	Apto		
59	148023	SAULO CASTRO MENDES	158.401.777-50	Apto		
60	144148	TARCISIO DA COSTA SOUZA	137.999.037-80	Apto		
61	140765	THALES SAMPAIO DE SOUZA	141.746.177-24	Apto		
62	96904	UILLIAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**	183.173.487-76	Inapto		
63	108035	VICTOR GONCALVES NOGUEIRA	203.193.017-61	Apto		
64	135462	WAGNER LIRA DOS SANTOS	176.022.277-19	Apto		
65	106233	WELLINGTON PINTO BERNARDO JUNIOR	176.926.717-45	Apto		
66	165948	WESLEY DA SILVA LUCINDA	173.288.857-42	Apto		
67	142918	YURI DE OLIVEIRA SANTOS FLÔRES	175.591.057-69	Apto		

* Candidato convocado por Determinação Judicial - Processo 0885517-29.2023.8.19.0001
** Candidato Inapto na condição de Hipossuficiência Financeira, conforme item 1.6.4 e 5.17.4 do edital do certame, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, configurando apenas na relação geral das vagas (Ampla Concorrência).

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Saúde e SGHN - Higienização Textil e Nutrição Hospitalar Ltda. OBJETO: prestação de serviço de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados no Hospital Estadual Tavares de Macedo (HETM)/SES, de acordo com as especificações técnicas e mais disposições constantes no Termo de Referência

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de

VALOR TOTAL: R\$ 1.783.610.04 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil seiscentos e dez reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666 de

 $21/06/93,\ e$ suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-080001/017504/2023.

ld: 2511444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 036/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos.

OBJETO: Prestação de serviço médico de média e alta complexidade especializado em oncologia aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência de julho de 2023.

VALOR: R\$ 3.179.730,48 (três milhões cento e setenta e nove mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-080001/020840/2023.

ld: 2511151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao convênio nº 01/2022 (757 -

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde, inscritos no CNPJ sob os nºs 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e o Município de Mesquita / Fundo de Saúde do Município de Mesquita, inscritos no CNPJ sob os nºs 04.132.090/0001-25 / 06.083.453/0001-

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em vinte e sete de janeiro de 2022 até vinte e quatro de dezembro de 2023. VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 305.596,01.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 24/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Trabalho: de

2961.10.301.0460.3542. NATUREZA DE DESPESA: 4440.4101.

FONTE DE RECURSO: 100. PROCESSO Nº SEI-080001/010739/2021.

ld: 2511429

ld: 2511430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 05/2022 (760 CONVERJ).

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde, inscritos no CNPJ sob os nºs 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e o Município de Mesquita / Fundo de Saúde do Município de Mesquita, inscritos no CNPJ sob os nºs 04.132.090/0001-25 / 06.083.453/0001-

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em vinte e sete de janeiro de 2022 até vinte de julho de 2024.

VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 8.130.171,30.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 20/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAN 2961.10.301.0460.3542 ORCAMENTÁRIA: Programa Trabalho:

NATUREZA DE DESPESA: 4440.4101. FONTE DE RECURSO: 100.

PROCESSO Nº SEI-080001/016892/2021. *Omitido no D.O de 19/09/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 365/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora dos itens 02 e 03).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ÁCIDO URSODEXOCICÓLICO 150MG e ÁCIDO URSODEXOCICÓLICO 300MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.640.794,56 (um milhão, seiscentos e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 351/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/003672/2023.

ld: 2511135

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2023.

FUNDAMENTO: contrato nº 041/2023.

FUNDAMENTO: art. 24, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa CENTER EPI COMÉRCIO

OBJETO: aquisição de itens que terão como objetivo a composição de KITS DE ENXOVAL PERSONALIZADO PARA PUÉRPERAS E RE-CÉM- NASCIDOS para atendimento à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSITCA - SUBVASP.

VALÓR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.629.700,00 (seis milhões seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D O

EXTRATO NO D.O.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

PROCESSO № SEI-080001/016013/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n° 042/2023.

FUNDAMENTO: art. 24, XI da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa EMBRAPEC COMÉRCIO E

OBJETO: aquisição de itens que terão como objetivo a composição de KITS DE ENXOVAL PERSONALIZADO PARA PUÉRPERAS E RE-CÉM- NASCIDOS para atendimento à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISITCA - SUBVASP. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.514.900,00 (seis milhões qui-

nhentos e quatorze mil e novecentos reais) PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/016013/2021.

ld: 2511130

va Iguaçu II.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 318/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 293/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NUTRIR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 209.483,90 (duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

PROCESSO N° SEI E-08/001/4931/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 336/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora dos itens 01 e 03). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (BEN-ZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ LIÓFILO FRASCO AM-POLA e GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLON-

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.120,80 (vinte e oito mil cento e vinte reais e oitenta centavos). **ITENS DESERTOS**: 02, 04 e 05.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 212 PROCESSO Nº SEI-08/017/004137/2019.

212/2023.

ld: 2511132

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 342/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ESPIRITO SANTO DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ISO-TRETINOINA 10 MG)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.904,93 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 328/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/005272/2022.

ld: 2511133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 363/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (FLUO-

XETINA (CLORIDRATO) 20MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.265,44 (dez mil duzentos e

sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ITEM FRACASSADO: 02 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 335/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/029679/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNIÇA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/000975/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.019/00001-14, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2020, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) No-

ld: 2511134

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-120001/003871/2023, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2021, da Unidade Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/005753/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PRO-FISSIONAL IPCEP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, referente ao Contrato de Gestão nº 004/2021, da Unidade Complexo Estadual de Saúde da Penha.

ld: 2511138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANCÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.156/0008-30, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.549,05 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), no processo apuratório SEI E-08/001/103137/2018, acerca da Gestão, Operacio-

nalização e Execução das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II e Queimados. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a ja ciente a Organização Social de Saude (OSS), que e facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar deste publicação.

ld: 2511139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/23

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORIDRATO DE MEMANTI-NA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO) para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/001773/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/23
TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (MSUDMED B®), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 11:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 11:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/6304/2017.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde.fj.gov.br/licitacoes. Podendo tambem ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/23

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de material (CATETER PARA ACESSO VENOSO OBJETO: Aquisição de material (CAIETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO G-14 E CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO G-18), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 10:00 horas PROCESSO № SEI-080001/018831/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2511142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/23

PROCESSO Nº SEI-080001/005365/2023.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de material (ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 14:00 horas. ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 14:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º

Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/23

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional (SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO (DISFOR®), SU-MENTAR A BASE DE PET IDEOS DE OCLASEIRO (DISTONO), SO-PLEMENTO VITAMÍNICO- MINERAL COMPOSTO POR CÁLCIO CI-TRATO MALATO (CCM), VITAMINA D3, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO (FIXARE®) E SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MENERAL CONSTITUÍDO POR MINERAIS AMINOÁCIDOS QUELATOS, PARA INDIVÍDUOS ACIMA DE 50 ANOS (QUELATUS SENIOR®), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/001923/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a sequinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/23

TIPO: Registro de preços. OBJETO: Aquisição de medicamentos (SELEXIPAGUE 0,2 MG COM-PRIMIDO REVESTIDO E SELEXIPAGUE 0,8 MG COMPRIMIDO RE-VESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 10:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/002021/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (NEOVITE LUTEIN E VI-TALUX PLUS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 06/10/2023, às 11:00 horas. PROCESSO № SEI-E-08/001/2256/2016.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (SACUBITRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG, SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG, SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 05/10/2023, às 09:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/015941/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 411/2023, Processo nº SEI-080001/010606/2023, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI - PÓ PARA INALAÇÃO), PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESPANÇÃO (COLOS A CONTRA CONT TRATÉGICOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2511148

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 412/2023, Processo nº SEI-08/017/000951/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (EXTIMA), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 414/2023, Processo nº SEI-080017/002342/2021, destinado ao o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (GAC MED B), PARA ATEN-DER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDI-CIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência -Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2511150

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 419/2023. Dispensa de Licitação nº

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OBJETO: Aquisição de Reagentes para detecção da Febre Maculosa

objeto: Adulsição de Reagenes para detecção da Febre Maculosa e outras doenças transmitidas por Carrapatos), para atendimento ao Laboratório Central de Saúde Noel Nutels - LACEN.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) días, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE08685.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023. Parecer 1750/2023 (57448649)

DAIA DA ASSINATURA: 20/09/2023. Parecer 17:50/2023 (5/448649) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 58308541. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-080007/011079/2023.

Id: 2511249

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 947/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MV Informática Nordeste Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de Manuter ção do sistema de Mv Soul, para o Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1528 (SEI-55917848).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.564,60 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº nº SEI-080007/012277/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1145/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Restaurante Nova Rodovia 2007 Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para UPA 24h Maré, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1896

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 129.322,59 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº nº SEI-080007/015381/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1151/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

Novo Sabor de Nilópolis Ltda. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº

1912 (SEI-58425004). **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 127.993,43 (cento e vinte e sete mil, novecentos

e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1156/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

Conserv Iguaçu Prestação de Serviços dDe Limpeza Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/07/2023 a 12/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 427.921,69 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). FUNDA-**MENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº nº 080007/014073/2023.

viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1930 (SEI-58549272).

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 856/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

MALTA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços da locação dos equipamentos com prestação de serviços, fornecimento e substituição de peças, partes e insumos, para UPA 24h Realengo, no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1407 (SEI-55240946).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.804,37 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/011154/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1127/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Botafogo, Tijuca e Copacabana, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1875 (SEI-58160427).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/015486/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1143/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de (01) um ventilador pulmonar, para UPA 24h Botafogo e Copacabana, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1890 (SEI-58245983).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1181/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

NEW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância com fornecimento de condutores e combustível, para UPA 24h SEAP, no período de 25/01/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1945 (SEI-58623398).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 93.548,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

renta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/015947/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1186/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância com fornecimento de condutores e combustível, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/02/2022 a 08/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-

to/10/2022, conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1980 (SEI-58843665).

VALOR TOTAL: R\$ 36.733,28 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/016371/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1212/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LT-DA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/07/2023 a 12/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua vigibilidade jurídica confirmada pelo Barreter nº 2023 (SEL) ves da apriesentação das inclas iscais devidentente atestadas, tentos sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2035 (SEI-59431559). VALOR TOTAL: R\$ 525.066,08 (quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/014071/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1214/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LT-DA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/07/2023 a 12/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2031 (SEI-59424409). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 561.858,94 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/014072/2023.

ld: 2511245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 837/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1384 (SEI-55034877). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). FUN-DAMENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/010257/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 901/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERVADORA DE MAQUINAS FRITZ LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de grupo gerador, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1469 (SEI-55724277). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-080007/011826/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 952/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERVADORA DE MAQUINAS FRITZ LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação grupo gerador, para UPA 24h Maré, no período de 03/06/2022 a 30/06/2022 e 01/11/2022 a 31/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Pa-1531 (SEI-55919197).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo n° SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1104/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por obieto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodiagnósticos, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1812 (SEI-57727043). VALOR TO-TAL: R\$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023. FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-

080007/013449/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1431/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERVADORA DE MAQUINAS FRITZ LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços

de locação de gerador, para UPA 24h - SEAP, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1849 (SEI-36324270). VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/008399/2022.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 104/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OPE-RAÇÃO DE LOGÍSTICA.

RAÇÃO DE LOGISTICA.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/10/2023 às 15h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2023 às 15h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 31812.

PARECER JURÍDICO N°: 2005/23 - Doc. SEI 59822461.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 60001721.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PRÓCESSO N° SEI-080007/010049/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 179/23 - Registro de Preço.
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS
DE LONGA DURAÇÃO.
DATA LIMITE DE ÁCOLHIMENTO: 04/10/2023 às 16h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2023 às 16h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 32312.

PARECER JURÍDICO Nº: 2018/23 - Doc. SEI 59330109.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59980349.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PRÓCESSO Nº SEI-080007/011424/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 183/23 - Registro de Preços. OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/10/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2023 as 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 1825/2023: Doc. SEI 57811145. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 59448072. ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO Nº SEI-080007/009338/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-



Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2000

01 - Rafael Wehinger

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, de RENATA IRENO LEITÃO, ano 1999 - Processo nº SEI-030029/002838/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇAO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DE-FERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de FRÂNCELINE ARNALDA DA SILVA, ano 2014 - Processo nº SEI-030033/004301/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais constantes no Processo nº SEI-030029/005967/2022, publicado em 25/01/2023, com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado em 2013, homologado em 21/08/2013, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 17/07/2013 e retificado no D.O de 09/08/2013, em decorrência de vagas de eliminados. Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, comprovante de residência e CREF aos candidatos à vaga de Educação Física. Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicose, ureia, creatinina:
- 3. Hepatograma;

4. EAS;

ses);

5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 do-

6. Audiometria:

- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual):
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos:
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qual-
- quer idade; 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de
- 40 anos 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educa-

Obs: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no con-

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17 - Centro - Niterói - RJ

ARRAIAL DO CABO

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	I
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	29771	SUSIMERE DE AZEVEDO SAMPAIO COELHO	7	ĺ

NITERÓI

Professor Docente I - 18 horas					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/09/2023 às 10h	BIOLOGIA	29546	YURI ISRAEL DIAS DE ALMEIDA	29	ĺ

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Professor Docente I - 18 horas

Professor Docente 1 - 18 noras					
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	38893	ROSA MARIA TECLA BRAGANÇA	12	

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

NOVA IGUACU

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	40036	SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA	39
		18102	CARINA GOMES DE OLIVEIRA BARROS	40
		39131	JÉSSICA MACHADO DE QUEIROZ	9N/I
		31756	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	10N/I

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº - Paraíso - São Gonçalo - RJ

SÃO GONÇALO

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	18406	ERIKA MARIA ALBERNOZ DA SILVA	20
		27035	ETIENE PAULA MARTINS DE SOUZA	21

REGIONAL METROPOLITANA III

Rua Henrique Scheid, nº 440 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	ARTES	26199	MARIA CRISTINA BELLONI	42
		37568	ANA LÚCIA DOS SANTOS BASTOS	7N/I
28/09/2023 às 10h	BIOLOGIA	33838	DIEGO PEDROSA CAVALCANTE	99
		34764	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LIMA	100
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	38239	ANDRÉIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA	98
		20892	CARLA BARROS VILLOTE	99
		11498	QUEZIA DE OLIVEIRA FREIRE	100
		38071	TATIANA SILVA DE SOUZA	101
28/09/2023 às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	29568	RENATO PAES LEME BAPTISTA JUNIOR	52
	-	23482	RICARDO GOMES PINTO	53
28/09/2023 às 10h	INGLÊS	23163	KARLA BUTTER LEÃO	118
		19398	HELENA DE ALBUQUERQUE SILVA DE SALES	119
		35868	KATIA CRISTINA DA COSTA DA SILVA	120

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Froiessor Docerite 1 - 10 noras				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	17858	GIOVANNIA VILLELA BARCELLOS	47
		12259	ELISABETH PINTO SANTIAGO	48

REGIONAL METROPOLITANA VI

CE Herbert de Souza - Rua Barão de Itapagipe, nº 311 - Rio Comprido - RJ

RIO DE JANEIRO Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	33784	PRISCILA SARAIVA MALAFAIA	42
		19948	RICARDO AUGUSTO DA SILVA LEITE	43
		34212	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	44
		18266	REGINA VIEIRA DE MELO	45

RIO DE JANEIRO Professor Docente L - 30 horas

		i .		
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	PORTUGUÊS	43016	VANESSA RELVAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	35

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº - Cidade Nova -Itaperuna - RJ

ITAPERUNA

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	HISTÓRIA	24529	ALYNE PILLO DE AGUIAR	39
		36147	DANIELLE AZEVEDO DE MESQUITA	40



ITAOCARA

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	PORTUGUÊS	04745	TÁBATA DE LUCAS PINHEIRO	3

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Antiga Regional Médio Paraíba Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda - RJ

ANCDA DOS DEIS

ANGRA DOS REIS				
Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	28237	PAULA BARREIRA PEREIRA DA SILVA	6
DADATY				
PARATY				
Professor Docente I - 18 horas		_		I I
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	HISTÓRIA	19694	LEONARDO ARGUELHO DE LIMA	35
DECEMBE				
RESENDE				
Professor Docente I - 18 horas			h	
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023 às 10h	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	41928	TERESA CRISTINA AGUIAR DE PAIVA	5
		18186	SABRINA COTA DA SILVA TICON	6
28/09/2023 às 10h	HISTÓRIA	09944	DIOVAN DA SILVA LUCAS	8N/I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante no Processo nº SEI-E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública o convigenção dos condidatos autorizado no processos SEIblica a convocação dos candidatos, autorizada no processo SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015, em decorrência de vagas de eliminados. Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no

edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais, certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física. Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos serão encaminhados à Su-perintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPM-SO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo;
- Glicose, ureia, creatinina;
 Hepatograma;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 do-
- ses); 6. Audiometria;
- 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual):

- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qualquer idade:
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos;
- 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educa-

Obs: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no con-

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.

BARRA DO PIRAÍ

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
				OLAGO
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3193823	THALITA ANGÉLICA BARBOSA	8
RIO DAS FLORES				
Professor Docente I - 18 horas			L	21.422
Professor Docente I - 18 horas DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

NOVA IGUACU

Professor	Docente 1 - 18 noras	
	DATA/HORÁRIO	

DATA/HORARIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3153237	FLAVIA CUNHA COELHO LIMA	89

REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº, Paraíso - São Gonçalo-RJ.

SÃO GONÇALO

Professor						oras
DATA/HORÁRIO						
,	20/00/000	^	`		40	-

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3176193	MICHELE GUARANY QUINTANILHA GUIMARÃES	111
		3167368	LIVIA LOURENCO NERY	113
		3135450	ANDERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	114
		3186090	RODRIGO PEREIRA DA CUNHA	115
		3131248	ALBA CRISTINA MIRANDA DE BARROS ALENCAR	116
		3164268	KARLA CRISTINA VASCONCELOS MOURA	117
		3189549	SILVIA LETÍCIA SOARES DE SOUZA	118
		3140981	CARMEM SALVINO DE CAMPOS FERREIRA	120
		3145550	DAYANA FERREIRA DA SILVA	123
28/09/2023, às 14h	CIÊNCIAS	3152648	FERNANDA KREISCHER BANDEIRA DINIZ	124
		3163340	JULIANA GUIMARÃES MUNIZ	126
		3156654	GUSTAVO CARVALHO MALDONADO	127
		3139551	CAMILA GARCIA DE ALMEIDA PINTO	128
		3149979	ERICA AZEREDO SAMPAIO FERNANDES	129
		3154809	GABRIELLE ALVES RIBEIRO DA SILVA	130
		3152893	FERNANDO ANDRÉ DE VASCONCELLOS CASTRO	131
		3194485	THIAGO TORRES MAIA	132

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.

SEROPÉDICA - antiga Regional Centro Sul Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3164860	KESYA ARAUJO PEIXOTO DE ANDRADE	13

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3157822	ILANA BENICÁ DE OLIVEIRA CARVALHO	80
		3180402	PAULO VINÍCIUS SIMÕES DE LIMA	81
		3197339	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	83
		3173797	MARIA IZENILCE BATISTA OLIVEIRA PEREIRA	84
		3152900	FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	85
		3181682	RAFAEL FERREIRA DE PINHO	86
		3144028	CRISTINA SANTOS DA SILVA	16 N/I

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

PORCIÚNCULA ofossor Doconto I - 19 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3176520	MILA VASQUES LEANDRO	2	

CLASS

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS	DOS	GOY	ΓA	CA.	ZES
Professor	Doce	ente I	_ ′	18	horas

Professor Docente I - 18 horas									
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS					
28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3196699	VINÍCIUS DUNCAN SILVA	30					
		3132593	ALIANE ADJARA VITER BARBOSA	31	1				

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

CASIMIRO DE ABREU Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO

28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3196798	VINICIUS RIBEIRO MEIRELLES NUNES	10				
SILVA JARDIM								
Duefeeses December 1 40 house								

NOME

INSCRIÇÃO

Professor Docente I - 18 horas							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS		
	28/09/2023, às 10h	BIOLOGIA	3160161	JÉSSICA CHRISTINA ROSALINO	3		

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.

SAQUAREMA

Professor Docente I - 30 horas								
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
	28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3161634	JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES	13			

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

CAMBUCI - antiga Regional Norte Fluminense Professor Docente I - 18 horas

DISCIPLINA

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
28/09/2023, às 10h	HISTÓRIA	3163652	JULIANO CESAR FARIA DA SILVA	5			
ITAPERUNA							
Professor Docente I - 30 horas							

Professor Docente I - 30 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3186599	RONAN JOSÉ RODRIGUES PIRES	11

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CARAPEBUS

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3196333	VERÔNICA VARGAS DE LIMA	4

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.

MAGÉ

Professor Docente I - 18 horas							
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS		
	28/09/2023, às 10h	HISTÓRIA	3174653	MARILIA EL-KADDOUM TRAJTENBERG	22		

REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

NOVA FRIBURGO

Professor Docente I - 30 noras								
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS			
	28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3164166	KARINA MONNERAT LATINI	19			

REGIONAL SUL FLUMINENSE Antiga Regional Médio Paraíba

Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

ANGRA DOS REIS Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3139333	CAIO CEZAR PAIVA SANTOS	23
		3134193	ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	24
		3172280	MARCONI MILANEZ COSTA JUNIOR	25
	1			

RESENDE

Professor Docente I - 30 horas						
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	
	28/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	3169155	LUCINEA CRISTIANE DE FARIA MARQUES	14	

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.

NITERÓI

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	ARTES	3130083	ADALGISO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	19
		3166257	LEONARDO FORMIGO FARIÑA LOIS	20

REGIONAL METROPOLITANA I

Rua Prof^a Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ

JAPERI Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3195495	VANESSA DA ROCHA SOLY	19
	-	3140090	CARLA JUREMA MIRANDA DE ARAÚJO	8 N/I

NOVA IGUAÇU

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3197701	WALLACE DIAS DO AMARAL FERREIRA	89
		3135983	ANDRÉ PABLO ALVES PEREIRA	90
		3159689	JAQUELINE DOS SANTOS IZIDORO	91
		3171822	MÁRCIO ALVES DA SILVA	92
3135983 ANDRÉ PABLO ALVES PEREIRA 3159689 JAQUELINE DOS SANTOS IZIDORO 3171822 MÁRCIO ALVES DA SILVA 3154060 FREDERICO PECORONE MATOS 3147709 EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR 3153958 FRANCISCO RAFAEL DA SILVA DALTRO 3161247 JONATAN TCHARLES DA SILVA 28/09/2023, às 14h EDUCAÇÃO FÍSICA 3167279 LÍSSA CARDOZO DA SILVA 3188181 SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA 3177188 MONIQUE CORTE DE VASCONCELLOS	FREDERICO PECORONE MATOS	93		
		3147709	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	94
		3153958	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA DALTRO	95
		3161247	JONATAN TCHARLES DA SILVA	96
28/09/2023, às 14h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3167279	LÍSSA CARDOZO DA SILVA	97
		3188181	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	98
		3177188	MONIQUE CORTE DE VASCONCELLOS	99
		3133017	ALINE MARIA DOS SANTOS	100
		3146448	DIANA PEREIRA DE ANDRADE	101
		3177771	NATÁLIA TELES MARTINS MONTEIRO	102
		3152186	FELIPE PENIDO XAVIER CALABRIO	103
		3151248	FABIO BANDEIRA MACHADO	104



REGIONAL METROPOLITANA II

Rua Dr. Francisco Portela, s/nº, Paraíso - São Gonçalo-RJ.

SÃO GONÇALO

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 14h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3168778	LUCIANO BRITTO GOMES	74
	_	3159600	JANSEN TAVARES FERREIRA	75
		3179525	PATRÍCIA LAGE PINTO	76
		3179664	PATRICIA RIBEIRO PERDIGÃO	77
		3137901	AYDES CALHEIROS MONTEIRO	78
		3166179	LEONARDO DE ANDRADE LOPES	79
		3130670	ADRIANA SALES ALVES	80
29/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3139758	CAMILLA SANTOS MINERVINO DE SOUZA	81
		3138532	BIANCA SILVA AMORIM	82
		3194518	THOMAZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	83
		3137736	ARTHUR DE SOUSA COSTA	84
		3182327	RAPHAEL DINUNCI DE SÁ	85
		3155499	GILSON CHAGAS SIQUEIRA JUNIOR	86
		3184667	RICARDO DA ROCHA LEAL	87
		3181657	RAFAEL ESTEVAM PINTO	88
		3187299	ROSEMARY LOPES SOARES	89

REGIONAL METROPOLITANA IV

Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ.

ITAGUAÍ - antiga Regional Centro Sul

Professor Docente 1 - 10 noras									
	DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS				
	28/09/2023, às 10h	ARTES	3141887	CHANA FERNANDA ALVES MARTINS	8				

REGIONAL METROPOLITANA V

Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.

DUQUE DE CAXIAS

Professor Docente I - 18 horas	1		L	1
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3169724	LUIZ FELIPE DA SILVA CORRÊA	160
		3138304	BENILDO BARROS FRANCISCO JUNIOR	161
		3163354	JULIANA LEVIN DA SILVA MARINS	162
		3172013	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	163
		3152104	FELIPE INFANTINO CARVALHO	164
		3186042	RODRIGO MENDES COIMBRA	165
28/09/2023, às 14h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3136712	ANET GOMES SANTOS DO CARMO	166
		3144990	DANIELLA REIS CURSATI	167
		3149966	ERIC RIBEIRO NARCIZO	168
ı.		3184575	RENNYSE HELENA SOARES MARQUES DE LIMA	169

REGIONAL METROPOLITANA VII

Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.

MESQUITA

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3132458	ALEXANDRE SANTOS ROCHA	34
	_	3157269	HENRIQUE SUCUPIRA SANTOS DE SÃO JUSTO	35

NILÓPOLIS

onto I 19 horas

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3170784	MARCELLE DE JESUS SILVA	61
		3181795	RAFAEL MOREIRA DE AMORIM SILVA	62

REGIONAL SERRANA I

Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.

TERESÓPOLIS

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	ARTES	3174541	MARILANE DE SOUZA ALMEIDA	8

REGIONAL SUL FLUMINENSE Antiga Regional Médio Paraíba

Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

ANGRA DOS REIS

Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3158285	ISABELA DE CARVALHO RABELO	26
		3163349	JULIANA LACERDA	27
		3193983	THATIANE PEREIRA ROSSIN	28
		3144633	DANIELA AZEVEDO BARRETO	29

PARATY

28/09/2023, às 10h	\perp	EDUCAÇAO FISICA	3177256	MONIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO	10	
RESENDE						
Professor Docente I - 18 horas						

NOME

Professor Docente I - 18 horas				
DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3176128	MICHELE DA ROSA MOURA	27
	•			

DIESP

Praça Cristiano Otoni, s/nº, sala 537, Central do Brasil-RJ.

RIO DE JANEIRO Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	EDUCAÇÃO FÍSICA	3179824	PAULA CRESPO CERRI	23
	-			

ld: 2511267

CLASS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISCIPLINA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I 18 E 30 HORAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização governamental publicada no Diário Oficial de 05/12/2014, constante no Processo nº SEI-E-03/001/4135/2014 com edital publicado no D.O. de 18/12/2014 e com fulcro no inciso V do artigo nº 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a convocação dos candidatos autorizada no processo nº SEI-030029/005967/2022 com publicação no D.O. de 25/01/2023, aprovados e classificados no concurso público realizado em 2014, homologado em 22/06/2015, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 15/06/2015. Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso, histórico escolar, comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral, declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais certidão criminal (Distribuidor Estadual), certidão da justiça federal (Distribuidor Federal), comprovante de residência e CREF para os candidatos às vagas de Educação Física. Após serem habilitados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, os candidatos

serão encaminhados à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverão apresentar os seguintes exames:

- 1. Hemograma completo; Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma; 4. EAS;

INSCRIÇÃO

- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses); 6. Audiometria; 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acui-
- dade Visual);
- 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
- 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade
- acima de 40 anos;
- 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de
- 11. Colpocitologia Tríplice, para candidatas do sexo feminino de qual-
- 12. Mamografia e ultrassonografia de mama (com no máximo 01 ano de validade), para candidatas do sexo feminino com idade acima de 40 anos:
- 13. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);
- 14. Teste ergométrico e Eletrocardiograma, para Docentes de Educação Física;
- Obs: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Caso os candidatos não compareçam no prazo de 10 (dez) dias, serão considerados faltosos, sob pena de perda da vaga obtida no concurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS REGIONAL SERRANA II

Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ

SUMIDOURO

Professor Docente I - 18 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
28/09/2023, às 10h	CIÊNCIAS	3154915	GEISA MONTEIRO DINIZ MARCHITO	3

ITAPERUNA
PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS
INSCRIÇÃO
11955

11093

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 2013 18h e 30h

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos eliminados do Concurso Público 2013 - 18h e 30h, pelas

situações diversas. Processo nº SEI-030029/007458/2022.	DEGIGNAL DANYADAG LITODÂNEAG	
	REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS	
ARRAIAL DO CABO		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
13647	5°	FALTOSO
ΓΕRÓΙ		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
22268	12°	DESISTENTE
ÃO PEDRO DA ALDEIA		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
08729	10°	FALTOSO
ECLASSIFICAÇÃO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	RECLASS	SITUAÇÃO
30771	15°	DESISTENTE
	REGIONAL METROPOLITANA I	
OVA IGUAÇU		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
42509	26°	FALTOSO
03977	27°	FALTOSO
<u>17988</u> 07369	4N/I 7N/I	FALTOSO FALTOSO
07369	/ IN/I	FALIUSU
	REGIONAL METROPOLITANA II	
ÃO GONÇALO		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	1	2,500
<u>INSCRIÇÃO</u> 21103	CLASS 17°	SITUAÇÃO FALTOSO
19346	19°	FALTOSO
100-10	10	TALTOO
SÃO GONÇALO		
ROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS		_
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
35039 13920	156° 219°	DESISTENTE DESISTENTE
08502	222°	DESISTENTE
	REGIONAL METROPOLITANA III	
IO DE JANEIRO		
IO DE JANEIRO ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS		
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
26866	22°	DESISTENTE
07061	3°N/I	DESISTENTE
41239	93°	FALTOSO
12135	940	FALTOSO
15168	71° 77°	DESISTENTE FALTOSO
28282 04252	778°	FALTOSO FALTOSO
11300	79°	FALTOSO
10117	36°	DESISTENTE
12685	44°	FALTOSO
26532	54°	DESISTENTE
24236	85°	DESISTENTE FALTOSO
41472	101°	FALIUSU
	REGIONAL METROPOLITANA V	
UQUE DE CAXIAS		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	1	2,7,1,2,7,2
INSCRIÇÃO	CLASS GON/I	SITUAÇÃO DESISTENTE
22801 09219	6°N/I 9°N/I	FALTOSO
00E 10	V 14/1	17161000
	REGIONAL METROPOLITANA VI	
IO DE JANEIRO		
ROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS	CLASS	CITUAÇÃO
INSCRIÇÃO 30375	CLASS 28°	SITUAÇÃO DESISTENTE
38740	31°	FALTOSO
04771	32°	FALTOSO

INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO
30375	28°	DESISTENTE
38740	31°	FALTOSO
04771	32°	FALTOSO
11714	33°	FALTOSO

RIO DE JANEIRO PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS SITUAÇÃO INSCRIÇÃO 31477 FALTOSO

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

CLASS 29°

ITAOCARA PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO				
14071	Δ°	FALTOSO				
REGIONAL SUL FLUMINENSE - ANTIGA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA ANGRA DOS REIS						
PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS						
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO				
17358	5°	FALTOSO				

RESENDE PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS INSCRIÇÃO 08251 32289 SITUAÇÃO FALTOSO FALTOSO CLASS 3° 4° 7N/I 34010 FALTOSO

PARATY PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS				
INSCRIÇÃO	CLASS	SITUAÇÃO		
19859	27°	FALTOSO		

SITUAÇÃO FALTOSO

FALTOSO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 2014

(18h e 30h)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos eliminados do Concurso Público 2014 - 18h e 30h, pelas situações diversas. Processo nº SEI-030029/007458/2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL CENTRO SUL

Barra do Piraí

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3175233	7	DESISTENTE

Rio das Flores

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3134167	2	DESISTENTE

REGIONAL METROPOLITANA I

Nova Iguaçu

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3133981	76	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA II

São Gonçalo

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3152380		FALTOSO
	64	
3138963	65	FALTOSO
3196630	67	FALTOSO
3176553	74	FALTOSO
3174740	75	FALTOSO
3189132	77	FALTOSO
3195653	81	FALTOSO
3165736	82	FALTOSO
3131458	83	FALTOSO
3195754	87	FALTOSO
3180761	91	FALTOSO
3133931	92	FALTOSO
3171466	93	FALTOSO
3168481	94	FALTOSO
3139903	97	FALTOSO
3130195	104	FALTOSO
3131501	107	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA IV

Seropédica - antiga Regional Centro Sul

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3185072	11	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA V

Duque de Caxias

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3163001	57	DESISTENTE
3136367	63	DESISTENTE
3167168	71	FALTOSO
3177989	72	FALTOSO
3173523	74	FALTOSO
3170344	77	FALTOSO
3198604	14 N/I	FALTOSO

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Porciúncula

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3146612	1	DESISTENTE

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Campos dos Goytacazes

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3159279	21	DESISTENTE
3169437	28	FALTOSO

Reclassificação

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3157713	4	DESISTENTE

REGIONAL SERRANA II

Casimiro de Abreu

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação	
3142191	6	FALTOSO	

Silva Jardim

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3195619	2	FALTOSO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Saquarema

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3135759	1	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA I

Reclassificação

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3154386	59	DESISTENTE

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Cambuci - antiga Regional Norte Fluminense Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3155333	4	FALTOSO

Itaperuna Professor Docente I - 30 horas

Situação FALTOSO Class Inscrição 3137521

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Carapebus Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3184372	3	DESISTENTE

Macaé Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3149334	43	FALTOSO
3148398	45	FALTOSO

REGIONAL SERRANA I

Magé

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3162331	21	FALTOSO

REGIONAL SERRANA II

Nova Friburgo Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3177154	9	DESISTENTE

Cordeiro

Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3175601	1	DESISTENTE

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Angra dos Reis Professor Docente I - 30 horas

Inscrição	Class	Situação
3184561	16	DESISTENTE
3154351	19	FALTOSO
3174075	20	FALTOSO

Resende

Trolessor botelite 1 - 50 floras		
Inscrição	Class	Situação
3173064	12	FALTOSO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS

Niterói

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3137077	16	FALTOSO
3181958	17	DESISTENTE
3163289	14	DESISTENTE

REGIONAL METROPOLITANA I

Japeri

Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3178591	10	FALTOSO
3145732	3 N/I	FALTOSO

Nova Iguaçu Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3171062	17	FALTOSO
3176165	19	FALTOSO
3172302	20	FALTOSO
3137832	23	FALTOSO
3181687	33	FALTOSO
3141483	34	FALTOSO
3169364	36	FALTOSO
3172121	37	FALTOSO
3172672	39	FALTOSO
3136994	42	FALTOSO
3187597	47	FALTOSO
3195607	56	FALTOSO
3135871	58	FALTOSO
3136697	59	FALTOSO
3136697	60	FALTOSO
3135452	68	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA II

São Gonçalo Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3152699	21	DESISTENTE
3170817	22	DESISTENTE
3185331	25	FALTOSO
3166320	28	FALTOSO
3133673	35	FALTOSO



3142269	38	FALTOSO
3157282	41	FALTOSO
3150869	42	DESISTENTE
3142614	48	FALTOSO
3154814	49	DESISTENTE
3187969	52	FALTOSO
3170703	56	FALTOSO
3190591	57	FALTOSO
3146944	59	FALTOSO
3157784	61	FALTOSO
3183773	70	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA IV

Itaguaí -	antiga	Regional	Centro	Sul
Drofocco	r Doco	nto I 12	horac	

Inscrição	Class	Situação	
3160782	6	FALTOSO	

REGIONAL METROPOLITANA V

Duque de Caxias Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3145850	84	DESISTENTE
3152105	126	DESISTENTE
3184190	132	FALTOSO
3140054	133	FALTOSO
3148742	139	FALTOSO
3188534	143	FALTOSO
3150285	148	FALTOSO
3184576	149	FALTOSO
3167539	153	FALTOSO
3144670	15/	FALTOSO

REGIONAL METROPOLITANA VII

Mesquita

Professor Docente I - 18 horas			
Inscrição	Class	Situação	
3143248	5	FALTOSO	
3135749	9	FALTOSO	

Nilópolis Professor

Floiessor Docente 1 - 10 floras		
Inscrição	Class	Situação
3148874	4	FALTOSO
3133662	5	FALTOSO

Reclassificação Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Reclass	Situação
3180576	72	DESISTENTE

REGIONAL SERRANA I

Teresópolis Professor Docente I - 18 horas

1 rolessor bocente 1 - 10 nords			
	Inscrição	Class	Situação
	3161281	7	FALTOSO

REGIONAL SUL FLUMINENSE

Angra dos Reis

Professor Docente I - 18 horas			
Inscrição	Class	Situação	
3182817	11	FALTOSO	
3194106	13	FALTOSO	
3189007	14	FALTOSO	
3136783	18	FALTOSO	

Paraty Professor Docente I - 18 horas

Inscrição	Class	Situação
3174139	6	FALTOSO
3174139	0	FALIUSU

Resende

Professor Docente I - 18 horas					
Inscrição	Class	Situação			
3185679	16	FALTOSO			

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SÓCIOEDUCATIVAS

Rio de Janeiro

Professor	Docente	ı	-	18	horas	

Inscrição	Class	Situação
3137837	21	FALTOSO

ld: 2511270

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE I

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a eliminação do candidato abaixo, para provimento do cargo público de Professor Docente I do concurso público 2013 - 16 e 30 horas. Processo nº SEI-140001/037752/2023.

Professor Docente I - 30 horas

NOME	DISCIPLINA	CLASS.	ELIMINAÇÃO
UENES MACEDO CORREA	GEOGRAFIA	1	202/07/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DOCENTE I - 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com orientação jurídica constante no Processo nº SEI-140001/037752/2023, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Professor Docente I - 30 horas. O candidato deverá comparecer no local, dia e hora fixados neste edital munidos de RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, PIS/PASEP, título de eleitor, CTPS, certificado de reservista, diploma de conclusão da graduação exigida no edital do concurso e comprovante de residência. Após ser habilitado pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Regional, o candidato será encaminhado à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES, para perícia médica admissional onde deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose, ureia, creatinina;
- 3. Hepatograma;
- 4. EAS;
- 5. Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica. Hepatite B (3 doses):
- 6. Audiometria;
- 6. Audiometria;
 7. Exame oftalmológico completo (Fundo de Olho, Tonometria e Acuidade Visual);
 8. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;
 9. Eletrocardiograma, para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
 10. Dosagem de PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 11. Videolaringoscopia com laudo (validade de até 90 dias);

- O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias será informado no processo mencionado e encaminhado à d.ASJUR/SEDUC.

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Itaperuna-RJ.

Itaperuna Professor Docente I - 30 horas

DATA/HORÁRIO	DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO
25/09/2023, às 10h	GEOGRAFIA	20028	UENES MACEDO CORREA	1	0044126-06.2018.8.19.0001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂÑEAS CIEP BRIZOLÃO 193 - WILSON MENDES

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 193 - WILSON MENDES - Censo O DIRETOR DO CIEP BRIZOLAO 193 - WILSON MENDES - Censo escolar 33027307 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2023, 1º SEMESTRE: André Luis Beck Marinho da Silva, Brenda da Silva de Oliveira, Cassiane Malaquias de Souza, Cleilton de Andrade Ribeiro, Flávio da Silva Pereira, Izadora Araújo Bispo, Jacyara Moraes da Silva, Kátia Rodrigues Lopes da Cunha, Kevyn Lopes da Silva Pereira, Suely Fereira dos Santos, Wenddel Gonçalves Lopes. Diretora: Jucelma da Conceição Coelho da Silva, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 29,1º coluna. Secretária Escolar: Maria Luiza Morais Pereira, designada no DOERJ de 20/06/2022 página 22 1º coluna. Secretário girla 29,1° coluità. Secretaria Escolai, Maria Ediza Modas i ordina, ossignada no DOERJ de 29/06/2022, página 22, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela autorização: Maria Helena Ribeiro de Souza, ID nº 4325161-7 e Cláudia Sigueira Peccini, ID nº 3872044-2. Processo nº SEI-030030/006624/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCÓLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CONDE DE AGROLONGO, Censo Escolar 33070164, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1°Semestre: Aline da Luz dos Santos, Cosma de Souza Freire, Fabiola da Silva Rocha, Gabriela Dias Lira, lasmim da Silva Pereira, Josilene Penha de Oliveira, Marcos Antonio Lima, Margareth Guedes Vieira, Sheila Luciana das Flores, Thaiza Cristina Messias de Oliveira, Wanda Alcantara Baptista. Diretora Nádia Moreira da Silva, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 07, Secretária Escolar Patrícia Lopes Coutinho, designada no DOERJ de 31/10/2018, página 13, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, IDI 5099561-8 e Adriani Pinheiro Freire. ID 4368741-5. Proc. SEI-030035/005109/2023. Freire, ID 4368741-5. Proc. SEI-030035/005109/2023. ld: 2510995

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO HOUAISS

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO HOUAISS. Censo Escolar 33140715 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Alice Conceição da Costa Carvalho, Davi Gregorio de Andrade, Eduarda Tavares Hilario Gomes, Eliabe de Souza Rodrigues, Juliana Verçosa Gomes Torres, Luann de Almeida Moulaz de Lima, Márcio Teles do Nascimento, Patrick Theodoro da Silva, Rosilane dos Santos da Silva, Suellen de Oliveira. Diretora Alessandra da Silva Dias, designada no DOERJ de 05/10/2015, pá-gina 19, 2º coluna, Secretária Escolar Glória Denise Ferreira Cardoso, designada pela Ordem de Serviço Conjunta DIRA/DIRP/COOIE nº 005/2022. Servidores responsáveis pela publicação: Flavia Oliveira de Almeida, ID 4326115-9 e Andressa Lopes Carvalho, ID 4326133-7. Processo nº SEI-030035/003565/2023.

ld: 2510993

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA, Censo Escolar 33070326 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022/2º semestre: Gabrieli Martins da Silva Santos; Ano 2023/1º semestre: Ademilça Gonçalves Siqueira, Alex de Almeida Sant'Anna Júnior, Camilly Costa Luquez, Daniele Nunes do Nascimento, Deusidélia Gomes dos Santos, Diogo Pires de Souza, Eduardo Silvino de Sousa Silva, Eulália Oliveira Rodrigues da Silva, Flavia Regina de Oliveira e Silva, Francisco Enivaldo Batista, Gabriel Rodrigues de Castro, Kayky de Freitas Pinheiro, Laryssa Regina Melo dos Santos, Lucas Souza dos Santos Damas, Milena Maria do Nascimento, Pedro Lucas Nascimento da Silva, Raquel Alexandre de Souza, Thaynara de Souza Tavares. Diretora: Adriana de Almeida Pedra, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 17. Secretária Escolar: Ana Paula Cardoso Alves Almeida, designada no DOERJ de 07/12/2015, página 10, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Mônica da Silva Gomes, ID. A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA. Censo Servidores responsáveis pela publicação: Mônica da Silva Gomes, ID. 4278219-8 e Cláudia Gomes Cruz, ID. 4326130-2. Processo nº SEI-030035/002886/2023.

ZGOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL CHILE

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CHILE, Censo Escolar A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CHILE, Censo Escolar 33070156 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio/Projeto Autonomia, Ano 2014: Carolini Francina Felicia da Silveira, Thiago de Jesus Silva. Ano 2015: Alexsander Lima Viana, Carlos Germano da Silva, David Costa dos Reis, Juno Rafael Dutra de Abreu. Diretora: Cristina Maria Cunha Ramos, ID 3609931-7, designada no DOERJ de 01/08/2012, página 22, 1ª coluna. Secretária Escolar Elizi Marcelino da Rocha, ID 3601616-0, designada no DOERJ DE 27/09/1994, página 13, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, ID 5099561-8, Adriani Pinheiro Freire ID 4368741-5. Processo n° SEI-30035/005524/2023. 030035/005524/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 01/02/2007 PÁGINA 33- 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO:ENSINO MÉDIO REGULAR TURMA:3002-Ano 2006

Onde se lê: Elaine Rebouçascordeiro Leia-se: Elavne Reboucas Cordeiro

> D.O. DE 10/03/2014 PÁGINA 28 - 2ª Coluna

> > **EDITAL**

Processo n° SEI-030035/005524/2023. CURSO:ENSINO MÉDIO REGULAR Turma:3002-ano 2013

Onde se lê: Bruna de Araujo Silva Marçal Leia-se: Bruna de araujo da Silva Marçal

ld: 2510985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III COLÉGIO ESTADUAL HISPÂNO BRASILEIRO JOÃO CABRAL DE MELO NETO

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HISPANO BRASILEIRO JOÃO CABRAL DE MELO NETO, Censo Escolar 33072248 - torna pública no nome do seguinte aluno concluinte: Curso Ensino Médio na

Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2009, 1º semestre: Julio Cesar Amancio Pacheco. Diretora Caroline Maia Pinto, designada no DOERJ 24/01/2020, página 18, 1ª coluna, Secretária Escolar Renata Antonia Soares Machado, designada no DOERJ 01/12/2022, página 55, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Luzia Nadia de Mesquita Gomes, ID Funcional nº 4326140-0 e Rita de Cássia Santos Couto, ID. Funcional nº 4326126-4. Processo nº SEI-030035/004892/2023.

ld: 2510994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCÓLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA Censo Escolar nº 33048878 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA concluintes: CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1° SE-MESTRE: Andressa Lamonica dos Santos Soares, Ariadine Silvano Geber Costa, Beatriz de Souza Alvim, Bianca Pereira de Almeida, Breno Anderson de Senne Machado, Camila da Cruz Ferreira, Carlos Eduardo dos Santos Ferreira, Claudia Pereira de Sousa, Crislene da Silva Faria, Daniel Peçanha do Nascimento Braga, Diogo Leite da Silva Coelho, Fernanda da Cruz, Franciely da Silva Feitoza, Hellen Yasmin da Silva Coutinho, Jonathan de Medeiros Rocha, José de Arimateia Batista Junior, Matheus Oliveira Maia, Max dos Santos Cordeiro, Roberta Cavalcanti do Nascimento. Tatvane Cruz Oliveira da Silva. Vitela Batista Junior, Matheus Oliveira Maia, Max dos Santos Cordeiro, Roberta Cavalcanti do Nascimento, Tatyane Cruz Oliveira da Silva, Vitor Hugo de Assis Mattas. Diretora: Valéria do Nascimento Mendes, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 31. Secretária Escolar: Patricia Helena da Silva Araujo, designada no DOERJ de 06/05/2016, página 14, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Flavia Alves Rabelo, ID. nº 4368629-0 e Sabrina Teixeira de Oliveira Silva, ID. nº 4194016-4. Processo nº SEI-030037/000776/2023.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 05.06.2009 PÁGINA 29 - 3ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA DE ORIGEM: JA - 3001 / 1º SEMESTRE - ANO: 2008 Onde se lê: 01-Erica Augusta Oliveira da Rocha Leia-se: 01-Erica Augusto Oliveira da Rocha

ld: 2510951

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCÓLAR METROPOLITANA V

COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL. Censo Escolar nº 33049980 - torna pública a seguinte listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Amanda da Silva Santos, Ana Carolina da Silva, Ana Caroline Felipe de Souza Gonçalves, André Luiz Alves Ribeiro, Beatriz do Nascimento Souza Gonçalves, André Luiz Alves Ribeiro, Beatriz do Nascimento Barbosa da Silva, Daniel da Conceição do Nascimento, Daniel dos Santos da Silva, Daniele Almeida da Silva, Danilo de Aguiar Pereira, Elisângela da Silva, Emanuelly Moraes da Silva, Gilson dos Santos Gaudêncio da Silva, Isabelly de Souza Corrêa, João Victor Gomes de Meneses, João Vitor Bispo de Souza, José Geraldo, Karine da Silva de Oliveira, Léa Regina Curty da Silva, Maurício Santos Silva, Rayner Alexsandro Lima Silva, Ruan Carlos Timoteo da Silva, Tatiane Ventura Romão, Vitória Viggiani Martins. Diretor: Sandro da Silva Machado, designado no DOERJ de 13/05/2021, página 32, 2ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Fany Antunes Vieira, designada no DOERJ de 07/05/2020, página 19, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Elisabeth Amélia Coutinho, ID. nº 36911240 e Bárbara Sotinho Barbosa, ID. nº 43304664. Processo nº SEI-030037/001308/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCÓLAR METROPOLITANA V

COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, Censo Escolar nº 33049033 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Heloisa dos Santos Alexandre, João Pedro Maia Magalhães, João Vitor Assis de Oliveira, Kelly Regina de Abreu Ribeiro, Lucas de Moraes Póvoas, Marlon dos Santos Soares, Paola Tifani Moreira dos Santos, Rosemary Carneiro, Tamar Silva Pereira Nobre, Thiago Rodrigo da Silva Leocadio. Diretora: Katia Galdino da Costa, designada no DOERJ de 16/01/2018, página 12, 3ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Fany Antunes Vieira, designada no DOERJ de 07/05/2020, página 19, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Flavia Alves Rabelo, ID. nº 4368629-0 e Sabrina T. de O. Silva, ID. nº 4194016-4. Processo nº SEI-030037/001236/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL PATRONO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PATRONO DUQUE DE CA-XIAS, Censo Escolar 33142882 torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-CAO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SE-MESTRE: Alice Nunes da Silva, Ana Kelly dos Santos Aguiar Martins, Anderson Moreira Bispo, Angelica Xavier da Silva, Antonio Marcos da Silva Miguel, Ariana Ingrid de Souza Lino, Daniele da Silva Pinto, Da-niella Bernardo de Oliveira Alves, Deborah Luzia da Luz Gomes, Die-go Pereira Marques Luciano, Douglas Silva dos Santos, Gabriel Me-delire de Silva da Nacieranto Cedicina Cristina Alves Marcino Cil deiros da Silva do Nascimento, Gerlaine Cristine Alves Moreira, Gisiane Cristina do Nascimento Figueiredo, João Lucas dos Santos Roza, Juliano Lima Amaral, Kayky Gomes de Abreu, Lilyany de Oliveira dos Santos Barcelos, Luiz Claudio dos Santos Vicente, Manoela Sal-vador de Morais Machado, Maria Eduarda Rizzo da Conceição, Rosiane Lucena Mendes, Ruan Pablo Mendes de Lima, Talita Araujo da Silva, Thiago Martins Nicolau, Victória Soares Viana. Diretora: Rejane Lucia de Freitas Ferreira, designada no DOERJ de 21/03/2022, página 18, 1ª coluna, Secretária Escolar: Janice Santos Barbosa de Farias, designada no DOERJ de 12/05/2011, página 14, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcos Augusto da Silva, ID. Funcional nº 4330500-8 e Ademilda Vaz Drumond Santos, ID. Funcional nº 43684645. Processo nº SEI-030037/002085/2023.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 098 - PROFESSORA HILDA DO CARMO SIQUEIRA

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 198- PROFESSORA HILDA DO CARMO SIQUEIRA, Censo Escolar 33048339, toma pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no Ano de 2012/19 SEMESTRE: Roberta Gomes da Silva; no ANO LETIVO DE 2016/2º SEMESTRE: Theodoro Marcolino de Oliveira; no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Beatriz Silva Barbosa, Cirlene da Motta Percides, Eloiza Helena Teixeira da Silva, Érick Marcos David dos Santos, Jean Alexandre Povoas, Luciana de Padua Veloso, Ludmila da Silva Aldir, Maicon dos Santos Saldanha, Matheus Lucas Ribeiro da Silva, Aldir, Maicon dos Santos Saldanha, Matheus Lucas Ribeiro da Silva, Patrick Menezes da Silva, Rafael Gileno da Silva Brito, Samuel da Silva Wagner, Thayna Colito Motta, Thiago Lourenço da Silva, Yuri Guimarães de Azevedo. Diretora: Ana Cristina Lima Ramos, designada no DOERJ de 29/03/2019, página 26, 3ª coluna, Secretária Escolar: Ilma Xavier Pereira, designada no DOERJ de 27/10/2020, página 22, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Patrícia de Mendonça Trindade Braga, ID.04330612-8 e Marcos Augusto da Silva, ID. 4330500-8. Processo nº SEI - 030037/001110/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.08.2018 PÁGINA 34 - 1ª COLUNA

FDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2018/1º SEMESTRE, Turma

Onde se lê: Quésia Karen Rodrigues de Souza - Matrícula no 201120560298017

Leia-se: Quézia Karen Rodrigues de Souza - Matrícula nº 201120560298017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METRPOLITANA VI CEJA COPACABANA

EDITAIS

O DIRETOR DO CEJA COPACABANA, Censo Escolar 33062889 torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2011: Rafaelle da Rocha Silva. Diretora: Cleonice Beno ano leuvo de 2011: Karaelle da Rocha Silva. Diretora: Cleonice Belisia dos Santos, designada no DOERJ de 26/04/1999, página 14, 2ª coluna, Secretária Escolar: Ana Cristina de Souza Soutto, designada no DOERJ de 21/07/2023, página 36, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Vania Lucia Alves Moreira, ID. Funcional nº 3418133-4 e Andreia Barros Vancini, ID. Funcional nº 4429156-6. Processo nº SEI-030046/001836/2023.

O DIRETOR DO CEJA COPACABANA / ROCINHA, Censo Escolar 33062889 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2022: Janice Luiz Guimarães. Diretora: Cleonice Belisia dos Santos, designada no DOERJ de 26/04/1999, página 14, 2ª coluna, Secretária Escolar: Ana Cristina de Souza Soutto, designada no DOERJ de 21/07/2023, página 36, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Vania Lucia Alves Moreira, ID. Funcional nº 3418133-4 e Andreia Barros Vancini, ID. Funcional nº 4429156-6. Processo nº SEI-030046/001836/2023.

COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS

EDITAIS

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS, Censo Escolar 33067783, torna público os (as) alunos (as) que con-cluíram o CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAcluiram o CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723, de 17/08/2012, no ANO LETIVO DE 2019 - 2º Semestre, Turma NEJA IV-01: Ellen Letícia Lima Magalhães; no ANO LETIVO DE 2022 - 1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Dayane Camila Oliveira da Silva; no ANO LETIVO DE 2022 - 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Adinan Mendes da Conceição; Antonio Alberto Silva; Marcia Dione Martins; Luana da Silva; Mirela Moraes de Souza; no ANO LETIVO DE 2023 -1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Ana Gabriele Villarino Soares Leão; Bruna Vitória Rezende Cabrenha Silva; Emelly Zydero da Cos-ta; Erlania Lopes Teixeira; Iris da Silva Florêncio; Kaylane Feitosa da Silva; Leonardo Vieira Rios Brigido dos Santos; Luana Marques de Oliveira; Maria Fernanda da Silva Romão Brasil; Rogéria Teixeira Ro-Oliveira; Maria Fernanda da Silva Romao brasii; Rogeria letkeira Rojeria Geral: Stefani Cristina Azevedo de Lima; Telma Ribeiro Santos. Diretora Geral: Renata Roldão de Abreu e Lima, designada no DOERJ de 04/11/2021, página 16, 2ª coluna, Secretário Escolar: Antonio Daniel da Silva, designado no DOERJ de 30/07/2018, página 23, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. Funcional nº 4326427-1 e Marcio Luiz Aliano, ID. Funcional nº 4321065.3 Processo nº SEL 30038/005013/2023 nal nº 4331965-3. Processo nº SEI-030038/005013/2023

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS, Censo Escolar 33067783, torna público os (as) alunos (as) que concluíram o CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.953/2012, no ANO LETIVO DE 2017 - 2º Semestre, Turma de origem: NEJA IV-01/2017-1º semestre: Luís Felipe Terra dos Santos; no ANO LETIVO DE 2019 - 2º Semestre, Turma de origem: NEJA IV-01/2019-1º semestre: Felipe Rodrigues de Araújo; no ANO LETIVO DE 2023 - 1º Semestre, Turma de origem: NEJA IV-02/2018-2º semestre: Kelly Cristina da Silva Turma de origem: NEJA IV-02/2018-2º semestre: Sarah Vieira de Souza. Diretora Geral: Renata Roldão de Abreu e Lima, designada no DOERJ de 04/11/2021, página 16, 2ª coluna, Secretário Escolar: Antonio Daniel da Silva, designado no DOERJ de 30/07/2018, página 23, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. Funcional nº A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAMPOS zaram a publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. Funcional nº 4326427-1 e Marcio Luiz Aliano, ID. Funcional nº 4331965-3. Processo nº SEI-030038/005013/2023.

ld: 2510998

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIÁS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 7º Termo de Apostilamento ao contrato nº 01/2018. PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Concessão de reajuste contratual.

VALOR: R\$ 226.787,23 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-260004/000704/2023.

ld: 2510905

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO GEOGRAFIA HUMANA, ÁREA: GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM GEOGRAFIA AGRÁRIA E GEOGRAFIA ECONÔMICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5,343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECU-TIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260007/038331/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, torna público que no período de 02/10/2023 a 27/11/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/10/2023, a partir de $00\,h$, até as $23\,h$ 59 do dia 27/11/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos

termos do item 4: fo) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO SUPERIOR, PERFIL ENFERMEIRO ÁREA HOSPITALAR

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe e em decorrência da autorização do Magnífico Reitor para convocação de 1 (uma) vaga, informada no Processo n° SEI-260007/047204/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata NATHALIA REIS AYRES DOS SANTOS, 37ª classificada, para que, no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste Edital, manifeste-se de forma única e definitiva, da publicação deste Edital, marineste-se de forma unida e definitiva, através de resposta ao e-mail de convocação sobre o interesse em assumir a vaga para atuar no IPRJ, situado no Campus de Nova Friburgo. Caso contrário permanecerá no banco potencial, com a sua classificação inalterada. Processo n° SEI-260007/031754/2021.

ld: 2510945

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁ-RIO SUPERIOR, PERFIL ASSISTENTE SOCIAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI- 260007/047072/2023, CONVOCA a candidata ROSILENE VIRGINIA GALDINO, 7ª classificada, devido autorização do Magnifico

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do co-municado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame mé-dico admissional, conforme Processo n° SEI- 260008/001584/2021.

ld: 2510946

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÂRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI 260007/053362/2022, resolve eliminar os candidatos relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar os candidatos listados na tabela 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumpri-mento das etapas de entrega de documentação e realização de exa-me médico admissional, conforme Processo n° SEI- 9551/2012.

Tabela 1 - Candidatos Eliminados

Class.	Nome
89°	IVETE SILVA DOS SANTOS
90°	SÉRGIO PINTO DE CASTRO
91°	CACIA SILVA

Tabela 2 - Candidatas Convocadas

Class.	Nome
96°	THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA
97°	DANIEL LUIZ CHAVES NETO
98ª	MAGNA JULIANA BISPO

ld: 2510944

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

FDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edite publicado no D.O. de 12/07/2023. Processo nº SEI-260009/003210/2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

tica

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS
LCMAT	Matemática Pura ou Mate- mática Aplicada ou Estatís-	Vinícius Magno de Oliveira Coe- lho
	tica ou Computação Cientí-	Luiz Gustavo Dalpizol
	fica	Fernando Cesar Coelho França
		Erik Antonio Rojas Mendonça
		Juan Carlos Rocha Barriga
		Jeferson Camilo Silva
		Nancy Baygorrea Cusihuallpa
		Isabela Cristina da Silveira e Sil-
		va Rangel
		Luciano dos Santos Rangel
		Vinícius Tavares Azevedo
		Denis Daniel Ordonio Hoyos
LCMAT	Educação Matemática	Vivian Ferreira Pereira
		Jéssica Maria O. de Luna
		Rubens Saviano
		Maridelma de Souza Poubaix
		Roger Ruben Huaman Huanca
LCMAT	Matemática Pura ou Mate- mática Aplicada ou Estatís- tica ou Educação Matemá-	Não houve candidato inscrito
1	ou Educação Materia	

ld: 2511182

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA **UENF**, torna público que realizará no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico,

PE Nº 026/2023

TIPO: Menor Preço (Global por Lote).

OBJETO: Aquisição de material de reagentes - produtos químicos (adubos, defensivos e substratos) para atender às necessidades da UENF no valor estimado total do lote de R\$ 63.361,05 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos). DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

OATA/HORA DA FASE DE LANCES: 04.10.2023, às 14 horas (horário de Brasília).

PROCESSO № SEI-260009/001432/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA, endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 100 folhas A4, na UENF (www.uenf.br), localizada na Av. Alberto Lamego, 2000, sala 115, Setor de Licitação, prédio E1 (Reitoria), Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.

ld: 2511039

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa SISTAB TEC-COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema ininterrupto de energia (UPS/NOBREAK) de 15 KVA e banco de baterias. PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data da publicação no Diário

VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado R\$ 14.900,00 (quatorze

mil e novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/09/2023.

FUNDAMENTO LEGÁL: Processo nº SEI-100005/008474/2023.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2023.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente e a Empresa Le Card Ad-

ministradora de Cartões Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de em-

presa especializada para prestação de serviço emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de carga ou créditos de forma automática (on line), relativos ao cartão natalino do Instituto Estadual do Ambiente na forma do termo de referência e do instrumento convo-

catorio.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 534.600,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
PROCESSO N° SEI-070002/012056/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00159056 emitido com a sanção de Aplicação de Penalidades -Suspensão parcial ou total das atividades, com enquadramento no artigo 29 e 64 da mesma Lei. Processo no SEI-070010/000430/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DO HORTO. CNPJ/CPF N° 08.921.807/0001-79. ENDEREÇO: ES-TRADA ADERSON FERREIRA FILHO. Nº 6500.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo. à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00159229 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.050,16 em 09/11/2022, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/013417/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: AREAL WESDEYANE LTDA CNP.I/CPE N° 02.438.200/0001-56. ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRAN-TES. LOTE 628.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158951 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.489,99 em 07/10/2021, com enquadramento no artigo 46 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012842/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GENIVALDO NUNES RIOS. CNPJ/CPF N° 424.009.375-91. ENDEREÇO: RUA SABIÁ, N° 10.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159069 emitido com a sanção Aplicação de Penalidades - Advertência em 10/08/2022, com enquadramento no artigo 46 e 57 da mesma Lei. Processo nº SEl-070029/000736/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ANÍZIO DELCI KNUPP**. CNPJ/CPF N° 217.734.597-91. ENDEREÇO: ESTRADA DE BOA ESPERANÇA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00159066 emitido com a sanção de Aplicação de Penalidades -Embargo de obra ou atividade em 07/10/2021, com enquadramento no artigo 23 e 29 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012840/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **GENIVALDO NUNES RIOS**. CNPJ/CPF N° 424.009.375-91. ENDEREÇO: RUA SABIÁ N° 10.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159227 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.210,21 em 24/11/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/000732/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADRIANO PEIXOTO ALVES SOARES. CNPJ/CPF N $^\circ$ 085.809.657-99. ENDEREÇO: RUA ADÃO KOHL,

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAl/00159027 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.300,00 em 10/05/2022, com enquadramento no artigo 52 e 60 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/008333/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELCI CARLOS PINTO DA SILVA. CNPJ/CPF N° 570.427.727-68. ENDEREÇO: ESTRADA DO VISGUEI-RO. S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158589 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 6.500,00 em 11/03/2022, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/007952/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ AUGUSTO AZEREDO DE SOUZA. CNPJ/CPF N° 079.862.887-10. ENDEREÇO: ESTRADA DO VIS-GUEIRO, S/N (PRAIA DO VISGUEIRO).

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. Auto de Infração nº GEFISEAI/00158594 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 24.400,00 em 22/08/2021, com enquadramento no artigo 35 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/010671/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLAYTON LIMA ANTÔNIO. CNPJ/CPF N° 189.802.817-65. ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o de Infração Nº GEFISEAI/00158590 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 14.210,60 em 08/04/2022, com enquadramento no artigo 83 da mesma Lei. Processo nº SEI-070022/000205/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FORÇA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNP.I/CPF N° 44 283 577/0001-23 ENDERECO BR 356 S/N

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14. § 4°. da Lei Estadual n° 3.467. de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00159339 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.088,14 em 27/05/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/011134/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **R.J.B. HUNGRIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**. CNPJ/CPF N° 15.689.403/0001-67. ENDEREÇO: AVENIDA ARMANDO DUARTE RABELO, N° 134, LOJA 08.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159152 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 15/05/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/012317/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ORLANDO DOMINGOS GOMES.** CNPJ/CPF N° 390.277.757-53. ENDEREÇO: ESTRADA ÁGUA QUENTE, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° SEI-070002/012317/2021 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.171,99 em 01/02/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/007688/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ MARQUES DIONÍSIO**. CNPJ/CPF N° 010.800.367-17. ENDEREÇO: SÍTIO SÃO JOSÉ, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159348 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 16.309,88 em 15/09/2022, com enquadramento no artigo 51 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/011288/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **MARCELO MARINS**. CNPJ/CPF N° 125.939.127-23. ENDEREÇO: RUA AUGUSTO JOSÉ, S/N°, SÍTIO JU-LIÃO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159271 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.088,14 em 25/11/2022, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/014131/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **KARGA RIO ARMAZÉNS GERAIS LT-DA.** CNPJ/CPF N° 31.533.334/0001-54. ENDEREÇO: AV. OURO PRETO, S/N ÁREA A LOTEAMENTO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158904 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 30.713,86 em 16/08/2022, com enquadramento no artigo 87 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/009776/2022.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **TERMOMACAÉ S.A.** CNPJ/CPF N° 02.290.787/0001-07. ENDEREÇO: RODOVIA 101, KM 164.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158920 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.186,27 em 30/12/2021, com enquadramento no artigo 7 da mesma Lei. Processo nº SEI-070029/000098/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ENDREUS SILVA SANTOS**. CNPJ/CPF N° 188.758.817-58. ENDEREÇO: PONTA NEGRA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159149 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 500,00 em 26/07/2022, com enquadramento no artigo 55 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/012748/2022.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JADENILSON MOREIRA DA SILVA**. CNPJ/CPF N° 093.484.357-01. ENDEREÇO: ESTRADA AGUA MINERAL, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159013 emitido com a sanção Aplicação de Penalidades -Suspensão parcial ou total das atividades em 29/08/2022, com enquadramento no artigo 29 e 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070010/000318/2022.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ALBERTO CLÁUDIO BARBOSA RO- LIM**. CNPJ/CPF N° 783.880.157-53. ENDEREÇO: RUA PROJETADA,

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158770 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.292,89 em 15/12/2021, com enquadramento no artigo 77 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/014848/2021.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **RD-CRISTAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**. EPP. CNPJ/CPF N° 30.142.442/0002-14. ENDERE-ÇO: ESTRADA PORTO DAS CAIXAS, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00158898 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 6.096,19 em 10/03/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/009093/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **MARCELO DE LIMA FARIAS.** CNPJ/CPF N° 035.664.167-89. ENDEREÇO: ESTRADA DE GAÚNA, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159228 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.040,03 em 09/11/2022, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/013431/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAULO CARDOSO DOS SANTOS. CNPJ/CPF N° 032.396.317-09. ENDEREÇO: ESTRADA DE IGARA-PIAPUNHA. S/N°.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159196 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 92.474,93 em 17/06/2022, com enquadramento no artigo 61 e 88 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/011703/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: STEFANO BRUNO AGUIEIRAS. CNPJ/CPF N° 112.911.787-16. ENDEREÇO: RUA ALICE CURY, S/N° - SHOPPING DO IDILIO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159151 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.500,00 em 10/06/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012172/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUIS CLAUDIO LEMOS PINHEIRO**. CNPJ/CPF N° 012.766.637-06. ENDEREÇO: ESTRADA AREIA BRAN-CA, S/N.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159405 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.482,20 em 20/12/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo n° SEI-070029/000808/2022.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ADILSON DA SILVA MACHADO**. CNPJ/CPF N° 132.048.877-31. ENDEREÇO: AVENIDA BOA VISTA, N° 310 (FUNDOS).

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159373 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.133,77 em 27/04/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012500/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO. CNPJ/CPF N° 099.101.387-51. ENDEREÇO: RUA DO SOL, N° 04.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA,

no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159044 emitido com a sanção Aplicação de Penalidades -Apreensão em 15/09/2022, com enquadramento no artigo 23 e 29 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/011286/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO MARINS. CNPJ/CPF N° 125.939.127-23. ENDEREÇO: BR 040, BR 116, RUA PARAÍSO, S/N°.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159048 emitido com a sanção Aplicação de Penalidades -Suspensão parcial ou total das atividades em 15/09/2022, com enquadramento no artigo 23 e 29 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/011287/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO MARINS. CNPJ/CPF N° 125.939.127-23. ENDEREÇO: BR 040, BR 116, RUA PARAÍSO, S/N°.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159248 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.088,14 em 09/09/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo n° SEI-070002/009798/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TRANSCOMB TRANSPORTADORA LTDA. CNPJ/CPF N° 17.056.562/0001-50. ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/N°.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEA/I00159213 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.088,14 em 16/12/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/004627/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA.** CNPJ/CPF N° 84.300.540/0008-57. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, N° 777.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159249 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 8.252,61 em 25/10/2022, com enquadramento no artigo 85 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/002294/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **OCEANO AZUL PISCINAS LTDA**. CNPJ/CPF N° 33.133.052/0001-95. ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, S/Nº

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159298 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.035,61 em 18/03/2021, com enquadramento no artigo 44 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/011689/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALCIDES CARLOS DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ/CPF N° 808.164.107-63. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TRANCREDO NEVES, N° 27.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159182 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 29.351,41 em 27/09/2022, com enquadramento no artigo 70 e 94 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/013449/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE FERNANDO DE SOUZA MOTA. CNPJ/CPF N° 051.471.817-09. ENDEREÇO: ESTRADA PAIVA MUNIZ, 561.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159358 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.981,53 em 25/09/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012858/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERIO ALVES SILVA. CNPJ/CPF N° 089.467.277-05. ENDEREÇO: RUA MANOEL BRAS CORREA, S/N°.



O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159208 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 61.106,16 em 08/09/2022, com enquadramento no artigo 87 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/000003/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÕES AMBIENTAIS ÁGUAS DO BRASIL - ITATIAIA. CNPJ/CPF N° 12.364.969/0005-54. ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 316.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159241 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.002,99 em 06/12/2022, com enquadramento no artigo 7 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/014705/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **FERNANDA GIL PRODUÇÕES - ME (CIRQUE AMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**. CNPJ/CPF N° 15.023.600/0001-42. ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, N° 10.000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, \S 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00157826 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.210,21 em 15/09/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/014177/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LEANDRO ALMEIDA VIANA**. CNPJ/CPF N° 148.821.867-64. ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LAMEGO, S/ N° .

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4° , da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00159296 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.438,76 em 08/04/2022, com enquadramento no artigo 62 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/009090/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JORGE HENRIQUE DE FREITAS SANT'ANNA. CNPJ/CPF N° 724.660.497-91. ENDEREÇO: AV. PRE-SIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1317.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00158888 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.915,08 em 21/06/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/008267/2022.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: A.R. DE SOUSA ROCHA CERÂMICA. CNPJ/CPF N° 07.502.561/0001-38. ENDEREÇO: ESTRADA DO DES-BANQUE. Nº 138.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4° , da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA.

CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valenca, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA-

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valenca. no 08. São Goncalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00155983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.500,00 em 28/04/2019, com enquadramento no artigo 57 da mesma Lei. Processo nº SEI E-07/002.6485/2019.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS DA SILVA FILHA. CNPJ/CPF N° 179.487.347-32. ENDEREÇO: Rua Marques de Valença, no 08, São Gonçalo - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2022, relativo à execução da obra de construção do Laboratório de Solos e Foliar da PESAGRO-RIO, na estrada Porto Alegre, Zona Rural do 1º Distrito, Itaperuna- RJ (BR356), com fundamento na Cláusula Terceira,

Pracágrafo Primeiro do instrumento contratual.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, tendo como data inicial 26/10/2023 à 23/01/2024 dando-se ao contrato o prazo total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

VALOR: Inalterado

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023 PROCESSO Nº SEI-020003/001678/2022.

ld: 2511313

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº

PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Luminus Eletricidade, Geradores e Serviços Ei-

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 031/21 re-lativo à Execução de Obras de Reforma do Centro de Pesquisa em Sanidade Animal -CEPGM, com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira parágrafo primeiro do contrato.

VALOR: Inalterado.

PRAZO: (60) días, contados a partir de 21/09/2023, terminando assim a sua vigência em 19/11/2023, dando-se ao contrato o prazo total 690 (seiscentos e noventa) días corridos.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-020003/000974/2022.

ld: 2511350

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÕES D.O EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AOS JOGOS ELETRÔNICOS Nº 07/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À PROPOSTAS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS NO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº SEI-180008/000143/2023

Onde se lê:

2. DEFINIÇÕES

2.1.3.3.1 As despesas custeadas por este Edital, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, não poderão ser objeto de outra fonte de financiamen-

Leia-se:

2. DEFINIÇÕES

 (\dots)

2.1.3.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRÍÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital.

PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE, devendo ser única a proposta cultural submetida neste Edital por cada PROPONENTE, conforme definições do item 2.

a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de 01 (uma) INS-CRIÇÃO com o mesmo CNPJ na presente Chamada, somente a primeira PROPOSTA CULTURAL submetida será considerada, sendo as demais desclassificadas

Leia-se:

8. IMPEDIMENTOS

8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE neste Edital. O PROPONENTE pocomente 01 (uma) PROPOSTA CHILTHRAL em (uma) CATEGORIA de sua escolha, conforme definições do subitem

a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOS-TA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas na mesma CATEGORIA ou em CATEGORIAS diferentes, somente a primeira INSCRIC'APO submetida seráì considerada, sendo as demais desclassificadas.

> RETIFICAÇÕES D.O EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

> > **EDITAL**

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AO TEATRO Nº 08/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTU-RAIS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEA-TRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.1 Todas as PROPOSTAS CULTURAIS deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente no Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.2 Todas as PROPOSTAS CULTURAIS deverão prever que os valores aportados serão majoritariamente destinados à contratação de profissionais, fornecedores e serviços estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.3.3 Para todas PROPOSTAS CULTURAIS, o PROPONENTE poderá obter recursos complementares junto a outros financiadores para a realização da sua PROPOSTA CULTURAL, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste Regulamento.

2.1.3.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital

PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

5. RECURSOS FINANCEIROS

(...)

5.3 Caso não haja seleção de PROPOSTAS CULTURAIS em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados para alguma das CATEGORIAS, o saldo dos recursos financeiros não utilizado poderá, a exclusivo critério da SECEC, através de sua Autoridade Superior, ser remanejado para outra CATEGORIA desta Chamada ou para outro Edital de Chamada Emergencial lançado com orçamento oriundo da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, desde que respeitadas as cotas definidas no item 6 deste Edital.

Leia-se:

5. RECURSOS FINANCEIROS

(...

5.3 Caso não haja seleção de PROPOSTAS CULTURAIS em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados para alguma das CATEGORIAS, o saldo dos recursos financeiros não utilizado poderá, a exclusivo critério da SECEC, através de sua Autoridade Superior, ser remanejado para outra CATEGORIA desta Chamada ou para outro Edital de Chamada Emergencial lançado com orçamento oriundo da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, desde que respeitadas as cotas definidas no item 6 deste Edital.

5.3.1 Caso na Capital ou nos demais municípios dentre os inscritos em alguma CATEGORIA não haja seleção de PROPOSTAS CULTURAIS na ampla concorrência em quantidade suficiente para a distribuição dos recursos considerando o percentual mencionado no subitem 5.3, os recursos serão remanejados dentro da mesma CATEGORIA, para a Capital ou os demais municípios.

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO 03

3. CATEGORIA C: PRODUÇÃO DE MONÓLOGO OU STAND-UP

(...)

c) INGRESSOS: na CATEGORIA A, o ESPETÁCULO TEATRAL poderá ser gratuito ou possuir a cobrança de ingressos, sendo, obrigatoriamente, a preços populares. É considerado como preço popular, o valor de, no máximo, o equivalente a 2,5% do valor do salário mínimo corrente, de acordo com a legislação vigente. Considerando a definição atual do salário mínimo, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, o valor máximo a ser aplicado como preço popular é de R\$ 33,00 (trinta e três reais). O PROPONENTE deverá dispor para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa o total de 20% dos ingressos das apresentações propostas.

Leia-se:

ANEXO 03

3. CATEGORIA C: PRODUÇÃO DE MONÓLOGO OU STAND-UP

(...)

c) INGRESSOS: na CATEGORIA C, a apresentação do MONÓLOGO ou STAND-UP poderá ser gratuita ou possuir a cobrança de ingressos, sendo, obrigatoriamente, a preços populares. É considerado como preço popular, o valor de, no máximo, o equivalente a 2,5% do valor do salário mínimo corrente, de acordo com a legislação vigente. Considerando a definição atual do salário mínimo, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, o valor máximo a ser aplicado como preço popular é de R\$ 33,00 (trinta e três reais). O PROPONENTE deverá dispor para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa o total de 20% dos ingressos das apresentações propostas.

RETIFICAÇÕES D.O EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 5 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO A DANÇA Nº 09/2023, QUE DIS-PÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DAN-CA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

11. RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA

11.1 O PROPONENTE poderá apresentar recurso de nota, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da publicação do resultado final da Seleção no DOERJ, através da Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a INSCRIÇÃO do PROPOSTA CULTURAL, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

Leia-se:

11. RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA

11.1 O PROPONENTE poderá apresentar recurso de nota, no prazo estipulado no ANEXO 01 - CALENDÁRIO, a contar da publicação do resultado final da Seleção no DOERJ, através da Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a INSCRIÇÃO do PROPOSTA CULTURAL, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

Onde se lê:

12. HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(...)

12.2 Na fase de Habilitação para Contratação, durante o prazo de 20

(vinte) dias corridos a contar da publicação do Resultado da Análise Técnica, os PROPONENTES classificados

como SELECIONADOS deverão anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO na Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura:

Leia-se

12. HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(...)

12.2 Na fase de Habilitação para Contratação, durante o prazo estipulado no ANEXO 01 - CALENDÁRIO, a contar da publicação do Resultado da Análise Técnica, os PROPONENTES classificados como SELECIONADOS deverão anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO na Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura:

PÁGINA 5 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

13. RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O PROPONENTE inabilitado na fase de Habilitação para Contratação poderá apresentar recurso, no prazo de até 03 (três) dias corridos, através da Plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

13. RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O PROPONENTE inabilitado na fase de Habilitação para Contratação poderá apresentar recurso, no prazo estipulado no ANEXO 01 - CALENDÁRIO, através da Plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

RETIFICAÇÕES D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 52 - 2ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO A FORMAÇÃO E DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL № 11/20/23 "PROJETANDO SABERES", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE CINECLUBISMO, FORMAÇÃO, FESTIVAIS E MOSTRAS DE AUDIOVISUAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.3.1 As despesas custeadas por este Edital, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, não poderão ser objeto de outra fonte de financiamen-

Leia-se:

2. DEFINIÇÕES

(...)

2.1.3.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital.

PÁGINA 53 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

(...)

8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE por CATEGORIA neste Edital. O PROPONENTE poderá inscrever somente 01 (uma) PROPOSTA CUL-TURAL em cada CATEGORIA, conforme definições do subitem 2.1.3.

a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de 01 (uma) INS-CRIÇÃO com o mesmo CNPJ na presente Chamada, somente a primeira PROPOSTA CULTURAL submetida será considerada, sendo as demais desclassificadas.

b) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOS-TA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas em CATEGORIAS diferentes, somente a primeira PROPOSTA CULTURAL submetida será considerada, sendo as demais desclassificadas.

c) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOSTA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas na mesma CATEGORIA, somente a primeira INSCRIC'APO submetida serál considerada, sendo as demais desclassificadas.

Leia-se:

8. IMPEDIMENTOS

(...)

8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE por CATEGORIA neste Edital. O PROPONENTE poderá inscrever somente 01 (uma) PROPOSTA CUL-TURAL em cada CATEGORIA, conforme definições do subitem 2.1.3.

a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOS-TA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas na mesma CATEGORIA, somente a primeira INSCRIC'APO submetida serai considerada, sendo as demais desclassificadas.

PÁGINA 56 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

(...)

1. CATEGORIA A - CINECLUBISMO

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PRO-

POSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com mínimo de 10 minutos de duração apresentando todas as ações realizadas na execução da PROPOSTA CULTURAL. O vídeo deverá possuir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

(...) 2. CATEGORIA B - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

(...)

IV) ESPECIFICAÇÃO DO PROPONENTE: Os PROPONENTES inscritos na CATEGORIA B deverão obrigatoriamente possuir CNAEs com finalidades culturais e comprovar atuação prévia no âmbito da formação em audiovisual. Essa comprovação se dará através do preenchimento e envio do ANEXO 06 - PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.

(...)

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PROPOSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com mínimo de 10 minutos de duração apresentando todas as ações realizadas na execução da PROPOSTA CULTURAL. O vídeo deverá possuir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

(...)

3. CATEGORIA C - FESTIVAIS E MOSTRAS

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PRO-POSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com mínimo de 10 minutos de duração apresentando todas as ações realizadas na execução da PROPOSTA CULTURAL. O vídeo deverá possuir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital You-Tube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELA-TÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

Leia-se:

ANEXO 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS

(...)

1. CATEGORIA A - CINECLUBISMO

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PROPOSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com o mínimo de 20 (vinte) minutos de duração, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na integra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

(...)

2. CATEGORIA B - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

(...)

IV) ESPECIFICAÇÃO DO PROPONENTE: Os PROPONENTES inscritos na CATEGORIA B deverão obrigatoriamente possuir CNAEs com finalidades culturais. O PROPONENTE e/ou a EQUIPE TÉCNICA deverão comprovar atuação prévia no âmbito da formação em audiovisual. Essa comprovação se dará através do preenchimento e envio do ANEXO 06 - PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.

(...)

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PROPOSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com o mínimo de 20 (vinte) minutos de duração, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na integra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

(...)

3. CATEGORIA C - FESTIVAIS E MOSTRAS

IX) REGISTRO DE EXECUÇÃO: em todas as CATEGORIAS, a PRO-POSTA CULTURAL deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em vídeo com o mínimo de 20 (vinte) minutos de duração, compilando imagens das ações previstas na PROPOSTA e ser disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na integra, através de link(s) permanente(s), obrigatoriamente na plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 17.1.

PÁGINA 58 - 2ª COLUNA

Onde se lê

ANEXO 10 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

II. DO COMPROMISSO DAS PARTES

1. A SECEC se compromete a realizar, em parcela única, a transferência de recursos financeiros à empresa responsável pela execução do projeto selecionado.

(...)

b. Mencionar o Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa nos créditos e em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual) inserir a logomarca em todas as peças de divulgação, na forma especificada no Manual de Aplicação da Marca disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria: www.cultura.rj.gov.br.

Leia-se:

DIÁRIO O OFICIAL

ANEXO 10 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

II. DO COMPROMISSO DAS PARTES

1. A SECEC se compromete a realizar, em parcela única, a transferência de recursos financeiros à empresa responsável pela execução do proieto selecionado.

(...)

b. Mencionar o Governo Federal, o Ministério da Cultura, o Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa nos créditos e em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual) inserir a logomarca em todas as peças de divulgação, na forma específicada no Manual de Aplicação da Marca disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria: www.cultura.rj.gov.br.

RETIFICAÇÃO D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AS ARTES VISUAIS Nº 12/2023 "OLHARES DAS ARTES RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AS ARTES VISUAIS Nº 11/2023 "OLHARES DAS ARTES RJ"

Leia-se:

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AS ARTES VISUAIS Nº 12/2023 "OLHARES DAS ARTES RJ" $\,$

RETIFICAÇÕES D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 67 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADI-CIONAIS Nº 13/2023 "TRADIÇÕES VIVAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO A MESTRES E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

2. DEFINIÇÕES

(...)

- 2.1.2.3 Para todas PROPOSTAS CULTURAIS, o PROPONENTE poderá obter recursos complementares junto a outros financiadores para a realização da sua PROPOSTA CULTURAL, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 2.1.2.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital
- 2.1.2.1 Para todas PROPOSTAS CULTURAIS, o PROPONENTE poderáì obter recursos complementares junto a outros financiadores para a realização da sua PROPOSTA CULTURAL, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste Regulamento.
 2.1.3 "PLANO DE AÇÃO": Tem por objetivo descrever ações práticas,
- 2.1.3 "PLANO DE AÇAO": Tem por objetivo descrever açoes praticas, suas etapas e atividades a serem realizadas com o propósito de preservar, proteger e promover determinada manifestação tradicional, a fim de garantir a manutenção de suas atividades cotidianas, o pleno funcionamento de seu território, o bem estar do grupo ou comunidade tradicional e a continuidade da transmissão dos saberes relativos à sua cultura.

Leia-se:

2. DEFINIÇÕES

(...)

- 2.1.2.3 Para todas PROPOSTAS CULTURAIS, o PROPONENTE poderá obter recursos complementares junto a outros financiadores para a realização da sua PROPOSTA CULTURAL, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 2.1.2.3.1 As despesas referentes a utilização do aporte, previstas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA enviada pelo PROPONENTE na submissão da INSCRIÇÃO, deverão ser custeadas exclusivamente por este Edital.
- 2.1.3 "PLANO DE AÇÃO": Tem por objetivo descrever ações práticas, suas etapas e atividades a serem realizadas com o propósito de preservar, proteger e promover determinada manifestação tradicional, a fim de garantir a manutenção de suas atividades cotidianas, o pleno funcionamento de seu território, o bem estar do grupo ou comunidade tradicional e a continuidade da transmissão dos saberes relativos à sua cultura.

PÁGINA 70 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Eventuais impugnações à presente Chamada Emergencial deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: comiseap@cultura.rj.gov.br, devidamente justificadas, até o quinto dia útil anterior ao término do prazo de inscrição.
- 19.2 O PROPONENTE ficará igualmente sujeito a proibição de receber recursos da SECEC por até 02 (dois) anos a contar da notificação de inadimplência.
- 19.1.1 Decairá do direito de impugnar a Chamada Emergencial perante a Administração aquele que não o fizer no prazo estabelecido no subitem 19.1. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso

Leia-se:

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Eventuais impugnações à presente Chamada Emergencial deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: comiseap@cultura.rj.gov.br, devidamente justificadas, até o quinto dia útil anterior ao término do prazo de inscrição.
- 19.1.1 Decairá do direito de impugnar a Chamada Emergencial perante a Administração aquele que não o fizer no prazo estabelecido no subitem 19.1. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.

RETIFICAÇÕES D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 61 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO A BANDAS E FANFARRAS Nº 14/2023 "PRA VER A BANDA PASSAR RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê

8. IMPEDIMENTOS

(...)

- 8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE, devendo ser única a proposta cultural submetida neste Edital por cada PROPONENTE, conforme definicões do item 03.
- a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de 01 (uma) INS-CRIÇÃO com o mesmo CNPJ na presente Chamada, somente a primeira PROPOSTA CULTURAL submetida será considerada, sendo as demais desclassificadas.
- b) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOS-TA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas na mesma CATEGORIA ou em CATEGORIAS diferentes, somente a primeira INSCRIC'APO submetida serái considerada, sendo as demais desclassificadas.

Leia-se:

8. IMPEDIMENTOS

(...)

- 8.2 Estão impedidas as INSCRIÇÕES de mais de 01 (uma) PROPOS-TA CULTURAL por PROPONENTE, devendo ser única a proposta cultural submetida neste Edital por cada PROPONENTE, conforme definicões do item 03.
- a) Caso seja identificada, a qualquer tempo, mais de uma PROPOS-TA CULTURAL oriunda do mesmo PROPONENTE, ou ainda que contenha o mesmo grupo de profissionais envolvidos (considerando mais de 50% dos membros da equipe da PROPOSTA, sócios e responsáveis legais), inscritas neste Edital, somente a primeira INSCRIC'AÞO submetida serái considerada, sendo as demais desclassificadas.

PÁGINA 62 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

12. HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(...)

12.2 Na fase de Habilitação para Contratação, durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação do Resultado da Análise Técnica, os PROPONENTES classificados como SELECIONADOS deverão anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO na Plataforma Desenvolve Cultura: http://culturar.if.gov.br/desenvolve-cultura:

Leia-se:

12. HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(...)

12.2 Na fase de Habilitação para Contratação, durante o prazo estipulado no ANEXO 01 - CALENDÁRIO, a contar da publicação do Resultado da Análise Técnica, os PROPONENTES classificados como SELECIONADOS deverão anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO na Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura:

ld: 251137

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 04/09/2023 PÁGINA 4 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO A OBRAS AUDIOVISUAIS Nº 05/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº SEI-180008/000142/2023.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONENTE:

(...)

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 04/09/2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO À MÚSICA Nº 06/2023 "MÚSICA NAS RUAS RJ", QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONENTE:

(...)

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AOS JOGOS ELETRÔNICOS Nº 07/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À PROPOSTAS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO AO TEATRO № 08/2023 "EVOÉ! RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONENTE:

(...)

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 4 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL Nº 09/2023 "GIROS RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PA-RA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-TE:

(...)

RETIFICAÇÃO DOERJ EXTRA DE 13/09/2023 PÁGINA 11 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO AO CIRCO Nº 10/2023 "RES-PEITÁVEL PÚBLICO RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXE-CUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRODUÇÃO E APRESEN-TAÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Loia-so

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONENTE:

(...)

RETIFICAÇÃO D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 53 - 2ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO A FORMAÇÃO E DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL Nº 11/2023 "PROJETANDO SABERES", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE CINECLUBISMO, FORMAÇÃO, FESTIVAIS E MOSTRAS DE AUDIOVISUAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8 IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO PÁGINA 45 - 3ª COLUNA

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO AS ARTES VISUAIS Nº 12/2023 "OLHARES DAS ARTES RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VI-SUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO D.O DE 18/09/2023 PÁGINA 67 - 3ª COLUNA

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS Nº 13/2023 "TRADIÇÕES VIVAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO A MESTRES E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO PÁGINA 61 - 1ª COLUNA

CHAMADA EMERGENCIAL APOIO A BANDAS E FANFARRAS Nº 14/2023 "PRA VER A BANDA PASSAR RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DE BAN-DAS E FANFARRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRICÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO D.O DE 21/09/2023 PÁGINA 60 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO À ARTE-EDUCAÇÃO Nº 15/2023 "FAZENDO ARTE RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE ARTE-EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO PÁGINA 45 - 2ª COLLINA

FDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO AO ARTESANATO Nº 16/2023 "MÃOS CRIATIVAS RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE FEIRAS REGIONAIS DE AR-TESANATO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

(...)

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

D.O DE 21/09/2023 PÁGINA 52 - 3ª COLUNA

CHAMADA EMERGENCIAL Nº 17/2023 "CONEXÕES URBANAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES CULTURAIS NAS ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO RIO

Onde se lê:

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRICÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

(...)

RETIFICAÇÃO D.O DE 21/09/2023 PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL "DIVERSIDADES EM DIÁLOGO" Nº 18/2023, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS QUE PROMOVAM PRODUÇÃO DE EVENTOS, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE GRUPOS VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE, A SEREM REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE

Onde se lê:

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada:

Leia-se

8. IMPEDIMENTOS

8.1 Considerando as INSCRIÇÕES em todas as CATEGORIAS, estão impedidos de participar desta Chamada na condição de PROPONEN-

ld: 2511434

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso, nº 18/026/2023, PAR-TES: FUNARJ e Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS.

OBJETO: Constitui objeto desta Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, do Espaço Guiomar Novaes, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para realização de reunião da autorizatária e o Centro Técnico Audiovisual - CTAV, do Governo Federal, no dia 19 de setembro de 2023, terça feira, das 11h VALOR: Cessão gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023 PROC.ESSO N° SEI-180003/000211/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Alteração e Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso nº 180022/143/2023. **PARTES:** FUNARJ e KARLA CAVALCANTE MACIEL DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação para fins de utilização a título precário do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo-lhe destinado exclusivamente para o espetáculo "MÃE ARREPENDIDA", para incluir a realização de contrapartida social consubstanciada na roda de conversa gratuita para o público, bem como disponibilização de ingressos com desconto de

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FUNDAMENTO: Proc nº SEI E-18/002/000909/2023.

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso n.º PARTES: FUNARJ e STRETTO EVENTOS E SERVIÇOS ARTÍSTI-

50% (cinquenta por cento) para pessoas incluídas na promoção "LIS-

OBJETO: Constitui obieto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos a alteração da contraprestacão remuneratória

VALOR: Alteração da contraprestação remuneratória, anteriormente.

definida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando para R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para o "FESTIVAL RIO PRAIA" a ser realizado na Casa de Cultura Laura Alvim. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO: Proc nº SEI E-18/002/001389/2023.

INSTRUMENTO: Il Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 180022/214/2023

PARTES: FUNARJ e DANUZA FORMENTINI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a realização de oficina gratuita com o tema "ABERTURA DE PROCESSO - DA PERFORMANCE TEATRAL CINEMA ORLY", a ser realizada no dia 25/09/2023, segunda-feira, das 14h30min às 17h00min, no palco do Teatro Gláucio Gill. VALOR: Sem Ônus.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000981/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Alteração e Rerratificação ao TPUT nº 180022/217/2023 PARTES: FUNARJ e GERALDO MAGELA FREDERICO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão na

cláusula quinta o ingresso promocional Lista Amiga no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **VALOR**: Sem Ônus

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/001176/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

ld: 2511216

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e CAIO ANTONY DOS SANTOS ABILIO.

PARTES: FTM/RJ e CAIO ANTONY DOS SANTOS ABILIO.

OBJETO: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo De-

DATA DA RESILIÇÃO: 25/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 62/2023.

PARTES: FTM/RJ e ALESSANDRA DE AZEREDO SOUZA

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o autorizatário o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/000789/2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2023.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de logística do transporte e distribuição dos "kits lanche" para as unidades em que estão situados o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (NACA) e o Programa de Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA), na forma do Termo de Referência.

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias, valendo a data de publicação

do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00854

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações (Art. 24, IV); Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000350/2023.

ld: 2511242

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2023. PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro -PRODERJ e a empresa MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRA-MAÇÃO VISUAL LTDA.

DBJETO: Contratação da empresa MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA, por inexigibilidade, para disponibilização de 1.300m²no evento Rio Innovation Week, contemplando serviços de infraestrutura necessários, como montagem de estandes, montagem de palco para apresentação de conteúdo, geradores, piso, mobiliário adequado, montagem de elétrica, no curso da realização do evento, que ocorrerá nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2023, no Píer Mauá. Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. VALOR: R\$ 2.704.000,00 (dois milhões setecentos e quatro mil reais).

EMPENHO: 2023NE00666.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-430002/001543/2023.

ld: 2511046

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0 - Gestor; Nicholas Ta-vares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0, Maurício José Feó -ID Funcional: 5144507-7 - Fiscais Técnicos; designada pela Resolução SEIC nº 85, de 11 de Maio de 2023, **ATESTA** o início exclusivo dos projetos executvos, levantamento toptografico e ensaios laborato rais, referentes à execução de serviço de pavimentação, urbanização e canalização do canal rui barbosa - jardim gramacho, com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias - RJ referente ao Contrato nº 030/2023 com a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A., objeto do Processo nº SEI-330018/001148/2022, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 7°, § 1°.

ld: 2511437

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre SEPOL e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de en-genharia, para a execução de reforma com modificação, no posto re-gional de Polícia Técnica e Científica de Macaé - PRPTC Macaé, lode l'acida de l'olicia de Cientifica de Macae nº 100, Glória, município de Macaé, de acordo com o Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, a critério dos partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito. VALOR: Sem valor.

PROCESSO N° SEI-360007/000749/2021.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Il Termo Aditivo ao Contrato de prestação de servicos nº 119/2014. **PÁRTES:** DER/RJ e PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SPO-

CIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO: Prorrogar por 61 (sessenta e um) dias corridos, a contar de 01/09/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-330032/006255/2023. *Omitido no D.O. de 19/09/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTA-MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERRJ, toma público a realização de pesquisa de mercado destinada a aferir os preços estimados para a contratação de serviços de instalação e sistema de monitoramento de câmeras de segurança para o edifício SEDE Rio de Janeiro da Fundação DER-RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 5.247/09 e os Decretos Estaduais nº 45.600/16 e 46.642/19.

45.600/16 e 46.642/19.

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FORMA DE APRESENTÁÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados do Coerdenadorio do Aquisição do DEP. dos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas n° 1.100. 5° andar.

gas n° 1.100, 5° andar. **OBS:** Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo n° SEI-330032/007102/2023.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, torna público que o Edital de Licitação da CO Nº 018/2023, que realizar-se-á dia 26/09/2023 cujo o objeto é PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DESobjeto é PROJETO BASICO DE ENGENHARIA RODOVIARIA DES-TINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORIA DE GEO-METRIA, SINALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ESTABILIDADE DE TA-LUDES, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENA-GEM, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) E DO RE-VESTIMENTO VEGETAL DA RJ-156, COM EXTENSÃO APROXIMA-DA DE 17,0 KM, sofreu as seguintes alterações contidas no Processo nº SEI-330022/000146/2020, conforme documento SEI (60005412).

ld: 2510892

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2023. PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA CONSTRUTORA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para pres-tação de serviços de Execução de Projetos Executivo e Obras de Drenagem em diversos logradouros nas comunidades Vila Croácia e Coréia assistidas pelo ITERJ.

VALOR: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. PRAZO: 02 (dois) meses. DATA ASSINATURA: 20/09/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa: 339039.18 - Fonte de Recursos: 150.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000972/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023.

PARTES: Estado do Río de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIJSCON-RIO NEIRO - SINDUSCON-RIO

OBJETO: Apoio financeiro pela patrocinadora em favor do PATROCI-NADO, para a realização do evento intitulado Rio Construção Sum-

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 30 dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000967/2023.
id: 2511082

Procuradoria Geral do Estado

Será realizada, no dia 27 de setembro de 2023, às 16h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 588ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias: processo nº SEI-140001/066864/2020

- 1 SEI-140001/034303/2023 licença para estudo
- 2 Comissão de Supervisão de Estágio Confirmatório XVIII Concurso de Procuradores;
 3 - Apresentação de Relatório Final da Diretoria de Gestão - PG12;
- 4 Apresentação de Relatório Final da Procuradoria na Capital Fe-
- 5 Assuntos Gerais

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ld: 2511103





















Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

M secgap@ioerj.rj.gov.br



Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.











